Coleção

Guardiões da Tradição

DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

IDADE ANTIGA

DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

Coleção
Guardiões da Tradição

DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

IDADE ANTIGA

Documentos Pontifícios
Idade Antiga

Reservados todos os direitos desta obra. Proibida toda e qualquer reprodução desta edição por qualquer meio ou forma, seja ela eletrônica ou mecânica, fotocópia, gravação ou qualquer meio.

Coordenação editorial
Erisberto Filho

Seleção de documentos
Augusto Mendes e Erisberto Filho

Tradução
Luciano Bastos, Urbanus Ferrarius, Apaoan Machado, Robson Lucena, Diego Reis, Rafael Formolo e André Alonso

Revisão
Augusto Mendes e Erisberto Filho

Redação das biografias dos Papas
Lucas Lancaster

Projeto editorial e capa
André Gomes

Diagramação
Heverton Simonassi

Documentos Pontifícios : Idade Antiga / Rio de Janeiro : Ed. CDB, 2024.
416 p. ; 21 cm.

ISBN 978-65-5481-055-5

1. Cristianismo. 2. Doutrina. 3. Papas. I. Título.

CDD – 230

Os direitos desta edição pertencem à editora cdb
Rua México 3, 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20031-144 - Telefone: (21) 98335-1236
E-mail: contato@centrodombosco.org

LISTA DE PAPAS E DE SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS

SÃO CLEMENTE I 9

Carta aos Coríntios 13

SÃO CALISTO I 53

Fraternitatis amore constringimur 57

SANTO URBANO I 61

Decet omnes christianos 65

SÃO FABIANO 73

Exigit dilectio vestra 77

SÃO CORNÉLIO 89

Quantam sollicitudinem 93

SÃO DIONÍSIO 97

De decretis nicaenae synodi 101

SÃO JÚLIO I 105

Legi litteras a presbyteris 111

Gratulor et ipse vobis 130

SÃO DÂMASO I 133

Per filium meum 139

Confessio Fidei catholicae 141

De explanatione fidei 145

SÃO SIRÍCIO 153

Directa ad Decessorem nostrum 157

SANTO INOCÊNCIO I 169

In requerendis 175

SÃO ZÓSIMO 183

Quamvis Patrum 189

SÃO BONIFÁCIO I 193

Institutio universalis nascentis 197

Manet beatum apostolum 200

Retro majoribus tuis 207

SÃO LEÃO MAGNO 211

Ut nobis gratulationem 217

Quanta fraternitati 221

Relatione Sancti Fratris 230

Divinae cultum religionis 234

Lectis dilectionis tuae litteris 244

Quamvis per Constantinopolitanos 257

Frequenter quidem 260

Optassemus quidem 263

Omnem quidem fraternitatem 268

SÃO SIMPLÍCIO 271

Quoniam pestiferis doctrinis 275

SÃO GELÁSIO I 279

Decretum gelasianum 283

Famuli vestrae pietatis 295

ANASTÁCIO II 305

Tuum Gloriose Fili 309

Bonum atque iucundum 311

SÃO SÍMACO 317

Hortatur nos aequitas 321

Ad augustae majestatis 324

SANTO HORMISDAS 333

Suspicientes plena 337

Regula fidei 340

Ecce manifestissime constat 342

Sicut rationi congruit 349

SÃO JOÃO I 355

Saepissime multo iam 359

SÃO JOÃO II 365

Scripta tuae sanctitatis 369

SANTO AGAPITO I 373

Multo gaudio essem 377

PELÁGIO I 383

Vas electione 387

PELÁGIO II 391

Dilectionis vestrae 395

AGRADECIMENTOS 403

SÃO
CLEMENTE I

4.º PAPA

DE 88 A 97

Sucessor de Santo Anacleto, que por sua vez sucedera a São Lino, primeiro pontífice após São Pedro, Clemente I governou a Igreja durante o império de Domiciano (imp. de 81 a 96).

Discípulo de São Pedro e de São Paulo, mencionado por este último na sua epístola aos Filipenses (4,3), segundo a tradição Clemente fora ordenado por São Pedro e designado por ele como seu sucessor imediato, mas, por humildade, recusou tal encargo e aceitou ser bispo de Roma somente após Lino e Anacleto.

Era romano de nascimento, porém, de origem, judeu helenista, e dotado de boa formação literária, como ele próprio declarou em sua carta aos coríntios, ao dizer ser da "raça de Jacó", além de ser amplo conhecedor das Escrituras. Durante seu pontificado desencadeou-se a segunda perseguição à Igreja, a de Domiciano, motivada por variadas razões – ânsia por dinheiro, medo de conspirações e promoção do culto imperial.

O terrível embate é atestado pelo próprio papa na carta à Igreja de Corinto, que o leitor tem em mãos, quando ele cita as "desgraças e catástrofes" que se abatiam sobre a Igreja romana. Atribuída, por universal tradição, a Clemente (São Dionísio de Corinto, Hegesipo, Clemente de Alexandria e Santo Irineu, todos o reconhecem como autor), nela ele interveio para restabelecer, com sua autoridade, a ordem eclesiástica perturbada.

Depois dos textos do Novo Testamento, é o mais antigo documento cristão, escrito no final do reinado de Domiciano, provavelmente entre 95 e 96. Alguns o chamaram de "Epístola do Primado Romano", e nele

se encontra a primeira afirmação patrística da instituição divina da hierarquia eclesiástica e do supremo respeito que lhe é devido. Assim, além de belas admoestações sobre as virtudes que os coríntios deveriam pôr em prática – tiradas por Clemente da Escritura –, a carta trata claramente da sucessão apostólica e da necessidade de manter a unidade de fé e de preservar a tradição dos apóstolos.

No curso da perseguição, Clemente nomeou sete notários para a Igreja de Roma a fim de registrarem atas dos martírios e conservarem a memória dos triunfos dos mártires. Ademais, teria sido ele a enviar em missão os primeiros bispos à Gália (os de Arles, Paris, Narbonne, Clermont, Limoges e Paris), e se lhe atribuem a introdução de paramentos litúrgicos e a adoção da palavra "amém" após cada oração.

Preso em cerca de 97, negou-se a oferecer sacrifícios aos deuses pagãos e foi desterrado para a província do Ponto, ocasião em que renunciou ao papado em favor de Santo Evaristo. Como prosseguiu, no exílio, com sua obra de evangelização, convertendo presos e carcereiros, atiraram-no, com uma âncora amarrada ao pescoço, no Mar Negro, por volta do ano 100. Existem dúvidas quanto ao local de sua morte: alguns consideram que estava nas minas de Galipoli, no norte da Ásia Menor, e outros, que se encontrava na Crimeia, no outro lado do Mar Negro. Seja como for, seu corpo foi resgatado das águas e sepultado em Quersoneso, na Crimeia.

Em 869, São Cirilo, missionário entre os eslavos no tempo do Papa Nicolau I, devolveu a Roma os ossos de São Clemente, que encontrou enterrado junto a uma âncora em Quersoneso.

Hoje o quarto Papa da Igreja se encontra sepultado na Basílica de São Clemente no Latrão (*San Clemente al Laterano*), em Roma.

CARTA DE SÃO CLEMENTE ROMANO AOS CORÍNTIOS

Fonte: *Clément de Rome*: Épître aux Corinthiens (bilíngue), da coleção *Sources Chrétiennes*.
Tradutor do texto grego: Luciano Bastos.

Documento

A Igreja de Deus que peregrina[1] em Roma à Igreja de Deus que peregrina em Corinto. Aos que foram chamados, santificados[2] na vontade de Deus, por meio de nosso Senhor Jesus Cristo: graça e paz vos sejam abundantes[3], da parte de Deus todo-poderoso, por Jesus Cristo.

1. 1. Por causa das repentinas e seguidas desgraças e calamidades que nos aconteceram, consideramos ter voltado, mui tardiamente, a atenção às coisas que entre vós, amados, se discutem, à disputa ímpia e sacrílega, estranha e alheia aos eleitos de Deus, que poucas pessoas impetuosas e arrogantes, chegando a tal ponto de loucura, acenderam, de sorte que o vosso nome venerável, célebre e digno de ser amado por

1 Cf. 1Pd 1, 17; 2, 11; Hb 11, 9.13.
2 Cf. Rm 1, 7; 1Cor 1, 2.
3 Cf. 1Pd 1, 2; 2Pd 1, 2; Jd 2.

todos os homens[4] ficasse, em grande medida, ultrajado. 2. Ora, quem é que, tendo-se hospedado entre vós, não experimentou a vossa fé, firme e em tudo virtuosa? Ou não admirou a vossa sensata e moderada piedade em Cristo? E não proclamou a magnífica prática da vossa hospitalidade? E não teve por feliz o vosso perfeito e prudente conhecimento? 3. Tudo fazíeis, pois, sem acepção de pessoas e caminháveis segundo as leis de Deus[5], submissos aos vossos prelados e prestando a devida honra aos ancião que estão entre vós; exortáveis os jovens a pensar em coisas moderadas e sensatas; recomendáveis às mulheres que tudo fizessem com uma consciência irrepreensível, digna e pura, amando com ternura, como convém, a seus maridos, e as ensináveis a administrar dignamente quanto concerne à casa, atendo-se à norma da submissão e agindo, em tudo, com discrição[6].

2. 1. Tínheis todos um humilde sentir, sem vos jactanciardes em momento algum e submetendo-vos aos outros, antes que procurando submetê-los, dando com mais satisfação que recebendo[7]. Contentes estáveis com as provisões de Cristo para a viagem; aplicando-vos a elas, acolhíeis diligentemente as Suas palavras nas entranhas, e os Seus padecimentos vos estavam ante os olhos. 2. Assim, uma profunda e esplêndida paz a todos foi dada, bem como um insaciável desejo de praticar o bem, e sobre todos se produziu uma plena efusão do Espírito Santo[8]. 3. Repletos de vontade pura, num bom desejo e com piedosa confiança, estendíeis vossas mãos a Deus todo-poderoso, suplicando-Lhe que vos fosse propício, caso em algo tivésseis pecado involuntariamente. 4. Dia e noite traváveis combate por toda a fraternidade[9], a fim de salvar, com misericórdia e consciência, o número dos eleitos d'Ele. 5. Éreis sinceros

4 Cf. 1Ts 1, 7-8.
5 Cf. Lv 18, 3; 20, 23.
6 Cf. Tt 2, 1-6; 1Tm 2, 9; 3, 11; 1Pd 3, 1s.
7 Cf. At 20, 35.
8 Cf. Rm 5, 5.
9 Cf. 1Pd 2, 17; 5, 9.

e íntegros, sem vos recordardes das recíprocas injúrias. 6. Toda sedição e todo cisma eram algo abominável para vós. Afligíeis-vos pelas faltas dos que vos estavam próximos e tínheis por próprios os defeitos deles. 7. Não vos arrependíeis de todo o bem que fazíeis, *preparados para toda boa obra*[10]. 8. Adornados por uma conduta em tudo virtuosa e venerável, tudo leváveis a cabo no temor de Deus; os mandamentos e os juízos do Senhor[11] estavam escritos na largueza do vosso coração[12].

3. 1. Toda glória e engrandecimento vos foram dados, e cumpriu-se o que está escrito: *O amado comeu e bebeu, dilatou-se, engordou e recalcitrou*[13]. 2. Daí vieram o ciúme e a inveja, a contenda e a sedição, a perseguição e a agitação, a guerra e o cativeiro. 3. Insurgiram-se, assim, *os vis contra os honrados*[14], os inglórios contra os gloriosos, os insensatos contra os prudentes, os jovens contra os anciãos. 4. Por causa disso, afastam-se para longe a justiça e a paz[15], ao abandonar cada um o temor de Deus e enceguecer quanto à fé n'Ele, visto que não se caminha segundo as diretrizes dos Seus mandamentos[16] nem se leva a vida de acordo com o que seria digno de Cristo, mas cada um procede conforme as concupiscências do próprio coração malvado, tomado por um ciúme injusto e ímpio, através do qual *a morte entrou no mundo*[17].

4. 1. Está escrito, pois, assim: *E eis que, passados uns dias, Caim ofereceu dos frutos da terra um sacrifício a Deus e Abel ofereceu, ele também, dos primogênitos das ovelhas e das gorduras delas.* 2. *E Deus olhou para Abel e para os dons dele, mas não deu atenção a Caim nem às ofertas deste.* 3. *Caim entristeceu-se muito, e seu semblante abateu-se.* 4. *E Deus disse a Caim: "Por que te entristeceste, e por que*

10 2Tm 2, 21; Tt 3, 1; cf. 2Cor 9, 8; Cl 1, 10; 2Tm 3, 17; Tt 1, 16.
11 Cf. Ml 3, 24; 1Sm 30, 25; Ez 20, 11.
12 Cf. Pr 7, 3 (LXX); 22, 20.
13 Dt 32, 15.
14 Is 3, 5.
15 Cf. Is 59, 14.
16 Cf. Lv 18, 13; 20, 23.
17 Sb 2, 24; cf. Rm 5, 12.

se abateu o teu semblante? Não cometeste um pecado, se, mesmo tendo apresentado tua oferta corretamente, não a dividiste corretamente? 5. *Acalma-te! Eis que retorna para ti, e dela poderás dispor".* 6. *Disse, então, Caim a seu irmão Abel: "Vamos ao campo". E aconteceu que, estando eles no campo, levantou-se Caim contra seu irmão Abel e o matou*[18]. 7. Vedes, irmãos, que o ciúme e a inveja perpetraram um fratricídio. 8. Por causa do ciúme, nosso pai Jacó fugiu da presença de seu irmão Esaú[19]. 9. O ciúme fez com que José fosse perseguido até a morte e chegasse ao estado de escravidão[20]. 10. O ciúme obrigou Moisés a fugir da presença do Faraó, rei do Egito, quando ouviu de um de sua mesma raça: *Quem te constituiu árbitro ou juiz sobre nós? Queres, porventura, matar-me, como mataste ontem o egípcio?*[21] 11. Por causa do ciúme, Aarão e Maria alojaram-se fora do acampamento[22]. 12. O ciúme precipitou Datã e Abiron, ainda vivos, no inferno, por se terem eles rebelado contra Moisés, o servo de Deus[23]. 13. Por causa do ciúme, Davi sofreu não apenas inveja de parte dos estrangeiros, mas foi perseguido até por Saul, rei de Israel[24].

5. 1. Afastemo-nos, porém, dos antigos exemplos e venhamos aos atletas que se nos tornaram próximos; tomemos os generosos exemplos da nossa geração. 2. Por causa do ciúme e da inveja, as maiores e mais justas colunas[25] foram perseguidas e lutaram até a morte. 3. Ante os nossos olhos, ponhamos os bons apóstolos: 4. a Pedro, que, em decorrência de um ciúme injusto, suportou não um ou dois, mas muitos trabalhos, e, destarte, tendo dado o seu testemunho, foi-se para o lugar de glória que se lhe devia. 5. Por causa do ciúme e da contenda, Paulo mostrou

18 Gn 4, 3-8 (LXX).
19 Cf. Gn 27, 41s.
20 Cf. Gn 37.
21 Ex 2, 14; At 7, 27.
22 Cf. Nm 12, 14-15.
23 Cf. Nm 16.
24 Cf. 1Sm 18–29.
25 Cf. Gl 2, 9.

o prêmio da paciência: 6. tendo arrastado cadeias por sete vezes, tendo fugido, tendo sido apedrejado[26] e tornando-se pregoeiro no Oriente e no Ocidente, recebeu o nobre renome da sua fé. 7. Tendo ensinado a justiça ao mundo todo, dirigiu-se até o confim do Ocidente e, tendo dado seu testemunho em presença de autoridades[27], apartou-se, assim, do mundo e encaminhou-se para o santo lugar, tornando-se um exemplo supremo de paciência.

6. 1. A esses homens, que santamente viveram, agregou-se numerosa multidão de eleitos, os quais, tendo sofrido muitos suplícios e tormentos por ciúme, entre nós se tornaram belíssimo exemplo. 2. Perseguidas por ciúme, as mulheres Danaides e Dirceia, depois de padecerem graves e criminosos maus-tratos, concluíram a sólida corrida da fé e receberam, conquanto fossem elas débeis de corpo, um nobre galardão. 3. O ciúme separou mulheres de maridos e mudou o que foi dito por nosso pai Adão: *Isto agora é osso dos meus ossos, e carne da minha carne*[28]. 4. O ciúme e a contenda arruinaram grandes cidades e destruíram grandes nações[29].

7. 1. Escrevemos isso, amados, não só para advertir-vos, mas também para recordar tais coisas a nós mesmos; estamos, com efeito, na mesma arena, e o mesmo combate se nos impõe[30]. 2. Deixemos, por isso, as vãs e frívolas preocupações, e venhamos à gloriosa e veneranda regra da nossa tradição. 3. Consideremos o que é belo, prazenteiro e agradável na presença d'Aquele que nos criou[31]. 4. Tenhamos fixo o olhar no Sangue de Jesus Cristo e conheçamos quão precioso[32] é para Seu Pai[33] o que, para a nossa salvação, foi derramado e obteve a graça da conversão

26 Cf. 2Cor 11, 24-25.
27 Cf. At 24–26.
28 Gn 2, 23.
29 Cf. Eclo 28, 14.
30 Cf. Fl 1, 30; Hb 12, 1; 1Tm 6, 12; 2Tm 3, 7.
31 Cf. 1Tm 2, 3; 5, 4.
32 Cf. 1Pd 1, 19.
33 Cf. Rm 15, 6; 2Cor 1, 3; 1Pd 1, 3; Ap 1, 6.

para o mundo inteiro. 5. Percorramos ao longo de todas as gerações e aprendamos que, de geração em geração, o Senhor concedeu[34] espaço para a conversão aos que quisessem converter-se a Ele. 6. Noé anunciou a conversão, e os que o ouviram foram salvos[35]. 7. Jonas anunciou aos ninivitas uma catástrofe, e estes, por sua vez, tendo-se arrependido de seus pecados, aplacaram a Deus com súplicas e receberam a salvação[36], conquanto fossem um povo estranho a Deus.

8. 1. Os ministros da graça de Deus, por meio do Espírito Santo, falaram da conversão. 2. E o próprio Senhor de todas as coisas falou sobre a conversão com um juramento: *Vivo eu – diz o Senhor –, não quero a morte do pecador, mas sim que se converta*[37], tendo acrescentado, ainda, um desígnio bom: 3. "Convertei-vos, casa de Israel, da vossa iniquidade. Dize aos filhos do meu povo: 'Por mais que os vossos pecados cheguem da terra até o céu, e sejam mais vermelhos que a púrpura e mais negros que o cilício; se vos converterdes a mim de todo o coração e disserdes: «Pai», eu vos darei ouvidos, como a um povo santo'"[38]. 4. E, em outra passagem, fala assim: *Lavai-vos e purificai-vos, tirai as maldades que provêm de vossas almas de diante dos meus olhos; apartai-vos de vossas maldades, aprendei a fazer o bem; procurai o que é reto, libertai o oprimido, fazei valer o direito do órfão e defendei a causa da viúva; então vinde e discutamos – diz o Senhor –, ainda que vossos pecados sejam como púrpura, eu os farei brancos como a neve; ainda que sejam como escarlate, eu os farei brancos como a lã. Se quiserdes escutar-me, os bons frutos da terra comereis; se, porém, não quiserdes escutar-me, a espada vos devorará – é a boca do Senhor que falou tais coisas*[39]. 5. Querendo tornar todos os Seus amados partícipes da conversão, Ele robusteceu esse desígnio com Sua vontade onipotente.

---

34 Cf. Sb 12, 10.
35 Cf. Gn 7.
36 Cf. Jn 3, 4-10; Mt 12, 41; Lc 11, 32.
37 Ez 33, 11.
38 Cf. Ez 18, 30; Sl 102, 11; Jr 3, 19.22; Is 1, 18.
39 Is 1, 16-20.

9. 1. Obedeçamos, pois, à Sua magnífica e gloriosa vontade e, tornando-nos suplicantes à Sua misericórdia e benignidade, prostremo-nos e voltemo-nos à Sua piedade, abandonando a vaidade, a discórdia e o ciúme, que levam à morte. 2. Tenhamos fixos os olhos naqueles que serviram, com perfeição, à Sua glória magnífica[40]. 3. Tomemos Henoc, que, encontrado justo na obediência, foi arrebatado, de modo que não se encontrasse rastro de sua morte[41]. 4. Noé, encontrado fiel por seu ministério, anunciou ao mundo a regeneração[42], e o Senhor conservou, por meio dele, os seres vivos que, em concórdia, ingressaram na arca[43].

10. 1. Abraão, chamado amigo[44], foi encontrado fiel em ser, ele próprio, obediente às palavras de Deus. 2. Por obediência, saiu da sua terra, da sua parentela e da casa de seu pai, para que, ao abandonar uma terra exígua, uma parentela insignificante e uma pequena casa, entrasse na posse das promessas de Deus. Disse-lhe Deus, com efeito: 3. *Sai da tua terra, da tua parentela e da casa de teu pai, e vai para a terra que eu te mostrarei; e farei de ti uma grande nação, eu te abençoarei e engrandecerei o teu nome, e serás abençoado. Abençoarei os que te abençoarem e amaldiçoarei os que te amaldiçoarem, e todas as tribos da terra serão em ti abençoadas*[45]. 4. E ainda, tendo-se ele separado de Ló, disse-lhe Deus: *Levanta os olhos e vê, do lugar em que agora estás, o norte e o sul, o levante e o mar, porque eu darei toda a terra que vês a ti e à tua descendência para sempre.* 5. *Tornarei a tua descendência como o pó da terra: se alguém puder contar o pó da terra, há de contar, igualmente, a tua descendência*[46]. 6. E mais: *Deus conduziu Abraão para fora e disse-lhe: 'Levanta os olhos para o céu e conta as estrelas, se as puderes contar: assim será a tua descendência'. Abraão,*

40 Cf. 2Pd 1, 17.
41 Cf. Gn 5, 24.
42 Cf. Tt 3, 5.
43 Cf. Gn 6, 8 – 9, 17; 2Pd 2, 5.
44 Cf. Is 41, 8; 2Cr 20, 7; Dn 3, 35; Tg 2, 23.
45 Gn 12, 1-3.
46 Gn 13, 14-16.

então, creu em Deus, o que se lhe imputou para justiça[47]. 7. Por causa da fé e da hospitalidade, foi-lhe dado um filho na velhice[48] e, por obediência, Abraão ofereceu-o em sacrifício a Deus sobre uma das montanhas que este lhe mostrou[49].

11. 1. Pela hospitalidade e piedade, Ló foi salvo de Sodoma, enquanto toda a região ao redor foi castigada com fogo e enxofre[50], tendo o Senhor assim mostrado que não abandona os que n'Ele esperam e inflige, por outro lado, punição e tormento aos que se rebelam. De fato, a mulher de Ló, que com ele tinha saído, embora com outro sentir e não em concórdia, foi posta como sinal, tornando-se coluna de sal até o dia de hoje, para dar a conhecer a todos que os de alma dupla e os que nutrem dúvidas quanto ao poder de Deus acabam por converter-se em julgamento e sinal para todas as gerações.

12. 1. Pela fé e hospitalidade, salvou-se Raab[51], a prostituta. 2. Tendo-se enviado, pois, os exploradores a Jericó, de parte de Josué, o rei da terra tomou conhecimento de que vinham eles explorar a sua região e mandou homens para prendê-los com vistas a, uma vez presos, matá-los. 3. A hospitaleira Raab, então, depois de os ter acolhido, escondeu-os no andar de cima sob os feixes de linho. 4. Ao chegarem os homens mandados pelo rei, disseram: *Entraram em tua casa uns exploradores da nossa terra: faze-os sair, pois o rei assim o ordena*. Ela, porém, respondeu: *Entraram, de fato, em minha casa os homens que procurais, mas logo saíram e retomaram seu caminho*, indicando-lhes a direção contrária. 5. Ela disse, em seguida, aos exploradores: *Bem sei eu que o Senhor Deus vos entregou esta terra, pois o temor de vós e o tremor apoderaram-se dos que a habitam. Logo que vos couber em sorte tomá-la, portanto, salvai-me e à casa de meu pai*. 6. E eles disseram-lhe: *Assim será, conforme nos disseste. Tão logo percebas que nos aproximamos, reunirás todos*

47 Gn 15, 5-6.
48 Cf. Gn 18, 2-14; 21, 2.
49 Cf. Gn 22, 1-18.
50 Cf. Gn 19; 2Pd 2, 6-7.
51 Cf. Js 2.

os teus sob o teu teto, e serão salvos; todo o que se encontrar fora da tua casa, porém, perecerá. 7. Além disso, estabeleceram dar-lhe um sinal, a saber, que da casa fizesse pender algo escarlate, tornando assim manifesto que, por meio do Sangue do Senhor, se realizaria a redenção para todos os que creem e esperam em Deus. 8. Vedes, amados, que naquela mulher se fazia presente não apenas a fé, mas também a profecia.

13. 1. Sejamos, pois, humildes, irmãos, despojando-nos de toda jactância, vaidade, insensatez e ira, e façamos o que está escrito. Diz, com efeito, o Espírito Santo: *Não se glorie o sábio em sua sabedoria, nem o forte em sua força, nem o rico em sua riqueza, mas quem se gloria, glorie-se no Senhor, em procurá-l'O e em praticar o direito e a justiça*[52]. Lembremo-nos especialmente das palavras do Senhor Jesus, daquelas que nos disse ao ensinar-nos a benevolência e a magnanimidade. 2. Assim falou: Sede misericordiosos para alcançardes misericórdia; perdoai para serdes perdoados. Como fizerdes aos outros, assim se vos fará; como derdes, assim se vos dará; como julgardes, assim se vos julgará; como usardes de bondade, assim se usará de bondade para convosco: com a mesma medida com que medirdes se vos medirá[53]. 3. Com esse mandamento, com esses preceitos, fortaleçamo-nos a nós mesmos, para caminharmos humildes, na obediência às santas palavras d'Ele, pois diz a palavra santa: 4. *Sobre quem pousarei os meus olhos, senão sobre o humilde, o manso, o que treme diante de minhas palavras?*[54]

14. 1. É justo e santo, pois, irmãos, que obedeçamos a Deus, de preferência a seguirmos, na jactância e na sedição, os líderes de um execrando ciúme. 2. Nós nos expomos, por certo, não a um ligeiro dano, mas a um grande perigo, se temerariamente nos abandonamos às vontades de homens que se lançam na contenda e nas dissensões, a fim de afastar-nos do que está bem. 3. Sejamos bons uns para com os outros,

52 Jr 9, 22-23; 1Sm 2, 10; cf. 1Cor 1, 31; 2Cor 10, 17.
53 Cf. Mt 5, 7; 6, 12.14; Mc 11, 25; Mt 7, 1-2.12; Lc 6, 37-38.31; Mc 4, 24.
54 Is 66, 2.

segundo a compaixão e a doçura de quem nos fez. 4. Está escrito, pois: *Os bons habitarão a terra; os inocentes, por sua vez, permanecerão sobre ela, mas os pecadores serão dela exterminados*[55]. 5. E ainda se diz: *Vi o ímpio exaltar-se e levantar-se como os cedros do Líbano; mas passei, e eis que não estava, e procurei o seu lugar, mas não o encontrei. Guarda a inocência e observa a retidão, pois há uma posteridade para o homem pacífico*[56].

15. 1. Unamo-nos, então, àqueles que, com piedade, cultivam a paz, e não aos que a querem com uma atitude hipócrita. 2. Diz-se, com efeito, nalgum lugar: *Este povo me honra com os lábios, mas o seu coração está longe de mim*[57]. E ainda: *Ao bendizerem com a boca, maldiziam com o coração*[58]. E outra vez: *Amaram-n'O com a boca e mentiram-Lhe com a língua. O coração deles não era reto com Ele, nem foram fiéis à Sua aliança*[59]. 5. Por isso, *façam-se mudos os lábios enganosos, que proferem iniquidade contra o justo*[60]. E mais: *O Senhor faça perecer todos os lábios enganosos, a língua arrogante dos que disseram: 'Engrandeceremos nossa língua, nossos lábios são por nós, quem é nosso senhor?'* 6. *Por causa da miséria dos indigentes, do gemido dos pobres, levantar-me-ei agora – diz o Senhor. Eu os porei a salvo* 7. *e lhes falarei com liberdade*[61].

16. 1. Cristo é, pois, de quantos se humilham, não dos que se elevam sobre o rebanho d'Ele. 2. O cetro da majestade de Deus – o Senhor Jesus Cristo – não veio na ostentação da jactância nem da soberba, embora pudesse fazê-lo, mas com uma atitude humilde, conforme o Espírito Santo falou a Seu respeito: 3. *Senhor, quem acreditou em nossa voz? E o braço do Senhor, a quem foi revelado? Anunciamo-lo diante dele, que era como uma criança; como raiz em terra sedenta, não tem encanto nem glória. E o vimos, não tinha encanto nem beleza, mas seu aspecto era desprezível, desprovido da aparência de homem; era*

55 Pr 2, 21-22; cf. Sl 36, 9.38.
56 Sl 36, 35-37.
57 Is 29, 13; Mt 15, 8; Mc 7, 6.
58 Sl 61, 5.
59 Sl 77, 36-37.
60 Sl 30, 19.
61 Sl 11, 4-6.

um homem em meio à dor e ao sofrimento, que sabia suportar a aflição, porque o seu rosto se escondeu, desprezado que era, e tido em conta de nada. 4. *Ele carrega os nossos pecados e sofre por nós, e nós o tivemos por alguém entregue ao sofrimento, à dor e aos maus-tratos.* 5. *Ele foi ferido, porém, pelos nossos pecados, atribulado pelas nossas transgressões. Sobre ele pesa o castigo que nos trouxe a paz, e por suas chagas nós fomos curados.* 6. *Éramos todos como ovelhas errantes; desviou-se o homem de seu caminho.* 7. *E o Senhor o entregou pelos nossos pecados, enquanto ele, ao ser maltratado, não abriu a boca. Como ovelha conduzida ao matadouro, e como cordeiro mudo em presença de quem o tosquia, não abriu a sua boca. Na humilhação, foi levantado o seu julgamento.* 8. *Quem explicará a sua geração? – uma vez que a sua vida é arrebatada da terra.* 9. *Foi conduzido à morte pelas transgressões do meu povo.* 10. *E entregarei os malvados em troca da sua sepultura, os ricos em troca da sua morte, porque ele não cometeu transgressão, nem foi achado engano em sua boca. E o Senhor quer purificá-lo da chaga.* 11. *Se fizerdes ofertas pelos pecados, a vossa alma verá uma longeva descendência.* 12. *E o Senhor quer livrá-lo da aflição da sua alma, mostrar-lhe a luz, plasmá-lo na inteligência e justificar o justo que serve bem a muitos; e ele próprio carregará os pecados deles.* 13. *Por isso, ele herdará muitos e repartirá os despojos dos fortes, em troca de ter sido entregue sua alma à morte, e de ele ter sido contado entre os transgressores.* 14. *Ele tomou sobre si os pecados de muitos e foi entregue pelos pecados deles*[62]. 15. E diz ainda: *Eu sou um verme e não um homem, opróbrio dos homens e desprezo do povo.* 16. *Todos os que me veem zombaram de mim, falaram entre os lábios, sacudiram a cabeça: 'Esperou no Senhor, que Ele o liberte e o salve, uma vez que o quer bem'*[63]. 17. Vedes, amados, que modelo nos foi dado! Ora, se o Senhor assim Se humilhou, o que faremos nós, que viemos, por meio d'Ele, a colocar-nos sob o jugo da Sua graça?

17. 1. Sejamos imitadores também daqueles que caminhavam trajados com peles de cabras e de ovelhas[64], anunciando a vinda de Cristo. Falamos, com efeito, de Elias e de Eliseu, bem como de Ezequiel,

62 Is 53, 1-12; cf. At 8, 32-33.
63 Sl 21, 7-9; cf. Mc 15, 29; Mt 27, 43.
64 Cf. Hb 11, 37.

profetas, e daqueles outros de quem, com eles, se deu testemunho. 2. Grandemente se testemunhou de Abraão, que foi chamado amigo de Deus; ele que, tendo ante si a glória de Deus, falou com humildade: *Eu sou terra e cinza*[65]. 3. Também a respeito de Jó, assim está escrito: *Jó era justo e reto, veraz, piedoso e afastado de todo mal*[66]. 4. Mas ele próprio se acusa, dizendo: *Ninguém está limpo de mancha, nem que de um só dia seja a sua vida*[67]. 5. Moisés foi chamado *fiel em toda a sua casa*[68], e, por meio do seu ministério, Deus castigou o Egito com os flagelos e os tormentos dos seus habitantes. Mas ele, tendo sido grandemente honrado, não se ensoberbeceu, e disse, quando se lhe fez a revelação da sarça: *Quem sou eu, para que me envies? Sou, na verdade, fraco de voz e tenho a língua pesada*[69]. 6. E ainda diz: *Eu sou o vapor que sai da panela*[70].

18. 1. O que diremos do testemunho que se deu acerca de Davi? Falou dele Deus: *Encontrei um homem segundo o meu coração, Davi, filho de Jessé; na minha eterna misericórdia, eu o ungi*[71]. 2. Mas ele também disse a Deus: *Tem piedade de mim, ó Deus, segundo a tua grande misericórdia e, segundo a abundância da tua piedade, apaga a minha iniquidade*. 3. *Lava-me totalmente da minha transgressão, e purifica-me do meu pecado. Pois conheço a minha transgressão e meu pecado está constantemente diante de mim*. 4. *Contra ti somente eu pequei, e cometi o mal diante de ti, para que sejas encontrado justo em tuas palavras e vitorioso ao julgares*. 5. *Eis que na transgressão fui concebido, e em pecado trouxe-me minha mãe*. 6. *Eis que amaste a verdade, manifestaste-me os segredos ocultos e recônditos da tua sabedoria*. 7. *Aspergir-me-ás com o hissopo, e serei puro; lavar-me-ás, e mais branco que a neve me tornarei*. 8. *Far-me-ás ouvir exultação e contentamento, e exultarão os ossos humilhados*. 9. *Afasta o teu rosto dos meus pecados, e apaga todas as minhas*

65 Gn 18, 27.
66 Jó 1, 1.
67 Jó 14, 4-5.
68 Nm 12, 7; cf. Hb 3, 2.5.
69 Ex 3, 11; 4, 10.
70 Referência desconhecida.
71 At 13, 22; cf. Sl 88, 21; 1Sm 13, 14.

transgressões. 10. *Cria em mim um coração puro, ó Deus, e renova um espírito reto em minhas entranhas.* 11. *Não me afastes da tua face, e não retires de mim o teu santo espírito.* 12. *Dá-me a alegria da tua salvação, e fortifica-me com um espírito poderoso.* 13. *Ensinarei aos iníquos os teus caminhos, e os ímpios se converterão a ti.* 14. *Livra-me do sangue, ó Deus, Deus da minha salvação,* 15. *e minha língua exaltará a tua justiça. Senhor, abrir-me-ás a boca, e meus lábios anunciarão o teu louvor.* 16. *Porque, se tivesses querido um sacrifício, tê-lo-ia eu oferecido por certo; mas não te agradarias com holocaustos.* 17. *O sacrifício, para Deus, é um espírito contrito, um coração contrito e humilhado Deus não desprezará*[72].

19. 1. Assim, a humildade e a submissão na obediência de tantos e tão grandes homens, de quem esse testemunho se deu, tornaram-nos melhores não apenas a nós, mas também às gerações que nos precederam, bem como aos que, no temor e na verdade, receberam as palavras d'Ele. 2. Partícipes, então, de muitas, grandes e gloriosas ações, corramos em direção à meta da paz, que desde o princípio nos foi dada, e dirijamos nosso olhar ao Pai e Criador de todo o universo, apegando-nos aos Seus magníficos e sublimes dons e benefícios de paz. 3. Contemplemo-l'O através do pensamento e fixemos os olhos d'alma na Sua vontade paciente; consideremos como mansamente Se manifesta a toda a Sua criação.

20. 1. Os céus, que se movem por disposição d'Ele, obedecem-Lhe na paz. 2. O dia e a noite perfazem o curso[73] por Ele estabelecido, sem que mutuamente se impeçam. 3. O sol e a lua, assim como os coros das estrelas, conforme a ordenação d'Ele, giram em harmonia sem qualquer desvio, nos limites que lhes foram marcados. 4. A terra, germinando de acordo com a vontade d'Ele, produz, nos devidos tempos, alimento abundante para os homens, as feras e todos os que sobre ela vivem, sem rebelar-se ou mudar coisa alguma de quanto foi por Ele decretado. 5. As regiões insondáveis dos abismos e os juízos imperscrutáveis dos infernos regem-se pelas mesmas leis. 6. A cavidade do mar imenso, contraída por

72 Sl 50, 3-19.
73 Cf. Gn 1, 5s.

ato criador d'Ele em seus reservatórios, não ultrapassa os limites que lhe foram impostos, mas conforme lhe foi estabelecido, assim age. 7. Disse-lhe, com efeito: *Até aqui chegarás, e tuas ondas quebrar-se-ão sobre ti*[74]. 8. O oceano, sem fim para os homens, e os mundos que estão para além dele são dirigidos pelas mesmas ordenações do Senhor. 9. As estações da primavera e do verão, do outono e do inverno, sucedem-se umas às outras na paz. 10. Os depósitos dos ventos, a seu devido tempo, levam a cabo imperturbavelmente o seu serviço. As fontes perenes, criadas com vistas a nosso descanso e saúde, oferecem os seios, sem interrupção, para a vida dos homens. Os menores animais, em concórdia e em paz, formam os seus ajuntamentos. 11. O grande Criador e Soberano do universo ordenou que todas essas coisas estivessem em paz e concórdia, derramando sobre todas elas os Seus benefícios e, mais copiosamente, sobre nós, que recorremos às Suas misericórdias por nosso Senhor Jesus Cristo, 12. a quem a glória e a grandeza pelos séculos dos séculos. Amém.

21. 1. Vede, amados, que os Seus numerosos benefícios não redundem em juízo para nós, se, não vivendo de modo digno d'Ele, não fizermos na concórdia o que é bom e agradável em Sua presença. 2. Diz-se, pois, numa passagem: *O Espírito do Senhor é uma lâmpada que sonda as profundezas das entranhas*[75]. 3. Consideremos quão próximo está, e que nada Lhe escapa dos nossos pensamentos, nem dos discursos que fazemos. 4. É justo, pois, que não desertemos da Sua vontade. 5. Mais vale chocar-nos com homens ignorantes, insensatos, soberbos, jactanciosos na arrogância de seus discursos, que com Deus. 6. Veneremos o Senhor Jesus Cristo, cujo Sangue foi dado por nós, reverenciemos os nossos prelados, honremos os anciãos, instruamos os jovens na disciplina do temor de Deus, encaminhemos as nossas mulheres para o que é bom. 7. Que elas mostrem a amável conduta da castidade e façam ver a pura vontade da sua doçura; tornem manifesta, através do silêncio, a

74 Jó 38, 11.
75 Pr 20, 27.

moderação da sua língua e pratiquem a sua caridade sem acepção de pessoas, mas igualmente para com todos os que, na santidade, temem a Deus. 8. Os nossos filhos participem da educação em Cristo; aprendam o que pode a humildade junto a Deus, o que pode, junto a Deus, o casto amor e como é belo o Seu temor, como é grande e como salva todos os que levam santamente a vida n'Ele, com puro coração. 9. Ele é, de fato, esquadrinhador de pensamentos e sentimentos, e Seu sopro está em nós; quando quiser, Ele o retomará.

22. 1. A fé em Cristo garante todas essas coisas, e é Ele quem, através do Seu Espírito Santo, assim nos convida: *Vinde, filhos, escutai-me; ensinar-vos-ei o temor do Senhor*. 2. *Qual é o homem que quer a vida, amando ver os dias bons?* 3. *Guarda a tua língua da maldade e teus lábios de um falar enganoso.* 4. *Afasta-te do mal e faze o bem*. 5. *Procura a paz e persegue-a*. 6. *Os olhos do Senhor estão sobre os justos, e Seus ouvidos estão dirigidos às suas súplicas; mas a face do Senhor se volta contra os que fazem o mal, para eliminar da terra a lembrança deles.* 7. *O justo gritou, o Senhor o ouviu e de todas as suas angústias o libertou*[76]. 8. *Muitos são os tormentos do pecador, mas a misericórdia envolverá os que esperam no Senhor*[77].

23. 1. O Pai, em tudo misericordioso e benévolo, tem as entranhas abertas para os que O temem e, com doçura e suavidade, concede Suas graças aos que d'Ele se aproximam com um coração simples. 2. Não tenhamos, portanto, a alma dividida, nem se inche o nosso espírito por causa de Seus superabundantes e gloriosos dons. 3. Longe de nós esteja esta Escritura, em que se diz: "Infelizes são os de alma dupla, os que vacilam em seu íntimo, dizendo: 'Ouvimos tais coisas já no tempo dos nossos pais, e eis que envelhecemos, e nada disso nos aconteceu'. 4. Ó insensatos! Comparai-vos a uma árvore: tomai como exemplo a videira. Primeiro, ela perde as folhas; nasce, então, o broto; depois, uma folha; depois, uma flor e, depois disso, um agraço; por fim, um cacho

76 Sl 33, 12-18.
77 Sl 31, 10.

maduro"[78]. Vedes que, em pouco tempo, o fruto da árvore chega ao estado maduro. 5. Na verdade, rápida e repentinamente, a vontade de Deus se cumprirá, testemunhando-o a Escritura: *Ele virá rapidamente e não tardará*[79]; e: *Imediatamente virá o Senhor a Seu templo, e o Santo, que vós esperais*[80].

24. 1. Consideremos, amados, como o Senhor nos mostra continuamente a ressurreição que há de acontecer, da qual Ele constituiu, quais primícias, o Senhor Jesus Cristo, tendo-O ressuscitado dos mortos[81]. 2. Vejamos, amados, a ressurreição, que acontece a seu tempo. 3. O dia e a noite manifestam-nos uma ressurreição: a noite cessa, levanta-se o dia; o dia vai-se, cai a noite. 4. Tomemos os frutos: como nasce uma semente, de que maneira? 5. Saiu o semeador e lançou na terra cada semente; e elas, caídas em terra, secas e nuas, dissolvem-se. Em seguida, a partir da dissolução, a magnífica providência do Senhor fá-las ressurgir e, de uma só, muitas crescem e produzem fruto.

25. 1. Observemos o estranho prodígio que acontece nas terras orientais, a saber, nas regiões à volta da Arábia. 2. Há, com efeito, uma ave chamada fênix; existindo como única na sua espécie, vive por quinhentos anos e, prestes a chegar à dissolução da morte, constrói para si um ninho com incenso, mirra e outros aromas, no qual, uma vez completado o tempo, entra e morre. 3. Da carne em putrefação, nasce certo verme que, nutrido com o elemento úmido do animal morto, cria asas. Depois disso, tornando-se forte, toma aquele ninho, em que estão os ossos do progenitor, e, carregando-o, vai das terras arábicas até o Egito, à chamada Heliópolis. 4. Durante o dia, aos olhos de todos, tendo voado em direção ao altar do sol, depõe-no aí e, assim, regressa para o lugar donde viera. 5. Os sacerdotes examinam, então, os anais e constatam que ela veio ao se completarem os quinhentos anos.

---

78 Referência desconhecida.
79 Is 13, 22; Hab 2, 3; cf. Hb 10, 37.
80 Ml 3, 1.
81 Cf. 1Cor 15, 20-23.

26. 1. Temos, então, por grande e admirável que o Criador do universo haja de operar a ressurreição dos que O serviram santamente, na confiança de uma sincera fé, uma vez que, mesmo através de uma ave, Ele nos mostra a grandeza da Sua promessa? 2. Diz, pois, em certo lugar: *Tu me hás de ressuscitar, e cantarei os teus louvores*[82], e: *Eu deitei e adormeci; levantei-me, porque tu estás comigo*[83]. 3. E Jó ainda diz: *Ressuscitarás esta minha carne, que padeceu tudo isso*[84].

27. 1. Com essa esperança, portanto, apeguem-se nossas almas Àquele que é fiel nas promessas e justo nos juízos. 2. O mesmo que prescreveu não mentir, com muito maior razão não mentirá; com efeito, nada é impossível para Deus, senão mentir[85]. 3. Reanime-se, pois, a Sua fé em nós, e consideremos que todas as coisas Lhe estão próximas. 4. Numa palavra de Sua majestade, Ele estabeleceu tudo, e numa palavra, pode tudo destruir. 5. *Quem Lhe dirá: "O que fizeste?" Ou quem resistirá ao poder da Sua força?*[86] Quando quer e como quer, Ele tudo fará, e nada do que por Ele tiver sido determinado há de passar. 6. Tudo está em Sua presença, e nada há que se tenha ocultado à Sua vontade, 7. se *os céus proclamam a glória de Deus e o firmamento anuncia a obra de Suas mãos, o dia ao dia transmite a palavra e a noite à noite manifesta o conhecimento; e não há palavras nem discursos de que não se ouçam as vozes*[87].

28. 1. Ora, uma vez que tudo é visto e ouvido, temamo-l'O e abandonemos os malvados desejos de perversas obras, a fim de que, pela Sua misericórdia, sejamos protegidos dos futuros juízos. 2. Para onde, pois, alguém de nós pode fugir de Sua mão poderosa? Que tipo de mundo acolherá alguém dentre os que d'Ele desertam? A Escritura diz em certa passagem: 3. *Para onde irei e onde me esconderei de tua face? Se eu subo aos céus,*

82 Referência desconhecida. Cf. Sl 27, 7; 87, 11.
83 Sl 3, 6; 22, 4.
84 Jó 19, 26.
85 Cf. Hb 6, 18.
86 Sb 12, 12; 11, 21.
87 Sl 18, 2-4.

ali estás tu; se me retiro para os confins da terra, lá está a tua destra; se me deito nos abismos, o teu Espírito lá está[88]. 4. Para onde, então, alguém se há de retirar? Ou onde se há de refugiar d'Aquele que tudo abarca?

29. 1. Aproximemo-nos d'Ele, portanto, na santidade da alma, elevando-Lhe mãos castas e sem mancha, amando o nosso Pai benigno e misericordioso, que nos fez porção eleita para Si. 2. Assim, pois, está escrito: *Quando o Altíssimo dividia as nações, enquanto separava os filhos de Adão, estabeleceu os limites das nações conforme o número dos anjos de Deus. Porção do Senhor tornou-se o Seu povo Jacó, e Israel a parte da Sua herança*[89]. 3. E, em passagem diferente, diz-se: *Eis que o Senhor toma para Si uma nação do meio das nações, conforme um homem toma as primícias da sua eira; e daquela nação sairá o Santo dos Santos*[90].

30. 1. Ao constituirmos nós, pois, uma porção santa, pratiquemos tudo quanto diz respeito à santidade, fugindo de maledicências, de uniões impuras e impudicas, da embriaguez, do desejo de novidades, das paixões abomináveis, do odioso adultério e da abominável soberba. 2. *Pois Deus* – diz-se – *resiste aos soberbos, mas dá a graça aos humildes*[91]. 3. Unamo-nos estreitamente, portanto, àqueles a quem foi concedida a graça da parte de Deus; revistamo-nos da concórdia, num humilde sentir, em atitude continente, mantendo-nos afastados de toda murmuração e maledicência, justificados por obras, e não por palavras. 4. Diz-se, pois: *Aquele que muito fala por sua vez escutará. Ou o eloquente pensa que é justo?* 5. *Bendito é o nascido de mulher que tem uma vida curta: não sejas prolixo em palavras*[92]. 6. O nosso louvor esteja em Deus e não venha de nós mesmos; pois Deus odeia os que a si mesmos se louvam. 7. O testemunho das nossas boas ações seja dado por outros, conforme foi dado com relação aos nossos pais, que eram justos. 8. Temeridade, presunção e audácia são próprias

88 Sl 138, 7-10.
89 Dt 32, 8-9.
90 Referência desconhecida. Cf. Dt 4, 34; 14, 2; Nm 18, 27; 2Cr 31, 14; Ez 48, 12.
91 Pr 3, 34; Tg 4, 6; 1Pd 5, 5.
92 Jó 11, 2-3 (LXX).

dos amaldiçoados por Deus; benevolência, humildade e mansidão, por sua vez, caracterizam os que por Deus são abençoados.

31. 1. Unamo-nos estreitamente, pois, à Sua bênção e vejamos quais são os caminhos da bênção. Consideremos de novo o que aconteceu desde o princípio. 2. Por que motivo foi abençoado o nosso pai Abraão, senão por ter praticado a justiça e a verdade pela fé?[93] 3. Isaac, com confiança, conhecendo o que havia de acontecer, ofereceu-se de bom grado em sacrifício[94]. 4. Com humildade, Jacó saiu de sua terra por causa do irmão e dirigiu-se a Labão, pondo-se a serviço deste; foram-lhe dados, então, os doze cetros de Israel[95].

32. 1. A grandeza dos dons concedidos por Deus será entendida, se, com sinceridade, alguém os considerar um por um. 2. Ora, de Jacó provieram todos os sacerdotes e levitas, que servem ao altar de Deus; dele, o Senhor Jesus segundo a carne; dele, os reis, os príncipes e os chefes segundo Judá. E os seus restantes cetros não se assentam em pequena glória, de acordo com a promessa de Deus: *Tua descendência será como as estrelas do céu*[96]. 3. Todos foram, pois, glorificados e engrandecidos não por si mesmos, nem por suas obras, nem pelas justas ações que praticaram, mas pela vontade d'Ele. 4. E nós, então, tendo sido chamados, pela vontade d'Ele, em Jesus Cristo, não somos justificados por nós mesmos, nem pela nossa sabedoria, inteligência ou piedade, nem pelas obras que fizemos com pureza de coração, mas pela fé, por meio da qual o Deus todo-poderoso a todos justificou desde o princípio. A Ele seja a glória pelos séculos dos séculos. Amém.

33. 1. O que faremos, pois, irmãos? Deixaremos de fazer o bem, transcuraremos a caridade? Não permita o Senhor, por certo, de forma alguma, que entre nós se dê tal coisa! Apressemo-nos, em vez disso, com

93 Cf. Gn 12, 2s; Gl 3, 6-9.
94 Cf. Gn 22, 7.
95 Cf. Gn 27, 41s.
96 Gn 15, 5; 22, 17; 26, 4.

diligência e alegria, em praticar toda boa obra. 2. O próprio Criador e Senhor do universo gloria-Se, com efeito, de Suas obras[97]. 3. Com Seu imenso poder, Ele estabeleceu os céus e os ordenou com Sua incompreensível inteligência. Separou ainda a terra da água que a circunda e, sobre o imóvel fundamento da própria vontade, consolidou-a. A uma disposição Sua, mandou que existissem os animais que nela se agitam; tendo preparado o mar e os animais que nele vivem, conteve-os com Seu poder. 4. Com Suas sagradas e imaculadas mãos, plasmou, acima de tudo, o ser mais eminente e soberano, o homem, qual sinal gravado da Sua própria imagem. 5. Assim, pois, fala Deus: *"Façamos o homem à nossa imagem e semelhança". E Deus criou o homem, varão e mulher os criou*[98]. 6. Ao terminar, pois, todas essas obras, louvou-as e abençoou-as, dizendo: *Crescei e multiplicai-vos*[99]. 7. Vejamos que todos os justos se adornaram com boas obras, e o próprio Senhor Se alegrou, tendo-Se adornado a Si mesmo com obras boas. 8. Possuindo, pois, esse modelo, procedamos resolutamente segundo a vontade d'Ele e, com toda a nossa força, pratiquemos a obra da justiça.

34. 1. O bom operário recebe com intrepidez o pão do seu trabalho, enquanto o preguiçoso e indolente não dirige o olhar a seu contratador. 2. Convém, portanto, que estejamos dispostos a fazer o bem, pois é de Deus que provêm todas as coisas. 3. Predisse-nos Ele: *Eis o Senhor e a Sua recompensa ante a Sua face, a ser dada a cada um segundo o seu trabalho*[100]. 4. Exorta-nos, pois, a nós que n'Ele cremos de todo o coração, a que não sejamos desidiosos nem indolentes com relação a toda e qualquer obra boa. 5. Nossa glória e confiança estejam n'Ele; submetamo-nos à Sua vontade e consideremos como toda a multidão dos Seus anjos, em prontidão, está a serviço da Sua vontade. 6. Diz, com efeito, a Escritura:

97 Cf. Gn 1, 6s.
98 Gn 1, 26-27.
99 Gn 1, 22.28.
100 Cf. Is 40, 10; 62, 11; Pr 24, 12; Sl 61, 13; Rm 2, 6; Ap 22, 12.

Miríades e miríades O assistiam, milhares e milhares O serviam[101] e gritavam: *Santo, Santo, Santo é o Senhor Deus dos Exércitos! Toda a criação está cheia de Sua glória*[102]. 7. E nós também, em concórdia, a isso tendo-nos unido em consciência, clamemos a Ele com perseverança, como que com uma só boca, a fim de nos tornarmos partícipes de Suas grandes e gloriosas promessas. 8. Diz-se, pois, que *olho não viu, nem ouvido ouviu, nem ao* coração do homem subiu quanto Ele preparou para os que O esperam[103].

35. 1. Quão bem-aventurados são, amados, e quão admiráveis os dons de Deus! 2. A vida na imortalidade, o esplendor na justiça, a verdade na intrepidez, a fé na confiança, a temperança na santidade – e todas essas coisas caem sob o nosso entendimento. 3. O que são, então, as realidades preparadas para os que O esperam? O Criador e Pai santíssimo dos séculos conhece, Ele próprio, a quantidade e a beleza delas. 4. Nós, por nossa parte, lutemos para ser encontrados no número dos que O esperam, de modo a participarmos dos dons prometidos. 5. Ora, como se fará isso, amados? Se nossa mente estiver fielmente estabelecida em Deus, se procurarmos o que Lhe é grato e aceito, se levarmos a cabo o que diz respeito à Sua vontade irrepreensível e seguirmos o caminho da verdade, afastando de nós toda injustiça e maldade, avareza, contendas, malícias e enganos, murmurações e maledicências, ódio de Deus, soberba e jactância, vanglória e falta de hospitalidade. 6. Os que praticam tais coisas são odiosos para Deus, *e não só os que as praticam, mas também os que as aprovam*[104]. 7. Diz, pois, a Escritura: *Ao pecador, disse Deus: "Por que andas tu a narrar minhas justas decisões, e levas minha aliança em tua boca?* 8. *Tu, que odiaste a disciplina e lançaste às costas as minhas palavras. Se vias um ladrão, ias com ele e punhas tua porção com os adúlteros. Tua boca transbordou maldade e tua língua urdiu engano. Assentado, difamavas teu irmão e preparavas para o filho de*

101 Dn 7, 10.
102 Is 6, 3.
103 Cf. 1Cor 2, 9.
104 Rm 1, 32.

tua mãe uma ocasião de queda. 9. *Fizeste isso, e me calei. Supuseste, ímpio, que eu fosse igual a ti.* 10. *Hei de repreender-te e pôr-te diante de tua face.* 11. *Entendei isso, vós que de Deus vos esqueceis, para que Ele não vos arrebate qual leão, sem haver quem vos liberte.* 12. *Um sacrifício de louvor me glorificará, é esse o caminho por meio do qual lhe mostrarei a salvação de Deus*[105].

36. 1. E eis o caminho, amados, em que encontramos a nossa salvação: Jesus Cristo, o sumo sacerdote das nossas ofertas, protetor e auxílio da nossa fraqueza. 2. Por meio d'Ele, dirigimos nosso olhar ao mais alto dos céus; por meio d'Ele, contemplamos como em um espelho a Sua face imaculada e sublime; por meio d'Ele, abriram-se-nos os olhos do coração; por meio d'Ele, nossa mente insipiente e obscurecida renasce para a luz; por meio d'Ele, quis o Senhor que experimentássemos o conhecimento imortal. *Ao ser o resplendor da Sua majestade, Ele é tão superior aos anjos quanto mais excelente nome herdou*[106]. 3. Assim está escrito: *Quem faz dos ventos mensageiros Seus, e da chama de fogo Seus ministros*[107]. E, a respeito de Seu Filho, assim disse o Senhor: *Tu és meu Filho, eu hoje te gerei. Pede-me, e dar-te-ei as nações por tua herança, por tua possessão os confins da terra*[108]. 5. E diz-Lhe ainda: *Senta-te à minha direita, até que eu ponha os teus inimigos como escabelo dos teus pés*[109]. 6. Quem são, pois, os inimigos? Os homens perversos e os que resistem à sua vontade.

37. 1. Militemos, portanto, irmãos, com toda a diligência nos Seus imaculados preceitos. 2. Consideremos os que servem como soldados, sob o comando dos nossos chefes: quão ordenada, quão obedientemente executam o que lhes foi designado! 3. Nem todos são comandantes, nem chefes de mil, chefes de cem ou de cinquenta, e assim por diante, mas cada um em seu próprio posto leva a cabo quanto foi prescrito pelo rei e pelos chefes. 4. Os grandes não podem existir sem os pequenos,

105 Sl 49, 16-23.
106 Hb 1, 3.4.
107 Hb 1, 7; Sl 103, 4.
108 Hb 1, 5; Sl 2, 7-8.
109 Hb 1, 13; Sl 109, 1.

nem os pequenos sem os grandes: há, em todas as coisas, certa mistura e, nisso, uma utilidade. 5. Tomemos como exemplo o nosso corpo: a cabeça nada é sem os pés, assim como nada são os pés sem a cabeça. As menores partes do nosso corpo são necessárias e úteis ao corpo todo; antes, todas conspiram e põem-se em uma só subordinação para salvar o corpo inteiro[110].

38. 1. Conserve-se, pois, todo o nosso corpo em Cristo Jesus e submeta-se cada um a seu próximo, conforme foi por Ele estabelecido no dom da Sua graça[111]. 2. O forte cuide de quem é fraco, e o fraco respeite quem é forte; o rico preste auxílio a quem é pobre, e o pobre agradeça a Deus por ter-lhe dado alguém por meio do qual se supra a sua indigência. O sábio mostre sua sabedoria não com palavras, mas com boas obras; quem é humilde não dê testemunho de si mesmo, mas deixe que por meio de outrem se testemunhe a seu respeito. O casto na carne não se vanglorie, sabendo que Outro é quem lhe concede a continência. 3. Consideremos, pois, irmãos, de que matéria fomos feitos, como éramos e quem éramos os que entramos no mundo, a partir de que túmulo e de que trevas conduziu-nos ao Seu mundo Aquele que nos plasmou e criou, tendo preparado os Seus benefícios antes mesmo que nascêssemos. 4. Ora, como temos tudo isso da parte d'Ele, devemos por tudo dar-Lhe graças. A Ele a glória nos séculos dos séculos. Amém.

39. 1. Os estultos, os insensatos, os loucos e os imperitos zombam de nós e escarnecem, no afã de exaltar-se a si mesmos com seus próprios pensamentos. 2. Ora, o que pode um mortal? Ou qual é a força de quem nasceu da terra? 3. Está escrito, com efeito: *Não havia forma ante os meus olhos, mas ouvia eu um sopro ou uma voz.* 4. *O quê? Acaso será puro um mortal na presença do Senhor, ou será um varão irrepreensível por força de suas obras, se Ele não confia em Seus servos e algo tortuoso descobriu até em Seus anjos?*[112]

110 Cf. 1Cor 12, 12-27; Rm 12, 4-5.
111 Cf. Rm 12, 6.
112 Jó 4, 16-18.

5. *Nem mesmo o céu é puro diante d'Ele*[113]. *Ah! quanto menos os que habitam casas de barro, dentre os quais também nós mesmos, que do mesmo barro somos! Esmagou-os como uma traça, e, da manhã até a tarde, já não existem; sem terem podido encontrar socorro em si mesmos, pereceram.* 6. *Soprou sobre eles, e morreram, por não terem sabedoria.* 7. *Invoca, por tua parte, para ver se alguém te vem em auxílio, ou se vês algum dos santos anjos. A ira aniquila, pois, o insensato; o ciúme mata, por sua vez, a quem se transviou.* 8. *Eu vi insensatos deitando raízes, mas seu modo de vida consumiu-se de repente.* 9. *Os seus filhos estejam longe da salvação; sejam desprezados ante as portas dos inferiores, e não haverá quem os liberte. Pois os justos comem quanto se preparou para aqueles, os quais, por sua vez, não serão libertados dos males*[114].

40. 1. Sendo isso, portanto, manifesto para nós, uma vez que descemos às profundezas do divino conhecimento, devemos fazer com ordem tudo o que o Senhor ordenou que se fizesse nos tempos estabelecidos. 2. Ele mandou que as ofertas e as funções litúrgicas fossem realizadas, e não ao acaso ou desordenadamente, mas nos tempos e horas marcados. 3. Ele próprio determinou, com Sua soberana vontade, onde e por meio de quem quer que sejam realizadas, a fim de que, tudo sendo feito santamente, com o Seu beneplácito, seja agradável à Sua vontade. 4. Os que fazem, pois, as suas ofertas nos tempos estabelecidos são agradáveis e bem-aventurados; seguindo as prescrições do Senhor, eles não erram. 5. Ao sumo sacerdote foram atribuídos, de fato, ministérios próprios, aos sacerdotes foi designado o seu próprio lugar, e aos levitas incumbem serviços próprios. O homem leigo aos preceitos leigos foi confiado.

41. 1. Cada um de nós, irmãos, no seu próprio posto, seja agradável a Deus, portando-se com boa consciência e tratando, com dignidade, de não transgredir a regra prescrita para a sua função. 2. Não em qualquer lugar, irmãos, se oferecem sacrifícios perpétuos, ou votivos, ou pelos pecados e delitos, mas tão somente em Jerusalém. E mesmo lá não se

113 Jó 15, 15.
114 Jó 4, 19–5, 5.

oferece em qualquer lugar, mas diante do templo, sobre o altar, tendo sido a oferenda cuidadosamente examinada por parte do sumo sacerdote e dos ministros antes mencionados. 3. Os que algo fazem, porém, à margem do que é conforme com a vontade d'Ele, têm a morte como pena. 4. Bem vedes, irmãos: quanto maior o conhecimento de que fomos julgados dignos, a tanto maior perigo nos sujeitamos.

42. 1. Os apóstolos receberam, da parte do Senhor Jesus Cristo, o Evangelho para nós. E Jesus Cristo foi enviado da parte de Deus. 2. Cristo, portanto, vem de Deus, e os apóstolos vêm de Cristo: ambas as coisas provêm ordenadamente da vontade de Deus. 3. Tendo eles recebido instruções, cumulados de certeza como estavam, pela ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo, e confiados na palavra de Deus com a garantia do Espírito Santo, saíram a anunciar que o Reino de Deus havia de vir. 4. Pregando, com efeito, por campos e cidades, estabeleciam suas primícias, depois de tê-las provado pelo Espírito, como bispos e diáconos dos que houvessem de crer. 5. E isso não se fazia de forma imprevista: escreveu-se, pois, desde havia muito tempo, a respeito de bispos e diáconos. Assim fala a Escritura, de fato, numa passagem: *Estabelecerei os seus bispos na justiça e os seus diáconos na fé*[115].

43. 1. Que há de admirável se aqueles que, em Cristo, tiveram tamanha obra confiada a si da parte de Deus estabeleceram os citados ministros, quando também o bem-aventurado Moisés, *servo fiel em toda a sua casa*[116], assinalou nos sagrados livros tudo quanto lhe fora prescrito, a quem acompanharam ainda os restantes profetas, dando testemunho das leis por ele estabelecidas? 2. Aquele, pois, uma vez que surgiu um ciúme com relação ao sacerdócio e as tribos se dividiam sobre qual delas seria ornada com o nome glorioso, mandou que doze chefes de tribo lhe

115 Cf. Is 60, 17. O texto da passagem, segundo a versão dos LXX, é: *Estabelecerei os teus governantes na paz e os teus superintendentes* ["bispos"] *na justiça*. Parece que o autor acrescenta aqui o relativo aos diáconos, que bem poderia ser uma leitura corrente no seu tempo [N. do T.]

116 Nm 12, 7; Hb 3, 2.5.

trouxessem varas, cada uma delas gravada com o nome de cada tribo. Tendo-as ele recebido, uniu-as, selou-as com os anéis dos chefes de tribo e depositou-as na tenda do testemunho, sobre a mesa de Deus. 3. Fechada a tenda, selou as chaves tal como fizera com as varas, 4. e disse a eles: "Irmãos, a tribo cuja vara germinar é a que Deus escolheu para exercer o sacerdócio e ministrar diante d'Ele". 5. Ao amanhecer, então, convocou todo Israel, os seiscentos milhares de homens, mostrou aos chefes de tribo os selos, abriu a tenda do testemunho e trouxe para fora as varas. E viu-se que a vara de Aarão não só tinha brotado, mas trazia inclusive fruto[117]. 6. O que vos parece, amados? Não sabia Moisés, com antecedência, que tal coisa havia de acontecer? Ele o sabia, certamente. Mas procedeu assim para que não se originasse uma agitação em Israel e fosse glorificado o nome do Verdadeiro e Único, a quem a glória pelos séculos dos séculos. Amém.

44. 1. Também os nossos apóstolos conheciam, por meio de nosso Senhor Jesus Cristo, que se levantaria uma contenda com respeito à dignidade episcopal. 2. Por esse motivo, dotados de perfeito conhecimento prévio, instituíram aqueles que foram citados acima e, mais tarde, deram ordem de que, quando estes morressem, outros varões experimentados lhes sucedessem em seu ministério. 3. Consideramos, portanto, não ser justo depor do ministério os que foram constituídos pelos próprios apóstolos ou, em seguida, por outros varões notáveis, com a aprovação de toda a Igreja, e que serviram retamente o rebanho de Cristo com humildade, com mansidão e de modo não vulgar, tendo recebido, por muito tempo, o testemunho de todos. 4. Pecado não pequeno haverá em nossa conta, se depusermos do episcopado os que irrepreensível e santamente têm apresentado os dons. 5. Bem-aventurados os presbíteros que, depois de percorrerem o seu caminho, tiveram um desenlace fecundo e perfeito. Não temem, com efeito, que alguém os afaste do

117 Cf. Nm 17, 16-26.

lugar que lhes foi atribuído. 6. Vemos, por outro lado, que vós removestes alguns, apesar de terem se portado adequadamente, do ministério com que foram irrepreensivelmente honrados.

45. 1. Sois amantes de disputas, irmãos, e ciosos de quanto diz respeito à salvação. 2. Curvastes-vos sobre as sagradas Escrituras, as verdadeiras, dadas por meio do Espírito Santo. 3. Tendes ciência de que nada de injusto nem de perverso está escrito nelas. Não encontrareis que justos tenham sido repelidos por varões santos. 4. Os justos foram perseguidos, mas por iníquos; foram aprisionados, mas por ímpios; foram apedrejados por criminosos, mortos por gente tomada de um impuro e injusto ciúme. 5. E suportaram essas coisas sofrendo-as gloriosamente. 6. O que diremos, pois, irmãos? Que Daniel foi lançado na cova dos leões por gente que temia a Deus?[118] 7. Ou que Ananias, Azarias e Misael foram encerrados numa fornalha de fogo por gente que observava o magnífico e glorioso culto do Altíssimo?[119] De maneira alguma! Quem são, então, os que tais coisas perpetraram? Homens abomináveis, cheios de todo tipo de maldade, obstinados em seu furor a ponto de mandar aos tormentos os que serviam a Deus com um santo e inocente propósito; não sabendo, porém, que o Altíssimo é o propugnador e o protetor de quantos, com pura consciência, cultuam o Seu nome cheio de toda virtude, ao qual a glória pelos séculos dos séculos. Amém. 8. Aqueles, por sua vez, que com confiança o suportaram herdaram glória e honra, foram exaltados e inscritos por Deus no Seu memorial pelos séculos dos séculos. Amém.

46. 1. Convém, pois, que também nós nos unamos a tais exemplos, irmãos. 2. Está escrito, com efeito: *Uni-vos aos santos, porque quantos a eles se unem tornar-se-ão santos*[120]. 3. E, ainda, noutra passagem se diz: *Com o varão inocente, inocente serás; e com o eleito, serás eleito; e com o perverso, tu te*

118 Cf. Dn 6, 17-25.
119 Cf. Dn 3, 19-25.
120 Referência desconhecida.

perverterás[121]. 4. Unamo-nos, portanto, aos inocentes e justos, porque eles são os eleitos de Deus. 5. Por que há entre vós contendas, furores, dissensões, cismas e guerra? 6. Ou não temos nós um só Deus, um só Cristo e um só Espírito de graça derramado sobre nós, e uma só vocação em Cristo? 7. Por que arrancamos e despedaçamos os membros de Cristo, e nos rebelamos contra o nosso próprio Corpo, chegando a uma loucura tal, que nos esquecemos de que somos membros uns dos outros? Lembrai-vos das palavras de nosso Senhor Jesus. 8. Disse Ele, pois: *Ai daquele homem! Bom seria para ele que não tivesse nascido, antes de escandalizar a um só dos eleitos. Melhor seria para ele que se lhe amarrasse uma pedra de moinho e fosse precipitado no mar, antes de perverter a um só dos eleitos*[122]. 9. O vosso cisma a muitos perverteu, a muitos lançou no desânimo, a muitos na vacilação, a todos nós na tristeza; e a vossa sedição persiste.

47. 1. Retomai a carta do bem-aventurado apóstolo Paulo. 2. O que vos escreveu ele primeiro, no princípio (da pregação) do Evangelho[123]? 3. Na verdade, inspirado pelo Espírito, enviou-vos uma carta acerca de si mesmo, bem como de Cefas e de Apolo[124], uma vez que, já então, tínheis formado partidos. 4. Aquela divisão, porém, ocasionou-vos um pecado menor, pois vos inclináveis a apóstolos, de quem fora dado um testemunho, e a um varão que recebera aprovação junto a eles. 5. Agora, porém, considerai quem são os que vos perverteram e rebaixaram a dignidade do vosso renomado amor fraterno. 6. É vergonhoso, amados, e por demais vergonhoso e indigno de uma conduta em Cristo ouvir-se que a mui consolidada e antiga igreja de Corinto, por causa de um ou dois, esteja sublevada contra os presbíteros. 7. E esse rumor não chegou apenas até nós, mas também àqueles que vivem diferentemente de nós,

121 Sl 17, 26-27.
122 Cf. Mt 26, 24 [Mc 14, 21]; Mt 18, 6 [Mc 9, 42; Lc 17, 1-2].
123 Cf. Fl 4, 15.
124 Cf. 1Cor 1, 10-12.

de forma tal que, em razão da vossa insensatez, blasfêmias se dirijam ao nome do Senhor e se origine daí um perigo para vós mesmos.

48. 1. Arranquemos logo isso, portanto, e lancemo-nos aos pés do Senhor, implorando-Lhe chorosos que, fazendo-Se propício, nos reconcilie e nos restitua à digna e casta prática do nosso amor fraterno. 2. Esta é, pois, a porta da justiça, aberta para a vida, conforme está escrito: *Abri-me as portas da justiça; ao entrar por elas, hei de confessar ao Senhor*. 3. *Esta é a porta do Senhor: os justos entrarão por ela*[125]. 4. Ora, enquanto muitas portas estão abertas, aquela que se abre na justiça é a que se abre em Cristo: bem-aventurados todos os que por ela tiverem entrado e orientado o seu caminho na santidade e na justiça[126], tudo fazendo de modo imperturbável. 5. Cada um seja fiel, capaz de expor o conhecimento, sábio no discernimento das palavras, casto nas obras. 6. Tanto mais humilde deve ser quanto mais considerado for e procurar o que é útil para todos, e não para si mesmo.

49. 1. Quem tem a caridade em Cristo pratique os mandamentos de Cristo. 2. Quem pode explicar o vínculo da caridade de Deus[127]? 3. Quem é capaz de exprimir a majestade da Sua beleza? 4. A altitude a que conduz a caridade é inenarrável. 5. A caridade une-nos a Deus, *a caridade cobre uma multidão de pecados*[128], a caridade tudo sofre, tudo suporta. Nada há de vulgar na caridade, nada de soberbo. A caridade não fomenta o cisma, a caridade não promove rebelião, a caridade tudo faz na concórdia. Na caridade, chegaram à perfeição todos os eleitos de Deus. Sem caridade, nada é agradável a Deus. 6. Na caridade, o Senhor tomou-nos consigo; por meio da caridade, que teve para conosco, nosso Senhor Jesus Cristo, por vontade de Deus, deu o Seu Sangue por nós, a Sua Carne pela nossa carne, a Sua Alma pelas nossas almas.

---

125 Sl 117, 19-20.
126 Cf. Lc 1, 75.
127 Cf. Cl 3, 14.
128 1Pd 4, 8; Tg 5, 20.

50. 1. Bem vedes, amados, quão grande e admirável é a caridade, e que não há o que comentar acerca da sua perfeição. 2. Quem é capaz de ser encontrado nela, a não ser aqueles que Deus tornou dignos? 3. Supliquemos, pois, e roguemos à Sua misericórdia que sejamos encontrados na caridade, sem inclinação humana, irrepreensíveis. 3. Todas as gerações desde Adão até o dia de hoje passaram, mas os que, pela graça de Deus, se tornaram perfeitos na caridade obtêm o lugar dos piedosos e hão de manifestar-se quando da visitação do Reino de Cristo. 4. Está escrito, com efeito: *Entrai um pouco em vossos quartos, enquanto não passam minha ira e meu furor; recordar-me-ei do dia bom, e ressuscitar-vos-ei dos vossos sepulcros*[129]. 5. Ditosos somos, amados, se praticamos os mandamentos de Deus na concórdia da caridade, a fim de que se nos perdoem, por meio da caridade, os pecados. 6. Está escrito, pois: *Felizes aqueles cujas iniquidades foram perdoadas, e cujos pecados foram encobertos. Feliz o homem de quem o Senhor não levará em conta o pecado e em cuja boca não há engano*[130]. 7. Essa bem-aventurança[131] realizou-se para os que foram escolhidos por Deus, através de Jesus Cristo nosso Senhor, a quem a glória pelos séculos dos séculos. Amém.

51. 1. Imploremos que se nos perdoe, pois, o quanto tivermos delinquido, o quanto tivermos praticado, por seguirmos algumas seduções do adversário. E aqueles, por sua vez, que foram cabeça da sublevação e da dissensão devem considerar quanto da esperança nos é comum. 2. Os que levam a vida com temor e caridade querem antes sofrer eles próprios maus-tratos que ver sofrerem os que lhes estão próximos; querem suportar antes a condenação de si mesmos que a da concórdia que bela e justamente nos foi transmitida. 3. Melhor é, com efeito, para o homem confessar suas faltas que endurecer o seu coração, tal como se endureceu o coração dos que se revoltaram contra Moisés, o servo de

129 Cf. Is 26, 20; Ez 37, 12.
130 Sl 31, 1-2; Rm 4, 7-8.
131 Cf. Rm 4, 9.

Deus, cuja condenação tornou-se manifesta. 4. *Desceram*, pois, *ao inferno ainda vivos*[132], e *a morte os apascenta*[133]. 5. O Faraó, seu exército e todos os chefes do Egito, seus carros e cavaleiros não por outra razão afundaram no Mar Vermelho e pereceram senão por se ter endurecido o seu estulto coração depois dos sinais e prodígios realizados no Egito por meio de Moisés, o servo de Deus[134].

52**.** 1. De nada, irmãos, necessita o Senhor de todas as coisas; nada pede de quem quer que seja, a não ser que Lhe dirija a sua confissão. 2. Diz, a propósito, o eleito Davi: *Confessarei ao Senhor, e agradar-Lhe-á mais que um vitelo novo, que porta chifres e cascos. Que os pobres o vejam e se alegrem*[135]. 3. E diz ainda: *Oferece a Deus um sacrifício de louvor e cumpre os teus votos ao Altíssimo; invoca-me no dia da tua aflição, eu te libertarei e tu me glorificarás*[136]. *Sacrifício a Deus*, com efeito, *é um espírito contrito*[137].

53. 1. Conheceis, amados, e conheceis bem, as sagradas Escrituras, e sobre as palavras de Deus vos debruçastes. Escrevemos isso, portanto, à guisa de recordação. 2. Tendo Moisés subido, pois, a montanha e passado quarenta dias e quarenta noites em jejum e humildade[138], disse-lhe Deus: *Desce prontamente daí, porque violou a lei o teu povo, que tiraste do Egito. Afastaram-se depressa do caminho que lhes mandaste observar, fizeram para si ídolos de metal fundido*[139]. 3. E o Senhor lhe disse: *Eu te falei uma e duas vezes, dizendo: "Vi este povo, e eis que é de dura cerviz. Deixa-me exterminá-los e apagarei o nome deles de debaixo do céu, mas de ti farei uma grande nação, admirável e mais numerosa que esta"*[140]. E Moisés respondeu: *De maneira alguma, Senhor. Perdoa*

132 Nm 16, 30.33.
133 Sl 48, 15.
134 Cf. Ex 14.
135 Sl 68, 31-33.
136 Sl 49, 14-15.
137 Sl 50, 19.
138 Cf. Dt 9, 9; Ex 34, 28.
139 Dt 9, 12; Ex 32, 7-8.
140 Dt 9, 13-14; Ex 32, 10.

o pecado do teu povo, ou apaga-me, a mim também, do livro dos viventes[141]. 5. Oh! grande caridade! Oh! insuperável perfeição! O servo fala ao Senhor com desassombro, suplica perdão para a multidão, ou pede que ele próprio seja eliminado juntamente com ela.

54. 1. Ora, quem dentre vós é generoso, quem é compassivo, quem é cheio de caridade? 2. Diga: "Se por minha causa se originaram a rebelião, a discórdia, os cismas, vou-me embora. Retiro-me para onde quiserdes e faço quanto me for ordenado pela multidão; contanto que o rebanho de Cristo viva em paz com os presbíteros constituídos". 3. Quem isso fizer, granjeará para si mesmo um grande renome em Cristo, e todo lugar o receberá. Pois *do Senhor é a terra e sua plenitude*[142]. 4. Tais coisas fizeram e farão os que levam a vida, sem qualquer arrependimento, qual cidadania de Deus.

55. 1. Para darmos, ainda, exemplos das nações, muitos reis e chefes, em tempo pestilento de alguma calamidade, depois de admoestados por um oráculo, entregaram-se a si mesmos à morte a fim de libertar, através de seu próprio sangue, os cidadãos. Muitos abandonaram suas próprias cidades, para que não mais estivessem em luta. 2. Temos conhecimento de muitos dentre nós que se entregaram aos grilhões a fim de libertar outros; muitos se entregaram à escravidão e, tendo recebido o seu preço, deram de comer a outros. 3. Numerosas mulheres, fortalecidas mediante a graça de Deus, levaram a cabo muitas ações varonis. 4. A bem-aventurada Judite, ao estar a cidade em sítio, suplicou aos anciãos que lhe permitissem sair ao acampamento dos estrangeiros. 5. Expondo-se, pois, a si mesma ao perigo, ela saiu por amor à pátria e ao povo sitiado, e o Senhor entregou Holofernes na mão de uma mulher[143]. 6. A risco menor não se expôs tampouco Ester, perfeita no que concerne à fé, para libertar as doze tribos de Israel que estavam a ponto de perecer.

141 Ex 32, 32.
142 Sl 23, 1.
143 Cf. Jt 8–13; 16, 5-9.

Por meio do jejum e da humilhação, implorou ao Senhor que tudo vê, ao Deus dos séculos, o qual, vendo a humildade de sua alma, libertou o povo por cujo amor enfrentara ela o perigo[144].

56. 1. Intercedamos, pois, também nós, pelos que se encontram incursos em alguma falta, para que se lhes concedam mansidão e humildade a fim de cederem não a nós, mas à vontade de Deus. Desse modo, há de ser-lhes frutuosa e perfeita a lembrança que deles se faz, com misericórdia, diante de Deus e dos santos. 2. Acolhamos a disciplina, contra a qual ninguém se deve indignar, amados. A admoestação, que mutuamente nos dirigimos, é bela e sobremaneira útil, visto que nos une à vontade de Deus. 3. Assim sendo, fala a santa palavra: *Ao castigar-me, disciplinou-me o Senhor, e à morte não me entregou*[145]. 4. *O Senhor corrige aquele a quem ama; açoita todo filho que Ele aceita*[146]. 5. *O justo me corrigirá* – diz – *na misericórdia e me acusará, mas o óleo dos pecadores não unja a minha cabeça*[147]. 6. E ainda se diz: *Ditoso o homem a quem o Senhor corrige; não rejeites a advertência do Todo-poderoso, pois Ele faz doer e, de novo, restabelece;* 7. *golpeia, e Suas mãos curam.* 8. *Seis vezes te há de libertar dos sofrimentos e, na sétima, não te atingirá o mal.* 9. *No tempo da fome, Ele te libertará da morte; durante a guerra, livrar-te-á da mão de ferro.* 10. *Proteger-te-á do flagelo da língua, e não terás medo dos males que sobrevierem.* 11. *Rirás de injustos e iníquos, e não temerás as bestas ferozes,* 12. *pois estas viverão em paz contigo.* 13. *Conhecerás, então, que a tua casa estará em paz e que a morada da tua tenda não há de esmorecer.* 14. *Conhecerás, pois, que numerosa será a tua descendência, que teus filhos hão de ser como a erva do campo.* 15. *Descerás ao sepulcro como trigo maduro, colhido a seu tempo, ou como feixe da eira, atado no momento certo*[148]. 16. Vede, amados, quanta proteção há para os que são corrigidos pelo Senhor; sendo Ele um bom Pai, corrige-nos para que, por meio de Sua santa correção, alcancemos misericórdia.

---

144 Cf. Est 4, 16; 7s.
145 Sl 117, 18.
146 Pr 3, 12; Hb 12, 6.
147 Sl 140, 5.
148 Jó 5, 17-26.

57. 1. Vós, portanto, que lançastes o fundamento da rebelião, submetei-vos aos presbíteros[149] e, dobrados os joelhos do vosso coração, recebei a correção com vistas à conversão. 2. Aprendei a submeter-vos, depondo a arrogância jactanciosa e soberba da vossa língua. Melhor é para vós serdes encontrados pequenos e bem-afamados no rebanho de Cristo, que, aparentando grandeza, serdes excluídos da Sua esperança. 3. Assim fala, com efeito, a Sabedoria, em tudo virtuosa: *Eis que proferirei sobre vós uma palavra do meu Espírito, ensinar-vos-ei o meu discurso*. 4. *Quando eu vos chamava, não me obedecestes; e eu prolongava discursos, mas não me fizestes caso; antes, frustrastes os meus desígnios e fostes rebeldes às minhas admoestações. Assim, portanto, também eu hei de rir da vossa perdição; regozijar-me-ei, com efeito, cada vez que vos sobrevier a destruição, bem como quando cair sobre vós subitamente o tumulto, ou a catástrofe semelhante à procela se fizer presente, ou quando vierem a vós vexação e tormento.* 5. *Acontecerá, então, que, quando me invocardes, eu não vos ouvirei; procurar-me-ão os maus, e não me encontrarão, pois odiaram a sabedoria, não tomaram para si o temor do Senhor, nem quiseram dar atenção aos meus conselhos, mas faziam pouco das minhas advertências.* 6. *Por isso, comerão os frutos do seu próprio caminho e saturar-se-ão de sua própria impiedade.* 7. *Por terem eles prejudicado os pequenos, serão mortos, e o juízo destruirá os ímpios. Quem me ouve, por sua vez, repousará confiantemente na esperança e viverá tranquilo, sem recear mal algum*[150].

58. 1. Obedeçamos, pois, ao Seu nome, em tudo santo e glorioso, fugindo das ameaças feitas pela Sabedoria aos que não se deixam persuadir, a fim de *habitarmos em segurança*[151] sob o nome santíssimo da Sua majestade. 2. Recebei o nosso conselho, e não vos arrependereis. Tal como vive Deus, vive o Senhor Jesus Cristo e vive o Espírito Santo, fé e esperança dos eleitos, assim também, quem tiver praticado na humildade, com uma equidade constante, e sem voltar atrás, os preceitos e manda-

149 Cf. 1Pd 5, 5.
150 Pr 1, 23-33; cf. Eclo 4, 15.
151 Dt 33, 12.28.

mentos dados por Deus, será constituído e tido em conta no número dos que forem salvos por meio de Jesus Cristo, mediante o qual a Ele seja a glória pelos séculos dos séculos. Amém.

59. 1. Se alguns, porém, desobedecerem ao que por Ele foi dito através de nós, saibam que hão de implicar-se em culpa e perigo não pequenos. 2. Nós seremos, por nossa parte, inocentes com relação a esse pecado e pediremos, com orações e súplicas constantes, que o Criador do universo conserve intacto o número dos Seus eleitos em todo o mundo, por meio de Seu bem-amado Servo, Jesus Cristo, nosso Senhor, através de quem Ele nos chamou das trevas à luz, da ignorância ao conhecimento da glória do Seu nome, 3. a fim de esperarmos no teu nome, que é princípio de toda criatura. Abriste os olhos do nosso coração[152] para que conhecêssemos a ti, o Único[153], Altíssimo nas alturas, Santo que repousas entre os santos[154], que humilhas a insolência dos soberbos[155], que desfazes os desígnios das nações[156], que constituis no alto os humildes e humilhas os soberbos[157], que enriqueces e empobreces[158], que matas e fazes viver[159], Benfeitor único dos espíritos e Deus de toda carne[160], que perscrutas os abismos[161], Observador de todas as obras humanas, Auxiliador de quantos se encontram em perigo, Salvador de quantos desesperam[162], Criador e Guardião de todo espírito, que multiplicas as nações sobre a terra e, dentre todas elas, tens escolhido os que te amam, por Jesus Cristo, teu Servo bem-amado,

152 Cf. Ef 1, 18.
153 Cf. Jo 17, 3.
154 Cf. Is 57, 15.
155 Cf. Is 13, 11.
156 Cf. Sl 32, 10.
157 Cf. Jó 5, 11; Is 10, 33; Ez 17, 24; 21, 31.
158 Cf. 1Sm 2, 7; Lc 1, 53.
159 Cf. Dt 32, 39.
160 Cf. Nm 16, 22; 27, 16.
161 Cf. Dn 3, 55.
162 Cf. Jt 9, 11.

por meio de quem nos educaste, santificaste e honraste. 4. Nós te pedimos, Senhor, que sejas nosso socorro e nosso sustento[163]. Salva a quem dentre nós se encontra em tribulação, eleva os caídos, mostra-te aos necessitados, cura os enfermos, reconduze os que do teu povo se desencaminharam, nutre os famintos, liberta os nossos prisioneiros, alivia os que fraquejam, consola os pusilânimes: conheçam-te todas as nações, porque tu és o único Deus[164], e Jesus Cristo é teu Servo, e *nós somos o teu povo e as ovelhas da tua pastagem*[165].

60. 1. Tu, com efeito, manifestaste com tuas obras a eterna constituição do mundo. Tu, Senhor, criaste o orbe, tu que és fiel em todas as gerações[166], justo nos teus juízos, admirável em força e magnificência, sábio em criar e prudente em sustentar as realidades criadas, bom nas coisas visíveis e benévolo para com aqueles que em ti confiam, misericordioso e compassivo[167], perdoas-nos as nossas iniquidades e injustiças, as nossas quedas e negligências. 2. Não leves em conta pecado algum de teus servos e servas, mas purifica-nos na purificação da tua verdade[168] e dirige os nossos passos[169] para caminharmos na santidade do coração[170] e fazermos o que é belo e agradável na tua presença[171] e na dos nossos prelados. 3. Sim, Senhor, faze brilhar a tua face sobre nós[172] para gozarmos do bem na paz, para que sejamos protegidos por tua mão poderosa[173] e libertados de todos os pecados

163 Cf. Sl 118, 114; Jt 9, 11.
164 Cf. 1Rs 8, 60; 2Rs 19, 19; Is 37, 20; Ez 36, 23; Jo 17, 3.
165 Sl 78, 13.
166 Cf. Dt 7, 9.
167 Cf. Jl 2, 13; Eclo 2, 11.
168 Cf. Jo 17, 17.
169 Cf. Sl 39, 3; Sl 118, 133.
170 Cf. 1Rs 9, 4.
171 Cf. Dt 6, 18; 12, 25.28; 13, 19; 21, 9.
172 Cf. Sl 66, 2; Nm 6, 25; Sl 30, 17.
173 Cf. Is 51, 16; Sb 5, 16.

por teu excelso braço[174], e livra-nos dos que injustamente nos odeiam. 4. Dá-nos concórdia e paz e a todos os que habitam a terra, conforme deste aos nossos pais quando te invocavam[175] santamente na fé e na verdade[176], para tornar-nos obedientes ao teu nome poderoso e em tudo virtuoso, bem como aos que nos governam e à nossa frente se encontram sobre a terra.

61. 1. Tu, Senhor, deste-lhes o poder da realeza por meio do teu magnífico e inefável poder, a fim de que nós, ao conhecermos a glória e a honra que por ti lhes foram concedidas, a eles nos submetêssemos, sem opor-nos à tua vontade. Dá-lhes, Senhor, saúde, paz, concórdia e estabilidade, para exercerem sem tropeço a soberania dada a eles por ti. 2. Tu, Senhor celeste, Rei dos séculos, dás aos filhos dos homens glória, honra e poder sobre quanto se encontra sobre a terra. Dirige tu, Senhor, o desígnio deles segundo o que é belo e agradável na tua presença[177], para que, exercendo piedosamente, na paz e na mansidão, o poder que por ti lhes foi concedido, venham a encontrar-te propício. 3. A ti, o único que pode realizar esses bens e outros maiores no meio de nós, confessamos por meio do sumo sacerdote e protetor das nossas almas, Jesus Cristo, pelo qual a ti seja a glória e a grandeza, tanto agora como de geração em geração e pelos séculos dos séculos. Amém.

62. 1. Acerca das coisas que convêm à nossa religião, enfim, e são úteis a uma vida virtuosa para os que querem portar-se piedosa e justamente, nós vos escrevemos bastante, irmãos. 2. Tocamos todos os pontos a respeito da fé, da conversão, da sincera caridade, da continência, da moderação e da perseverança, fazendo-vos lembrar que é necessário agradar santamente a Deus todo-poderoso, na justiça, na verdade e na

174 Cf. Dt 4, 34; 5, 15.
175 Cf. Sl 144, 18.
176 Cf. 1Tm 2, 7.
177 Cf. nota 171.

longanimidade, sendo de um mesmo parecer, esquecendo as mágoas na caridade e na paz, com uma benevolência contínua, tal como se tornaram agradáveis os nossos mencionados pais, em seu humilde sentir para com Deus Pai Criador e para com todos os homens. 3. E tais coisas vos recordamos de muito bom grado, porquanto soubéssemos com certeza que escrevíamos a homens fiéis e notabilíssimos, que se aprofundaram nas palavras dos ensinamentos divinos.

63. 1. É justo, pois, que tendo-nos acercado a tais e tantos exemplos, curvemos a cerviz e assumamos uma postura de obediência para que, desistindo da vã rebelião, alcancemos, sem qualquer vitupério, o fim proposto a nós na verdade. 2. Alegria, então, e contentamento nos dareis se, tornando-vos obedientes ao que por nós vos foi escrito, mediante o Espírito Santo, amputardes a injusta cólera do vosso ciúme, segundo a exortação que, no tocante à paz e à concórdia, nós vos fizemos nesta carta. 3. Enviamos até vós varões fiéis e prudentes, que têm vivido entre nós de maneira irrepreensível, desde a juventude até a velhice, os quais serão testemunhas entre nós e vós. 4. E o fizemos, para saberdes que todo o nosso cuidado tem sido e é o de que vos apazigueis quanto antes.

64. De resto, o Deus que tudo vê e é Soberano dos espíritos e Senhor de toda carne[178], que escolheu o Senhor Jesus Cristo e a nós por meio d'Ele, para que fôssemos o Seu povo eleito, conceda a toda alma que tiver invocado o Seu magnífico e santo nome a fé, o temor, a paz, a paciência e a longanimidade, a continência, a castidade e a moderação, a fim de que agrade a Seu nome por meio de nosso sumo sacerdote e protetor, Jesus Cristo, pelo qual a Ele sejam dados glória e majestade, poder e honra, agora e por todos os séculos dos séculos. Amém.

178 Cf. Nm 16, 22; 27, 16; Hb 12, 9.

65. 1. Mandai-nos de volta quanto antes, na paz e com alegria, os que da nossa parte foram enviados – Cláudio Efebo e Valério Bíton, juntamente com Fortunato –, a fim de que rapidamente nos anunciem a paz e a concórdia desejáveis e por nós almejadas, e também nós nos alegremos o mais depressa possível com a vossa estabilidade. 2. A graça de nosso Senhor Jesus Cristo esteja convosco e com todos os que, em toda parte, foram chamados por Deus através d'Ele, por quem a Deus sejam dados glória, honra, poder, majestade e um trono eterno, desde os séculos e pelos séculos dos séculos. Amém.

SÃO
CALISTO I

16.º PAPA

DE 217 A 222

Nascido escravo em Roma, recebeu a liberdade, mas foi preso pelas autoridades após ser denunciado como cristão. Prestou trabalhos forçados nas minas de cobre da Sardenha, de lá foi solto graças à intercessão de Márcia, favorita cristã do imperador Cômodo (imp. de 180 a 192), e retornou para a Itália. Tornou-se diácono em Roma no tempo do papa São Zeferino (papa de 199 a 217) e foi encarregado por este da administração dos cemitérios da Igreja. Nessa função, Calisto ordenou e supervisionou a construção das catacumbas que levam seu nome na via Ápia (as "Catacumbas de São Calisto"), onde seriam enterrados incontáveis mártires e dezenas de papas.

Morto Zeferino em 217, Calisto foi eleito para suceder-lhe. Na época de sua eleição, a Igreja era perturbada por uma nova heresia, que, reconhecendo em Deus não apenas uma única natureza, mas uma única pessoa, rejeitava o dogma da Trindade. Sustentada sobretudo por certo Sabélio, essa doutrina negava a distinção das três pessoas divinas, afirmando que as expressões "Pai, Filho e Espírito Santo" seriam apenas três nomes para um só Deus, criados para expressar os efeitos diversos da divindade, e não para designar a diversidade de pessoas. Calisto condenou o sabelianismo em cerca de 220 e reforçou o ensinamento tradicional da Igreja, ao afirmar a unidade de Deus e a distinção pessoal entre Pai, Filho e Espírito Santo.

Foi ele, segundo narram antiquíssima tradição e o documento adiante reproduzido, quem instituiu o jejum das quatro têmporas. Ademais, Calisto reconheceu a validade dos matrimônios entre mulheres livres e homens escravos; proibiu que a Igreja recebesse, da parte de pessoas

descrentes, acusações contra sacerdotes; e declarou a possibilidade de os sacerdotes perdoarem quaisquer pecados, opondo-se à tendência rigorista já amplamente disseminada pelo montanismo e pelo tertulianismo.

Este papa foi ainda o responsável por construir a mais antiga igreja de Roma, que é também a mais antiga igreja dedicada a Nossa Senhora: Santa Maria in Trastevere.

Apesar da boa disposição do imperador reinante, Alexandre Severo (imp. de 222 a 235), para com os cristãos, São Calisto foi vítima de uma multidão idólatra enfurecida, que o perseguiu pelas ruas de Trastevere e o atirou em um poço, onde morreu e hoje se ergue a Igreja de São Calisto, em Roma.

Foi originariamente sepultado na catacumba de São Calepódio, na via Aurélia, mas em 790 o papa Adriano I pôs suas relíquias debaixo do altar-mor de Santa Maria in Trastevere, e lá estão até hoje.

Seu sucessor foi o Papa Santo Urbano I.

FRATERNITATIS AMORE CONSTRINGIMUR

Fonte: *Patrologia graeca*, vol. X, col. 121A, de Jacques Paul Migne.
Tradutor do texto latino: Rafael Formolo.

Descrição:

Epístola decretal do Papa Calisto sobre o jejum das Quatro Têmporas ao longo do ano e outras causas.

Documento

Calisto,
arcebispo da Igreja Católica da cidade de Roma,
ao irmão e coepíscopo Bento, saudações no Senhor.

Somos impelidos pelo amor da fraternidade e pelo governo da Sé Apostólica a responder às consultas dos irmãos, na medida em que o Senhor o permitir, e a instruí-los pela autoridade da Sé Apostólica.

I. Sobre os tempos do jejum. O jejum que, como aprendeste, é celebrado entre nós três vezes ao ano, decretamos que agora deve ser feito, mais convenientemente, por quatro tempos [ou têmporas], para que, assim como o ano se desenvolve por quatro tempos, assim também nós façamos um

jejum solene quatro vezes pelos quatro tempos do ano. E, assim como nos preenchemos de trigo, vinho e óleo para alimentar nossos corpos, assim nos preenchamos de jejum para alimentar nossas almas, conforme a palavra do profeta Zacarias, que diz: *Foi-me dirigida a palavra do Senhor dos exércitos, nestes termos: Assim como resolvi afligir-vos, quando vossos pais me provocaram a ira, diz o Senhor, e não voltei atrás, assim resolvo, pelo contrário, nestes dias fazer bem à casa de Judá e a Jerusalém. Não temais. Eis o que deveis fazer: Falai a verdade uns aos outros, julgai às vossas portas segundo a verdade e para a paz. Nenhum forme no seu coração maus desígnios contra os outros; não gosteis de fazer juramentos falsos, porque todas estas coisas eu as aborreço, diz o Senhor. Foi-me dirigida a palavra do Senhor dos exércitos, nestes termos: Isto diz o Senhor dos exércitos: O jejum do quarto (mês), o jejum do quinto, o jejum do sétimo e o jejum do décimo mês converter-se-ão para a casa de Judá em gozo e alegria, em festivas solenidades. Mas amai a verdade e a paz, diz o Senhor dos exércitos.*[179] Portanto, é necessário que sejamos todos unânimes neste aspecto, para que, segundo a doutrina apostólica, digamos todos o mesmo e entre nós não haja discórdias, mas vivamos em perfeita harmonia no mesmo espírito e no mesmo parecer.[180] Regozijamo-nos por saber que a vossa dileção participa da devoção desta obra. Pois não convém que os membros discordem da cabeça, mas, segundo o testemunho da Sagrada Escritura, todos os membros sigam a cabeça.[181]

Na verdade, ninguém duvida que a Igreja apostólica seja a mãe de todas as igrejas, de cujas regras não convém de modo algum que vos desvieis. E, assim como o Filho de Deus veio fazer a vontade do Pai,[182] assim também vós cumprais a vontade da vossa mãe, que é a Igreja, cuja cabeça é a Igreja Romana, como já dissemos. Portanto, tudo o que for feito sem discernimento de justiça contra a disciplina dela, nenhuma razão permite que seja ratificado.

179 Zc 8,14-19.
180 ICor 1,10.
181 Cf. ICor 12.
182 Jo 6,38.

II. Sobre as incriminações dos doutores. Mas ninguém acolha incriminações contra um doutor, porque os filhos não devem repreender os pais, nem os servos açoitar seus senhores. Portanto, são filhos dos doutores todos aqueles que estes instruem, e, como os filhos devem amar seus pais carnais, assim também estes devem amar seus pais espirituais. Com efeito, não vive bem aquele que não crê retamente, ou aqueles que repreendem ou difamam seus pais. Portanto, os doutores, que também chamamos de pais, devem ser suportados mais que repreendidos, a não ser que tenham errado na fé reta. Ninguém, pois, acuse um doutor por escritos, nem reponda a um acusador que não seja fiel e legítimo, ou que não tenha uma vida e proceder irrepreensível, porque é indigno que um doutor responda a um insensato e indouto, que vive repreensivelmente, de acordo com a sua insensatez, como diz a Escritura: *Não respondas ao louco segundo a sua loucura.*[183] Não vive bem aquele que não crê retamente. Quem é fiel não quer nada de mau. Se alguém é fiel, cuide para não falar falsidades ou armar ciladas para alguém. O homem fiel sempre age fielmente, e o infiel arma ciladas ardilosamente, esforçando-se por obliterar os fiéis e os que vivem piedosa e justamente, porque cada qual busca o que lhe é semelhante. Ora, o homem infiel está morto, embora esteja dentro de um corpo vivo. Pelo contrário, as palavras do homem fiel guardam a vida dos ouvintes.

Um doutor católico, e especialmente um sacerdote do Senhor, assim como não deve contaminar-se com nenhum erro, também não deve ser violado por nenhuma maquinação ou desejo, como diz a santa Escritura: *Não te deixes ir atrás das tuas más tendências, e refreia os teus apetites* (Ecle 18,30). Cumpre resistir a muitas seduções deste mundo, a muitas vaidades, a fim de obter a integridade da verdadeira continência. A soberba é a primeira mancha dela, o início da transgressão e a origem do pecado, porque a mente espontaneamente ávida não é capaz de abster-se nem de dar consentimento à piedade. Nenhum homem bom tem um inimigo que não

183 Pr 26,4.

seja mau, ao qual é permitido existir ou para que se corrija, ou para que o bom se exercite com ele. Portanto, a Igreja Católica defende tudo quanto é irrepreensível.

Não é lícito a nenhum imperador, ou a qualquer um que guarde a piedade, presumir algo contra os mandamentos divinos. Portanto, um julgamento injusto ou uma injusta definição realizada ou promulgada pelos juízes, por medo do rei ou mandato dele, ou de qualquer bispo ou poderoso, não há de valer.

Ao homem religioso deve ser pouco não exercer as inimizades de outros nem aumentá-las falando mal, a não ser que também se dedique a extingui-las falando bem.[184] É melhor confessar humildemente coisas mal feitas do que gloriar-se soberbamente nas bem feitas. Na verdade, todos os que amam a vida bem-aventurada preferem que ela corra no estado de sua tranquilidade e justiça a que seja interpolada com as penas infligidas em castigo de nossos pecados.

De fato, lembro-me de que presido à Igreja sob o nome daquele cuja confissão foi glorificada por Nosso Senhor Jesus Cristo, e cuja fé sempre destrói todos os erros. E entendo que não me é lícito agir de modo diferente senão gastando todos os meus esforços com aquela causa em que a salvação da Igreja universal é atacada. Espero que vá estar conosco a misericórdia de Deus, para que, com a cooperação da sua clemência, toda doença pestilenta seja removida por ação d'Ele, e tudo quanto possa ser feito salutarmente por sua inspiração e auxílio seja conduzido com louvor de tua fé e devoção, porque não é possível que todas as coisas estejam seguras a não ser que a autoridade sacerdotal defenda aquelas que dizem respeito ao serviço de seu dever divino.

Dado no dia 21 de novembro, durante o consulado dos ilustríssimos Antônio e Alexandre.

184 São Próspero da Aquitânia, Sentença 180, a partir de Santo Agostinho, *Confissões*, livro 9, capítulo 9.

SANTO

URBANO I

17.º PAPA

DE 222 A 230

Natural de Roma, serviu a Igreja durante os pontificados anteriores e foi eleito para suceder a São Calisto em 222.

Poucas informações restaram a respeito de sua pessoa e de seus atos. Dentre estes, destaca-se a carta adiante oferecida ao leitor, a "Decet omnes christianos", escrita para todos os cristãos, repleta de prescrições disciplinares, orientações para a vida comunitária cristã e normas litúrgicas.

Foi Santo Urbano quem definiu que os cálices do altar fossem de prata e que todas as doações à Igreja se aplicassem exclusivamente ao culto divino, à obra missionária, ao sustento do clero e à caridade.

Governou a Igreja em um tempo de paz, durante o império de Alexandre Severo (imp. de 222 a 235), tolerante e até simpático para com os cristãos. No entanto, segundo a tradição, como seu zelo apostólico obteve a conversão de muitos, inclusive na corte imperial, Urbano atraiu o ódio do prefeito de Roma, que o prendeu. Foi martirizado por se negar a sacrificar aos ídolos.

A Igreja sempre o venerou como mártir, mas estudos recentes questionam a autenticidade de seu martírio.

Foi sepultado na Catacumba de Pretextato, e sucedido pelo Papa São Ponciano.

DECET OMNES CHRISTIANOS

Fonte: *Patrologia graeca*, vol. X, col. 135A, de Jacques Paul Migne.
Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

Sobre o fato de que a Igreja, atualmente, recebe posses dos fiéis, e não o preço das coisas mesmas como nos tempos dos apóstolos; e por que sedes excelsas sejam preparadas nas igrejas dos bispos; e para que ninguém comungue com aqueles aos quais os bispos excomungam; e ninguém receba aqueles aos quais eles, de algum modo, tenham rejeitado.

I. Da vida comum, e por que razão a Igreja tenha começado a ter posses; II. A partir de quais ou para quais usos sejam dispensadas as coisas eclesiásticas, e dos invasores delas; III. Se alguém tentar tirar da Igreja o direito de possuir; IV. Das cátedras episcopais; V. Que ninguém comungue com aqueles com os quais o bispo não comunga, ou receba aos que ele tenha rejeitado; VI. Da promessa feita no batismo, e daqueles que receberam a vida comum; VII. Da imposição da mão episcopal.

Documento

Urbano, bispo,
a todos os cristãos, para santificação do Espírito,
para a obediência e a aspersão do sangue de
nosso Senhor Jesus Cristo, saudação.

Convém a todos os cristãos, caríssimos, imitar aquele cujo nome receberam. "De que adianta, meus irmãos", diz o apóstolo Tiago, "se alguém diga que tem fé, mas não tenha obras? Não vos torneis mestres numerosos, meus irmãos, vós que sabeis que tomais um juízo maior. Pois todos ofendemos em muitas coisas. Quem é sábio e disciplinado entre vós, a partir da boa convivência, mostre sua obra na mansidão da sabedoria[185]".

I.

Sabemos que vós não ignorais que, até agora, vigorou a vida comum entre os bons cristãos, e ainda vigora pela graça de Deus, e, sobretudo, entre aqueles que foram eleitos para a sorte do Senhor, isto é, os clérigos, como se lê nos Atos dos Apóstolos: "Era um só coração e uma só alma a da multidão dos crentes, e nenhum dizia que era seu algo daquelas coisas que possuía, mas todas as coisas eram-lhes comuns. E, com grande virtude, os apóstolos davam testemunho da ressurreição de Jesus Cristo. E grande graça estava em todos eles. E, de fato, nenhum necessitado havia entre eles. Pois quantas posses de campos ou de casas houvesse, ao vendê-las, levavam os preços das coisas que vendiam, e punham diante dos pés dos apóstolos. E dividia-se a cada um, como a cada um era necessário. E José, que foi apelidado pelos apóstolos como

185 Tg 2, 14.

Barnabé, que é interpretado como filho da consolação, levita e chipriano de nascimento, como possuísse um campo, vendeu-o, e levou o preço diante dos pés dos apóstolos"[186], e o restante. Então, os sumos sacerdotes e os outros, também os levitas e os demais fiéis, ao verem que poderiam trazer mais utilidade, se entregassem às Igrejas, presididas pelos bispos, as heranças e os campos que vendiam, pelo fato de que, a partir dos ganhos deles, tanto nos tempos presentes quanto nos futuros, poderiam ministrar ao fiéis que levavam a fé comum coisas muito numerosas e mais elegantes do que a partir do preço deles, começam a entregar às Igrejas matrizes os imóveis e os campos que costumavam vender, e a viver a partir dos ganhos deles.

II.

Mas as coisas mesmas, no domínio de cada uma das paróquias, eram dos bispos, e são até agora, e sempre devem ser nos tempos futuros: as quais eles, como fiéis dispensadores delas, devem ministrar todo o necessário àqueles que querem viver a vida comum, como melhor puderem, de modo que não se encontre necessitado entre eles. De fato, as coisas mesmas são chamadas de oblações dos fiéis, porque são oferecidas ao Senhor. Não devem, pois, ser convertidas em outros usos além dos eclesiásticos, e para os mencionados irmãos cristãos ou para os indigentes: porque são votos dos fiéis, preços dos pecadores, patrimônios dos pobres, e para cumprir a obra mencionada, entregues ao Senhor. E se alguém (o que não aconteça) agir em contrário, veja para não receber a condenação de Ananias e de Safira, e se tornar réu de sacrilégio, como eles, que fraudaram os preços das mencionadas coisas, se tornaram. Sobre eles se lê nos mencionados Atos dos Apóstolos: "E certo homem, de nome Ananias, com sua esposa Safira, vendeu um campo e fraudou acerca do preço do campo, estando consciente

186 At 4, 32-37.

sua esposa: e, ao levar certa parte, pôs aos pés dos apóstolos. Mas disse Pedro a Ananias: Por que Satanás tentou teu coração, para mentires ao Espírito Santo, e fraudares acerca do preço do campo? Acaso aquilo que ficava, não ficava para ti, e o vendido não estava em teu poder? Por que puseste esta coisa em teu coração? Não mentiste para os homens, mas para o Senhor. E, ao ouvir estas palavras, Ananias caiu, e expirou. E houve um grande temor em todos os que ouviram. E, levantando-se, os jovens o removeram; e, levando-o, sepultaram-no. E fez-se um espaço de quase três horas, e a esposa dele, não sabendo o que havia ocorrido, entrou. E Pedro, ao respondê-la, disse: Dize-me, mulher, se vendestes o campo por tal preço. E ela disse: Sim, por tal preço. E Pedro a ela: Por que vos convém, a todo custo, tentar o Espírito do Senhor? Eis, à porta, os pés daqueles que sepultaram teu marido, e eles te levarão. Imediatamente, ela caiu aos pés dele, e expirou. E os jovens, ao entrarem, encontraram-na morta, e a levaram e a sepultaram junto a seu marido. E houve um temor em toda a Igreja, e em todos os que ouviram isto"[187]. Devemos, irmãos, precaver-nos muito destas coisas e temê-las: porque as coisas da Igreja, não como próprias, mas como comuns e oferecidas ao Senhor, com muito temor devem ser fielmente dispensadas não para outros usos além dos mencionados, para que não incorram em culpa aqueles que as tiram de lá onde foram entregues, nem incorram na pena e na morte de Ananias e de Safira, e (o que é pior) se tornem *anathema maranatha*[188], e, se não caírem mortos no corpo, como Ananias e Safira, contudo a alma, que é maior do que o corpo, caia morta e alienada do consórcio dos fiéis, e escorregue para o profundo do inferno. Por isso, deve-se prestar atenção da parte de todos, e deve-se vigiar fielmente, e deve ser afastada a repreensão daquela usurpação, para que os imóveis, dedicados aos usos dos segredos celestes, não sejam inquietados, por alguns que os atacam. Mas se alguém o fizer, depois da aspereza da

187 At 5, 1-11.
188 ICor 16, 22.

devida vingança, que, por direito, é merecida aos sacrílegos, seja condenado com perpétua infâmia, e entregue ao cárcere, ou utilize o exílio da deportação perpétua. Porque, de acordo com o Apóstolo[189], convém que homem de tal natureza seja entregue a Satanás, para que o espírito seja salvo no dia do Senhor.

III.

Vós, pois, vos recordais de que as igrejas, as quais os bispos presidem, a tal ponto cresceram em aumentos e em cultos, e a maior parte delas abunda em tão grandes coisas, que, nelas, não há indigência entre aqueles que escolheram a vida comum; mas recebem todas as coisas necessárias do bispo e de seus ministros. Por isso, se houver alguém, nos tempos modernos ou nos futuros, que se esforce por arrancar estas coisas, seja ferido com a já dita condenação.

IV.

E o fato de que, nas igrejas dos bispos, se encontram cadeiras elevadas, estabelecidas e preparadas como trono, elas ensinam a matéria dada a si pelo Senhor, a observação e o poder de julgar, de desligar e de ligar. Por isso, o Salvador mesmo diz no evangelho: "Quaisquer coisas que ligardes sobre a terra, serão ligadas também no céu; e quaisquer coisas que desligardes sobre a terra, serão desligadas também no céu"[190]. E, em outro lugar: "Recebei o Espírito Santo: aos quais perdoardes os pecados, ser-lhes-ão perdoados; e aos quais os retiverdes, ser-lhes-ão retidos"[191].

189 ICor 5,5.
190 Mt 18, 18.
191 Jo 20, 22-23.

V.

Por esta razão, caríssimos, apresentamos estas coisas, para que entendais o poder de vossos bispos, e, neles, temais a Deus, e os ameis como a vossas almas; e não comungueis com quem eles não comungam; e não recebais a quem eles rejeitarem. Pois a sentença do bispo deve ser bastante temida, ainda que ele ligue alguém injustamente, o que, contudo, deve sobremaneira prever.

VI.

E exortando-vos, advertimos a todos vós, que recebestes a cristandade, e, de Cristo, tomastes o nome cristão, para que não torneis a vossa cristandade írrita em algo, mas segureis firmemente a promessa que fizestes ao Senhor no batismo, para que não vos encontreis reprovados, mas condignos diante dele. E qualquer um de vós, que tem como recebida a vida comum e se comprometeu com voto a não ter nada como próprio, veja para que não torne írrita sua promessa: mas guarde fielmente isto que prometeu ao Senhor, a fim de não adquirir para si a condenação, mas o prêmio; porque é preferível não se comprometer com voto do que não cumprir o voto como melhor puder. Pois são mais gravemente punidos os que fizeram voto, ou receberam a responsabilidade e não cumpriram o voto, ou terminaram a vida em males, do que aqueles que terminaram a vida sem voto, ou morreram sem responsabilidade, e contudo realizaram boas obras. Pois, para isto, recebemos, como presente da natureza, o sentido racional, e a reparação do segundo nascimento, para que, segundo o Apóstolo, "antes conheçamos as coisas que são do alto, não as que estão sobre a terra[192]: porque a sabedoria deste mundo é estultícia junto a Deus[193]". E a sabedoria deste mundo, caríssimos, aconselha a quê, senão a procurar as coisas nocivas, e a amar as que

192 Col 3, 2.
193 ICor 3, 19.

perecem, a negligenciar as salutares, a considerar as perpétuas como nada? Ela recomenda a cobiça, da qual se diz: "A raiz de todos os males é a cobiça"[194]. Ele, em primeiro lugar, possui este mal, que, enquanto insinua coisas transitórias, esconde as eternas. E, enquanto olha as coisas postas de fora, não observa as que se escondem dentro de si, e enquanto procura as alheias, ao seu seguidor faz alheio a si mesmo. Eis, o que a sabedoria aconselha? A viver nas delícias. Por que se diz: "A viúva, que está nas delicias, ainda que esteja vivendo, está morta"[195]? Ela, pois, aconselha a nutrir a carne com as suavidade mais tenras, com pecados, com vícios e com chamas, a oprimir a alma com a intemperança de comida e de vinho, e a bloquear a vida do espírito e, contra si mesmo, ministrar, de si, a espada a seu inimigo. Eis, o que aconselha a sabedoria do século? Que os que são bons, prefiram ser maus, e por erro da mente também desejem se tornar pecadores, e não pensem naquela terrível voz de Deus, quando "os pecadores serão queimados como feno"[196].

VII.

De fato, todos os fiéis, pela imposição da mão dos bispos, devem receber o Espírito Santo depois do batismo, para que se encontrem como plenamente cristãos: porque, quando o Espírito Santo é infundido, o coração fiel se dilata para a prudência e para a constância. Recebemos do Espírito Santo, para que nos tornemos espirituais: "porque o homem animal não percebe aquelas coisas que são do Espírito de Deus"[197]. Recebemos do Espírito Santo, para que saibamos discernir entre o bem e o mal, amar as coisas justas, rejeitar as injustas, para que repugnemos a malícia e a soberba, para que resistamos à luxúria e às diversas seduções, e às cobiças feias e indignas. Recebemos do Espírito Santo, para que,

194 ITm 6, 10.
195 ITm 5, 6.
196 Sl 91, 8.
197 ICor 2, 14.

incendiados pelo amor à vida e pelo ardor da glória, possamos erguer a mente das coisas terrenas para as supernas e elevadas.

Dada nas Nonas de setembro, isto é, no quinto dia do mesmo mês, sendo cônsules os claríssimos varões Antonino e Alexandre.

SÃO
FABIANO

20.º PAPA

DE 236 A 250

Narra Eusébio de Cesareia, em sua "História Eclesiástica" (l. VI, c. 29), que, após a morte do papa Santo Antero, reuniram-se os responsáveis pela eleição do futuro papa e pensaram em muitos nomes célebres e notáveis para ocupar o trono de São Pedro. Ninguém pensava porém em certo Fabiano, também presente. De repente, desceu do céu uma pomba e pousou sobre a cabeça dele. Diante do fato, o povo, reconhecendo naquilo a mão de Deus, aclamou em uníssono que ele era digno de tal cargo, e sua eleição se deu em 10 de janeiro de 236.

São Fabiano governou sabiamente a Igreja durante 14 anos, e o que restou de sua correspondência demonstra-o, em especial uma carta, adiante reproduzida, endereçada a todos os bispos orientais. Mostrou-se, ademais, um administrador competente e capaz. Dividiu a cidade de Roma em sete circunscrições e confiou a gestão de cada uma delas a um diácono, organizou melhores modos de apostolado e as obras eclesiásticas de caridade, e foi ainda o responsável pela construção de igrejas nos cemitérios onde repousavam os corpos dos mártires.

Elogiado por São Cipriano de Cartago em carta endereçada à Igreja de Roma como "incomparável", o Papa Fabiano foi uma das primeiras vítimas da terrível perseguição de Décio (imp. de 249 a 251), e foi decapitado em 20 de janeiro de 250.

Foi sepultado nas catacumbas de São Calisto, onde até hoje é possível ler, no que restou de sua lápide, os seguintes dizeres em grego: "Fabiano, Bispo, Mártir".

Posteriormente o Papa Clemente XI transladou seus restos mortais para a Basílica de São Sebastião Fora dos Muros (*San Sebastiano fuori le mura*), em Roma, onde jazem hoje.

Sucedeu-lhe São Cornélio.

EXIGIT DILECTIO VESTRA

Fonte: *Patrologia graeca*, vol. X, col. 188C, de Jacques Paul Migne.
Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

Que o crisma se renove todo ano com consagração, e o antigo seja posto nas igrejas para cremação; da acusação de sacerdotes, e que as ovelhas não ousem repreender seu pastor, exceto caso ele tenha errado na fé.

I. Que, em cada ano, se confeccione um novo crisma, e que o velho seja incendiado.

II. Da não acusação dos bispos e da dissipação das difamações.

Documento

Fabiano, bispo da cidade de Roma,
saudação no Senhor a todos os bispos orientais e a todos os fiéis.

Vossa caridade exige consultas da Sé apostólica, [consultas] que não podemos nem devemos vos negar. E é manifesto que também nossos predecessores fizeram isto aos bispos de muitas regiões; e a nós, que, por dádiva do Senhor, fomos colocados na mesma Sé, a caridade fraterna e o dever de obediência nos compelem a dever agir. Deve-se, pois, dedicar cuidado a vossa solicitude, de modo que nem a dissimulação possa

negligenciar, nem alguma presunção perturbar aquelas coisas que foram ordenadas pelos apóstolos e pelos sucessores deles, e instituídas por inspiração do Santo Espírito. Mas assim como foi conveniente definir aquilo que a utilidade da razão exigia, assim, o que foi definido, não se deve violar.

I.

De fato, encontramos, inserido em vossa carta, entre outras coisas, que alguns bispos de vossa região discrepam da vossa e da nossa ordem, e que não confeccionam o crisma, todos os anos, na Ceia do Senhor, mas, uma vez realizada a confecção do santo crisma, a conservam por dois ou três anos. Dizem, pois, como encontramos nos referidos ápices, que nem o bálsamo pode ser encontrado em cada ano, nem em cada ano será necessário confeccionar o crisma, mas, visto que uma só confecção do crisma é abundante, não consideram ser necessário que outra seja feita. De fato, erram os que assim pensam, e, refletindo com mente antes insana do que reta, dizem estas coisas. De fato, naquele dia, o Senhor Jesus, depois que ceou com seus discípulos e lavou os pés deles, como os nossos predecessores receberam dos santos apóstolos, e nos deixaram, ensinou a confeccionar o crisma. De fato, a lavação mesma dos pés significa nosso batismo, visto que ele se aperfeiçoa e se confirma pela unção do santo crisma. Pois, como deve ser celebrada, em cada ano, a solenidade do dia mesmo, assim deve ser realizada, a cada ano, a confecção do mesmo santo crisma, e deve ser renovada de ano a ano, e entregue aos fiéis; porque o novo sacramento deve ser renovado em cada ano e no dia já mencionado, e o velho deve ser cremado nas santas igrejas. Recebemos estas coisas dos santos apóstolos e dos sucessores deles, e vo-las damos para serem guardadas. A santa Igreja Romana e a Antioquena guardam estas coisas desde o tempo dos apóstolos; a de Jerusalém e a dos Efésios as mantêm. Nelas, os apóstolos, ao presidi-las, ensinaram estas coisas, que o velho crisma fosse incendiado, e não permitiram que o usassem

por mais de um ano, e, ordenando, ensinaram, daí em diante, a fruir do novo, não do velho. Logo, se alguém tentar ir de encontro a estas coisas, saiba, por vós e por todos os que entendem corretamente, que toda a porta da indulgência lhe está fechada; porque a doutrina perversa das mentes mais tortuosas, enquanto usa mais indulgentemente dos freios, cai na prevaricação da presunção; e de modo algum é extraída, caso não seja livrada pelo sustento e pela correção dos prudentes. E aquelas coisas que, acerca dos divinos mistérios e para com os batizados, a Santa Igreja faz uniformemente em todo o mundo não devem ser contempladas com olhar ocioso, para que não demos lugar a intenções supérfluas e a superstições. Não devemos, pois, induzir as mentes rudes dos fiéis a tais coisas, porque eles hão de ser antes ensinados do que iludidos. De fato, as coisas bem feitas chegam para nossa alegria, e as que forem mal feitas nos ferem com espinhos de tristeza. Mas, aqui, encontramo-nos, de todos os modos, entre as mãos dos assaltantes e os dentes dos lobos enfurecidos, e os súditos e as ovelhas são contumazes. Pois, pelo latido dos cães e pelo báculo do pastor, a raiva dos lobos há de ser afugentada. Mas aquelas feridas que não saram com os cataplasmas, é necessário que sejam abertas com ferro. E não podemos silenciar, de modo que, quando, aqui, revocamos alguns das coisas ilícitas, somos provocados pelo instinto de nosso dever, constituídos pelo Senhor no observatório, para que, ao comprovarmos a diligência de nossa vigilância, tanto cortemos as coisas a serem coibidas, quanto avaliemos aquelas a serem observadas.

II.

Vós também quisestes nos consultar, como encontramos em vossa mencionada carta, sobre a acusação de sacerdotes, que se intensifica grandemente junto a vós, como encontramos nos mesmos ápices. Indicastes, ainda, que a maior parte atenta que muitos, nos próprios cargos eclesiásticos, não vivem de modo congruente com os sermões e com os sacramentos que são ministrados aos povos por eles. Ó tristes

homens, que, olhando para estes, se esquecem de Cristo: ele predisse, e muito antes, que se obedecesse à lei de Deus antes que parecessem dever ser imitados aqueles que não fazem o que dizem; e, ao tolerar seu traidor, também o enviou para evangelizar com os outros, até o fim. Pois os apóstolos não tiveram tal costume, nem ensinaram que ele devia ser mantido; de modo semelhante, também os sucessores deles, ainda que, antevendo o futuro pelo Espírito de Deus, tenham estabelecido muitas coisas sobre os tais. Ora, como lestes nos Atos dos Apóstolos, "havia, naquele tempo, entre os fiéis, um só coração e uma só alma, e nenhum deles dizia que algo seu era próprio, mas todas as coisas lhes eram comuns"[198]. De fato, nenhuma acusação havia entre eles, exceto se fosse familiar, nem, em algum momento, entre os imitadores deles ou os fiéis, como diz o Senhor: "O que não queres que se faça a ti, não faças ao outro"[199]. E ele mesmo: "Amarás teu próximo como a ti mesmo"[200]; e: "A caridade do próximo não opera o mal"[201]. Logo, os apóstolos e os sucessores deles outrora estabeleceram que não sejam recebidos em acusação aqueles que são suspeitos, ou os que foram inimigos ou ontem ou antes de ontem ou por algum tempo, porque também se tornaram suspeitos os que não são de boa convivência, ou cuja vida é acusável, ou os dúbios na reta fé. De modo semelhante, aqueles cuja fé, vida e liberdade não se conhece, ou os que foram chamuscados pelas manchas da infâmia, ou os enlaçados em crimes. Nem aqueles que, segundo os ritos, não podem se tornar sacerdotes nem são de sua ordem devem ou podem acusar sacerdotes ou clérigos; porque, como os sacerdotes e os outros clérigos são excluídos da acusação dos leigos seculares, assim aqueles hão de ser excluídos e alienados da incriminação destes. E, como estes por aqueles, assim aqueles não sejam recebidos por estes; porque

198 At 4,32.
199 Mt 7,12; Lc 6.
200 Tb 4,16; Mt 22, 39; Mr 12, 31; Lc 10, 27.
201 Rm 13,10.

como a convivência dos sacerdotes do Senhor deve ser segregada da convivência deles, assim também o litígio; "porque não convém que um servo de Deus litigue"[202]. De acordo com vossas forças, caríssimos irmãos, proibi tais acusações e rivalidades injustas ou nocivas, porque a disputa há de ser, sobretudo, evitada. "Pois o justo cairá sete vezes ao dia, e se erguerá; os ímpios, porém, desfalecerão no mal. Quando teu inimigo cair, diz Salomão, não te alegres, e teu coração não exulte na ruína dele; para que o Senhor eventualmente não veja, e isto o desagrade, e afaste dele sua ira. Não disputes com os maus, nem rivalizes com o ímpio, porque os maus não têm esperança do futuro, e a lanterna dos ímpios se extinguirá[203]. Não rivalizes com os varões maus, nem desejes estar com eles, porque a mente deles reflete sobre a rapina, e os lábios deles falam fraudes"[204]. Precavei-vos destas coisas, caríssimos. Meditai-as, e prestai conforto aos irmãos em tudo: porque "nisto todos conhecerão", como a própria Verdade diz por si mesma, "que sois meus discípulos, se tiverdes caridade uns para com os outros"[205]. Se, de fato, nas coisas seculares, o direito de cada um e a própria ordem hão de ser observadas, quanto mais nenhuma confusão deve ser induzida nas disposições eclesiásticas? Se nada que será observado por esta observação se atribui ao poder, [se atribui], porém, totalmente à equidade. Daí consta que os bispos de cada um dos lugares têm o cuidado solícito de todos os que vivem sob a moderação deles, e que, com temor de Deus, dispõem as causas e as utilidades deles. É, pois, muito injusto que outros quaisquer, omissas as suas causas, se imiscuam às deles. Mas eles devem, com direção competente e regular, dispor a vida e o juízo deles: eles que os ordenam ao sacerdócio e pelos quais já foram ordenados; porque, como a lei diz, "maldito é todo aquele que transpõe os limites de seu próximo. E diz

202 IITm 2.
203 Pr 24, 16ss
204 Pr 24, 1-2.
205 Jo 13,35.

todo o povo: Amém"[206]. Logo, irmãos, Deus vos preordenou a isto, e a todos os que exercem o sumo sacerdócio, para que removais as injustiças, suprimais as presunções, socorrais aos que sofrem no sacerdócio, e não ofereçais lugar aos opróbrios e às calamidades deles; mas àquele que sofre calúnia e opróbrio leveis ajuda; porém suprimais aquele que faz a calúnia ou o opróbrio, e leveis auxílio ao Senhor em seus sacerdotes. O Senhor também escolheu a si os sacerdotes, para que sacrifiquem a ele, e ofereçam oblações ao Senhor. Também mandou que os levitas estivessem sob eles em seus ministérios. Daí, ele fala a Moisés, dizendo: "E o príncipe dos príncipes dos levitas, Eleazar, filho do sacerdote Aarão, estará sobre os sentinelas da igreja do santuário"[207]. Sobre estes, de fato, falou o Senhor a Moisés: "Toma os levitas como primogênitos dos filhos de Israel, e os rebanhos dos levitas pelos rebanhos deles, e os levitas serão meus. Eu sou o Senhor"[208]. Se o Senhor quis que os levitas fossem seus, quanto mais recebe os sacerdotes para si? Sobre os quais diz: "Se algum dos externos se aproximar, morrerá"[209]. Mas todas as coisas que são do Senhor, hão de ser tratadas cautelosamente, e não precipitadas com leviandade; porque também entre os homens são considerados fiéis os que guardam bem as causas de seus senhores e as tratam bem, e guardam bem os preceitos de seus senhores, e não os transgridem. Mas são considerados infiéis estes que tratam as causas de seus senhores incauta e negligentemente, desprezam os preceitos deles, e não os guardam como devem. Por esta razão colocamos estas coisas primeiro, para que sejam conhecidas por estes, aos quais é desconhecido que também os sacerdotes que o Senhor recebeu para si dentre todos, e quis que fossem seus, não hão de ser tratados levianamente, nem dilacerados, nem temerariamente acusados ou repreendidos, exceto por seus mestres,

206 Dt 27,17.
207 Nm 3,32.
208 Nm 3,45.
209 Nm 1, 51.

porque o Senhor quis reservar as causas deles para si, e que fossem reivindicadas por seu juízo. Pois nestes e nos outros preceitos do Senhor, tanto os fiéis são conhecidos quanto os infiéis são reprovados. De fato, estes hão de ser antes tolerados pelos fiéis do que censurados, como a palha com o trigo até a última pá, como os peixes maus com os bons até a separação, que acontecerá na praia, isto é, no fim do século. De modo algum, pois, pode ser condenado pelo exame humano aquele a quem Deus tenha reservado a seu juízo, de modo que se torne imóvel o propósito de Deus, com o qual decretou salvar o que perecera. E, por isso, porque a vontade dele não muda, ninguém presuma aquilo que não foi concedido a si. Daí, é aquilo que o Apóstolo fala, dizendo: "Sem dúvida, absolutamente já se cometeu um delito, porque tendes juízos entre vós"[210]. "Porque, antes, não sofreis a iniquidade? Por que, antes, não sois fraudados?"[211] Retorne-se para aquilo que o Senhor diz: "Se alguém quiser tomar tua túnica, e disputar contigo em juízo, entrega-lhe também o pálio"[212]. E, em outro lugar: "ao que leva o que é teu, não lho tornes a pedir"[213]. E há certas coisas que seriam tomadas por muito leves, se não fossem demonstradas nas Escrituras como mais graves por opinião. Quem, em algum momento, consideraria como réu da geena aquele que diz a seu irmão: "desvairado!", se a Verdade mesma o não dissesse? Mas hão de ser muito acautelados, e compelidos à correção, se não quiserem voluntatiamente, os que perpetram aqueles pecados, dos quais o apóstolo diz: "Porque os que fazem tais coisas, não conseguirão o reino de Deus"[214]; porque foram chamuscados pelas manchas da infâmia, e caíram no abismo, exceto se se lhes tenha socorrido pela autoridade sacerdotal. Semelhantemente, também aqueles dos quais ele diz: "Nem

210 Santo Agostinho, *Enchir.*, c. 79 e 79.
211 ICor 6,7.
212 Mt 5,40.
213 Lc 6,30.
214 Gl 5,4.

tomar alimento com homens desta natureza"[215]; que são marcados com a infâmia antes de serem sanados pela autoridade sacerdotal, e reintegrados no grêmio da santa mãe Igreja; porque os que estão fora de nós, não podem comungar conosco. De fato, é manifesto que estes estão fora de nós, e devem estar separados de nós, com os quais não é lícito nem que nós comamos, nem que tomemos refeição. Igualmente também todas as pessoas sujeitas a quaisquer torpezas e gracejos se tornaram infames; e todos os que se armam contra os pais se tornam infames. "É mais fácil carregar areia, sal e massa de ferro, do que um homem imprudente, desvairado e ímpio"[216]. "Porque quem se diminui no coração, pensa coisas vãs; e o varão imprudente e errante pensa coisas estultas"[217]. "De fato, a suspeita deles suplantou a muitos, e deteve os sentidos deles na vaidade. O coração duro ficará ruim ao final; e quem ama o perigo, perecerá nele. O coração que anda por dois caminhos não terá descanso, e os de coração tortuoso se escandalizarão neles. O coração mal se agravará nas dores, e o pecador amontoará pecados sobre pecados"[218]. Pensando tais coisas, os santos apóstolos e os sucessores deles, repletos do Espírito de Deus, antevendo os homens maus e considerando os simples, quiseram que a acusação de sacerdotes fosse difícil ou nunca existisse, para que não pudessem ser pervertidos ou desviados pelos maus: porque se isto fosse facilmente concedido aos homens seculares e aos maus, ou ninguém, ou poucos, com dificuldade, seriam remanescentes; porque sempre aconteceu, e acontece, e, o que é pior, vigora sobremaneira que os maus persigam os bons, e os carnais ataquem os espirituais. Por essa razão, como foi dito anteriormente, estabeleceram que eles não fossem acusados, ou, se não pode acontecer de outro modo, que a acusação deles se tornasse muito difícil, e, como foi dito acima,

215 ICor 5,11.
216 Ecle 22,18.
217 Ecle 16,23.
218 Ecle 3,26ss.

não se presumisse por estes, nem os bispos fossem expulsos das próprias sedes ou das Igrejas. Mas se, de algum modo, isto tenha sido presumido antes que, a eles, pelas leis, fossem reintegrados o próprio lugar e todas as suas coisas, de modo algum eles seriam acusados ou incriminados por alguém, e, exceto se tiverem escolhido, não responderiam a ninguém por tais coisas; mas, como foi prefixado, depois que forem restituídos, e todas as suas coisas lhes forem reintegradas pelas leis, estando dispostas e ordenadas as suas coisas, se lhes concedesse grande espaço para tratar a questão; e, depois, se for necessário, chamados regularmente, viessem à causa; e, se parecer justo, com a sustentação dos irmãos respondessem às proposições dos acusadores. De fato, nenhuma razão permite que algo lhes deva ser objetado, enquanto, provisoriamente, os bens deles ou as igrejas e as coisas estejam retidas pelos rivais ou por outros quaisquer. E ninguém, de modo algum, pode lhes objetar algo maior ou menor, enquanto eles estão privados de suas igrejas, coisas ou poderes. Igualmente foi estabelecido, e nós, ao firmarmos os mesmos estatutos, estabelecemos que, se algum dos clérigos for hostil ou assediador de seus bispos, e quiser que eles sejam incriminados, ou for conspirador, que, logo antes do exame do juízo, seja afastado do clero, entregue à cúria, à qual sirva nos dias de sua vida, e permaneça infame sem qualquer esperança de restituição. E ninguém jamais presuma ser, ao mesmo tempo, acusador e juiz ou testemunha: porque, em todo juízo, é necessário que sempre estejam presentes quatro pessoas, isto é, os juízes sorteados, os acusadores, os defensores e as testemunhas. Igualmente estabelecendo, ordenamos, com autoridade apostólica, que não ousem repreender seu pastor as ovelhas que lhe foram confiadas, exceto se ele tiver errado na fé: porque as ações dos prepostos não hão de ser pela espada da boca, nem pode haver um discípulo acima do mestre, como diz a voz da Verdade: "Não há discípulo acima do mestre, nem servo

acima de seu senhor"[219]. "A soberba é odiável diante de Deus e dos homens, e toda iniquidade execrável. Deus aboliu a memória dos soberbos, e conservou a dos humildes de coração. A descendência dos homens será honrada, esta que teme a Deus. E será desonrada esta descendência que negligencia os mandamentos do Senhor. No meio dos irmãos, o reitor deles em honra; e os que temem o Senhor, estarão nos olhos dele. Filho", diz Salomão, "conserva tua alma na mansidão, e dá honra àquele a quem compete a honra"[220]. "Antes que interrogues, não repreendas a ninguém; e, quando interrogares, corrige com justiça. Antes que ouças, não respondas palavra; e, no meio dos anciãos, não te lanças a falar"[221]. A exemplo de Cam, filho de Noé, são condenados os que entregam a público as culpas de seus pais, ou presumem acusá-los ou detratá-los: como Cam, que não cobriu as partes de seu pai Noé, mas as mostrou para serem ridicularizadas. De modo semelhante, também são justificados aqueles que, a exemplo de Sem e de Jafet, cobrem com reverência e não entregam aquelas coisas nas quais sabem que seus pais se excederam. De fato, se um bispo se desviar da fé, haverá de ser corrigido, primeiro, secretamente por seus súditos. Mas se ele se mostrar incorrigível, o que não aconteça, então haverá de ser acusado junto a seus primazes ou à Sé apostólica. Mas, em relação a outros atos seus, há de ser antes tolerado por suas ovelhas e súditos do que acusado, ou publicamente desautorizado: porque quando em relação a estes se cometem delitos por parte dos súditos, toma-se distância do ordenamento daquele que a ele os submeteu, ao dizer o Apóstolo: "Resiste à ordenação de Deus, quem resiste à potestade"[222]. Mas quem teme a Deus onipotente, de modo algum consente em fazer algo nem contra o Evangelho, nem contra os apóstolos, nem contra os profetas ou as instituições dos santos Padres.

219 Mt 10,24; Lc 6,40.
220 Ecle 10,7.21.23-24.31.
221 Ecle 11,7-8.
222 Rm 13,2.

Lê-se no Eclesiástico: "De toda tua alma, teme a Deus, e santifica os sacerdotes dele. Com toda tua força, ama aquele que te fez, e não abandones os ministros dele. Honra a Deus de toda tua alma, e honra o sacerdote, e, com os braços, purifica-te previamente. Dá a ele, como te foi mandado, parte das primícias, e, com poucas, purifica-te da negligência. Oferece ao Senhor as espáduas das vítimas e o sacrifício da santificação, e as primícias das coisas santas; e estende tua mão ao pobre, para que se complete tua propiciação e tua bênção"[223]. Queremos que todas estas coisas se tornem conhecidas não somente a vós, mas a todos os irmãos por meio de vós, para que, unânimes, sentindo uma só coisa, permaneçamos em Cristo, nada exigindo a nós por disputa nem por vanglória, agradando não aos homens, mas a Deus, nosso Salvador. A ele é a honra e a glória pelos séculos dos séculos. Amém.

223 Ecle 7,31-36.

SÃO
CORNÉLIO

21.º PAPA

DE 251 A 253

Natural de Roma, Cornélio foi eleito papa após uma longa sé vacante decorrente da dificuldade de, em plena perseguição do imperador Décio (imp. de 249 a 251), dar-se um sucessor ao Papa São Fabiano (papa de 236 a 250), que sofrera glorioso martírio.

Cornélio sustentou os fiéis durante a perseguição que se prolongava e, findada essa com a morte do tirano em junho de 251, foi instado a lidar com a tormentosa querela dos *lapsi*, os cristãos caídos durante a perseguição, seja por participarem de sacrifícios em honra aos deuses (*sacrificati*), seja por subornarem os funcionários públicos para obter para si certificados que atestassem um sacrifício que não tinham realizado (*libellatici*). Como os *lapsi* agora pediam perdão à Igreja, essa deveria decidir se e como seria feita sua readmissão.

Na África, em 252, São Cipriano, grande bispo de Cartago, reuniu um sínodo que decidiu serem readmitidos à Igreja os que haviam sacrificado, mas submetidos à penitência perpétua, enquanto aos *libellatici* se imporia penitência apenas por certo tempo. No entanto, Novato, padre da Igreja de Cartago, por não aceitar as decisões de São Cipriano, iniciou um cisma.

Em Roma, o papa Cornélio tomou em relação aos *lapsi* medidas semelhantes às que Cipriano tomara em Cartago, o que gerou uma reação do padre rigorista Novaciano, para o qual a Igreja deveria se manter pura e não se manchar com a recepção de apóstatas. Homem ambicioso, este conseguiu ser consagrado por três bispos do sul da Itália depois de tê-los embriagado, segundo narra Santo Afonso de Ligório, e declarou-se papa no lugar de Cornélio. Diz-se que, enquanto dava a comunhão aos seus

seguidores, exigia o juramento, por Cristo, de que nunca deixariam seu partido e voltariam a Cornélio.

Unidos os cismáticos de Cartago com os de Roma, São Cornélio reuniu um concílio de 60 bispos na Cidade Eterna, que confirmou sua eleição contra as pretensões do antipapa Novaciano. No oriente, o bispo São Dionísio de Alexandria obteve dos prelados orientais o reconhecimento de Cornélio como papa, e, na África, São Cipriano capitaneou a defesa do pontífice legítimo e escreveu amplamente em sua defesa e contra o cisma de Novaciano. A correspondência entre Cornélio e Cipriano sobreviveu, da qual destacam-se uma carta daquele em defesa deste, em que chama a Igreja de Roma de "Igreja principal, donde se origina a unidade do sacerdócio", e a carta *Quantam sollicitudinem*, do papa a Cipriano – a qual o leitor lerá nas próximas páginas –, onde comunica o retorno de bispos novacianos à comunhão católica. Prevaleceu, por fim, a posição de Cornélio e Cipriano quanto à questão dos caídos, apesar de o novacianismo ter perturbado a Igreja por mais algum tempo.

Em 253, Cornélio foi acusado ao imperador Treboniano Galo (imp. de 251 a 253) de ter provocado, ao ofender os deuses pagãos, uma doença contagiosa que atingiu o império naquela época (muito provavelmente a que passou à história como "peste de Cipriano"). Pressionado a sacrificar aos ídolos, o papa se negou e foi exilado em *Centum Cellae* (atual Civitavecchia), onde morreu em junho de 253. Apesar de não ter efetivamente sofrido martírio, a Igreja o considerou mártir em razão dos maus-tratos que antecederam sua morte. É comemorado no calendário litúrgico com São Cipriano, morto anos depois, em 258, sob a perseguição de Valeriano.

São Cornélio jaz na Basílica de Santa Maria in Trastevere, em Roma, e foi sucedido pelo Papa São Lúcio I.

QUANTAM SOLLICITUDINEM

Fonte: *Patrologia latina*, vol. III, col. 715A. Paris, 1844.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Epístola do Papa Cornélio ao Bispo de Cartago, São Cipriano, datada do ano 251, comunicando-lhe ter ordenado a readmissão de Máximo, presbítero, Urbano e Sidônio entre os católicos após eles terem abjurado o cisma novaciano no qual haviam caído.

Documento

Cornélio,
Ao irmão Cipriano, saudação.

I. Tal como experimentamos aflição para com os confessores, rodeados como estiveram, e quase enganados e afastados da Igreja pelo dolo e pela malícia de um homem astuto e maligno, fomos tomados por uma grande alegria e rendemos graças a Deus onipotente e a Cristo, nosso Senhor, quando, após conhecerem seu erro e compreenderem a astúcia venenosa daquele homem, maligno qual serpente, por simples

vontade retornaram à Igreja de onde saíram, conforme eles mesmos professam de coração. Já num primeiro momento, irmãos nossos de fé comprovada, amantes da paz e desejosos da unidade, anunciavam que seu orgulho se abrandava; ainda que isso não bastasse para facilmente acreditarmos que teriam mudado profundamente. Depois, os confessores Urbano e Sidônio vieram aos nossos presbíteros e afirmaram que, de forma semelhante, o confessor e presbítero Máximo desejava voltar com eles à Igreja; mas, como muitos fatos designados por eles tinham acontecido, fatos esses que tu também conheceste por nossos irmãos no episcopado e por minhas cartas, para que não se lhes desse fé de forma temerária, aprouve que se ouvisse tal coisa de suas próprias bocas e por sua confissão, o que ordenaram se fizesse através de uma legação. Quando chegaram, foram interrogados pelos presbíteros sobre as coisas que fizeram. Afirmaram que recentemente enviaram-se frequentes cartas cheias de calúnias e injúrias em nome deles por todas as igrejas, tendo perturbado quase todas; afirmaram que foram assediados, e que não sabiam o que se continha nas cartas, apenas que foram levados a cometer cismas e tornaram-se autores de heresia, [*pela astúcia daquele*] sobre quem permitiram que lhe fossem impostas as mãos como a um bispo. Quando estes e outros atos lhes foram censurados, suplicaram que se lhes perdoasse e fossem apagados da memória.

II. Depois que me foi apresentado o processo todo, aprouve-me que o presbitério fosse reunido (encontraram-se então cinco bispos, que também hoje estiveram presentes), para que, constituído o conselho, se estabelecesse com o consenso de todos o que haveria de ser observado acerca das pessoas deles. E para que conhecesses o movimento e o parecer de todos e cada um, aprouve também que nossas sentenças e as leis que abaixo se anexam fossem levadas ao teu conhecimento. Assim, feito isso, vieram ao presbitério Máximo, Urbano, Sidônio e muitos irmãos que se ajuntaram a eles, desejando com as mais elevadas preces que se esquecessem as ações perpetradas anteriormente, e delas não fosse feita

já menção alguma, de modo que, como se nada se tivesse cometido ou dito, e ficando todos mutuamente perdoados, pudessem já apresentar a Deus um coração lavado e puro, de acordo com a palavra evangélica, que diz serem bem-aventurados os puros de coração, porque verão a Deus (Mt 5, 8). A partir disso, toda essa ação deveria ser comunicada ao povo, para que visse constituídos na Igreja os mesmos que já vira errantes e vagando durante muito tempo e por cuja situação se afligia. Conhecida a vontade dos confessores, fez-se um grande concurso fraternal. Uma só era a voz de todos os que rendiam graças a Deus, exprimindo com as lágrimas a alegria do peito, abraçando-os como se tivessem sido libertos naquele dia da pena do cárcere. E eis as próprias palavras destes: "Nós, dizem, soubemos que Cornélio foi eleito bispo da Santíssima Igreja Católica por Deus onipotente e por Cristo, nosso Senhor. Confessamos nosso erro: sofremos o engano, fomos assediados pela perfídia e pela loquacidade capciosa. Pois, embora parecêssemos ter tido alguma comunicação com o homem cismático e herege, nossa mente sincera sempre esteve na Igreja. Nem ignoramos que há um só Deus, que há um só Cristo, o Senhor a quem confessamos, que há um único Espírito Santo, e que deve haver um único bispo na Igreja Católica". Não nos comoveríamos com essa profissão deles, uma vez que, constituídos agora na Igreja, comprovaram o que tinham confessado junto ao poder secular? Por essa razão, ordenamos que o presbítero Máximo seja reconhecido em seu próprio posto; recebemos os demais, com um notável sufrágio do povo. Remetemos tudo a Deus onipotente, em cujo poder todas as coisas se conservam.

III. Portanto, irmão, na mesma hora e no mesmo momento, transmitimos a ti estes escritos, e logo despedi da assembleia o acólito Nicéforo, fazendo-o descer [*ao porto*] às pressas [*com o propósito*] de navegar até vós, a fim de que, sem qualquer adiamento, rendesses graças a Deus onipotente e a Cristo, nosso Senhor, como se estivesses presente neste clero e nesta assembleia do povo. Cremos, e já o damos por certo, que em breve haverão de retornar à Igreja os demais que se

colocaram neste erro, a partir do momento em que virem seus autores agirem juntamente conosco. Considero que deves enviar estas cartas também às demais igrejas, irmão, para que todos saibam que o dolo e a prevaricação daquele cismático e herege são aniquilados dia após dia. Passa bem, irmão caríssimo.

SÃO
DIONÍSIO

25.º PAPA

DE 259 A 268

Após um longo período de sé vacante decorrente do martírio do Papa São Sisto II (papa de 258 a 259) e do prolongamento da terrível perseguição de Valeriano, subiu ao trono pontifício São Dionísio, padre de origem grega, consagrado papa por Máximo, bispo de Óstia, prelado a quem cabia tal privilégio. Seu pontificado transcorreu em um período de paz graças ao édito de tolerância de Galiano (imp. de 260 a 268), em cujo reinado não houve perseguições.

Dionísio reorganizou a Igreja de Roma, bastante prejudicada na perseguição de Valeriano, e enviou abundantes ajudas financeiras para as Igrejas do Oriente, devastadas pelas então recentes invasões godas. Além do mais, resgatou muitos prisioneiros cristãos, reconstruiu igrejas destruídas, destacou-se sobretudo no campo doutrinal, por sua defesa da Santíssima Trindade, dogma deturpado ou negado pelas heresias sabeliana e subordinacionista, e interveio mais de uma vez nas Igrejas orientais em busca da pureza da fé.

Em meados de 260, recebeu, de bispos africanos, a notícia de que seu homônimo, o bispo Dionísio de Alexandria, utilizara palavras impróprias para enfatizar a distinção pessoal entre o Pai e o Filho e aproximou-se, assim, do subordinacionismo. Então, o papa reuniu um concílio provincial em Roma para aferir o que dissera o prelado alexandrino, após o qual o pontífice emitiu uma carta – cujo fragmento central foi preservado por Santo Atanásio no *De Decretis* – em que condenava tanto o sabelianismo, que negava a distinção entre as pessoas divinas, quanto o subordinacionismo, que chamava o Filho de "criatura". Nessa mesma carta, o papa declarou ser blasfêmia afirmar que Cristo foi criado,

defendeu o ensinamento de que Ele sempre existiu e enfatizou que, sendo uma só divindade, a Trindade é composta por três pessoas – exprimiu, em suma, a fé do Concílio de Niceia reunido décadas antes dele. Tal fragmento está traduzido nas páginas seguintes.

Ao receber a admoestação papal, Dionísio de Alexandria não apenas retirou as palavras que escrevera, mas declarou que a doutrina apresentada pelo papa era a fé que sempre professara, e pediu perdão pelos seus erros terminológicos.

Foi ainda durante o pontificado de São Dionísio que floresceu a heresia de Paulo de Samósata, homem de má vida elevado ao bispado de Antioquia na década de 260 e defensor de uma estranha doutrina sobre a Trindade que conjugava o sabelianismo com a velha heresia adocionista. Paulo foi condenado por mais de um concílio regional e, já que continuou espalhando seus erros, foi deposto. O papa interveio, sustentou a decisão dos que repreenderam Paulo de Samósata e escreveu cartas de apoio aos bispos que o combatiam.

São Dionísio morreu em 26 de dezembro de 268, não se sabe exatamente como, e é improvável que tenha sido martirizado. Foi sepultado nas catacumbas de São Calisto e sucedido por São Félix I.

DE DECRETIS NICAENAE SYNODI

Fonte: *Patrologia graeca*, vol. XXV, col. 462D, de Jacques Paul Migne.
Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

O Papa São Dionísio levanta-se em defesa da Santíssima Trindade, contra os erros dos hereges sabelianos.

Documento

Ora, com certeza, diz ele, foi justo disputar contra eles, que dividem, racham e destroem a augustíssima pregação da Igreja de Deus, a monarquia em três certas virtudes e hipóstases separadas, e em três divindades. De fato, eu ouvi que alguns destes que pregam e ensinam o Verbo divino junto a vós, são mestres desta opinião, os quais, sem dúvida, se opõem à sentença de Sabélio diametralmente, por assim dizer. De fato, a impiedade dele consiste em dizer que o Filho é o Pai, e inversamente; aqueles, porém, de certo modo pregam três Deuses, visto que dividem a santa unidade em três hipóstases diversas totalmente separadas entre si. É necessário, pois, que o Verbo divino seja unido ao Deus do universo, e que o Espírito Santo permaneça e habite em Deus, e que, por fim, a divina Trindade se reduza e se reúna em um só, como em certo vértice (digo o Deus

onipotente do universo). Assim, a doutrina fútil de Marcião que corta e divide a monarquia em três princípios, é, sem dúvida, diabólica, e não [é] dos verdadeiros discípulos de Cristo, ou daqueles aos quais a disciplina do Salvador agrada. De fato, estes não ignoram que a Trindade é pregada na divina Escritura, e que nem no Velho nem no Novo Testamento se ensina que há três Deuses. Também não são menos culpáveis aqueles que julgam que o Filho é uma obra, e sentem que o Senhor foi feito, como se certamente fosse um só a partir destas coisas que realmente foram feitas, quando a divina Escritura atesta que ele foi gerado, como convém e é congruente com ele, mas não formado e feito. Logo, não é uma leve, mas uma suprema impiedade dizer que, de algum modo, o Senhor foi feito à mão. Pois, se o Filho foi feito, houve algum momento quando ele não existia: ao contrário, ele existiu sempre, se, em todo caso, esteve no Pai, como ele mesmo declara[224], e se Cristo é o Verbo mesmo, a sabedoria e a virtude. As divinas letras realmente ensinam que estas coisas são o Cristo, como certamente não vos escapa: e estas mesmas coisas são as virtudes de Deus; e, enfim, se o Filho foi feito, houve, então, um tempo em que estas coisas não existiam. Logo, houve um tempo quando Deus esteve sem estas coisas; o que é muitíssimo absurdo. Mas a muitos destes exporei algo diante de vós, varões cheios do Espírito, aos quais, sem dúvida, são evidentes os absurdos que se seguem a partir da sentença daqueles, que propõem que o Filho foi feito, [absurdos] aos quais, seguramente, os chefes desta opinião me parecem não ter atentado, e, por isso, aberraram da verdade completamente, eles que, contra a mente da Escrita divina e profética, explicam estas palavras: *O Senhor me criou como princípio de seus caminhos*[225]. De fato, como sabeis, não é um só o significado do verbo *criou*. Pois, neste lugar, *criou* é o mesmo que *pôs à frente* das obras feitas por ele, feitas, digo eu, pelo Filho mesmo. E a palavra *criou* não há de ser entendida aqui como *fez*: certamente fazer e

224 Jo 14,10.
225 Pr 8,22.

criar diferem entre si. Daí, Moisés, no grande poema do Deuteronômio, diz: *Acaso não é ele o teu Pai, que te possuiu, e te fez, e te criou?*[226] Alguém pode também retamente argui-los assim: Ó homens precipitados e temerários! Então o primogênito de toda criatura[227] seria uma coisa feita, ele que foi gerado do útero antes do lucífero[228], que, como diz a Sabedoria: *Antes de todas as colinas me gerou*[229]? Por fim, as Escrituras divinas, em muitos lugares, dizem que ele foi gerado, mas, em nenhum lugar, que foi feito: a partir destes, demonstra-se abertamente que eles opinam coisas falsas sobre a geração do Senhor, estes que ousam dizer ser uma fabricação[230] a geração divina e inexplicável dele. Assim, a unidade admirável e divina não há de ser separada em três divindades, nem a dignidade e a suprema grandeza do Senhor há de ser diminuída pelo vocábulo "fabricação"; mas se deve crer em Deus, Pai onipotente, e em Cristo Jesus, Filho dele, e no Espírito Santo, e que o Verbo está unido ao Deus do universo. *Pois eu*, diz ele, *e o Pai somos um só*[231]; e: *Eu estou no Pai, e o Pai em mim*[232]. Assim, evidentemente se conservará íntegra a divina Trindade e a santa pregação da monarquia.

226 Dt 32,6.
227 Cl 1,15.
228 Sl 109,3.
229 Pr 8,25.
230 No original, "factio". [N. do T.]
231 Jo 10,30.
232 Jo 14,10.

SÃO
JÚLIO I

35.º PAPA

DE 337 A 352

O glorioso pontificado de Júlio I sucedeu ao do efêmero São Marcos, e deve ser contado entre os grandes papados do século IV, aquele período em que a Igreja, saindo da clandestinidade pela paz de Constantino, tornava-se a religião dominante do Império Romano.

Júlio dedicou-se à cristianização da Cidade Eterna e é lembrado por ter fundado os arquivos da Santa Sé, definido a celebração do Natal em 25 de dezembro e reconstruído a igreja de Santa Maria in Trastevere, em Roma, cujos fundamentos foram postos pelo Papa São Calisto I (papa de 217 a 222).

Seu pontificado foi inteiramente marcado pela crise ariana, da qual o enérgico Júlio tomou parte, interferindo diretamente no conflito. Em 325, o Concílio de Niceia condenou a doutrina do padre Ário de Alexandria, que negava a consubstancialidade do Pai e do Filho, e decretou um Símbolo de Fé que proclamava a doutrina católica sobre a Trindade. No entanto, após o Concílio, os partidários de Ário se reorganizaram em uma facção político-religiosa, o "partido eusebiano", obtiveram a deposição dos principais bispos apoiadores do Credo Niceno, sobretudo Santo Atanásio de Alexandria, e converteram o imperador Constâncio II (imp. de 337 a 361) a uma versão moderada do arianismo.

Júlio entrou na contenda dois anos após sua eleição, em 339, quando os arianos solicitaram sua aprovação à deposição e substituição de Santo Atanásio, por eles odiado, dada a sua tão grande defesa da fé de Niceia, e acusado de inúmeros crimes. O papa, para emitir um juízo imparcial e ouvir ambos os lados, reuniu um concílio em Roma.

Santo Atanásio, expulso de sua sé por ordem do imperador Constâncio II, e outros bispos católicos do Ocidente e do Oriente atenderam ao chamado do papa, enquanto os arianos, desobedientes, convocaram, em 341, um concílio em Antioquia, que, além de reafirmar a mencionada deposição, elaborou um credo próprio oposto ao de Niceia.

Apesar da ausência dos orientais acusadores, Júlio reuniu o concílio em Roma em 341, no qual as acusações contra Atanásio e os demais foram examinadas e consideradas infundadas, e os arianos, condenados pelas barbaridades que cometiam contra os católicos no Oriente. O papa endereçou aos orientais arianos uma carta, que começa com as palavras "*Legi litteras a presbyteris*", conhecida como Epístola aos antioquenos, reproduzida nas páginas seguintes, na qual os repreendeu por suas atitudes, defendeu os injustamente perseguidos e confirmou Atanásio como legítimo arcebispo de Alexandria. Trata-se de um escrito de grande valor, qualificado pelo padre Rohrbacher de "[carta] admirável e sábia, majestosa, doce, de verdadeira eloquência."[233]

Como a querela se prolongava, Júlio, Atanásio e outros bispos pediram ao imperador ocidental Constante (imp. de 337 a 350), católico, que reunisse, com seu irmão oriental Constâncio, um novo concílio, capaz de resolver definitivamente as disputas na Igreja, o qual se deu em Sardica, no final de 343.

Entretanto, quando os bispos arianos souberam que Atanásio estava presente, negaram-se a comparecer e declararam excomungados seus inimigos, inclusive o papa Júlio. O Concílio de Sardica, a seu turno, reafirmou as decisões do Concílio de Roma de 341, proclamou a fé do Concílio de Niceia, excomungou os arianos, declarou a Santa Sé como instância recursal máxima em toda a Igreja e escreveu ao papa Júlio uma bela carta na qual o reconhecia como "cabeça da Igreja".

233 Rohrbacher. *Histoire Universelle de l'Église Catholique*. Tome 6. Livro XXXII. Paris: Gaume Frères, 1857, p. 304.

Em 346, Santo Atanásio pôde retornar para sua Igreja e despediu-se calorosamente de Júlio, seu grande sustentáculo. E por meio dele, o pontífice endereçou uma carta à Igreja de Alexandria, que tem início com as palavras "Gratulor et ipse vobis", "Eu mesmo congratulo-me convosco", a seguir reproduzida, em que a felicita pelo regresso de seu santo bispo e renova a defesa dele.

Foi durante o pontificado de Júlio I, ressalte-se, que a vida monástica chegou ao Ocidente, porquanto nos anos em que Santo Atanásio passou em companhia do papa, na Cidade Eterna, no curso de seu segundo exílio, divulgou entre os romanos o modo de vida abnegado e ascético dos monges do deserto. Logo uma multidão de almas generosamente se dispuseram a viver da mesma forma em Roma e, em breve, em todo o Ocidente, o que deu muitos frutos à Igreja.

Defensor de Santo Atanásio e da fé do Concílio de Niceia até o fim, Júlio I morreu em 12 de abril de 352, com pouco mais de 50 anos de idade e após um pontificado de 15.

Foi sucedido pelo Papa Libério, e está sepultado na igreja de Santa Maria in Trastevere.

LEGI LITTERAS A PRESBYTERIS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. VIII, col. 880C. Paris, 1844.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Defesa de Santo Atanásio, bispo de Alexandria, contra uma série de acusações falsas feitas pelos arianos. Condenação da substituição de Atanásio por Gregório, realizada contra o direito da Igreja e de forma violenta, e do arianismo como heresia, e confirmação da ortodoxia de Santo Atanásio.

Documento

Júlio,
a Dânio, Flacilo, Narciso, Eusébio, Máris, Macedônio, Teodoro
e a seus companheiros, que nos escreveram de Antioquia,
diletos irmãos, saudação no Senhor.

I. *Os orientais responderam de Antioquia com ânimo contencioso.* – Li a carta que me foi trazida por meus presbíteros Elpídio e Filoxeno, e admirei-me, porque, quando nós [vos] escrevemos movidos pela dileção e com uma consciência sincera, vós [nos] respondestes contenciosamente, não como

convinha. De fato, a soberba e a arrogância dos escritores mostravam-se a si mesmas ao longo da carta; essas coisas são, porém, alheias à fé cristã. Convinha, pois, que quanto fora escrito com dileção obtivesse uma resposta igual, com dileção, e não de forma contenciosa. Acaso não é um indício de caridade ter enviado presbíteros, que sofressem com os que sofriam e exortassem os que escreveram para virem, a fim de que, quanto antes, tudo pudesse ser enfim disposto e constituído corretamente, e nossos irmãos não fossem atormentados por mais tempo, e alguns não vos incriminassem? Mas desconheço por que vos terá agradado agir assim, de modo a nos terdes induzido a suspeitar que, com certa dissimulação e irrisão, dissestes as palavras que parecíeis dizer para nos honrar. Os presbíteros enviados, com efeito, os quais era de esperar tivessem retornado com alegria, voltaram, pelo contrário, tristes, por causa das coisas que viram realizar-se aí. Eu, por minha parte, depois de ter lido a carta, tendo considerado lá comigo muitas coisas, retive-a junto a mim, esperando que pelo menos alguns de vós houvessem de vir, e que não seria preciso que a epístola contristasse a muitos por aqui, caso se tornasse manifesta. Como, não obstante, uma vez que ninguém veio, foi necessário dá-la a conhecer – confesso-vos –, todos, tomados pela admiração, mal puderam ser levados a crer que tais coisas tivessem sido escritas por vós: aquela epístola revelava antes uma amostra de contenda que de caridade. Mas, se quem ditou a epístola, a escreveu assim para mostrar eloquência, tal maneira de proceder é, sem dúvida, própria de outras questões. De fato, nas questões eclesiásticas, não deve ser buscada a ostentação da eloquência, mas os cânones apostólicos, empenhando-se para que nenhum dos pequeninos que estão na Igreja venha a ser escandalizado. Segundo a sentença eclesiástica, é melhor (para um homem) que a mó asinária lhe seja suspensa ao pescoço, e que ele seja assim lançado ao mar, do que escandalizar ao menos um dos pequeninos (Mt 18, 6). Mas, se a alguns, exacerbados por certo ressentimento mútuo (não diria que tenha sido tal o pensamento de todos), aprouve escrever uma epístola como essa, convinha, sem dúvida, ou nem ofender-se de todo, ou que o sol não se

pusesse sobre a ofensa; não era preciso certamente aumentá-la, a ponto de declarar-se num escrito.

II. *Em sua carta, nada houve para que se queixassem de forma justa.* – O que foi feito que seja digno de queixa, ou com que ditos da minha epístola vos houvestes de indignar? Acaso porque exortamos a acudirdes ao sínodo? Na verdade, isso deveria ter sido recebido, antes, com alegria. Aqueles que têm confiança nos seus próprios atos, ou, como eles próprios dizem, em suas decisões, não tomam como indigno se o seu juízo for examinado por outros; mas têm como certo que as coisas que eles mesmos julgaram de forma justa nunca podem tornar-se injustas. Por esse motivo, os bispos congregados no magno sínodo de Niceia, não sem o conselho de Deus, permitiram que os atos de um primeiro sínodo fossem examinados em outro sínodo, para que aqueles que julgassem, tendo diante dos olhos que há de realizar-se um segundo juízo, apreciassem o assunto com toda cautela; e aqueles que fossem julgados acreditassem que não o seriam com base no ódio e na inimizade dos primeiros juízes, senão segundo uma regra de equidade. Mas, ao não quererdes que tal costume, certamente antigo, relembrado e descrito no magno sínodo, tenha valor junto de vós, essa recusa terá sido inconveniente. De fato, não é conveniente de forma alguma que seja ab-rogado por uns poucos o costume que prevaleceu definitivamente na Igreja e foi confirmado pelos sínodos. De resto, que nem mesmo com relação a isso pareçam eles ter-se indignado com razão. Pois aqueles que por vós, que ao redor de Eusébio estais, foram enviados com a carta, nomeadamente o presbítero Macário e os diáconos Martírio e Hesíquio, quando chegaram aqui, por não poderem resistir aos presbíteros de Atanásio, que aqui se juntaram, tendo sido refutados e confundidos em todas as questões, pediram-nos então isto: que um sínodo fosse convocado e fossem expedidas cartas a Atanásio, bispo de Alexandria, bem como aos eusebianos, a fim de que pudesse ser proferido um justo juízo diante de todos; e prometeram que haveriam de provar, naquela ocasião, todos os crimes alegados contra Atanásio. Martírio e Hesíquio foram confundidos publicamente

por nós, e, enquanto os presbíteros de Atanásio, bispo de Alexandria, resistiam-lhes com confiança, Martírio e os companheiros – digo a verdade – eram refutados em todas as questões; daí aconteceu que se vissem obrigados a pedir o sínodo. Se eu tivesse sido autor da proposta, sem que Martírio e Hesíquio pedissem sínodo algum, de modo que aqueles que nos tinham escrito suportassem a moléstia da fadiga[234] por causa de nossos irmãos, os quais se lamentavam de ter sofrido injúria, mesmo neste caso teria sido esta uma razoável e justa iniciativa, que certamente seria conforme à (prática) eclesiástica e grata a Deus. Porém, como aqueles, que vós mesmos, eusebianos, julgastes dignos de fé, rogaram-nos que se convocasse um sínodo, foi conveniente que os convocados não o tomassem com indignação, mas antes que acorressem alegremente. Por essa razão, é insolente a indignação daqueles que pareceram tomá-lo com maldade; enquanto se infere daí que a recusa dos que não quiseram vir é desonesta e suspeita.

Porventura alguém repreende se vê, feitas por outra pessoa, coisas que ele aprova, quando ele próprio as faz?

III. *Objetam que se desonraria o sínodo cujos julgamentos fossem anulados. Eles próprios são convencidos de terem anulado os atos do sínodo de Niceia.* – Se, de fato, como escreveis, qualquer sínodo possui firme autoridade, e de forma injuriosa se procede com relação ao juiz, caso o seu juízo seja examinado por outro, considerai, amados, quais são aqueles que desonram o sínodo, aqueles que anulam o que foi julgado antes por outros. E para que eu não pareça sobrecarregar alguns, examinando os atos de cada um, o que foi realizado por último, por ser horrível de ouvir-se, é suficiente para comprovar os demais pontos, omitidos por mim. Os arianos, repelidos em razão de sua impiedade por Alexandre, outrora bispo de Alexandria, de feliz memória, não foram apenas expulsos de cada uma das cidades, mas também condenados com anátema por

234 Nota do texto: Para que viessem os chamados ao sínodo.

todos aqueles que se reuniram ao mesmo tempo para o grande sínodo de Niceia. Realmente, não era leve o crime deles, nem pecaram contra um homem, mas contra o próprio Senhor nosso Jesus Cristo, Filho do Deus vivo. Por outro lado, aqueles que foram rejeitados por todo o orbe da terra e infamados perante toda a Igreja agora se dizem acolhidos: o que considero há de ser tomado com indignação por vós, que o ouvis. Quem são, pois, os que tratam o sínodo com desonra? Não são os que têm como nada os sufrágios de trezentos bispos e à piedade antepõem a impiedade? A heresia dos arianos foi, por certo, refutada e condenada por todos os bispos, em toda parte; os bispos Atanásio e Marcelo possuem, porém, vários que os defendem com palavras e escritos. De Marcelo, com efeito, deram-nos testemunho de que, no sínodo de Niceia, resistiu aos arianos. Já a respeito de Atanásio, as testemunhas disseram que não foi refutado nem em Tiro, nem esteve presente em Mareótida, onde se diz terem sido produzidos escritos contra ele. Sabeis por vosso lado, amados, que não possuem força alguma os argumentos brandidos apenas por uma parte, mas são suspeitos. Nós, contudo, ainda que se tenha agido assim, com vistas a uma investigação mais acurada, sem tecer juízo prévio a vosso respeito, nem a respeito daqueles que escreveram em favor deles, exortamos os que enviaram a carta a que se reunissem aqui, para que, como são vários os que escreveram em favor deles, tudo fosse examinado num sínodo: de modo que nem seja condenado o inocente, nem se tenha como puro quem é réu. O sínodo não é vilipendiado por nós, mas por aqueles que, de forma temerária e muito leviana, receberam os arianos, condenados por todos, inclusive contra a sentença dos juízes. Muitos desses juízes já partiram e, certamente, com Cristo estão, mas os que ainda permanecem tomam com indignação que certas pessoas tenham anulado o seu julgamento.

IV. *Profanam o sínodo de Niceia na causa de Pisto, eusebiano; Júlio o conserva ileso*. – Depreendemos, no entanto, que assim estão as coisas, a partir do que se realizou em Alexandria. Certo Carpones, com efeito, expulso por Alexandre por causa da heresia ariana, juntamente com alguns outros,

repelidos por causa da mesma heresia, vieram até aqui, enviados por um tal Gregório. Soubemo-lo também pelo presbítero Macário e pelos diáconos Martírio e Hesíquio. Antes, pois, que chegassem os presbíteros de Atanásio, instigaram-nos a que enviássemos as cartas para Alexandria, a certo Pisto, no tempo em que também o bispo Atanásio vivia em Alexandria. Ao chegarem os presbíteros de Atanásio, declararam que esse Pisto era ariano, outrora expulso pelo bispo Alexandre e pelo sínodo de Niceia, e então ordenado por certo Segundo, a quem o grande sínodo repelira como ariano. Nem mesmo o próprio Martírio, por sua parte, ou seus companheiros o contradiziam, nem negavam que Pisto tivesse sido ordenado por Segundo. Em vista disso, considerai, portanto, quem há de ser, com razão, culpado? Nós, a quem não se pôde persuadir a que escrevêssemos ao ariano Pisto, ou os que instavam a que vilipendiássemos o grande sínodo e enviássemos as cartas a ímpios, como se piedosos fossem? Pois o mesmo presbítero Macário, enviado com Martírio e Eusébio, ao ouvir que se aproximavam os presbíteros de Atanásio, embora doente no corpo, desapareceu durante a noite, enquanto esperávamos que estivesse diante de nós, juntamente com Martírio e Hesíquio; de modo que daí concluíssemos, com fundamento, que ele terá partido precisamente por ter vergonha de ser refutado acerca de Pisto, já que não poderia dar-se que a ordenação do ariano Segundo valesse na Igreja Católica. Na verdade, seria injurioso, tanto para o sínodo como para os bispos que nele se reuniram, se fossem ab-rogados como coisa sem nenhum valor os pontos que com tanto zelo e piedade eles trataram, ao estarem como que na presença de Deus.

V. *O fingido zelo deles em favor dos decretos dos sínodos*. – Se, como escreveis, é necessário vigorarem as determinações dos sínodos, a exemplo das que se tomaram no caso de Novato e Paulo de Samósata, muito mais conveniente foi, certamente, que não se tornassem nulos os decretos de trezentos bispos, e que um sínodo universal não fosse desprezado por uns poucos. Pois os arianos são hereges como eles, e decretos semelhantes contra estes e contra aqueles foram proferidos. Tendo nós

presenciado audácias tais, quem foram os que acenderam a chama da discórdia? Em vossa carta, acusastes-nos de ter cometido isso. Acaso fomentamos a discórdia, nós, que sofremos pelos irmãos aflitos e tudo realizamos segundo a norma? Ou antes o fizeram aqueles que violaram os decretos dos trezentos bispos, de forma contenciosa e contra a norma, em tudo desprezando o sínodo? De fato, não apenas foram os arianos admitidos, mas também os bispos se deram à prática de mudar-se de um lugar para outro. Se, de fato, considerais ser igual e a mesma a autoridade dos bispos, e não medis a dignidade deles a partir da grandeza das cidades, como escreveis, era de se esperar que aquele a quem uma pequena cidade havia sido confiada permanecesse nela, e não, uma vez desprezada a que lhe havia sido confiada, migrasse a outra que não lhe fora confiada, desprezando, assim, a que lhe foi entregue por Deus e almejando a glória inane dos homens.

VI. *Para não se dirigirem a Roma, em vão alegam a brevidade do tempo estabelecido*. – Então, diletíssimos, foi preciso que viésseis até aqui, e não vos recusásseis, para que a questão fosse levada ao fim; de fato, a razão o pede. Mas talvez o prazo fixado não vo-lo tenha permitido; em vossa carta, queixastes-vos de que tivéssemos estabelecido um curto espaço de tempo para reunir o sínodo. Em verdade, amados, isso é mera simulação de escusa. De fato, se aquele dia chegasse antes dos que já tivessem partido, argumentariam corretamente que foi curto, por certo, o espaço do tempo prefixado. Se, porém, aqueles a quem não agradou ter de vir retiveram ainda os presbíteros até o mês de janeiro, é este um mero pretexto de homens que não confiam em suas razões. Teriam vindo, pois, como eu disse antes, se tivessem esperado o bom sucesso de sua causa, sem considerar a distância do caminho, nem prestar atenção ao tempo prefixado, mas apoiados na justiça e na equidade de sua causa.

VII. Mas possivelmente não tenham vindo em vista da condição do tempo; uma vez que novamente o indicastes por escrito, a saber, que não foi conveniente que nós vos exortássemos a vir, observando o presente estado de coisas dos orientais. Se não partistes por causa de tal condição

dos tempos, como dizeis, foi mister que, observada em primeiro lugar a condição do presente tempo, não fôsseis os autores de um cisma, de luto e de lágrimas nas igrejas. Os que tais coisas fizeram já indicaram que a causa disso não é a condição do tempo, mas a meditada decisão dos que não quiseram vir.

VIII. *Agitam-se de forma iníqua, porque apenas Júlio escreveu diretamente aos eusebianos*. – Admiro-me ainda com esta parte de vossa epístola, na qual vos queixastes de que eu tenha escrito sozinho a Eusébio e aos seus companheiros apenas, e não a todos vós. De fato, nos que se queixam, acha-se antes sutileza que verdade. Para mim, com efeito, que havia recebido uma carta contra Atanásio, não de outro modo senão por Martírio e Hesíquio, fez-se necessário responder àqueles que escreveram contra ele. Teria sido preciso, portanto, que ou os eusebianos não tivessem escrito sozinhos, sem a vossa participação, ou que vós, aos quais não escrevi, não tomásseis como algo difícil de suportar que se tenha respondido aos que escreveram. De fato, se conveio que a carta fosse enviada a todos vós, também teria sido adequado que tivésseis escrito juntamente com eles. Agora, porém, observando o que era conveniente, escrevemos àqueles que nos fizeram mais informados e nos enviaram uma carta. Se também vos inquieta que eu tenha escrito sozinho, também vos é adequado queixar-vos de que apenas eles me tenham escrito. Mas nisso também, diletíssimos, há uma bela escusa, porém não justa. Embora apenas eu tenha escrito, é preciso, entretanto, fazer conhecido a vós que aquela sentença não é, por isso, apenas minha, senão de todos os bispos que estão na Itália, e que vivem nestas regiões. Eu não quis induzir todos, por certo, a escrever, para que isto não fosse grave e molesto a muitos. Certamente, os bispos já concordaram quanto ao tempo prefixado e foram do mesmo parecer que vos manifesto, novamente, nesta carta. Por isso, amados, ainda que eu escreva sozinho, reconhecei que esta é, não obstante, a sentença de todos. E estes pontos sejam suficientes para demonstrar que alguns de vós não apresentam causas adequadas, mas injustas e suspeitas.

IX. *Atanásio e Marcelo são admitidos à comunhão por direito*. – Que não tenhamos recebido de forma temerária ou injusta os nossos irmãos no episcopado Atanásio e Marcelo em comunhão, embora isso esteja suficientemente esclarecido a partir do que acima se disse, valeria a pena demonstrar-vos com poucas palavras. Contra Atanásio, escreveram primeiro os eusebianos e seus companheiros; há pouco, escrevestes também vós. Em favor de Atanásio, porém, escreveram vários bispos do Egito e de outras províncias. Ora, deve-se observar, em primeiro lugar, que as vossas cartas contra ele destoam entre si, e que as primeiras não concordam com as últimas em argumento algum; mas, em muitos pontos, as primeiras são refutadas pelas últimas, e as últimas são acusadas de falsidade pelas primeiras. Como as cartas não concordam entre si, não se deve dar crédito algum ao que se diz. Daí que, se solicitais que se dê crédito a vossas cartas, é conveniente que tampouco se negue crédito àqueles que escreveram em favor dele, máxime porque escreveis sobre fatos que, por certo, ocorreram longe de vós, enquanto eles, haja vista que estavam nos mesmos locais onde viram o próprio homem e os acontecimentos aí realizados, escrevem e dão testemunho da probidade de sua vida, afirmando que em tudo ele tem sofrido calúnia. Por outro lado, diz-se que certo bispo Arsênio teria sido, em dado momento, morto por Atanásio, mas tivemos notícia de que este vive e até de que é seu amigo.

X. *Os atos da Mareótida, em si mesmos, foram nulos, por ter estado presente apenas uma parte*. – Ele (Atanásio) afirmou que os documentos preparados na Mareótida foram feitos em presença de apenas uma das partes. Pois nem esteve ali o presbítero Macário, que era acusado, nem o próprio bispo dele, Atanásio, e o reconhecemos não apenas a partir das palavras dele, mas a partir dos próprios escritos dos escrutínios, apresentados a nós por Martírio e Hesíquio. Ao lê-los, de fato, descobrimos que esteve ali presente, na verdade, o acusador Ísquiras, porém não Macário nem o bispo Atanásio; e que aos presbíteros de Atanásio, que pediam lhes fosse permitido estar presentes, isso foi negado. Se o juízo tivesse transcorrido de forma honesta, diletíssimos, teria sido necessário que estivesse presente

não apenas o acusador, mas também o acusado. Assim como, em Tiro, estavam presentes Macário, que era acusado, e Ísquiras, o acusador, e nada foi provado aí, do mesmo modo foi necessário que, à Mareótida, não apenas o acusador, mas também o acusado acorresse, para que, estando presente, ou fosse refutado, ou, se não o fosse, tornasse clara a calúnia. Como isso não se deu, mas apenas o acusador partiu para lá, juntamente com aqueles que Atanásio não aceitava, tais atos têm, sem dúvida, uma aparência suspeita. O próprio (Atanásio) queixou-se de que aqueles que foram à Mareótida para lá se dirigiram com a sua desaprovação; dizia, com efeito, que Teógnio, Máris, Teodoro, Ursácio, Valente e Macedônio, homens que considerava suspeitos, tinham sido enviados para aquele lugar.

XI. *A falsidade dos mesmos atos é refutada por várias testemunhas*. – Demonstrava isso, por outro lado, não apenas com suas palavras, mas também a partir da epístola de Alexandre, outrora bispo da Tessalônica. Apresentou, com efeito, a epístola dele (cf. *Athanas. apolog. cont. Arian.*), escrita a Dionísio, o árbitro imperial naquele sínodo (de Tiro), com a qual dava a entender que uma conspiração manifesta contra Atanásio estava em curso. Também apresentou um escrito autêntico do próprio acusador Ísquiras (cf. *Athanas.*, *ibid.*), que era todo escrito de próprio punho, no qual, invocando a Deus onipotente como testemunha, declarava que nem o cálice fora quebrado, nem a mesa fora derrubada, mas que teria sido subornado por alguns, para que urdisse esta acusação. Ao chegarem, porém, os presbíteros da Mareótida, afirmaram que nem Ísquiras era presbítero da Igreja Católica, nem Macário cometera crime tal, conforme aquele lhe imputava. Os presbíteros e diáconos que foram até lá, por sua vez, testemunhavam não poucas, mas muitíssimas coisas sobre a inocência do bispo Atanásio, afirmando que nada daquelas acusações que se lhe objetavam era verdadeiro, mas que uma conspiração fora forjada contra ele. Todos os bispos do Egito e da Líbia, o que é mais, testemunharam também em suas cartas, tanto que sua ordenação fora legítima e conforme à norma eclesiástica, como que eram falsos

todas as acusações que foram levantadas por vós contra ele; que não se perpetrou massacre algum, que ninguém foi morto por sua causa, nem o cálice foi quebrado, mas que tudo isso se opõe à verdade.

XII. *A partir dos próprios fatos, é comprovada a falsidade.* – Pelo contrário, a partir dos próprios relatos das investigações que se elaboraram na Mareótida, na presença de apenas uma das partes, o bispo Atanásio comprovou que certo catecúmeno, quando interrogado, disse ter estado com Ísquiras, no tempo em que – segundo dizem – Macário, o presbítero de Atanásio, irrompeu naquele lugar; já a partir de outras testemunhas, porém, que foram interrogadas do mesmo modo, um disse que Ísquiras, doente naquele momento, jazia numa pequena cela, e outro, que estava atrás da porta, no tempo em que – dizem – Macário teria chegado lá. A partir do que se disse a seu respeito, nós observamos consequentemente isto: como pôde dar-se que quem jazia doente detrás da porta se tenha então levantado, celebrado a liturgia e feito a oblação? Ou como pôde ter sido apresentada a oblação, quando havia ali dentro catecúmenos? Se realmente os catecúmenos estavam ali dentro, ainda não era o momento da oblação. Como foi dito, o bispo Atanásio dizia essas coisas e, a partir dos próprios documentos, tornava claro, afirmando-o também aqueles que com ele estavam, que Ísquiras nunca foi presbítero na Igreja Católica, nem teve, nas assembleias eclesiásticas, o lugar de um presbítero. Afirmavam que nem sequer no tempo em que Alexandre recebeu aqueles que eram do cisma de Melécio, ao concedê-lo por indulgência o grande sínodo (de Niceia), fora Ísquiras mencionado por Melécio no número de seus presbíteros: o que é uma prova muito grande de que ele não foi dos presbíteros melecianos; pois, se tivesse se mostrado como um dentre eles, sem dúvida teria sido enumerado ele próprio com aqueles. Além disso, Atanásio também demonstrava, a partir daqueles relatos, outras mentiras de Ísquiras: quem, na acusação, alegou, por certo, que livros tinham sido queimados quando, segundo eles dizem, Macário irrompeu, e foi acusado de falsidade por aquelas testemunhas que ele mesmo apresentou.

XIII. *A boa-fé com que trata os adversários de Roma prova que Atanásio é inocente.* – Visto que essas coisas assim foram ditas, que tantas testemunhas estavam a favor dele, e que ele próprio apresentava tantos argumentos de sua inocência, pergunto: o que deveria ter sido feito por nós? Ou que outra ação pedia a regra eclesiástica, senão que não condenássemos o homem, mas antes o recebêssemos e o tivéssemos por verdadeiro bispo, como de fato o tivemos? Além de tudo isto, com efeito, ele permaneceu aqui por um ano e seis meses, esperando a vossa chegada ou a daqueles que se quisessem dirigir até aqui, e sua presença a todos nos enchia de pejo, já que certamente não haveria de estar presente se não tivesse confiado na sua causa. Não por iniciativa sua, com efeito, mas, tendo sido convocado e depois de receber carta nossa, ele veio para cá, conforme também vos fizemos saber em nossa carta. Depois de tantos e tão consideráveis atos realizados por nós, entretanto, recriminastes-nos como se tivéssemos agido contra os cânones.

XIV. *A ordenação de Gregório é ilegítima, bem como o que se fez quando do seu ingresso.* – Considerai, portanto, quem é que agiu contra os cânones. Por acaso nós, que recebemos o homem depois de tantos argumentos de inocência, ou aqueles que, em Antioquia, a trinta e seis jornadas de distância, nomearam como bispo certo estrangeiro, e o enviaram a Alexandria, escoltado pela força militar? Algo que nem sequer fora feito, quando ele (Atanásio) havia sido banido para as Gálias; então, com efeito, isso deveria ter sido feito, se ele tivesse sido realmente considerado culpado. Certamente, ele encontrou, à sua volta, uma igreja vacante e que o estava a esperar. Por outro lado, ignoro agora por que razão se fizeram essas coisas. Em primeiro lugar, com efeito, se a verdade houver de ser dita, não foi oportuno que alguns antecipassem o juízo do sínodo, quando enviamos as cartas para reuni-lo. Em segundo lugar, não foi conveniente que uma inovação dessas fosse instigada contra a Igreja. Qual é o cânon eclesiástico, ou qual é a tradição apostólica que o permite, a saber, que, enquanto a Igreja se achava na paz e tantos bispos estavam de acordo com Atanásio, bispo de Alexandria, fosse enviado

Gregório, homem estrangeiro, que não fora batizado ali, que era um desconhecido para muitos, e não fora pedido pelos presbíteros, nem pelos bispos, nem pelo povo, mas que ele se ordenasse em Antioquia e fosse enviado a Alexandria, não em companhia dos presbíteros ou dos diáconos da cidade, nem juntamente com os bispos do Egito, e sim com soldados? Os que para cá vieram não o diziam sem lamentar-se. Mesmo se, depois do sínodo, Atanásio tivesse sido considerado réu, não teria sido conveniente que alguém fosse ordenado assim, para além do direito e do que é permitido, contra a norma eclesiástica, mas teria sido preciso que fosse constituído na própria igreja, uma vez tomado do próprio clero, pelos bispos daquela província, e que de nenhum modo fossem agora violados os cânones dos Apóstolos. Se, de fato, contra algum de vós se tivesse cometido algo assim, acaso não teríeis clamado ou pedido uma punição pelos cânones violados? Certamente, amados, falamos e dizemos com verdade, como que na presença de Deus, o seguinte: que tal proceder não é piedoso, nem legítimo, nem eclesiástico. Pois os atos que se dizem realizados por Gregório, quando do seu ingresso, indicam a qualidade de sua ordenação. Nestes tempos de paz, como narraram aqueles que vieram de Alexandria, e como os bispos também fizeram ver em suas cartas, a igreja sofreu um incêndio, as virgens foram despojadas, os monges, espezinhados, os presbíteros e muitos do povo foram torturados e sofreram violência, os bispos, encerrados no cárcere, muitos foram arrastados de um lado para outro, e os santos mistérios, de cuja violação acusavam o presbítero Macário, foram saqueados pelos pagãos e lançados à terra, para que alguns admitissem a ordenação de Gregório. Isso mostra, de fato, quem viola os cânones. Pois, se a ordenação tivesse sido legítima, jamais teria obrigado a que lhe obedecessem para além do direito e do que é permitido aqueles que rejeitavam com razão o seu império. Apesar de que assim se tenham passado as coisas, escreveis que houve então grande paz em Alexandria e no Egito. A menos que, talvez, a noção de paz tenha mudado e já chameis isso de paz.

XV. *Outras ações, entre os fatos acontecidos na Mareótida, que são dignas de repreensão.* – Considerei necessário dar-vos a conhecer, também, aquela circunstância, que, sem dúvida, Atanásio afirmou, a saber, que Macário permaneceu sob a custódia de soldados em Tiro; que o acusador foi sozinho, com aqueles que marchavam para a Mareótida, e, aos presbíteros que rogavam lhes fosse lícito assistir ao inquérito, isto foi negado, ao passo que a interrogação sobre o cálice e sobre a mesa foi feita diante do prefeito e de sua coorte, em presença de pagãos e de judeus. Aquilo, de início, pareceria inacreditável (cf. *Athanas., apolog. contr. Ar.*, 83), se não tivesse sido demonstrado a partir dos próprios documentos. O que nos causou admiração, e também a vós causaria, presumo, é que tenha havido um inquérito sobre o Corpo e o Sangue de Cristo, ao qual os presbíteros, embora sejam ministros dos mistérios, não foram autorizados a assistir e, ainda por cima, perante um juiz externo, em presença de catecúmenos e, o que é mais indigno, diante de pagãos e judeus, que, suspeitos e mal dispostos, se põem a ouvir sobre o Cristianismo. Se, pois, o crime foi de fato perpetrado, teria sido necessário que quanto houve se examinasse segundo as leis, na Igreja e pelos clérigos, e não por pagãos, que detestam o Verbo e ignoram a verdade. Considero que tanto vós como também todos havereis de advertir quão grande e de que natureza seja essa desonra. Fique isto dito a respeito de Atanásio.

XVI. *Marcelo declara pensar corretamente.* – Quanto a Marcelo, depois que escrevestes sobre ele como se fosse um ímpio diante de Cristo, apliquei-me a demonstrar-vos que, quando veio até aqui, afirmou serem falsas as coisas que vós dele escrevestes. Mas quando, não obstante, pedimos que expusesse a sua fé, ele respondeu com tanta confiança em si mesmo, que manifesto nos ficou que nada professa alheio à verdade. Professou, com efeito, que, sobre nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, pensa de forma igualmente piedosa como pensa a Igreja Católica; e não de agora, mas pensa assim há muito tempo. Também o testemunharam nossos presbíteros, que estiveram presentes no sínodo de Niceia, confirmando que sua fé é ortodoxa; tanto naquele tempo como também

agora afirmava ter observado parecer contrário à heresia dos arianos. Por esse motivo, quisera eu que estivésseis advertidos, de modo que ninguém acolha tal heresia, mas que seja ela abominada, como alheia à sã doutrina. Então, já que ele pensava corretamente e tinha o testemunho de sua reta fé, pergunto: o que deveríamos ter feito com relação a ele, senão que o tivéssemos por bispo, como o tivemos, e não o afastássemos da comunhão?

XVII. Escrevo eu essas coisas não para defender a causa delas, mas para dar-vos fé de que recebemos aqueles homens de forma justa e canônica, e que vós promovestes em vão as discussões. É justo que vos apliqueis e vos empenheis de todos os modos para que seja corrigido o que foi feito contra a norma e as igrejas gozem da paz: de tal forma que permaneça a paz do Senhor, que nos foi dada, e as igrejas não se dividam, nem sejais vós culpados como autores de um cisma. Confesso-vos, por certo, que as ações realizadas trazem ostensivamente uma aparência não de paz, mas de cisma.

XVIII. *Muitos que chegam a Roma expõem os crimes nefandos cometidos pelos arianos*. – De fato, não se dirigiram até aqui apenas os bispos Atanásio e Marcelo, queixando-se de que se agira injustamente para com eles, mas também diversos outros bispos da Trácia, da Celessíria, da Fenícia e da Palestina, e juntamente com não poucos presbíteros, uns de Alexandria, e outros de outras partes, vieram ao sínodo aqui reunido. E, diante de todos os bispos congregados, além das coisas que levaram ao conhecimento de todos, eles se lamentaram também de que as igrejas tenham sofrido violência e injúria, e asseveraram que, nas suas e em outras igrejas, foram realizadas coisas iguais às que ocorreram em Alexandria, e não apenas por meio de palavra, mas na realidade mesma. E ainda, tendo chegado recentemente presbíteros também do Egito e de Alexandria trazendo cartas, testemunharam, não sem lamento e gemido, que vários bispos e presbíteros que queriam dirigir-se ao sínodo foram proibidos. Diziam, com efeito, que desde a partida de Atanásio até o tempo presente, bispos que são confessores eram retalhados a golpes, e outros, detidos no cárcere;

já os antigos prelados, que passaram muitos anos no episcopado, eram empregados em serviços públicos, e quase todos os povos e clérigos da Igreja Católica eram atacados com insídias e suportavam a perseguição. Diziam, pois, que alguns bispos e certos irmãos foram exilados com nenhum outro propósito senão o de que, contra a sua vontade, fossem obrigados a ter comunhão com Gregório e seus companheiros arianos. Ouvimos, por outro lado – tanto de outros quanto do bispo Marcelo, que o confirmava com o seu testemunho –, que em Ancira, na Galácia, foram cometidos não pequenos ultrajes, mas os mesmos realizados em Alexandria. Some-se a isso que foram delatados por aqueles que para cá vieram tantos e tão atrozes crimes de alguns de vós, cujos nomes omito, que eu receei escrevê-los, já que, provavelmente, também vós soubestes deles por outros. Para mim, esta foi a principal causa de escrever-vos e de exortar-vos a que viésseis até aqui, para que, estando presentes, ouvísseis essas coisas, e tudo pudesse ser corrigido e sanado. Por isso, foi conveniente que os convocados acorressem com um ânimo mais disposto e não se recusassem a vir, para não ocorrer que, caso não viessem, já fossem tidos por suspeitos do que foi dito, como gente que não pôde provar os pontos que escreveu.

XIX. *Os autores da discórdia* (*foram*) *os eusebianos, e não Júlio*. – Tendo sido delatadas essas coisas, e que as igrejas são a tal ponto oprimidas por graves males e atacadas por insídias, conforme afirmaram aqueles que informavam a respeito, quem são os que acendem a chama da discórdia? Acaso nós, que sofremos com isso e nos compadecemos dos irmãos atacados, ou os que perpetraram tais coisas? Admiro-me, com efeito, de que, tendo havido tanta e tamanha perturbação em cada uma das igrejas (o que, para eles, foi a causa de se apressarem em vir até aqui), vós, contudo, escrevais que se estabeleceu a concórdia nas igrejas. Tais fatos, porém, não levam à edificação da Igreja, mas à sua ruína; e aqueles que se alegram com isso não são filhos da paz, mas da dissensão. *Nosso Deus, porém, não é da dissensão, mas da paz* (I Cor 14, 33). Por esse motivo, como bem o sabe o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo por consideração

ao vosso bom nome e, também, desejando que as igrejas não vivam em perturbação, mas permaneçam no modo estabelecido pelos Apóstolos, julguei necessário escrever-vos estas coisas, para que, agora, reprimais por fim aqueles que, por causa de um ódio mútuo cultivado entre si, levam as igrejas a esse estado de coisas. Ouvi, de fato, que poucos são, em número, os que seriam autores de tudo isso. Tratai, como quem tem entranhas de misericórdia, de corrigir, como eu disse acima, o que se fez contra a norma, para que, caso tenha precedido algo de mal, seja emendado mediante a vossa aplicação.

XX. *Atanásio e Marcelo foram admitidos à comunhão sem parcialidade*. – E não me escrevais: "Escolheste a comunhão de Marcelo e Atanásio antes que a nossa"; pois essas palavras não são indícios de paz, mas de contenda e de ódio entre irmãos. Por esse motivo, escrevi quanto se disse acima para que, uma vez informados de que eles não foram recebidos injustamente por nós, impusésseis um fim a essa querela. Se, de fato, provado estivesse que eles são culpados, depois que tivésseis vindo até aqui, e se não tivessem apresentado razões justas em sua defesa, teríeis escrito tais coisas com pleno direito. Quando, porém, como eu disse antes, nós a eles nos unimos em comunhão segundo a prescrição dos cânones e de forma não injusta, suplico-vos, por Cristo, que não permitais que os membros de Cristo se desgarrem, nem acrediteis em opiniões preconcebidas, mas levai a muitos a paz do Senhor. Não foi, com efeito, correto nem justo, por causa da rivalidade de uns poucos, lançar fora os que não foram considerados culpados, e nisto contristar o Espírito Santo.

XXI. *Se os consideram réus, venham juntos a Roma e aí demonstrem que são culpados, estando eles presentes*. – Mas, se considerais que podem ser provadas algumas acusações contra eles, que podem ser refutados presencialmente; que venham aqueles a quem isso aprouver. Pois prometeram estar preparados para confutar com clareza o que nos denunciaram. Diletíssimos, informai-nos com mais detalhes, portanto, sobre esse assunto, para que escrevamos tanto a eles como aos bispos que hão de vir novamente até aqui: a fim de que, na presença de todos, os réus sejam condenados, e

não haja mais perturbação nas igrejas. Basta o que se fez, basta também que bispos sejam arrastados ao exílio, na presença de outros bispos; a respeito disso, não se deve fazer um sermão muito longo, para não parecer que se pressionam demais os que, então, estiveram presentes. Ora, se a verdade há de ser dita, não foi minimamente conveniente que se procedesse até chegar a este ponto, ou fazer progredir até aí essas dissensões. Seja! Que Atanásio e Marcelo sejam removidos, como escreveis, de suas sedes; mas o que se há de dizer sobre os outros, tanto bispos quanto presbíteros, que, de diversos locais, se dirigiram até aqui, como eu disse anteriormente? Pois também esses testemunharam estar espantados e aflitos com tais calamidades.

XXII. *Os juízos não foram instituídos segundo o Evangelho. O bispo de Alexandria não deveria ter julgado sem o conhecimento de Júlio.* – Ó diletos, os juízos da Igreja já não são instituídos segundo o Evangelho, mas ao modo secular[235], para cominar penas de exílio e de morte. Pois se, em todo caso, como dizeis, houve alguma culpa deles, teria sido necessário fazer o juízo segundo a norma eclesiástica, e não dessa forma. Necessário foi que a todos nós se tivesse escrito, de modo que, por parte de todos, se decidisse o que fosse justo; eram bispos os que sofriam, e eram desonradas não igrejas comuns, mas as que os próprios Apóstolos, por si mesmos, governaram. Por que, então, nada nos foi escrito, especialmente a respeito da igreja de Alexandria? Acaso ignorais ser este o costume, a saber, que primeiro se escreva a nós e, a partir daí, se decida o que for justo? Sem dúvida, se alguma suspeita dessa natureza recaía sobre o bispo daquela cidade, a esta igreja dever-se-ia ter escrito. Agora, porém, sem que nos fosse apresentada a questão e depois que fizeram quanto lhes agradou, querem que nós, por fim, lhes concedamos nosso apoio, mesmo quando, em nossa presença, não se tenham reconhecido ditos crimes. De forma alguma são tais as

235 Acréscimo segundo a nota do texto.

disposições de Paulo, nem os Padres o transmitiram; mas é essa uma forma espúria, é isso um ensinamento novo. Peço que com bom ânimo o leveis; o que escrevo se destina ao bem público. Demonstro-vos, pois, as coisas que recebemos do bem-aventurado apóstolo Pedro; e não haveria de escrever, no entanto, o que considero ser matéria conhecida por todos, se não nos tivessem conturbado os fatos ocorridos. Bispos são arrebatados e expulsos de suas sedes, outros, que vêm de diferentes regiões, são postos no lugar deles, enquanto outros, ainda, são assaltados com insídias, de sorte que os povos condoem-se dos que são removidos e são obrigados a acolher os substitutos, não procurando os (pastores) que desejam, mas recebendo a contragosto os que eles não querem. Rogo-vos que não se façam mais coisas assim, mas, antes, escrevei contra aqueles que maquinarem tais ações; para que, doravante, as igrejas não sejam desonradas dessa maneira, nem nenhum bispo ou presbítero sofra injúria, nem seja alguém obrigado a fazer algo contrário ao parecer de sua própria consciência, como nos foi mostrado. Não sejamos, assim, causa de riso entre os pagãos e, sobretudo, não concitemos Deus à ira. Cada um de nós, no dia do juízo, há de prestar contas de suas obras nesta vida. Oxalá que todos tenham um parecer segundo Deus: de modo que também as igrejas, uma vez acolhidos os seus bispos, se alegrem perpetuamente em Cristo Jesus, nosso Senhor, por quem é dada glória ao Pai pelos séculos dos séculos. Amém. Desejo vivamente que passeis bem em Cristo, caríssimos e saudosíssimos irmãos.

GRATULOR ET IPSE VOBIS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. VIII, col. 908C. Paris, 1844.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Júlio congratula-se com os habitantes de Alexandria pela volta de Atanásio, a quem sempre seguiram com fé e amor, e lhes deseja que estejam bem.

Documento

Júlio,
aos presbíteros, diáconos
e ao povo que habita em Alexandria.

I. Eu mesmo congratulo-me convosco, diletíssimos irmãos, porque finalmente vedes diante dos olhos o fruto de vossa fé. Com efeito, é sabido por todos que isso se vê verdadeiramente realizado no meu irmão e colega no episcopado Atanásio, que, tanto por causa da sua pureza de vida, quanto por causa de vossas preces, Deus vos restituiu. A partir disso, sem dúvida, é justo reconhecer que sempre elevastes a Deus orações puras e cheias de caridade. Lembrados das promessas celestes e da disciplina que conduz a elas, na qual fostes instruídos através da doutrina do meu

citado irmão, soubestes mui verdadeiramente e compreendestes segundo a reta fé que vos foi transmitida, que jamais haveria de ser separado de vós perpetuamente quem sempre tivestes como presente em vossas piíssimas almas. Assim, a mim que vos escrevo não são necessárias muitas palavras: quaisquer coisas que vos forem ditas por mim, vossa fé as terá antecipado e, pela graça de Deus, satisfeito o anseio comum de todos nós. Do mesmo modo, congratulo-me convosco (e, na verdade, diria que de novo), porque conservastes vossas almas invictas na fé. E não me congratulo menos com meu irmão Atanásio, porque, embora tenha sofrido muitas provações, em nenhum momento esqueceu-se de vossa caridade e de vossa oração. Ainda que no corpo tenha parecido separar-se algum tempo de vós, tendo estado no espírito, porém, incessantemente presente convosco, retornou mais glorioso do que quando tinha partido.

II. Amados, a bem da verdade, eu não considero que tenham sido inglórias todas aquelas desonras que Atanásio sofreu. Pois a fé – tanto a vossa quanto a dele – foi conhecida e comprovada por todos. Se não tivessem acontecido tantas e tão grandes coisas, quem acreditaria que vós formulastes tal juízo de um bispo tão importante e o seguistes com tamanha caridade, ou então que ele fora honrado com tantas e tamanhas virtudes, pelas quais não está afastado da esperança que foi depositada nos céus? Por toda a parte, ele, então, obteve o testemunho glorioso da confissão, tanto neste quanto no século futuro. Tendo sofrido muitas e diversas calamidades por terra e por mar, conculcou todos os esforços da heresia ariana; e ainda, atacado frequentemente com insídias pela inveja e exposto ao perigo de sua vida, desprezou a morte, munido da proteção de Deus onipotente e de nosso Senhor Jesus Cristo. Estava confiante de que o futuro aliviaria as insídias e que ele seria restituído a vós, para a vossa consolação, carregando, com a vossa cumplicidade, os maiores troféus, com os quais até os confins de toda a terra tornou-se conhecido como glorioso – apreciado pela integridade de sua vida. Depositou a confiança no propósito que carregava em sua alma e na doutrina celeste, mas também demonstrais que é amado por vós, com um juízo perpétuo e constante.

III. Retornou-vos, pois, já muito mais ilustre do que quando se tinha afastado de vós. Se o fogo prova metais preciosos, como o ouro e a prata para purificá-los, o que diria alguém a respeito da dignidade de um homem tão importante que vos é restituído depois de superados tantos perigos de calamidades, e que é declarado puro e inocente não apenas pelo nosso juízo, mas também pelo de todo o sínodo? Amados irmãos, com toda a glória e a alegria que vêm de Deus, acolhei vosso bispo Atanásio, com aqueles que foram companheiros de tantos trabalhos seus. E alegrai-vos, uma vez que fostes ouvidos em vossos desejos, vós que alimentastes o vosso pastor e lhe destes de beber com escritos salutares, quando ele, por assim dizer, teve fome e sede de vossa piedade. Vós lhe servistes de consolação, a ele que vivia em uma região estrangeira; vós o sustentastes na perseguição e nos perigos com vossas fidelíssimas almas e mentes. De fato, satisfaz-me já neste momento imaginar e vislumbrar no espírito, antecipadamente, a alegria no coração de cada um de vós em virtude de seu retorno, os mui piedosos concursos da multidão e o contentamento glorioso dos que se ajuntam. Como e qual será para vós o dia em que nosso irmão retornará, os males precedentes cessarão e aquele precioso e esperadíssimo retorno levará todos ao ardor de um mui pleno gáudio? Sem dúvida, esse gáudio, em grande parte, chega também até nós, a quem foi concedido por Deus em dom que conhecêssemos tão grande homem. É conveniente, portanto, encerrar a epístola com uma oração.

IV. Deus onipotente, bem como Seu Filho, nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, concedam-vos a graça perpétua, dando-vos o prêmio de vossa fé admirável, que demonstrastes com um notável testemunho em favor do vosso bispo: que Ele vos outorgue a vós e a vossos descendentes, agora e no século futuro, os maiores bens, que os olhos não veem, nem os ouvidos escutam, nem subiram ao coração do homem, mas que Deus preparou para os que O amam (1Cor 2, 9). Por Jesus Cristo, nosso Senhor, por quem é dada a glória a Deus onipotente pelos séculos dos séculos. Amém. Desejo que passeis bem em Cristo, amados irmãos.

SÃO
DÂMASO

37.º PAPA

DE 366 A 384

Sucedeu, em 1.º de outubro de 366, ao Papa Libério, que já passava dos 60 anos. Foi o mais importante papa do século IV, e, indiscutivelmente, seu nome ficou gravado na história. O Concílio de Calcedônia o chamaria de "ornamento e glória de Roma", e o cronista Teodoreto disse que ele "se tornou ilustre por sua vida santa", que era cheio de zelo para instruir e que nada negligenciou para defender a doutrina apostólica.

Sua eleição foi, no entanto, questionada, e um certo Ursino foi eleito por um partido rival, fato este desencadeador de uma divisão na Igreja de Roma que degenerou em verdadeiras batalhas pelas ruas da Cidade Eterna. Por fim, Dâmaso prevaleceu, mas árduos desafios se colocavam diante dele: a situação moral decadente de Roma; a crise ariana, que se prolongava, e as novas heresias que surgiam; e a necessidade de uma efetiva cristianização de sua vetusta cidade. Este santo homem, apesar de tudo, não se acovardou: enfrentou com impressionante vigor todas as dificuldades durante os 18 anos em que governou a Igreja Católica.

Começou por restaurar a pureza dos costumes em Roma, corrigindo muitos abusos e reformando a vida cristã na cidade, sobretudo entre o clero. Ademais, assim que eleito, voltou-se imediatamente à controvérsia ariana, apoiou os bispos orientais, como São Basílio Magno, nas suas lutas contra a heresia, e convocou vários concílios em Roma para discernir a fé verdadeira e condenar os hereges. Em 368, um deles condenou tanto o arianismo (que negava a divindade do Filho) quanto o macedonianismo (que negava a divindade do Espírito Santo) e excomungou os dois bispos responsáveis por manter viva a heresia ariana na província da

Ilíria. No ano seguinte, instado por Santo Atanásio, reuniu um segundo concílio, que, além de reafirmar a fé de Niceia, excomungou e depôs o bispo Auxêncio de Milão, baluarte do arianismo no Ocidente. Em 376, reuniu outro, ao final do qual condenou formalmente o apolinarismo, primeira das heresias cristológicas. Em 380, presidiu o principal de seus concílios, ao fim do qual escreveu um documento conhecido por *Confessio fidei catholicae*, a seguir traduzido, que pronuncia uma série de anátemas contra as heresias do século IV. E, um ano depois, subscreveu as decisões do I Concílio de Constantinopla, o 2.º Concílio Ecumênico, que fulminou em definitivo tais heresias. Em todas essas reuniões, nos documentos que lhes sucederam e em tudo quanto escreveu, Dâmaso empregou rigorosamente sua autoridade pontifícia.

Além de suas lutas em favor do dogma, São Dâmaso há de ser lembrado pelo seu empenho em cristianizar definitivamente Roma e a Civilização Romana. Era, ao lado de Santo Ambrósio de Milão, um dos principais conselheiros do catolicíssimo imperador Teodósio I (imp. de 379 a 395) e foi mencionado nominalmente por ele no seu famoso Édito de Tessalônica, que declarou o cristianismo religião oficial do Império Romano: "É do nosso desejo que todas as nações sujeitas à nossa clemência e prudência continuem a professar a religião dada aos romanos pelo divino Apóstolo Pedro, da mesma forma que foi preservada pela tradição, e agora professada pelo Papa Dâmaso."[236] Foi, inclusive, em favor de Dâmaso que Teodósio renunciou ao título de "Sumo Pontífice", doravante ostentado por todos os papas.

Filho da civilização latina, este grande papa percebeu que a empreitada de fazer de Roma uma cidade cristã significava mais do que a cristianização de uma cidade, mas de toda a Civilização Romana. Um meio eficaz que Dâmaso encontrou para promover a transição da Roma pagã para a cristã foi enfatizar, por um lado, a vitória da Igreja pela lembrança

236 Códice Teodósio XVI.1.2.

dos mártires e, por outro, a ligação especial de Roma com os Apóstolos Pedro e Paulo. Assim, ousou construir uma igreja dedicada à mártir Santa Anastácia no Palatino, antigo centro do poder imperial romano; promoveu a restauração das catacumbas, sobretudo as de São Calisto, onde estavam sepultados muitos de seus antecessores; exumou inúmeros mártires do passado e os sepultou novamente em túmulos pomposos e em novas igrejas que proclamavam a vitória da religião católica etc. Dâmaso quis, ressalte-se, e conseguiu, reler o passado de Roma à luz da fé católica, e substituiu o amor pagão reinante pelo cristão, vinculado ao papado e ao sangue de São Pedro e São Paulo, mortos e sepultados na cidade.

Anote-se, ainda, que se percebe nos documentos deste papa uma inteligência vigorosa. Talentoso poeta, Dâmaso corrigiu a salmodia, definiu que os salmos de Davi deveriam ser cantados nas horas canônicas no Ocidente e no Oriente, e acrescentou o "Gloria Patri" ao fim de cada um. Ademais, deve ser especialmente lembrado por ter encarregado seu secretário São Jerônimo de traduzir as Escrituras para o latim, cujo fruto é a Vulgata. Homem de elevada santidade, ainda recebeu o dom de fazer milagres – antes e depois da morte. Consumido por um ardente desejo de unir-se a Cristo, no final de 384 foi acometido por uma terrível febre, durante a qual recebeu o viático, e morreu, após erguer as mãos aos céus e rezar com fervor, em 11 de dezembro de 384, aos 79 anos.

Sua tumba se perdeu, mas foi reencontrada em 1736 nas Catacumbas de São Calisto. Hoje jaz na Basílica de São Lourenço in Damaso, que construíra em Roma para honrar o grande mártir do século III. Sucedeu-lhe São Sirício.

PER FILIUM MEUM

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XIII, col. 356A. Paris, 1848.

Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição:

Defesa da necessidade de aceitação dos cânones eclesiásticos e da fé de Niceia pelos que querem se converter.

Documento

Dâmaso, ao diletíssimo irmão Paulino.

Pelo meu filho Vidal [*Per filium meum Vitalem*], eu havia dirigido escritos para ti, deixando tudo para tua vontade e juízo; e, pelo presbítero Petrônio, eu havia indicado brevemente que, em parte, estava já comovido com o caso do afastamento[237] dele. Daí, para que não residisse escrúpulo dele em ti, e tua precaução louvável não adiasse os que quereriam eventualmente se unir à Igreja, enviamos a fé, não tanto para ti, que estás associado à

237 No original, se diz: "in articulo profectionis", isto é, no artigo da partida. Como mostra o restante do texto, a tal "partida" não se refere à morte de Vidal, mas a seu abandono da fé, que equivaleria à morte espiritual. [N. do T.]

comunhão da mesma fé, diletíssimo irmão, quanto para estes, que quiseram que quem a subscreve seja associado a ti, isto é, a nós através de ti.

Por isso, se o mencionado filho meu Vidal e os que estão com ele quiserem se ajuntar a ti, primeiramente devem subscrever aquela exposição da fé que foi firmada em Niceia pela piedosa vontade dos padres. Em seguida, visto que ninguém pode aplicar medicamento a feridas futuras, há de ser erradicada aquela heresia que se diz que pululou depois no Oriente, isto é, deve-se confessar que ele, a sabedoria, a palavra, o Filho de Deus tomou corpo humano, alma e sentido, isto é, o Adão integral, e, para que eu o diga mais expressamente, todo o nosso velho homem sem o pecado. Como, de fato, ao confessar que ele tomou corpo humano, não lhe acrescentamos também, ao mesmo tempo, as paixões humanas dos vícios; assim também, ao dizermos que tomou tanto a alma de homem quanto o sentido, não dizemos, ao mesmo tempo, que esteve submetido também ao pecado dos pensamentos humanos. E se alguém disser que o Verbo habitou na carne do Senhor no lugar do sentido humano, a este a Igreja Católica anatematiza; bem como também [anatematiza] aqueles que confessam dois filhos no Salvador, isto é, um antes da Encarnação, e outro depois do recebimento da carne a partir da Virgem, e não confessam o mesmo Filho de Deus tanto antes quanto depois. Quem quer que queira subscrever esta epístola, [faça-o] de tal modo, contudo, que tenha subscrito antes os cânones eclesiásticos, que tu conheces muito bem, e a fé nicena; a este deverás receber sem qualquer ambiguidade. Não que não tenhas podido propor estas coisas que nós escrevemos, ao recebimento dos que se convertem; mas que nosso consenso te ofereça um exemplo livre no receber.

CONFESSIO FIDEI CATHOLICAE[238]

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XIII, col. 358C. Paris, 1848.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Confissão da fé católica que o Papa Dâmaso enviou a Paulino, bispo de Antioquia, no ano de 382.

Documento

Depois do Concílio de Niceia, o concílio que na cidade de Roma foi congregado por bispos católicos, [*estes*] acrescentaram definições acerca do Espírito Santo. E isto porque, depois [*de Niceia*], implantou-se este erro, a saber, que alguns, com boca sacrílega, ousassem dizer que o Espírito Santo foi feito pelo Filho.

I. Anatematizamos aqueles que não proclamam com toda a liberdade que o Espírito Santo é de um único poder e substância com o Pai e o Filho.

II. Anatematizamos também aqueles que seguem o erro de Sabélio, dizendo que o Pai é o mesmo que o Filho.

238 Documento também conhecido como *Tomus Damasi*.

III. Anatematizamos Ário e Eunômio, que afirmam, com igual impiedade, ainda que com palavras diferentes, que o Filho e o Espírito Santo são criaturas.

IV. Anatematizamos os macedonianos, que, vindo da estirpe de Ário, não [*lhe*] mudaram a perfídia, mas o nome.

V. Anatematizamos Fotino, que, renovando a heresia de Ébion, confessa o Senhor Jesus Cristo apenas como provindo de Maria.

VI. Anatematizamos aqueles que afirmam haver dois Filhos, um antes dos séculos e outro depois de assumir a carne da Virgem.

VII. Anatematizamos aqueles que dizem que o Verbo de Deus viveu na carne humana no lugar de uma alma racional e inteligível de homem, quando o próprio Filho é o Verbo de Deus, e não esteve em Seu corpo no lugar de uma alma racional e inteligível, mas assumiu a nossa – isto é: uma alma inteligível, [mas] sem pecado – e [a] salvou.

VIII. Anatematizamos aqueles que afirmam que o Verbo, Filho de Deus, é uma extensão [*extensio*] ou contração [*collectio*] de Deus, que está separado do Pai, sem substância, e que haverá de ter fim.

IX. Também mantemos fora da nossa comunhão os que passaram por muito tempo de igrejas para igrejas, até que tenham voltado às cidades nas quais se estabeleceram primeiramente. Mas, se alguém foi ordenado para o local de outro que ainda vive fora de sua região, o que abandonou a sua cidade deve ser privado de sua dignidade sacerdotal durante esse tempo até que seu sucessor descanse em paz.

X. Se alguém não disser que o Filho e o Espírito Santo sempre existiram, seja anátema.

XI. Se alguém não disser que o Filho nasceu do Pai, isto é, de Sua substância divina, seja anátema.

XII. Se alguém não disser que o Verbo do Senhor, Filho de Deus, é Deus assim como Deus, Seu Pai, e que tudo pode, tudo conhece e é igual ao Pai, seja anátema.

XIII. Se alguém disser que o Filho de Deus, constituído na carne quando estava na terra, não estava nos céus com o Pai, seja anátema.

XIV. Se alguém disser que, no sofrimento da Cruz, quem suportava a dor era o Filho de Deus, que é Deus, e não a carne com a alma, com a qual havia tomado a forma de escravo, que havia tomado para Si, conforme diz a Escritura, seja anátema.

XV. Se alguém não disser que se senta à direita do Pai na carne que assumiu e na qual haverá de vir para julgar os vivos e os mortos, seja anátema.

XVI. Se alguém não disser que o Espírito Santo é verdadeira e propriamente procedente do Pai, conforme o Filho é procedente da substância divina, e que Ele é Deus verdadeiro, seja anátema.

XVII. Se alguém não disser que o Espírito Santo tudo pode, tudo conhece e está em todos os lugares, conforme o Filho e o Pai, seja anátema.

XVIII. Se alguém disser que o Espírito Santo é uma obra ou que foi feito pelo Filho, seja anátema.

XIX. Se alguém não disser que o Pai fez tudo através do Filho e do Espírito Santo, isto é, as coisas visíveis e invisíveis, seja anátema.

XX. Se alguém não disser que é uma só a divindade do Pai e do Filho e do Espírito Santo, assim como o poder, a majestade, a força, que uma só é a glória, a autoridade, um só o reino, e uma só a vontade e a verdade, seja anátema.

XXI. Se alguém não disser que as três pessoas do Pai e do Filho e do Espírito Santo são verdadeiras, iguais, sempre viventes, que contêm todas as coisas visíveis e invisíveis, que tudo podem, tudo julgam, tudo vivificam, tudo fazem e que salvam tudo o que deve ser salvo, seja anátema.

XXII. Se alguém não disser que o Espírito Santo deve ser adorado por toda criatura, do mesmo modo que o Filho e o Pai, seja anátema.

XXIII. Se alguém julgar corretamente sobre o Pai e o Filho, mas não observar corretamente sobre o Espírito Santo, é herege: porque todos os hereges, pensando mal sobre o Filho de Deus e sobre o Espírito Santo, acham-se na perfídia dos judeus e dos gentios.

XXIV. Mas, se alguém admitir, ao dizer que o Pai é Deus e o Filho é Deus e o Espírito Santo é Deus, que sejam *chamados de deuses*, e não de

Deus por causa de uma única divindade e poder, como cremos e sabemos do Pai e do Filho e do Espírito Santo; ou, retirando o Filho ou o Espírito Santo, considerar ser Deus apenas Deus Pai, e, dessa maneira, afirmar que haja um único Deus, ou n'Ele crer, seja anátema. De fato, o nome de deuses foi imposto e doado por Deus tanto aos anjos como a todos os santos; porém, em relação ao Pai e ao Filho e ao Espírito Santo, por causa de uma única e igual divindade, não se apresenta nem se indica a nós o nome de deuses, mas de Deus: para que creiamos que somos batizados apenas em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e não nos nomes dos arcanjos ou anjos, tal como o fazem os hereges, os judeus ou também os gentios desvairados. Esta é, pois, a salvação dos cristãos, para que, crendo na Trindade, isto é, no Pai e no Filho e no Espírito Santo, creiamos sem dúvida que nela há uma verdadeira e única divindade, poder, majestade e a mesma substância, a fim de merecermos chegar à vida eterna.

DE EXPLANATIONE FIDEI

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XIII, col. 373C. Paris, 1848.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição:

Inicia-se o Concílio da Cidade de Roma sob o Papa Dâmaso acerca da explanação da fé.

Documento

I. Foi dito:

1. Primeiro, deve-se tratar do Espírito septiforme, que repousa em Cristo:

- Espírito de sabedoria: "Cristo, Poder de Deus e Sabedoria de Deus"[239].
- Espírito de entendimento: "Dar-te-ei o entendimento e instruir-te-ei no caminho em que entrarás".

239 As referências bíblicas por ordem de aparição na presente seção: 1Cor 1, 24; Sl 31, 8; Is 9, 6 sec. LXX; 1Cor 1, 24; Ef 3, 19 (Fl 3, 8); Jo 14, 6; Sl 110, 10 (Pr 9, 10). [N. do T.]

- Espírito de conselho: "E Seu nome será chamado Anjo do grande conselho".
- Espírito de fortaleza: como acima se disse, "Poder de Deus e Sabedoria de Deus".
- Espírito de ciência: "Por causa da eminência da ciência de Jesus Cristo, como diz o Apóstolo".
- Espírito da verdade: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida".
- Espírito do temor de Deus: "O início da sabedoria é o temor do Senhor".

2. Multiforme é, por outro lado, a dispensação dos nomes de Cristo:

- Senhor, porque é Cristo;
- Verbo, porque é o Filho de Deus, porque é o Unigênito do Pai;
- Homem, porque nasceu de uma Virgem;
- Sacerdote, porque Se ofereceu em holocausto;
- Pastor, porque é guarda;
- Verme[240], porque ressuscitou;
- Monte, porque é forte;
- Caminho, porque é reto, por meio d'Ele, o ingresso na vida;
- Cordeiro, porque padeceu;
- Pedra angular, porque é construção;
- Mestre, porque apresenta a vida;
- Sol, porque é iluminador;
- Verdadeiro, porque vem do Pai;
- Vida, porque é criador;
- Pão, porque é carne;

240 Trata-se da referência profética do salmo 21,7, a Cristo, a qual diz: "eu sou um verme da terra, não homem, o opróbrio dos homens e rebotalho da plebe", unida à concepção antiga da geração espontânea dos vermes (que, segundo se cria, brotavam da matéria inanimada), fazendo uma alusão à Ressurreição. [N. do R.]

- Samaritano, porque é guarda e misericordioso;
- Cristo, porque é ungido;
- Jesus, porque é Salvador;
- Deus, porque vem de Deus;
- Anjo, porque é mensageiro;
- Esposo, porque é mediador;
- Videira, porque por Seu Sangue fomos redimidos;
- Leão, porque é Rei;
- Rocha, porque é firmamento;
- Flor, porque foi eleito;
- Profeta, porque revelou o que haveria de vir.

3. O Espírito Santo não é, pois, um Espírito apenas do Pai ou apenas do Filho, mas é um Espírito do Pai e do Filho; pois está escrito: "Se alguém ama o mundo, o Espírito do Pai não está nele"[241]; do mesmo modo, está escrito: "Quem não possui o Espírito de Cristo, este não pertence a Ele[242]". Nomeados, então, o Pai e o Filho, compreende-se o Espírito Santo, sobre o qual o próprio Filho, no Evangelho, diz: o Espírito Santo "procede do Pai"[243] e "do que é meu receberá e vo-lo anunciará"[244].

II. Também foi dito:

Deve-se tratar agora sobre as Divinas Escrituras: o que a Igreja Católica Universal aceita e o que ela deve evitar [*a seu respeito*].

1. Começa a ordem do Antigo Testamento:

- Gênesis um livro
- Êxodo um livro

241 Cfr. 1Jo 2, 5; Rm 8, 9.
242 Rm 8, 9.
243 Jo 15, 26.
244 Jo 16, 14.

- Levítico — um livro
- Números — um livro
- Deuteronômio — um livro
- Josué — um livro
- dos Juízes — um livro
- Rute — um livro
- dos Reis — quatro livros
- das Crônicas — dois livros
- dos 150 Salmos — um livro
- de Salomão — três livros, [*a saber,*]
- Provérbios — um livro
- Eclesiastes — um livro
- Cântico dos Cânticos — um livro
- Do mesmo modo, da Sabedoria — um livro
- Eclesiástico — um livro

2. Da mesma forma, a ordem dos Profetas:

- de Isaías — um livro
- de Jeremias — um livro
- Com Cinoth, isto é, as suas lamentações
- de Ezequiel — um livro
- de Daniel — um livro
- de Oseias — um livro
- de Amós — um livro
- de Miqueias — um livro
- de Joel — um livro
- de Abdias — um livro
- de Jonas — um livro
- de Naum — um livro
- de Habacuc — um livro
- de Sofonias — um livro

- de Ageu — um livro
- de Zacarias — um livro
- de Malaquias — um livro

3. Da mesma forma, a ordem das histórias:

- de Jó — um livro
- de Tobias — um livro
- de Esdras — dois livros
- de Ester — um livro
- de Judite — um livro
- dos Macabeus — dois livros

4. Da mesma forma, a ordem das Escrituras do Novo Testamento, o qual a Igreja Romana, Santa e Católica, aceita e venera:

Os quatro livros dos Evangelhos

- Segundo Mateus — um livro
- Segundo Marcos — um livro
- Segundo Lucas — um livro
- Segundo João — um livro
- Do mesmo modo, dos Atos dos Apóstolos — um livro

Epístolas do Apóstolo Paulo, em número de quatorze

- Aos Romanos — uma epístola
- Aos Coríntios — duas epístolas
- Aos Efésios — uma epístola
- Aos Tessalonicenses — duas epístolas
- Aos Gálatas — uma epístola
- Aos Filipenses — uma epístola
- Aos Colossenses — uma epístola

- A Timóteo — duas epístolas
- A Tito — uma epístola
- A Filêmon — uma epístola
- Aos Hebreus — uma epístola
- Do mesmo modo, o Apocalipse de João — um livro

Do mesmo modo, as Epístolas Canônicas, em número de sete

- De Pedro, Apóstolo — duas epístolas
- De Tiago, Apóstolo — uma epístola
- De João, Apóstolo — uma epístola
- De outro[245] João, presbítero — duas epístolas
- De Judas Zelote, Apóstolo — uma epístola

Acaba o Cânon do Novo Testamento.

Depois de todas estas Escrituras proféticas, evangélicas e apostólicas que arrolamos acima, nas quais a Igreja Católica está fundada pela graça de Deus, também consideramos que se deve declarar que, embora para toda a Igreja Católica difundida pelo mundo, haja um só tálamo de Cristo, a Santa Igreja Romana não foi anteposta às demais igrejas por quaisquer constituições sinodais, mas obteve o primado pela voz do Evangelho de nosso Senhor e Salvador, que diz: "Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela; dar-te-ei as chaves do Reino dos céus, e tudo

245 O Papa São Dâmaso diz serem de outro João, um presbítero, a segunda e a terceira cartas que, posteriormente, junto à primeira, foram atribuídas ao Apóstolo João. Apesar disso, no Sínodo de Cartago de 397, lê-se, quando é estabelecido o cânon da Escritura: "três cartas de João", onde não se faz diferença entre Apóstolo e presbítero; o mesmo fazem os Papas Inocêncio I, em 405, e Gelásio, no *Decretum Gelasianum*, como o leitor verá adiante; e mais tarde, o Concílio de Trento afirmou a mesma doutrina: "três [cartas] do Apóstolo João". [N. do R.]

que tiveres ligado sobre a terra, será ligado no céu; tudo o que tiveres desligado sobre a terra, será desligado também no céu"[246].

Foi acrescentada também a companhia do beatíssimo Paulo Apóstolo, "vaso de eleição", que não em tempo diferente, como os hereges tagarelam, mas, agonizando juntamente com Pedro, no mesmo tempo e no mesmo dia, foi coroado por morte gloriosa sob Nero César, na cidade de Roma; igualmente, consagraram a citada Santa Igreja Romana ao Cristo Senhor e a puseram, com sua presença e com venerando triunfo, à frente de todas as outras (cidades) em todo o mundo.

Portanto, a primeira Sé do Apóstolo Pedro é a Igreja Romana, que "não tem mácula, nem ruga nem algo desta espécie"[247].

A segunda Sé foi, por sua vez, consagrada em Alexandria, em nome do bem-aventurado Pedro, por Marcos, seu discípulo e evangelista, o qual, tendo sido ele próprio enviado ao Egito pelo Apóstolo Pedro, pregou a Palavra da verdade e consumou um glorioso martírio.

A terceira Sé do beatíssimo Pedro Apóstolo encontra-se em Antioquia, tida por honorável porque ele morou ali antes que tivesse vindo a Roma, e porque ali, por primeira vez, surgiu o nome de "cristãos" para [*designar*] o novo povo.

246 Mt 16, 18s.
247 Ef 5, 27.

SÃO
SIRÍCIO

38.º PAPA

DE 384 A 399

Romano de nascimento, Sirício fora diácono de Libério e de Dâmaso I, a quem sucedeu por aclamação unânime do clero e do povo de Roma.

Governou a Igreja por quase 15 anos e, apesar de seu pontificado ter, de algum modo, sido ofuscado pelo de seu antecessor, deu, em grande medida, continuidade à obra de Dâmaso, sobretudo no que concerne à afirmação das prerrogativas da Sé Romana.

Homem enérgico, capaz de fazer-se respeitar por todos e em qualquer circunstância, Sirício gozava da admiração dos imperadores Valentiniano II (imp. de 375 a 392) e Teodósio I (imp. de 379 a 395), assim como da de Santo Ambrósio, que o chamou de "verdadeiro mestre", alguém que "instruiu a Igreja nos ensinamentos dos Padres" por meio de "sua autoridade apostólica".

Sempre rigoroso, em seus documentos o Papa Sirício ordenava e proibia. "Nós ordenamos... nós proibimos... nós decretamos..." são expressões que saem de sua pena, seguidas da invocação de sua autoridade enquanto sucessor de São Pedro. Ademais, ele é quem publica as primeiras *Decretais* de que se tem notícia, documentos papais com força de lei que deveriam ser observados em toda a Igreja.

A famosa *Decretal do Papa Sirício*, que o leitor lerá adiante, é o primeiro desses documentos, e surgiu como resposta às indagações que o bispo Himério de Tarragona, na Espanha, fizera a Dâmaso I nos seus últimos meses a respeito da vida cotidiana da Igreja. Como falecera o pontífice antes que pudesse responder, coube ao seu sucessor tal tarefa, que cumpriu efetivamente em fevereiro de 385. Além de apontar normas

referentes ao batismo, Sirício declara enfaticamente a primazia papal, elogia Himério por ter consultado a sé romana e faz uma defesa resoluta do celibato clerical, adotado pela Igreja hispânica desde o concílio de Elvira. São Sirício voltou a tratar deste último assunto pouco menos de um ano depois, em 6 de janeiro de 386, quando reuniu em Roma um concílio de 80 bispos, o qual, além de definir que monges poderiam ser elevados ao episcopado, tornou norma o celibato dos bispos, padres e diáconos, ao menos na Itália, e proibiu que os clérigos casados mantivessem relações maritais com suas esposas.

Este pontífice envolveu-se em todas as grandes controvérsias doutrinárias da época. Com Santo Agostinho e São Jerônimo, Sirício condenou o monge Joviniano, defensor, depois de uma vida de jejuns e mortificações, de que entre a vida ascética e a libertina não haveria diferença quanto à salvação. Também condenou a heresia priscilianista, que se disseminava na Espanha, apesar de ter igualmente reprovado as autoridades imperiais que decapitaram o heresiarca Prisciliano e seis dos seus discípulos por bruxaria em 385.

Ele ainda consagrou a Basílica de São Paulo Fora dos Muros, em Roma, cuja construção se iniciara no tempo de Constantino no local de sepultamento do Apóstolo.

Apesar de o título "papa" já ser utilizado antes, desde tempos imemoriais, foi Sirício quem, segundo alguns historiadores, atribuiu-o a si mesmo, assinando seus documentos como "Siricius Papa".

Morreu em 26 de novembro de 399, e foi sucedido por Santo Anastácio I.

DIRECTA AD DECESSOREM NOSTRUM

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XIII, col. 1131B. Paris, 1848.

Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

Diversas determinações do Papa referentes ao batismo, absolvição dos pecados e regras de vida dos religiosos.

Documento

Sirício,

a Himério, bispo tarraconense, (a saudação).

O relato de tua fraternidade, dirigido a Dâmaso, nosso predecessor de santa recordação, encontrou-me já constituído na sede dele, porque o Senhor assim ordenou: quando o líamos com mais solicitude na reunião dos irmãos, encontramos tantas coisas que são dignas de repreensão e de correção, quantas desejaríamos reconhecer como louváveis. E porque era necessário que nós sucedêssemos nos trabalhos e cuidados daquele em cuja honra sucedemos por graça de Deus: feita primeiro, como convinha, a indicação de minha promoção, não negamos à tua

consulta a resposta competente em relação a cada coisa, conforme o Senhor se dignou inspirar. Porque, tendo em vista o nosso ofício, não há, para nós, a liberdade de dissimularmos, não há a de nos calarmos: a nós incumbe um zelo da religião cristã maior que os outros, nós carregamos os fardos de todos os que estão agravados. Mais ainda, o beato apóstolo Pedro carrega estes fardos em nós, ele que nos protege e guarda como herdeiros, em tudo, de sua administração.

Acerca de não rebatizar os arianos.

I. Assim, na primeira fronte de tua página, assinalaste que numerosos batizados pelos ímpios arianos fogem para a fé católica, e que alguns de nossos irmãos querem batizá-los novamente, o que não é lícito, visto que tanto o Apóstolo o veta (Ef 4), quanto os cânones se opõem a que isto aconteça, e, depois de anulado o Concílio de Rimini, os decretos gerais, enviados às províncias por Libério, meu predecessor de venerável memória, o proíbem; a estes, com os novacianos e outros hereges, nós os associamos à assembleia dos católicos somente pela invocação do Espírito septiforme com a imposição da mão episcopal, como foi estabelecido no sínodo (no Concílio de Niceia, c. 8); o que, inclusive, todo o Oriente e o Ocidente guardam; daqui em diante não convém, de modo algum, que também vos desvieis deste caminho, se não quereis ser separados, por sentença, do nosso colégio sinodal.

Que os batismos não se celebrem para além da Páscoa e de Pentecostes.

II. Segue-se daí, como aprouve a cada um, uma confusão dos batizandos, reprovável e a ser corrigida, que ousadamente praticada pelos nossos irmãos no sacerdócio (o que dizemos comovidos), não em razão da autoridade de alguém, mas somente por temeridade, de modo que inúmeras plebes, como afirmas, consigam o mistério do batismo, livre e indistintamente, nos natalícios de Cristo e da aparição, como também

nas inúmeras festividades dos Apóstolos ou dos Mártires, ainda que a Páscoa do Senhor com seu Pentecostes reivindique especialmente para si este privilégio tanto junto a nós, como junto a todas as igrejas: somente nestes dias do ano convém ministrar os sacramentos gerais do batismo aos que confluem para a fé. E não mais do que a estes eleitos, que tiverem dado o nome quarenta dias antes ou um pouco mais, e que tenham sido expiados pelos exorcismos, pelas orações quotidianas e pelos jejuns, de modo que se cumpra o preceito apostólico de, expurgado o velho fermento, começar a haver uma nova massa (ICor 5, 7). Logo, como dizemos que a reverência pascal [Col. 0233B] em nada deve ser diminuída, assim queremos que se acorra, com toda rapidez, às crianças que ainda não podem falar por causa idade, ou àqueles aos quais for devida a água do sagrado batismo em alguma necessidade: para que não se converta em perigo das nossas almas o fato de, negada a fonte salutar aos que a desejam, cada um, ao sair do século, perder o reino e a vida. Também todos os que caírem em perigo de naufrágio, em invasão inimiga, em incerteza de cerco ou em desespero de qualquer doença corporal, e tenham pedido ser socorridos com este único auxílio da credulidade: no mesmo tempo em que pedem, consigam os benefícios da regeneração solicitada. Basta de erros nesta matéria; agora, guardem a regra antes mencionada todos os sacerdotes que não querem ser separados da solidez da pedra apostólica [Col. 0233C], sobre a qual Cristo construiu a Igreja universal (Mt 16, 18).

Dos apóstatas.

III. Acrescentou-se também que alguns cristãos, ao passarem para a apostasia (o que é monstruoso de ser dito), foram profanados pelo culto dos ídolos e pela contaminação dos sacrifícios: ordenamos que estes sejam separados do corpo e do sangue de Cristo, pelo qual outrora haviam sido redimidos com o renascimento. E se talvez, ao voltarem a si em algum momento, tendo-se entregue aos lamentos, enquanto viverem,

devem fazer penitência, e, no seu último fim, seja-lhes dada a graça da reconciliação, porque, como ensina o Senhor, não queremos a morte do pecador, mas somente que se converta e viva (Ez 18, 23).

Que não seja lícito receber nos direitos do matrimônio a prometida de outro.

IV. E requereste sobre a velação do noivado, se um pode receber em matrimônio a jovem prometida em casamento a outro. Para que isto não aconteça, coibimo-lo de todos os modos, porque se, por alguma transgressão, for violada aquela bênção que o sacerdote impõe à que se vai casar, isso se considera, junto aos fiéis, como certo sacrilégio.

Daqueles que, de modo algum, observaram a penitência.

V. E não inconvenientemente a tua caridade julgou que a Sé Apostólica deveria ser consultada sobre aqueles que, realizada a penitência, como cães e porcos que retornam aos vômitos antigos e aos lamaçais, inclinaram-se novamente ao cinturão da milícia, aos prazeres dos espetáculos, aos novos casamentos e às relações coibidas, cuja incontinência professa os filhos gerados pela absolvição denunciaram. Sobre eles, visto que já não possuem o refúgio da penitência, julgamos que seja decretado isto: que, dentro da igreja, unam-se somente à oração dos fiéis, estejam presentes à celebração sagrada dos mistérios, ainda que não mereçam; mas sejam segregados do banquete da mesa do Senhor, para que, ao menos corrigidos por esta destituição, eles mesmos castiguem, em si, os seus erros, e deem exemplo aos outros, para que se retraiam das cobiças obscenas. Contudo, porque caíram por fragilidade carnal, queremos que se socorra a eles com o dom do viático, pela graça da comunhão, quando estiverem a ponto de partir para o Senhor. Julgamos que esta forma deve ser observada também acerca das mulheres que, depois da penitência, se ataram a tais manchas.

Dos monges e das virgens que não observam o propósito.

VI. Além disso, declaras que alguns dos monges e das monjas, abandonado o propósito de santidade, mergulharam em tão grande lascívia, que, primeiro, ocultamente como que sob o encobrimento dos mosteiros, se misturaram por relação ilícita e sacrílega; depois, porém, completamente entregues ao abismo por desespero da consciência, procriaram filhos livremente a partir dos abraços ilícitos, o que tanto as leis públicas quanto as normas eclesiásticas condenam: mandamos, pois, que estas pessoas impudicas e detestáveis sejam eliminadas da congregação dos mosteiros e das assembleias das igrejas, de modo que, depostas em suas prisões, a chorar com lamento contínuo, possam depurar tão grande crime no fogo purificatório da penitência, para que, ao menos perto da morte, em consideração somente da misericórdia, a indulgência possa socorrê-las pela graça da comunhão.

Dos clérigos incontinentes.

VII. Venhamos, agora, às sacratíssimas ordens dos clérigos, os quais, como a tua caridade indica, encontramos, para desonra da religião venerável, tão pisados e confusos pelas vossas províncias, que devemos dizer com a palavra de Jeremias: "Quem dará água para a minha cabeça, e a fonte das lágrimas para meus olhos, e chorarei este povo dia e noite?" (Jr 9, 1). Logo, se o beato profeta, para chorar os pecados do povo, disse que as lágrimas não lhe poderiam bastar, com quão grande dor nos podemos abalar, quando somos compelidos a deplorar os crimes daqueles que estão em nosso corpo, aos quais, sobretudo, incumbe constantemente [Col. 0234D], segundo o beato Paulo, "a assiduidade quotidiana e a solicitude de todas as Igrejas?". Quem, pois, se enfraquece, e eu não me enfraqueço? Quem se escandaliza, e eu não me incendeio? (IICor 11, 29) De fato, soubemos que numerosos sacerdotes de Cristo e levitas, depois de longos tempos de sua consagração, procriaram prole tanto de suas próprias esposas, quanto também de coito torpe: e eles

defendem seu crime com esta prescrição, pela qual se lê, no Antigo Testamento, a faculdade de gerar atribuída aos sacerdotes e ministros. Diga-me, agora, quem quer que seja este seguidor da libido e preceptor de vícios, se avalia que, na lei de Moisés, os freios da luxúria foram indistintamente relaxados às sagradas ordens por nosso Senhor, por que ele adverte aqueles aos quais são confiados os santos dos santos, dizendo: "Sede santos porque eu, o Senhor vosso Deus, sou santo"? (Lv 20, 7). Por que, também, os sacerdotes, no ano de seu ofício, são ordenados a habitar no templo, longe de suas casas? Claramente por esta razão, para que não pudessem praticar conjunção carnal com suas esposas, para que, reluzindo com integridade de consciência, pudessem oferecer a Deus um dom aceitável. A eles, completado o tempo de seu serviço, fora relaxado o uso matrimonial somente por motivo de sucessão: porque ninguém de outra tribo, exceto da de Levi, recebera a ordem de ser admitido ao serviço de Deus. Assim, também o Senhor Jesus, tendo-nos iluminado com sua chegada, afirma, no Evangelho, que veio cumprir a lei, não dissolvê-la. E quis que a beleza da Igreja, da qual ele é o esposo, irradiasse pelo esplendor da castidade (Mt 5, 27), para que, no dia do juízo, quando vier novamente, possa encontrá-la sem mácula e sem ruga, como ensinou por seu Apóstolo (Ef 5, 27). Todos os sacerdotes e levitas somos obrigados pela lei indissolúvel destas sanções, para que, a partir do dia de nossa ordenação, entreguemos nossos corações e corpos à sobriedade e à castidade: contanto que, em tudo, agrademos ao nosso Deus nestes sacrifícios que oferecemos quotidianamente. "E os que estão na carne", como diz o Vaso de eleição (Rm 8, 8-9), "não podem agradar a Deus: e vós já não estais na carne, mas no espírito: se, todavia, o Espírito de Deus habita em vós"; e onde o Espírito de Deus poderá habitar senão nos corpos santos, como lemos? E porque numerosos dos quais falamos (como tua santidade relatou) lamentam-se ter caído por ignorância, dizemos que, a estes, a misericórdia não deve ser negada nesta condição, que, sem qualquer promoção de cargo, permaneçam, enquanto viverem, naquele ofício no qual foram descobertos, se, contudo, se empenharem

em se mostrar continentes daqui em diante. Mas aqueles que se apoiam na desculpa do privilégio ilícito e afirmam que isto lhes foi concedido pela velha lei, saibam que estão depostos, por autoridade da Sé Apostólica, de todo cargo eclesiástico de que usaram indignamente, e que, por eles, os veneráveis mistérios não podem, jamais, ser manuseados, dos quais eles mesmos se privaram, enquanto aspiraram às cobiças obscenas. E porque os exemplos presentes nos advertem a nos precavermos para o futuro, qualquer bispo, presbítero ou diácono (o que não desejamos), que, daqui em diante, for encontrado em tal situação, saiba já agora que toda possibilidade da indulgência lhe foi fechada por nós, porque é necessário que sejam ressecadas a ferro as feridas que não tenham sentido o remédio dos lenitivos.

Dos clérigos: quais devem ser promovidos.

VIII. Fomos informados também de que homens de vida desconhecida, que inclusive tiveram vários matrimônios, aspiram, livremente e sem freios, aos cargos antes mencionados, como bem parece a cada um: imputamos isto não tanto àqueles que chegam a estes [cargos] por ambição desregrada, quanto especialmente aos pontífices metropolitanos que, enquanto fecham os olhos às ousadias empregadas, desprezam, quanto podem, os preceitos de nosso Deus. E, para que calemos o que mais profundamente suspeitamos, onde está aquilo que o nosso Deus, pela lei dada a Moisés, estabeleceu, dizendo: "Os meus sacerdotes casem-se uma só vez"? (Lv 21, 13-14). E, em outra passagem, "O sacerdote tome uma esposa virgem, não viúva, não repudiada, mão meretriz" (Ez 44, 22). Tendo seguido isto o Apóstolo (ITm 3, 2) que passou de perseguidor a pregador, mandou que tanto o sacerdote quanto o diácono devam ser marido de uma só esposa. Todas estas coisas são de tal modo desprezadas pelos bispos de vossas regiões, como se, antes, tivessem sido estabelecidas ao contrário. E visto que nós não devemos ser negligentes sobre usurpações desta natureza, para que a justa voz do Senhor que

se indigna não nos corrija, [voz] que diz: "Vias o ladrão, e corrias com ele, e colocavas a tua porção com os adúlteros" (Sl 49, 18), decretamos, com pronunciamento geral, o que, daqui em diante, deve ser seguido e o que deve ser evitado por todas as Igrejas.

Da vida habitual dos clérigos.

IX. Assim, todo aquele que se devotou aos obséquios da Igreja a partir de sua infância, deve ser batizado antes dos anos da puberdade e associado ao ministério dos leitores; ele, desde a entrada na adolescência até o trigésimo ano de idade, se tiver vivido de modo aprovado, contentando-se com uma só esposa: aquela que ele tiver recebido virgem com a bênção comum por meio do sacerdote, deverá ser acólito e subdiácono; depois disto, tenha acesso ao grau de diácono, se ele mesmo, guiado pela continência, se tiver provado digno. Se, depois de cinco anos, tiver ministrado com louvor, conseguirá convenientemente o presbitério e, daí, depois de um decênio, poderá alcançar a cátedra episcopal: se, contudo, por estes tempos, a integridade de sua vida e de sua fé tiver sido aprovada.

Dos velhos.

X. Mas quem se apressa, já velho de idade, provocado pela vida habitual de um propósito melhor, em chegar, de leigo, à sagrada milícia, não obterá o fruto de seu desejo de outro modo, exceto se, no tempo em que é batizado, imediatamente for associado ao número dos leitores ou dos exorcistas: se, contudo, constar que ele teve ou tem somente uma esposa e que a recebeu virgem. Ele, quando for iniciado, tendo completado um biênio, torne-se, por outro quinquênio, acólito e subdiácono, e assim seja promovido ao diaconato, se, por estes tempos, for julgado digno. A partir daí, já com o passar dos tempos, não injustamente alcançará o presbitério ou o episcopado, se a eleição do clero e do povo o escolher.

Que seja deposto o clérigo que tenha se casado com uma segunda esposa.

XI. Aquele que, sendo de fato clérigo, se tiver casado, ou com uma viúva, ou, por certo, com uma segunda esposa, seja despojado logo de todo privilégio da dignidade eclesiástica, sendo-lhe concedida somente a comunhão leiga, da qual ele poderá assim, finalmente, gozar, se nada cometer depois por cuja causa a perca.

Quais mulheres habitem com os clérigos.

XII. Toleramos, porém, que, nas casas dos clérigos, haja não outras mulheres senão somente aquelas que o sínodo de Niceia permitiu habitar com os mesmos, somente por razões de parentescos.

Da promoção dos monges.

XIII. Tanto desejamos quanto queremos que também os monges, que, contudo, a gravidade dos costumes e a santa educação da vida e da fé recomendam, sejam agregados aos ofícios dos clérigos: de tal modo que os que estão dentro do trigésimo ano de idade sejam promovidos nas ordens menores a todos os graus com o avançar do tempo, e assim, pela consagração da idade madura, cheguem às honras do diaconato ou do presbitério, e não ascendam imediatamente, por salto, ao cume do episcopado, exceto se, nestes, tiverem sido observados os mesmos tempos que prefixamos acima para cada uma das dignidades.

Que um penitente não se torne clérigo.

XIV. Também foi justo que nós providenciássemos que, como não se concede a quem quer que seja dos clérigos cumprir penitência, assim também, depois da penitência e da reconciliação, a nenhum leigo jamais seja lícito alcançar a honra do clericato, porque, ainda que estejam limpos do contágio de todos os pecados, contudo aqueles que foram vasos de

vícios por muito tempo não devem receber quaisquer instrumentos de administração dos sacramentos.

Que um penitente, ou alguém que se casou pela segunda vez, ou ainda um marido de uma viúva não sejam promovidos, caso se tenham tornado clérigos por ignorância.

XV. E porque a todas estas coisas que caem em repreensão, somente se opõe a desculpa de ignorância, à qual, neste tempo, é necessário que nós perdoemos com clemência em vista somente da piedade, qualquer penitente, qualquer bígamo, qualquer marido de viúva que, indevida e incompetentemente, tiver penetrado na sagrada milícia, entenda que o perdão lhe foi relaxado por nós nesta condição, que deva considerar isso como um grande benefício, se, excluída toda a esperança de promoção para si, permaneça com perpétua estabilidade nesta ordem na qual for encontrado. Saberão, daqui em diante, todos os supremos prelados de todas as províncias que, se, daqui em diante, acreditarem que algum destes tais poderá ser admitido às ordens sagradas, haverá de ser dada uma sentença côngrua, por parte da Sé Apostólica, sobre o estado deles e o daqueles aos quais tiverem promovido contra os cânones e os nossos interditos. Explicamos, como julgo, irmão caríssimo, todas as coisas que foram registradas em queixa, e demos respostas suficientes, quanto penso, a cada uma das causas sobre as quais relataste, pelo nosso filho, o presbítero Bassiano, à Igreja Romana, como à cabeça de teu corpo. Agora, incitamos, mais e mais, o ânimo de tua fraternidade a observar os cânones e manter as decretais constituídas. Que tu faças que estas coisas, as quais respondemos por escrito às tuas consultas, sejam levadas ao conhecimento de todos os nossos irmãos no episcopado, e não somente daqueles que estão constituídos em tua diocese, mas também a todos os cartagineses e andaluzes, portugueses e franceses, ou que estas coisas dispostas por nós com salutar ordenação sejam enviadas, sob a continuação de tua carta, àqueles que se delimitam contigo nestas províncias

vizinhas daqui e de lá. E ainda que não seja livre um sacerdote do Senhor para ignorar os estatutos da Sé Apostólica ou as definições veneráveis dos cânones, mais útil será, todavia, e, conforme a antiguidade do teu sacerdócio, poderá ser sobremaneira glorioso à tua caridade, se, pela solicitude de tua unanimidade, forem levadas ao conhecimento de todos os nossos irmãos aquelas coisas que, de modo geral, foram escritas a ti com especial título, de forma que aquelas coisas que foram estabelecidas por nós, não às pressas, mas sadia e prudentemente sob muita cautela e deliberação, permaneçam intactas, e a todos se feche, para o futuro, a porta da desculpa, que, junto a nós, a ninguém já poderá estar aberta.

Dada no dia terceiro antes dos Idos de fevereiro[248], sendo cônsules Arcádio e Bauto, varões claríssimos (no ano de Cristo de 385).

248 Dia 11 de fevereiro. [N. do T.]

SANTO
INOCÊNCIO I

40.º PAPA

DE 401 A 417

Nativo de Albano, na Itália, Inocêncio I foi eleito logo depois da morte de Anastácio I, por consentimento unânime do clero romano. Seus quinze anos de pontificado, escreveu Henrion, "lhe mereceram elogios de todos os grandes homens contemporâneos, como São Jerônimo e Santo Agostinho, testemunhas dos serviços importantes que prestou à Igreja".[249]

Foi elevado ao papado em um tempo notoriamente turbulento, quando o Ocidente romano era o destino das primeiras migrações bárbaras. Em 406, numerosas tribos germânicas realizaram a "grande travessia do Reno", e não muito depois varreriam a Gália, a Espanha e, depois, a África e a Itália. Quando Alarico, rei dos visigodos (rei de 395 a 410), cercou Roma com um numeroso exército de trinta mil homens, dirigiu-se o Papa Inocêncio a Ravena, sede do Império Ocidental, para obter do imperador Honório (imp. de 395 a 423) um acordo com os visigodos que impedisse que aqueles saqueassem a Cidade Eterna. A missão, porém, foi infrutífera, pois o saque foi feito enquanto o papa estava em Ravena, a 24 de agosto de 410.

Inocêncio I tinha personalidade forte e era grande defensor da disciplina eclesiástica e do primado romano – é lembrado por enfatizar as prerrogativas do Sumo Pontífice como chefe da Igreja. Destarte, como fizera o Papa Sirício (papa de 384 a 399), publicou importantes decretais, pelas quais dirigia ordens que deveriam ser seguidas por todo o clero latino. Ademais, em sua vasta correspondência com os bispos

249 HENRION, *Histoire de la Papauté*, t. I, p. 66

do Ocidente, sobretudo os da Gália, Espanha e Itália, Inocêncio deu precisas instruções sobre a admissão de candidatos às ordens sagradas, e reforçou o tradicional costume do Ocidente que proibia que bispos, padres e diáconos contraíssem matrimônio. Em matéria litúrgica, sustentou a ideia de que o rito romano deveria ser observado em toda a Igreja de língua latina, já que todas as Igrejas do Ocidente deviam sua origem a Pedro e aos seus sucessores. Assim, tudo o que foi ensinado à Igreja de Roma por Pedro, deveria ser observado por todas as demais.

Foi no curso de seu pontificado que a Igreja viu nascer a heresia de Pelágio, monge bretão, e de seu discípulo Celéstio, os quais defendiam não ser necessária a graça divina, bem como a capacidade do homem de guardar os mandamentos de Deus e atingir a perfeição meramente com o exercício de seu livre-arbítrio. Os pelagianos negavam que o pecado de Adão tivesse passado à posteridade e, por isso, para eles, os homens nascem inocentes e podem manchar-se somente por culpas pessoais. O sacrifício de Cristo convertia-se, em seu sistema doutrinário, em mero exemplo de elevação espiritual a Deus e deixava de ser um ato redentor graças ao qual se obtém a salvação.

Instalados na África após o saque de Roma de 410, Pelágio e Celéstio puseram-se a difundir suas ideias com considerável sucesso. Denunciados por um diácono de nome Paulino, foram ambos condenados pelos bispos africanos no Concílio de Cartago de 411. Santo Agostinho, bispo de Hipona, entrando na disputa, escreveu e pregou contra o pelagianismo e solicitou a convocação de um novo concílio para tratar a questão. O concílio foi reunido em Milevi, em 416, e nele o pelagianismo foi novamente condenado. A essa altura, Agostinho e outros bispos africanos solicitaram do Papa Inocêncio I um pronunciamento sobre a matéria. O Pontífice, em resposta, confirmou a condenação que se dera no Concílio de Milevi ao pelagianismo e subscreveu a doutrina nele aprovada, após o que Santo Agostinho redigiu a famosa declaração "*Roma locuta, causa finita est*". Em 27 de janeiro de 417, pela epístola *In requerendis*, adiante reproduzida, Inocêncio voltou a confirmar a doutrina dos bispos africanos

contra os pelagianos e louvou-os por terem seguido a tradição da Igreja e recorrido a Roma.

Foi Inocêncio I o pontífice a defender São João Crisóstomo, patriarca de Constantinopla, que fora perseguido e banido por conspiração de Eudóxia, imperatriz consorte de Arcádio, imperador oriental de 395 a 408. Os legados que o santo enviara ao papa lhe informaram da injustiça de que Crisóstomo era vítima, e, em resposta, o Santo Padre pôs-se ao lado dele e o consolou. Depois da morte de São João Crisóstomo no exílio, em 407, Inocêncio recusou-se a manter comunhão com os bispos orientais até que estes restabelecessem a boa-memória do santo.

Ademais, conseguiu recuperar igrejas de Roma nas quais estavam instalados os hereges novacianos, e obteve do imperador Honório um decreto, datado de 22 de fevereiro de 407, contra os maniqueus, montanistas e priscilianos.

Governou a Igreja por quinze anos e seria lembrado como um dos maiores papas da Antiguidade. Morreu em 12 de março de 417 e foi sepultado nas Catacumbas de Ponciano, mas suas relíquias foram, mais tarde, transferidas para a Basílica *dei Santi Silvestro e Martino ai Monti*, em Roma, onde jazem hoje.

Sucedeu-lhe o Papa Zósimo.

IN REQUERENDIS

Fonte: *Corpus scriptorum ecclesiasticorum latinorum*, vol. XLIV, p. 701-715, Vindobona-Leipzig, 1904.

Tradutor do texto latino: André Alonso.

Descrição:

Inocêncio, respondendo aos bispos do concílio de Cartago, louva e confirma a doutrina e sentença deles contra os hereges pelagianos.

Documento

Inocêncio saúda Aurélio [Agostinho] e todos os santos bispos, diletíssimos irmãos no Senhor, que estiveram presentes no Concílio da Igreja de Cartago.

No exame das questões divinas que convêm ser tratadas com toda solicitude pelos bispos e sobretudo por um concílio verdadeiro, legítimo e católico, vós, observando os exemplos da antiga tradição, e lembrados da disciplina eclesiástica, reforçais de modo verdadeiro o vigor de nossa religião não menos agora, ao consultar-nos, do que antes, quando prolatastes vossas decisões, vós que reconhecestes que era preciso submetê-las à apreciação de nosso juízo, sabendo o que é devido à Sé Apostólica, visto que todos os que fomos postos neste lugar desejamos seguir o próprio

Apóstolo[250], do qual surgiram o próprio episcopado e a inteira autoridade oriunda de seu nome[251]. Ao segui-lo, sabemos tanto prontamente condenar o mal quanto aprovar o que é louvável, por exemplo, o fato de que, observando em vosso múnus episcopal os ensinamentos dos Padres[252], não julgais que [tais ensinamentos] devam ser conculcados, porque [os Padres] os estabeleceram não por vontade humana, mas divina, de modo que o que quer que fosse tratado, mesmo a respeito das províncias mais afastadas e remotas, não considerariam como devendo ser determinado antes que chegasse ao conhecimento desta Sé, a fim de que se confirmasse pela plena autoridade dela uma decisão que tivesse sido justa; e desta Sé as demais Igrejas (assim como todas as águas procederiam de sua fonte de origem e, pelas diversas regiões do mundo inteiro, fluiriam incorruptas de uma nascente pura) receberiam o que deveriam prescrever, quais indivíduos purificar no batismo, quais [indivíduos] a água digna de corpos limpos deveria evitar, como se estivessem imundos em uma lama que não se pode limpar.

Congratulo-me, pois, caríssimos irmãos, pelo fato de nos terdes enviado uma carta por meio de Júlio, nosso irmão no episcopado. E ao cuidardes daquelas Igrejas que governais, mostrais vossa solicitude para com a utilidade de todos, e com instância pedis que se decida o que é ao mesmo tempo útil a todos, através de todas as Igrejas do mundo inteiro, para que a Igreja, solidamente estabelecida em suas próprias normas e fortificada por decretais justamente emanadas, possa não estar exposta [a perigos] pelo fato de que se acautela contra aqueles que, armados, ou antes arruinados por perversas sutilezas terminológicas, discutindo sob uma [falsa] aparência da fé católica e como que exalando um pestífero veneno para corromper em uma pior direção os corações dos homens

250 Isto é, São Pedro.

251 Literalmente: "a inteira autoridade desse nome", isto é, do nome de Pedro. A expressão designa a autoridade papal.

252 O termo *Patres*, aqui, pode ter mais de um sentido: os bispos, reunidos em concílio (os Padres conciliares), ou os Padres da Igreja, por exemplo.

que pensam retamente, procuram subverter a inteira doutrina da verdadeira Fé.

Logo, é preciso remediar muito rapidamente, para que uma execranda doença não se insinue mais longamente nas almas, como o médico, quando vê que há alguma doença neste nosso corpo terreno, julga que é uma grande prova de sua arte se alguém desenganado se salva prontamente por conta de sua intervenção; ou, quando vê uma ferida gangrenada, faz um curativo ou outra coisa qualquer com que se possa fechar essa ferida que havia surgido. E se ela, perdurando, não puder ser curada, que ele ampute com uma lâmina o que estava causando o mal, para não corromper o restante do corpo com sua podridão e para, com tal procedimento, também conservar incólume o restante [que está] íntegro. Logo, é preciso aparar aquilo que como uma ferida furtivamente se infiltrou em um corpo puro e extremamente saudável, para que, sendo extirpado muito tarde, não se instale quase que nas próprias vísceras a água imunda desse mal que se não poderá posteriormente esvaziar.

O que podemos doravante, em nosso íntimo, pensar de bom daqueles que julgam dever a si próprios o fato de serem bons e nem olham com atenção Aquele cuja graça recebem diariamente? Mas tais indivíduos já não alcançam nenhuma graça de Deus. Eles esperam poder conseguir sem Ele o que com dificuldade merecem os que a Ele pedem e recebem. Com efeito, o que pode ser tão iníquo, tão bárbaro, tão estranho à religião inteira, tão inimigo das almas cristãs do que negares dever o que quer que obtenhas em uma graça diária Àquele a quem tu próprio confessas dever o fato de teres nascido? Serás, portanto, mais eficaz na administração de tua vida do que pode sê-lo, no que te toca, Aquele que fez com que existisses! E visto que julgas dever-Lhe o fato de que vives, como não julgas ser-Lhe devedor, quando, obtendo Sua graça diária, vives de tal maneira? E [a ti], que negas que tenhamos necessidade do auxílio divino, como se [fôssemos] completamente perfeitos por conta de nossa capacidade, [pergunto]: como não invocamos sobre nós o

[nosso próprio] auxílio, visto que podemos ser tais [, isto é, perfeitos] também por nós mesmos?

Com efeito, eu gostaria de perguntar o que dirá aquele que nega o auxílio de Deus: nós não o merecemos, ou Ele não o pode concedê-lo, ou não há nada por que cada um deva pedi-lo? Que Deus o pode [conceder], atestam-no suas próprias obras. Não podemos negar que precisamos de Seu auxílio diário. Com efeito, se vivemos bem, invocamos Seu auxílio para vivermos melhor e mais santamente; se, tendo falsas opiniões, do bem nos afastamos, precisamos ainda mais de Seu auxílio, para que retornemos à reta via.

O que parece tão mortífero, tão inclinado à ruína, tão exposto a todos os perigos [quanto], julgando que possa nos bastar apenas o fato de termos recebido, quando nascemos, o livre arbítrio, já não pedirmos mais nada ao Senhor, isto é, esquecidos de nosso Criador, renunciarmos a Seu poder para nos mostrarmos livres, como se já não tivesse mais nada que pudesse dar Aquele que te fez livre no teu nascimento, ignorando que, a não ser que a graça implorada com grandes preces desça sobre nós, de modo algum tentamos vencer os erros da mancha terrena e de nosso corpo mundano, visto que não é o livre arbítrio, mas somente o auxílio de Deus que nos pode tornar capazes de resistir?

Com efeito, se aquele[253] que convenientemente não pediria o auxílio divino, se o livre arbítrio lhe fosse mais útil, proclama que de tal auxílio tem necessidade – tanto mais que, sendo um varão bem-aventurado e já escolhido pelo Senhor, de nada necessitaria; entretanto ele assim suplica a Deus pedindo: *Sê a minha ajuda; não me deixes, nem me desprezes, ó Deus meu Salvador*[254] – [como é que] nós pedimos para nós o livre arbítrio, [enquanto] ele pede para si Deus como auxiliador? Nós dizemos que pode bastar o fato de termos nascido, ele implora a Deus que não seja abandonado? Pergunto: não aprendemos com clareza o que devemos

253 Trata-se do rei Davi.
254 Sl 26, 9.

pedir, quando aquele varão tão bem-aventurado, como dissemos acima, deseja ardentemente não ser desprezado? Com efeito, é necessário que refutem tal prece aqueles que afirmam tais ideias[255].

Que se acuse, pois, Davi de não saber como orar e de ser ignorante de sua própria natureza, ele que, sabendo que há em sua natureza um poder tão grande[256], prostrado deseja ardentemente em suas preces que Deus seja seu auxiliador, e auxiliador constante – e não lhe basta que seja constante, mas que nunca o despreze; e ao longo de todo o saltério ele o anuncia e proclama. Portanto, se ele confessou que isso era tão importante de se saber a ponto de dizê-lo com frequência e que [nos] era tão necessário a ponto de ensiná-lo, de que modo Pelágio e Celéstio, deixando de lado toda a objeção oferecida pelos Salmos e rejeitando um tal ensinamento, esperam haver de persuadir algumas pessoas de que nós nem devemos buscar nem temos necessidade do auxílio de Deus, quando todos os santos dão testemunho de nada poder fazer sem isso?

Com efeito, aquele[257] que outrora sofreu [as consequências] do livre arbítrio ao usar muito imprudentemente de seus bens, afundado, ao cair, nas profundezas da prevaricação, não encontrou nenhum meio com que pudesse dali levantar-se; e enganado eternamente por sua liberdade, teria permanecido oculto[258] sob o peso dessa queda, se o advento de Cristo

255 Isto é, que a graça de Deus não nos é necessária.

256 A afirmação é feita apenas para construir a sequência do raciocínio. Não há, na natureza humana, o poder de que o homem possa se bastar e ser o seu próprio socorro. Se assim fosse, Davi deveria saber que possui tal poder e não se prostraria para suplicar a Deus que fosse seu auxílio. Ou Davi ignora que é perfeito, o que já seria um indício de sua imperfeição, ou ele não é perfeito e não se basta e, por isso mesmo, suplica a ajuda divina.

257 O pronome *ille* remeteria, em princípio, a Davi, que foi mencionado pouco antes. No entanto, pelo contexto fornecido na sequência (considerando-se, também, o sintagma *olim ille perpessus*), está claro que se trata do ser humano, figurado em Adão, cuja queda, com o pecado original, será reparada pela vinda de Nosso Senhor.

258 O texto do *Corpus Scriptorum Ecclesiasticorum Latinorum* (CSEL) registra *latuisset*, indicando, no aparado crítico, a ocorrência, em um ou outro manuscrito, da

posteriormente o não tivesse reerguido em virtude de Sua graça, o qual, por meio da purificação da nova regeneração, limpou com o banho de Seu batismo toda falta passada; e fortalecendo a condição humana de modo a que [o homem] avançasse mais reta e firmemente, todavia não negou-lhe no futuro a Sua graça.

Pois, embora tivesse Ele redimido o homem de seus pecados passados, todavia, sabendo que poderia novamente pecar, reservou-lhe para sua reparação muitos meios com os quais pudesse endireitá-lo também depois desses pecados: Ele oferece remédios diários, nos quais se não nos apoiarmos cheios de confiança, de nenhum modo poderemos vencer os erros humanos. Com efeito, é necessário que sejamos vencidos se não nos ajudar novamente aquele mediante cujo auxílio vencemos. Mas eu poderia dizer muitas outras coisas mais, se não estivesse claro que já dissestes tudo [sobre o tema].

Logo, quem quer que pareça dar seu assentimento a essa opinião, de modo a afirmar que não nos é necessário o auxílio divino, confessa-se inimigo da fé católica e ingrato aos benefícios de Deus. Nem são dignos de nossa comunhão, a qual mancharam com semelhante pregação. Assim, pois, eles, por sua livre vontade, ao seguirem o que dizem, afastaram-se sobremaneira da verdadeira religião. Com efeito, visto que isso tudo consiste em nossa fé e que em nossas preces diárias não fazemos outra coisa senão [buscar] os meios pelos quais possamos obter a misericórdia de Deus, como podemos suportar os que espalham essas [heresias]? Que

---

forma *iacuisset* ("teria permanecido prostrado"), leitura que é encontrada no texto da *Patrologia Latina* de Migne. O texto da carta do Papa Inocêncio I está inserido entre as cartas de Sto. Agostinho (n. 181), que era um de seus destinatários. Além disso, o bispo de Hipona cita, algumas vezes, trechos da carta em obras que escreveu contra o pelagianismo. A presente passagem é mencionada, por exemplo, no *Contra duas Epistolas Pelagianorum libri quatuor* (II, 4, 6) e no *Contra secundam Iuliani responsionem imperfectum opus* (VI, 11). No primeiro, Migne (PL vol. 44, col. 575) registra a forma *iacuisset*, no segundo, *latuisset* (PL vol. 45, col. 1520). O termo *latuisset* indicaria que o homem estaria preso, como que esmagado, sob os escombros de sua natureza, destruída pelo pecado original.

erro tão imenso, pergunto eu, cega-lhes o coração a ponto de, se eles próprios não experimentam nenhuma graça de Deus, porque dela nem são dignos nem a merecem, não observarem, no que toca aos outros, o que a divina graça prodigaliza diariamente a cada um?

São certamente muitíssimo dignos de cegueira todos esses que nem conservaram para si o fato de que possam crer que podem ser afastados de seus erros pelo auxílio divino. Com efeito, os que negam esse auxílio retiraram-no de modo absoluto não dos outros, mas de si mesmos. Eles devem ser apartados a mui longa distância e arrancados para longe das entranhas da Igreja, para que o erro, ocupando longamente muito espaço, não cresça [e se torne] posteriormente incurável. Com efeito, se ficarem muito tempo nessa impunidade, é inevitável que induzam muitos a essa sua depravação mental e enganem os inocentes, ou antes os imprudentes, que agora seguem a fé católica. Pois pensarão [os imprudentes] que têm pensamentos corretos os que eles ainda veem subsistir na Igreja.

Que se separe, portanto, do corpo são a ferida insalubre, e, uma vez removida a exalação da funesta doença, que permaneçam com mais prudência as partes que estão incorruptas e que o rebanho mais puro se purifique desse contágio de uma manada ruim. Que esteja intacta a perfeição do corpo inteiro, a qual sabemos que vós seguis e mantendes com essa sentença contra eles, e juntamente convosco nós a conservamos com igual aprovação.

Se, entretanto, eles invocarem sobre si um auxílio de Deus que até aqui negaram, e reconhecerem que necessitam de Seu auxílio para se libertar dessa mancha na qual se precipitaram por conta da perversão de seus corações, e – como que arrastados da hedionda escuridão para a luz, depois de terem afastado e rejeitado tudo aquilo por que seu olhar inteiro era maculado e obscurecido para não ver a verdade – para condenar o que até aqui pensaram, e, acomodando de uma vez por todas sua razão a retas discussões, emendados um pouquinho dessa mancha, entregar-se e submeter-se, para serem curados, a conselhos verdadeiros, se isso fizerem, os bispos terão o poder para até certo ponto socorrê-los

e fornecer a tais feridas um certo tratamento, que a Igreja costuma não negar aos caídos, quando se arrependem, a fim de que, trazidos de volta de seu abismo, sejam reconduzidos ao redil do Senhor, para que, postos fora [do redil] e privados de uma tão grande proteção da muralha oriunda da fé, não sejam expostos a todos os perigos, havendo de ser devorados e atacados pelos dentes dos lobos, aos quais não podem resistir com essa corrupção da doutrina com a qual os tinham açulado contra si mesmos. Mas está demostrado pelas vossas advertências, assim como pelos numerosos exemplos de nossa religião, que se respondeu mais do que suficientemente [aos ataques à Fé]. Nem julgamos que reste qualquer coisa que possamos dizer, visto que está evidente que nada foi negligenciado por vós, não foi silenciado nada mediante o que eles possam reconhecer que foram refutados e que se demonstrou totalmente sua culpa. E por isso não citamos nenhuns testemunhos [da Sagrada Escritura], posto que o vosso relatório está cheio deles e está suficientemente claro que tantos bispos doutíssimos disseram tudo [o que se poderia dizer]. Nem convém crer que vós descurastes algo que possa ser útil à causa. (*e com outra mão*:) Saudações cordiais, irmãos[259].

259 A edição de Migne (*Patrologia Latina*) acrescenta ainda a data, o que está também registrado no aparato crítico da edição do *Corpus Scriptorum Ecclesiasticorum Latinorum* (CSEL) que aqui se utilizou: "*Et ad latus:* Data VI kal. Febr. post consulatum Theodosii Augusti VII et Junii Quarti, V.C.", ou seja, "*E ao lado:* No VI dia antes das calendas de fevereiro após o consulado de Teodósio Augusto VII e Júnio IV, ex-cônsules". A data seria, portanto: 27 de janeiro de 417 (calendário juliano). O texto latino indica que a carta é datada "após o consulado" de Teodósio e Júnio, que são, de resto, designados como ex-cônsules (V.C. = *viri consulares*). A indicação VII e IV em romanos é uma confusão. Trata-se de Teodósio II, o imperador do Império Romano do Oriente, em seu sétimo (VII) consulado, e de *Iunius Quartus Palladius*, sendo *Quartus* parte do nome e não indicativo do consulado (que foi um único). Teodósio e Júnio Quarto foram cônsules em 416 d.C. As indicações de que eram *viri consulares* (ex-cônsules) e de que a carta foi escrita *post consulatum* significa que a data é no ano seguinte ao consulado, 417 d.C., portanto, e antes da indicação dos cônsules desse ano, cujos nomes não figuram por não terem ainda sido escolhidos.

SÃO
ZÓSIMO

41.º PAPA

DE 417 A 418

Zósimo, de origem grega, padre em Roma durante o pontificado de Inocêncio I, foi eleito para suceder-lhe poucos dias depois da morte dele. Seu curto pontificado de vinte e um meses foi marcado pela continuação da controvérsia pelagiana e, sobretudo, por conturbadas relações com as Igrejas africanas e gaulesas.

Assim que Inocêncio morreu, Celéstio, um dos mais importantes discípulos de Pelágio, dirigiu-se pessoalmente a Roma apresentar a Zósimo uma confissão de fé aparentemente ortodoxa, e solicitar a revisão de sua condenação. O papa concordou e promoveu uma solene reunião do clero romano na Basílica de São Clemente de Latrão, na qual Celéstio foi instado a abjurar as asserções pelas quais fora condenado em Cartago em 411. O herege recusou-se, mas concordou em submeter-se à doutrina exposta nas cartas do falecido Papa Inocêncio. Zósimo convenceu-se da ortodoxia de Celéstio e, acreditando que os bispos africanos foram excessivamente severos em seu julgamento, notificou-os e pediu que todos os que tivessem, dentre eles, acusações contra Celéstio se apresentassem em Roma para um novo exame.

Enquanto isso, chegou a Zósimo uma astuta carta do próprio Pelágio, enviada de Jerusalém, na qual o heresiarca pedia sua reabilitação com fundamento no atestado de ortodoxia que recebera de um sínodo em Dióspoli, em 415. Zósimo ordenou, então, que seus escritos fossem examinados por uma nova assembleia em Roma. Os encarregados da análise, porém, não souberam distinguir os erros habilidosamente escondidos nos grossos volumes de Pelágio e pronunciaram-se a seu favor.

Os bispos africanos, no entanto, não se deixaram comover pela benevolência de Zósimo para com os hereges. Celebraram um novo sínodo em Cartago e remeteram ao papa outra carta em que suplicavam que Pelágio e Celéstio não fossem reabilitados até que eles enviassem a Roma novas provas contra ambos. Zósimo respondeu em março de 418 por meio da epístola *Quamvis Patrum*, adiante traduzida, na qual declarava aos africanos não ter em nada modificado a doutrina defendida por seu antecessor, enfatizava a suprema autoridade da Sé Apostólica e os tranquilizava, dizendo que manteria as conversações com eles a respeito do pelagianismo. Em maio daquele ano, logo após receberem a epístola do Pontífice, os bispos da África reuniram-se em novo sínodo, cuja alma foi Santo Agostinho, e cujas atas, que expunham a doutrina católica sobre o pecado original e sobre a necessidade da graça, foram remetidas a Roma.

Quando elas chegaram à Cidade Eterna, Zósimo já havia descoberto os enganos de Celéstio, que, desmascarado, fugiu. O Pontífice, então, publicou um grande documento, a *Epistula Tractoria*, infelizmente perdida, na qual relatava a história da heresia pelagiana, mostrava como seus falsos dogmas se opunham à doutrina católica, e confirmava as condenações anteriores decretadas contra os hereges. A *Tractoria* foi aceita pela maior parte das Igrejas do Ocidente e do Oriente, mas encontrou opositores na própria Itália, onde dezoito bispos, chefiados por Juliano de Eclano, negaram-se a subscrever a condenação de Pelágio e Celéstio. Foram todos, por decorrência, excomungados. Ademais, o papa e os bispos africanos obtiveram do imperador Honório uma condenação civil aos pelagianos.

Além do mais, o Papa Zósimo fez do bispo Pátroclo de Arles o vigário pontifício em toda a Gália e deu-lhe autoridade para a sagração dos bispos das províncias Narbonense e Viennois e outras competências que iam de encontro às tradições da Igreja gaulesa. Essa inovação tanto irritou os bispos prejudicados, e as desordens provocadas na Gália pela decisão do papa foram tantas e tão grandes, que seu sucessor viu-se obrigado a voltar atrás e reconstituir a antiga organização das metrópoles gaulesas, perturbada pela elevação da Igreja de Arles.

O fim do pontificado de Zósimo foi marcado por nova querela com os bispos africanos em razão do apelo a ele feito por Apiário, padre africano condenado por seu bispo em razão de crimes atrozes. O papa recebeu o apelo de Apiário e o reenviou à África com três legados encarregados de exigir dos bispos africanos que sempre fossem reconhecidos naquela província o direito de os prelados apelarem a Roma e o direito de os padres e diáconos excomungados por seus bispos apelarem aos bispos vizinhos. Os legados exigiam, ademais, que o bispo Urbano, que condenara Apiário, reexaminasse o caso dele. O pontífice, no entanto, cometera o equívoco de fundamentar essas exigências em um direito de apelo defendido, segundo ele, pelo Concílio de Niceia, mas, na verdade, provinha de um cânone do Concílio de Sardica. O erro se explicava pelo fato de, nos registros romanos, os cânones de Sardica aparecerem em seguida aos de Niceia, e sob a mesma rubrica. Os bispos africanos, apesar de identificarem o equívoco, escreveram ao papa e se dispuseram a aceitar, provisoriamente, aqueles cânones. Quando a missiva chegou, todavia, o papa já havia morrido.

Zósimo faleceu em 26 de dezembro de 418, e está sepultado na Basílica de São Lourenço Fora dos Muros. Sucedeu-lhe São Bonifácio I.

QUAMVIS PATRUM

Fonte: *Corpus scriptorum ecclesiasticorum latinorum*, vol. XXXV, p. 115-117, Praga-Vindobona-Leipzig, 1895.
Tradutor do texto latino: André Alonso.

Descrição:

O papa escreve aos bispos presentes no Concílio de Cartago a respeito do herege Celéstio e reafirma a suprema autoridade de São Pedro e da Sé apostólica.

Documento

Zósimo saúda Aurélio e os demais diletíssimos irmãos no Senhor que estiveram presentes no Concílio de Cartago.

A tradição dos Padres atribuiu à Sé Apostólica uma tão grande autoridade que ninguém ousaria contestar seu juízo, e que ela conservou isso sempre pelos cânones e regras, e que a disciplina eclesiástica ainda vigente paga integralmente, por suas leis, ao nome de Pedro, de quem ela própria também deriva, a reverência que lhe é devida. Com efeito, os antigos cânones, por opinião unânime – com base também na própria promessa de Cristo nosso Deus –, quiseram que esse apóstolo tivesse um poder tal que poderia desligar o que estivesse ligado e ligar o que

estivesse desligado[260], tendo igual disposição de poder sido atribuída àqueles que, com sua anuência, tenham merecido herdar sua Sé.

Com efeito, a ele compete a administração tanto de todas as Igrejas quanto principalmente desta cujo trono ocupara, e ele não tolera que seja refreada qualquer parte de seu privilégio nem que vacile ao sabor de uma brisa algum trecho de uma sua decisão, para a qual ele próprio estabeleceu os sólidos fundamentos de seu nome, fundamentos que não podem ruir por nenhuns abalos e que ninguém facilmente ataca sem perigo próprio. Por conseguinte, também Pedro é a cabeça de uma autoridade tão grande – e os decretos seguintes de nossos predecessores o confirmaram – que se determinou, por todas as leis e regras humanas e divinas, que a Igreja de Roma, cujo lugar ele governaria, possui também o poder de seu nome (isso não vos é desconhecido, mas bem o sabeis, irmãos caríssimos, e como bispos deveis sabê-lo).

Apesar disso tudo, embora tivéssemos nós tanta autoridade que ninguém possa criticar nossa decisão, nada fizemos que não vos déssemos espontaneamente a conhecer por meio de nossas cartas, confiando-o a vosso amor fraterno e pensando no bem comum, não porque ignorássemos o que deveria ser feito ou fizéssemos algo que, indo contra o proveito da Igreja, desagradaria. Mas igualmente quisemos tratar convosco daquele indivíduo que, assim como vós mesmos o afirmais em carta, fora acusado perante vós e, porque se dizia inocente, não evitando o julgamento, recorrera a nossa Sé com base em um antigo procedimento recursal, desafiando espontaneamente seus acusadores e condenando as acusações que dizia falsamente a ele imputadas por meio de boatos. Nós pensamos e estamos mesmo certos de que toda a sua solicitação foi detalhadamente exposta na carta anterior que vos enviamos e acreditávamos que se tinha respondido de modo suficiente àqueles escritos que havíeis composto em réplica ao conteúdo de nossa carta.

260 Mt 16, 19.

Mas lemos posteriormente todo o texto da epístola enviada por meio de vosso subdiácono Marcelino. Uma vez lido até o fim, [ficou-me a impressão de que] compreendestes o texto inteiro de nossa carta como se nós tivéssemos em tudo prestado fé a Celéstio e, sem examinar suas palavras, tivéssemos dado nosso assentimento a cada sílaba, por assim dizer. Nunca se resolvem sem reflexão aqueles assuntos que devem ser longamente examinados e nem se há de decidir sem um grande exame o que se deve deliberar com um profundo discernimento.

Por isso, que Vossa Fraternidade[261] saiba que, depois que vos escrevemos nossa carta e recebemos a vossa, nada modificamos, mas tudo deixamos na mesma situação em que já há algum tempo tinha estado, quando, por meio de nossa carta, demos a conhecer a Vossa Santidade[262] que seria respeitada aquela solicitação que nos fora enviada por vós.

(acréscimo de saudação:) Saudações cordiais, irmãos.

No XII[263] dia antes das calendas de abril, no XII consulado de Honório Augusto. [21 de março de 418].

Recebida no III dia antes das calendas de maio [29 de abril].

261 Pronome de tratamento para se referir aos bispos destinatários do documento.

262 Idem.

263 O editor do *Corpus Scriptorum Ecclesiasticorum Latinorum* (CSEL) coloca XV, indicando que as edições registram XII, como é o caso da *Patrologia Latina* de Migne.

SÃO
BONIFÁCIO I

42.º PAPA

DE 418 A 422

Quando morreu o papa Zósimo, o clero romano encontrava-se dividido, graças, segundo alguns historiadores, a imprudentes decisões do pontífice falecido. A divisão levou à eleição simultânea de dois pontífices: o diácono Eulálio (que a Igreja reconheceria como antipapa) e Bonifácio, que fora conselheiro do Papa Inocêncio I. Após uma contenda que se estendeu por meses, e na qual o poder civil teve que intervir, Bonifácio pôde ser investido no trono de São Pedro.

Bastante elogiado pela posteridade por seu alto senso de responsabilidade e grande prudência, Bonifácio de imediato anulou a decisão de Zósimo que elevara o arcebispo de Arles à condição de vigário pontifício na Gália, que causara tantos distúrbios, e, assim, restaurou a antiga disciplina da Igreja gaulesa. Era sempre amável, mas soube opor-se com vigor aos bispos dos Bálcãs quando estes tentaram, em 419, subtrair-se à jurisdição papal e colocar-se sob a direção do patriarca Ático de Constantinopla. Este último já havia manifestado a ambição de estender sua jurisdição à Ilíria e a outras províncias balcânicas que, apesar de fazerem parte do território do Império Oriental, estavam, conforme os cânones, sob jurisdição papal. Com efeito, quando o papa transferira o bispo de Patrasso para a sé de Corinto, os bispos da Tessália, descontentes com esta nomeação, dirigiram-se a Constantinopla para queixar-se. Teodósio II, imperador oriental (imp. de 408 a 450), atendeu-os e definiu, por meio de um edito, que todas as controvérsias nas Igrejas balcânicas deveriam ser doravante submetidas ao bispo de Constantinopla, e não mais ao metropolita de Tessalônica, vigário do papa nos Bálcãs.

Bonifácio, em resposta, dirigiu ao Oriente cartas nas quais confirmava a Rufo de Tessalônica sua autoridade como vigário pontifício nos Bálcãs, declarava que o cuidado com toda a Igreja era tarefa primária do bispo de Roma, e afirmava que todos os bispos, inclusive os do Oriente, estavam sob sua jurisdição. Três dessas cartas estão adiante traduzidas e nelas, escreve Jedin, está "claramente formulada a concepção de que, não obstante todo reconhecimento devido às Igrejas de Antioquia e de Alexandria, somente Roma era a cabeça, e as outras eram membros."[264] Por fim, o papa, com a ajuda do imperador ocidental Honório, conseguiu de Teodósio II a anulação do decreto que lesava os tradicionais direitos romanos.

Ademais, Bonifácio I prosseguiu o combate contra o pelagianismo e manteve proximidade com Santo Agostinho, que lhe dedicou sua obra *Contra duas Epistolas Pelagianorum*, em quatro livros, sobre os erros pelagianos. Reiterou, ainda, o decreto do Papa Sotero (papa de 166 a 175) que proibia as mulheres de tocar em tecidos sagrados e de queimar incenso nas igrejas, e reforçou as leis que impediam os escravos de se tornarem sacerdotes.

Morreu em 4 de setembro de 422, e foi sucedido por São Celestino I. Está sepultado no cemitério de Massimo, na Via Salaria, junto ao túmulo de Santa Felicidade.

264 JEDIN. *Historia de la Iglesia*, T. II, p. 286.

INSTITUTIO UNIVERSALIS NASCENTIS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XX, col. 777B. Paris, 1845.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição:

Confirma-se a potestade a Rufo concedida, a qual alguns desprezavam, uma vez assegurada, em primeiro lugar, a autoridade da Sé apostólica.

Documento

Aos diletíssimos irmãos, os bispos todos que se acham estabelecidos ao longo da Tessália, Bonifácio.

1. A instituição da nascente Igreja universal teve origem a partir da honra feita ao bem-aventurado Pedro, em quem radica o seu governo e supremo comando. De sua fonte manou, com efeito, a eclesiástica disciplina para todas as Igrejas, ao crescer já o culto da religião. Não outra coisa atestam os preceitos do Concílio de Niceia, uma vez que não ousou estabelecer algo sobre esta instituição, ao ver que nada se pode conferir para além do merecimento do apóstolo; sabia, com efeito, que tudo lhe fora concedido pela palavra do Senhor. É certo, pois, que esta [Igreja

universal] é para as Igrejas espalhadas por todo o orbe como a cabeça de seus membros, e quem quer que dela se afaste torna-se desterrado da religião cristã, uma vez que passou a não estar na sua mesma estrutura.

2. Ouço que alguns dentre os bispos, desprezado o direito apostólico, tentam algo novo propriamente contra os preceitos de Cristo, ao se empenharem em separar-se da comunhão e, para dizê-lo com mais verdade, da potestade da Sé apostólica, procurando o auxílio daqueles a quem a sanção das regras eclesiásticas não concedeu gozar de potestade maior. Leem-se, com efeito, os preceitos dos maiores, e encontramos quem são aqueles a quem deram eles algo de direito sobre as Igrejas. Logo, é corruptor da disciplina eclesiástica quem quer que se levante contra as suas leis, quando nada se lhe deve, reivindicando-se o que se vê ter-lhe sido negado pelos Padres.

3. Recebei, portanto, a nossa admoestação e repreensão, a primeira das quais fazemos aos pontífices, a segunda aos dissidentes. Com efeito, por isso diz o Apóstolo: "O que quereis? Que eu venha até vós com a vara, ou com caridade e espírito de mansidão?"[265] Sabeis, pois, que ambas as coisas são possíveis ao bem-aventurado Pedro, isto é, censurar os mansos com mansidão, os soberbos com a vara.

4. Guardai, por conseguinte, a honra devida à cabeça, porque não queremos que os membros estejam a lutar entre si, a ponto de o certame destes chegar até Nós, enquanto considerais digno de desprezo o nosso irmão e companheiro no episcopado Rufo, a quem a nossa autoridade nada de novo concede, ao seguir a graça dos primeiros [pontífices], por meio da qual, ao que parece, se lhe incumbiu amiúde o cuidado de Igrejas. Fato este que queremos se observe tão inviolavelmente de agora em diante, assim como a forma dessa disposição tem sido observada pelos Padres. Não convém que os irmãos se consumam pela dignidade de outro. Por certo, se, em alguma coisa, a correção dele pareceu ir além do

265 1Cor 4, 21.

devido, dado que a Sé apostólica detém o principado precisamente para aceitar as lícitas querelas de todos, teria sido conveniente a esse respeito, mediante uma legação enviada, interpelar-nos a Nós, a quem vedes que está reservado o cuidado de todas as coisas. Cesse a nova presunção. Ninguém ouse contar com o que não é lícito. Ninguém se empenhe em conspurcar aquelas disposições executadas pelos Padres, que por tanto tempo têm sido guardadas. Obedeça à nossa ordem todo aquele que se reconhecer como bispo. Ninguém se atreva a ordenar bispos, ao longo do Ilírico, sem o conhecimento de Rufo, nosso irmão no episcopado, etc.

Dado no quinto dia dos idos de março, sendo cônsules os Augustos Honório (pela décima terceira vez) e Teodósio (pela décima vez)[266].

266 Data correspondente ao dia 11 de março de 422, no quarto ano do pontificado de São Bonifácio I. [N. do T.]

MANET BEATUM APOSTOLUM

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XX, col. 779B. Paris, 1845.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição:

Bonifácio defende a autoridade da Sé Romana e faz saber que não é lícito aos bispos do Ilírico anular e revisar o assunto de Perígenes, o qual dera, não temerariamente, como bispo aos coríntios, e que, se alguns tentarem fazê-lo, não hão de permanecer na sua comunhão. Explica repetidamente, de modo mais eloquente no fim, a potestade de Rufo sobre as mesmas províncias.

Documento

Aos diletíssimos irmãos Rufo e demais bispos estabelecidos ao longo da Macedônia, da Acaia, da Tessália, do antigo e do novo Epiro, da Prevalitana e da Dácia, Bonifácio.

1. Ao bem-aventurado apóstolo Pedro está reservada, por sentença do Senhor, a solicitude pela Igreja universal, por ele recebida; aquela Igreja, por certo, que [Pedro] reconhece ter sido fundada sobre si, conforme

atesta o Evangelho[267]. E sua própria honra jamais se pode ver privada de tais cuidados, haja vista ser coisa certa que, de sua deliberação, depende o conjunto das decisões a tomar; decisões essas que estendem meu espírito até os lugares do Oriente, que temos diante dos olhos, de algum modo, em virtude dessa mesma solicitude. Sem cessar, pois, de cada um que chega daqueles lugares, pergunto a respeito da paz dos irmãos, ou seja, da tranquilidade dos pontífices, que costuma ser perturbada pela ousadia de alguém, toda vez que o diabo a inveja. Ora, tendo-nos chegado notícia, até agora, de que tudo se conservava em sua ordem, ficamos grandemente admirados, espantando-nos com o fato – conforme requeria o estado do que se relatava – de que tenha ele ensaiado uma nova investida para injúria dos Padres.

2. Sabemos, pois, por indício certo, – e exasperados o dizemos – que, em Corinto, há de congregar-se um sínodo para examinar a condição daquele que a Sé apostólica, uma vez sondadas e examinadas todas as circunstâncias, constituiu sacerdote para os coríntios; tendo nisso seguido a vontade de Deus, a qual quis fosse ele mesmo – conforme se deixa ver pelo passar dos tempos – o pastor do Seu redil, no qual ele crescera e para o qual crescera. Se a vossa caridade ignorasse a respeito de sua ordenação, eu retomaria de bom grado, desde a sua origem, o fio dos acontecimentos passados que lhe concernem; para esclarecer com essa manifestação para aqueles cuja consideração, não por ignorância, mas por parcialidade, torna o caso dele obscuro, que houve uma sentença divina especialmente referente a ele, pela qual, como dissemos, o juízo celeste o reservou para a Igreja dos coríntios, qual discípulo Seu. O assentimento de todos os cidadãos e dos clérigos suplicou-nos grandemente que isso se fizesse. No entanto, a nossa prescrição não o concedeu de forma ab-rupta; mas, conforme o pedia a disciplina eclesiástica, ordenamos mui diligentemente a Rufo, nosso irmão e companheiro no episcopado,

267 Cf. Mt 16, 18.

que se sondassem os detalhes profundos do caso e, com a sua moderação, se considerasse de perto o inteiro teor da petição, de modo que nada imaturo parecesse ser levado a cabo por esta Sé, que amiúde tem refreado as ousadias de outros. Chegaram a Nós, depois do lapso de certo tempo, escritos do nosso citado bispo (Rufo) referentes a isso, os quais estavam de acordo com os desejos mencionados. Tendo-lhes seguido a evidentíssima razão, concedemos que o postulado candidato fosse o pontífice daquela Igreja, na qual, através de cada um dos graus de honra, transcorrera ele, também, o passado tempo de sua vida.

3. Para levá-lo a cabo, ao recordado bispo enviei de imediato, e com autoridade, uma segunda [epístola] minha, que a todo o presbitério agradou, acompanhando nisso, antes, os [meus] maiores, que tiveram por digna dessa honra a Igreja de Tessalônica, que sempre lhes era familiar ao servir-lhes na caridade do colégio, tal como o atesta a fé dos arquivos. Uma honra que ao irmão Rufo a graça da Sé apostólica faz, também com relação ao futuro, seguidora como ela é do Senhor, que exalta os humilhados e sempre humilha os soberbos, enquanto àqueles dá a graça, e a estes resiste[268].

4. Quão grande é, pois, o dom da humildade, que se pesa com a balança da graça divina? E quão grande é a pena da soberba, a quem particularmente resiste o Senhor e governador de todo o mundo? Ou melhor, além disso, deixo à vossa fraternidade que haja de entender quem é o mestre da humildade, e quem o da soberba. Longe esteja, porém, dos sacerdotes do Senhor que nesta culpa incorra algum deles, a saber, que, por certo, em nova usurpação, torne contrárias a si as deliberações dos maiores, ao reconhecer por rival, de modo especial, aquele junto ao qual o nosso Cristo estabeleceu o cimo do sacerdócio, quando, quem quer que se insurja para injuriá-lo, não poderá habitar nos reinos celestes. "A ti" – Ele diz – "darei as chaves do Reino dos céus"[269], no qual ninguém entrará sem o favor do porteiro. "Tu és" – diz – "Pedro, e sobre esta

268 Cf. 1Pd 5, 5.
269 Mt 16, 19.

pedra edificarei a minha Igreja"[270]. Todo aquele, portanto, que almeja também, ante o nosso Deus, ser distinguido pela dignidade do sacerdócio, uma vez que a Deus se chega acolhendo a Pedro, sobre o qual é certo, como acima recordamos, ter sido fundada a Igreja universal, deve ser manso e humilde de coração, para não começar, qual discípulo contumaz daquele cuja soberba terá imitado, a padecer o castigo de seu mestre.

5. Congrega-se, portanto – para voltarmos à causa dessa injúria –, um sínodo, que haja de reconhecer uma decisão acerca do eleito, tomada, ainda por cima, com amparo no mistério de um conselho do alto, e tornar-se-á dúbia e incerta – algo que não se poderá fazer absolutamente por meio das regras – a honra de Perígenes, nosso irmão e companheiro no episcopado, o qual, na sé da supracitada igreja, uma sentença nossa colocou. Que acusador rude e, quiçá, retornando agora por fim do estrangeiro, avança contra ele? Qual dos bispos, decerto, ordenou que se reunisse a turba dos irmãos, uma vez lidas as nossas epístolas? Se vos aprouver passar em resenha as sanções dos cânones, uma vez que o exige a situação, encontrareis qual é, depois da Igreja Romana, a segunda sé, e qual é a terceira, pelas quais a ordem das coisas se acha a tal ponto bem regulada, que os pontífices das outras Igrejas, não obstante sob um só e o mesmo sacerdócio, reconhecem ter a quem, resguardada a caridade, devem estar sujeitos em razão da disciplina eclesiástica. E, sem dúvida, esta sentença dos cânones tem durado desde a antiguidade, de modo que até agora, com o favor do nosso Cristo, perdura. Ninguém jamais moveu audaciosamente as mãos de encontro ao cimo apostólico, de cujo juízo não é lícito fazer retratação; ninguém se mostrou, quanto a isso, rebelde, a não ser quem se quis condenar por si mesmo. As grandes Igrejas citadas – a alexandrina e a antioquena – conservam as dignidades mediante os cânones, tendo elas conhecimento do direito eclesiástico. Conservam, digo, os estatutos dos

270 Mt 16, 18.

maiores, mostrando-nos em tudo deferência e admitindo a sucessão desse obséquio que reconhecem dever-nos no Senhor, que é a nossa paz[271].

6. Como pede, porém, a questão, deve-se demonstrar com provas que as maiores Igrejas orientais sempre consultaram a Romana nos mais importantes assuntos, nos quais havia necessidade de um exame mais profundo, e que todas as vezes que a necessidade o exigiu, pediram o auxílio dela. Atanásio e Pedro, de santa memória, sacerdotes da Igreja alexandrina, suplicaram o auxílio desta Sé. Tendo-se afadigado por muito tempo a Igreja antioquena, dado que se produziam ali desordens, primeiro sob Melécio, depois sob Flaviano, é bem sabido que a Sé apostólica foi consultada. Segundo cuja autoridade, depois de muitas medidas que foram tomadas pela nossa Igreja, para ninguém resta dúvida de que Flaviano recebeu a graça da comunhão, da qual teria carecido para sempre, a menos que escritos daqui se tivessem enviado a esse respeito. O príncipe Teodósio, de clementíssima recordação, julgando que não teria consistência jurídica a ordenação de Nectário pelo fato de não ter chegado ao nosso conhecimento, tendo enviado cortesãos de sua intimidade em companhia de bispos, suplicou da Sé romana que se lhe enviasse regularmente uma carta de comunhão que corroborasse o sacerdócio dele. Há pouco tempo atrás, ou seja, sob o meu predecessor Inocêncio, de bem-aventurada recordação, os pontífices das Igrejas orientais, lamentando-se por estar separados da comunhão do bem-aventurado Pedro, suplicaram, por meio de legados, a paz, tal como a vossa caridade a mantém, num tempo em que a Sé apostólica tudo concedeu sem maior dificuldade, obedecendo àquele mestre que diz: "Se a alguém perdoastes, também eu [perdoo]; de fato, também eu – se alguma coisa perdoei – fi-lo por amor de vós, na pessoa de Cristo, para não sermos vencidos por Satanás, pois não ignoramos as suas maquinações"[272], isto é, que ele sempre se alegra com a dissensão.

271 Cf. Ef 2, 14.
272 2Cor 2, 10-11.

7. Ora, como, para provar a verdade, irmãos caríssimos, julgo serem suficientes os exemplos que dissemos, ainda que muitos se retenham no vosso conhecimento; sem fazer injúria à vossa assembleia de fraternidade, queremos que, ante estas letras, que vedes terem sido enviadas por Nós através de Severo, notário da Sé apostólica, muito grato aos nossos sentimentos e proveniente do nosso íntimo entorno, uma vez reunidos os irmãos, como convém, não haja quem, desejando permanecer em nossa comunhão, traga à baila de novo, para ser escrutinado, o nome de Perígenes, nosso irmão e companheiro no episcopado, cujo sacerdócio o apóstolo Pedro já confirmou uma vez, por inspiração do Espírito Santo, sem dar margem a questionamento ulterior algum a respeito daquele, a quem nada consta ter sido absolutamente objetado ao longo do intervalo de tempo em que foi lícito fazê-lo, enquanto estava ele em vias de ser estabelecido por Nós. Cesse a acusação, cujo autor provamos ser a inveja. Dissolva-se o ardil de falsidade armado contra ele, porque ao sacerdócio chegou por favor do nosso Deus e graças a suas qualidades.

8. Sem dúvida, como se há de dar lugar ao acusador, para não parecermos dominar por completo a audiência, se, depois de o bispo ter sido constituído por nossa autoridade, algo se diz que foi por ele cometido contra a disciplina e o propósito do sacerdócio, o nosso companheiro no episcopado Rufo, a quem tudo confiamos para que faça as nossas vezes, em companhia de outros irmãos que ele próprio tiver escolhido, cuidará de ouvir o assunto, havendo de fazer chegar ao nosso conhecimento todas as coisas que o desenrolar dos fatos e sua sequência tiverem revelado à sua percepção.

9. Exortamos também – uma vez que a nossa autoridade não deve privar-se de fazer a costumeira advertência –, e o ordenamos com uma palavra muito amiúde repetida, a que em todas as disposições presteis obediência àquele varão. Ninguém, como frequentemente dissemos, se atreva a celebrar a ordenação de quem quer que seja à margem do conhecimento daquele, a quem, como acima se disse, confiamos que

faça, em tudo, as nossas vezes. Os autores dessa ousadia censurar-se-ão decerto no futuro, quando se virem despojados da caridade apostólica.

Dado no quinto dia dos idos de março, sendo cônsules os Augustos Honório (pela décima terceira vez) e Teodósio (pela décima vez)[273].

273 Data correspondente ao dia 11 de março de 422, no quarto ano do pontificado de São Bonifácio I. [N. do T.]

RETRO MAJORIBUS TUIS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. XX, col. 774B. Paris, 1845.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição:

Bonifácio admoesta Rufo a respeito da dignidade e do encargo que a este foram conferidos, de vigário do bem-aventurado Pedro, e comunica-lhe também o que escreveu aos tessálios a respeito de vários assuntos que naquelas regiões se suscitavam e o que lhe resta a fazer.

Documento

Ao diletíssimo irmão Rufo, Bonifácio.

1. No rastro dos teus maiores, deve ser diligentemente levado a cabo pela tua caridade o mandato da Sé apostólica concernente às províncias. Com efeito, as causas das Igrejas situadas ao longo dessas províncias hão de tratar-se com vigilante circunspecção. Assim, pois, o bem-aventurado Pedro tudo confiou à Igreja tessalonicense, agindo esta em seu lugar, para que ela entenda que lhe corresponde a solicitude de muitos e que novos intentos – que não podem ter forças para isso – não devem torná-la menor. Não se há de ceder, portanto, às investidas daqueles a quem inflamam a novidade das circunstâncias e o desejo de uma dignidade indevida;

mas se deve trabalhar e, ao conceder o nosso Deus Seu favor, lutar para que quem quer que se empenha contra o que é lícito se reconheça, em tudo, impedido de fazê-lo. Por essa razão, irmão caríssimo, amparado já há algum tempo pela autoridade por ti recebida, arma-te qual idôneo soldado do nosso Deus contra os bandos inimigos. Nenhuma situação crítica temerás aqui, com nenhum acontecimento incerto te assustarás. Tens [contigo] o bem-aventurado apóstolo Pedro, que, diante de ti, pode lutar com sua própria força. Não quero que fiques aterrorizado pela perturbação de um mar agitado. Certo é, sem dúvida, que a fé que trazes no recôndito do peito é maior que todas as coisas. Em nada te abalará o turbilhão, em nada, absolutamente, a procela. Não permite aquele pescador que venha a perecer o privilégio de sua Sé enquanto te afadigas tu. Toda elevação das ondas, toda procela cessará, ao secundar os teus esforços aquele a quem, e somente a quem, o mar se tornou acessível. Ele estará presente, seguramente, e reprimirá os violadores dos cânones e os inimigos do direito eclesiástico, por obra de Deus, que sempre frustra os desejos de mentes tais.

2. Sobre outros contumazes, exerce também o direito da potestade [a ti] concedida. Vês que, de fato, nenhuma oportunidade foi por Nós deixada de lado com indiferença. Enviamos aos tessálios uma carta cheia de cominações e reprimendas. Ao sínodo que, ilicitamente, se diz que há de congregar-se [em Corinto], para tratar da causa de Perígenes, nosso irmão e companheiro no episcopado, cuja condição – escrevemos – não pode ser de forma alguma alterada por nenhum motivo, enviamos escritos tais, com o intuito de fazer com que todos os irmãos entendessem, em primeiro lugar, que não deveram em hipótese alguma reunir-se à revelia da tua consciência e, em seguida, que não se há de revisar um juízo nosso. Na verdade, jamais se permitiu deliberar de novo acerca do que foi estabelecido uma vez pela Sé apostólica. Nesta página nossa, observamos – como era conveniente – a honra devida à tua santidade, tal como a tua caridade reconhecerá por sua leitura.

3. Por outro lado, quanto ao assunto de Perrévio, nosso irmão no episcopado, cujo libelo, por ele mesmo a Nós destinado, fez uma denúncia e com quem seus companheiros no sacerdócio se dizem bastante enfadados, a ponto de julgarem que ele deva ser expulso de sua Igreja, queremos ouvir diligentemente a tua caridade, uma vez reunidos os mencionados bispos, companheiros nossos, cuja violência ele lamenta sofrer. Então, por fim, para que entendam, se algo foi feito por ele contra o costume, deve ser, em primeiro lugar, anulado; e depois de tudo investigado, a tua caridade se apresse em fazer chegar [o processo] a Nós, a fim de que possa corroborar-se, mediante uma sentença nossa, o juízo proferido pela tua fraternidade.

4. Sem dúvida, queremos que tomes conhecimento do que, na epístola destinada aos irmãos tessálios, foi por Nós escrito, a saber, que Pausiano, Ciríaco e Calíopo hão de ser removidos de nossa comunhão, de tal forma que reconheçam ter, quanto a isso, tão somente o remédio da graça da tua intervenção. Quanto a Máximo, por sua vez, que a tua caridade relatou ter sido mal ordenado, determinamos que seja de todo privado da honra do sacerdócio.

5. Cabe à tua caridade, uma vez resolvidas todas as pendências, despedir, com a maior celeridade, Severo, notário da Sé apostólica, muito grato aos nossos sentimentos e proveniente do nosso íntimo entorno, para que conheçamos, voltando ele o mais rapidamente [possível], o desenrolar dos fatos.

Dado no quinto dia dos idos de março, sendo cônsules os Augustos Honório (pela décima terceira vez) e Teodósio (pela décima vez)[274].

274 Data correspondente ao dia 11 de março de 422 [e não 3, como figura no original consultado], no quarto ano do pontificado de São Bonifácio I. [N. do T.]

SÃO
LEÃO MAGNO

45.º PAPA

DE 440 A 461

Nasceu em cerca de 400, segundo algumas fontes em Roma, segundo outras na Toscana. Foi incorporado ainda jovem ao clero e conquistou grande autoridade por suas virtudes, inteligência e caráter. Quando ainda era simples acólito, encarregaram-lhe de uma missão junto a Santo Agostinho e, enquanto arquidiácono, foi conselheiro dos papas Celestino I e Sisto III, a quem sucedeu. Foi eleito em 29 de setembro de 440, e é um dos três papas reconhecidos na história pelo nome de "Magno", ou "o Grande".

Extremamente cioso da missão que lhe foi confiada, Leão exclamou ao ser eleito: "O bem-aventurado Pedro persevera na solidez da pedra que recebeu; ele jamais abandonará o governo da Igreja que lhe foi posto nas mãos!"[275]

No seu pontificado se consolida a longa marcha do reconhecimento universal do primado da Sé Romana, invocado desde os primórdios, e solenemente afirmado, sob seu reinado, no Concílio de Calcedônia: a Cátedra de Pedro é a "cabeça da Igreja". Com efeito, aos bispos africanos escrevia este papa, em 10 de agosto de 446, que "Roma dá sempre soluções aos casos que lhe são apresentados; essas soluções são sentenças, e Roma daqui para o futuro decretará sanções"[276], e enfatizava que qualquer violação às decretais de seus antecessores seria severamente punida. Assim, aumentou o controle papal sobre a Igreja de Milão (dotada de

275 São Leão Magno apud Daniel-Rops. *A Igreja dos Tempos Bárbaros*. Tradução: Emérico da Gama. 1a. ed. São Paulo: Quadrante, 1991, p. 110.

276 Apud Daniel-Rops. *A Igreja dos Tempos Bárbaros*. Tradução: Emérico da Gama. 1a. ed. São Paulo: Quadrante, 1991, p. 111.

certa ânsia de independência) e advertiu o bispo Santo Hilário de Arles, na Gália, por sua tentativa de criar um patriarcado independente.

Pela sua vasta correspondência, percebe-se que não houve questão relacionada à Igreja, seja grave seja leve, que Leão não tenha examinado. Dessa forma, legislou a respeito das condições necessárias aos candidatos ao episcopado, da administração dos bens eclesiásticos, das relações da Igreja com os bárbaros, e, imensamente preocupado com a disciplina eclesiástica, depôs homens indignamente elevados ao bispado, admoestou os prelados ocidentais, censurou os desvios dos costumes e prescreveu remédios para os cismas, desordens e irregularidades na conduta clerical.

Apesar de não falar grego, esforçou-se para garantir a influência papal no Oriente. Corrigiu o bispo Anastácio de Tessalônica quando este desrespeitou os direitos dos metropolitas locais, enderençando-lhe uma importante missiva, a seguir reproduzida, *Quanta fraternitati*, e o instruindo sobre a organização da Igreja. Ordenou a deposição do patriarca usurpador Timóteo II de Alexandria, e interveio nas ordenações dos patriarcas Máximo de Antioquia e Anatólio de Constantinopla, além de ter enfrentado este último após ele ter revelado intenções ambiciosas e ameaçadoras ao primado romano, mostrando que o sucessor de São Pedro tem a maior autoridade.

Suas duras intervenções, no entanto, não eram fruto de ambição. Ao contrário, seus escritos demonstram a consciência de estar servindo a Igreja, e de que tudo o que fazia tinha por objetivo assegurar a Tradição e os Cânones. Preocupava-se, ao fim e ao cabo, em preservar a Igreja tal como ela fora desde sempre, e temia a ira de Deus, caso falhasse nessa missão: "Se não observarmos a vigilância que nos foi confiada, não seremos capazes de clamar perdão àquele que nos quis sentinelas"[277], escrevia. Como fiel vigário de Cristo, sua forma de agir e pensar baseava-se em

277 Tillard. *The Bishop of Rome*. Londres: SPCK, 1983, p. 91.

sua sólida convicção da identidade do papado com São Pedro, na fé de que o apóstolo estava eternamente em sua sé.

São Leão Magno é especialmente lembrado pelas suas interferências nos assuntos terrenos. Com efeito, ao assumir o trono de São Pedro, o mundo romano encontrava-se em franca decadência, e por sua autoridade foi chamado a lidar com problemas que ultrapassavam a esfera eclesiástica. Em Roma, saía com frequência de seu palácio de Latrão para ocupar-se das misérias públicas, erguer as ruínas, distribuir pão nas horas de fome. No Ocidente, a corte de Ravena tinha por ele grande respeito; e no Oriente, falava na presença do imperador Teodósio II (imp. de 402 a 450) com autoridade, era amigo do grande imperador Marciano (imp. de 450 a 457) e corrigiria o imperador Leão I Trácio (imp. de 457 a 474) quando este não fosse firme no combate à heresia.

Átila, rei dos hunos, após ser derrotado nos Campos Cataláunicos, em 451, precipitou-se vingativo contra a Itália para reduzir Roma a cinzas. Deu-se então o episódio mais famoso da vida de Leão Magno: pôs-se ante o rei bárbaro e o convenceu a retroceder. Três anos depois, o mesmo pontífice se encontrou com Genserico, rei dos vândalos, e, embora não tenha impedido o saque, assegurou, ao menos, a preservação da vida dos romanos e da cidade de Roma.

Sempre preocupado com a edificação de seu povo, a pregação era o exercício mais ordinário de Leão. Dos seus sermões, 96 foram preservados, e têm tanto valor que lhe valeram o título de Doutor da Igreja, dado pelo Papa Bento XIV em 1754.

Exercendo como nenhum outro sua função de "confirmar os irmãos na fé", atacou a seita pelagiana na Itália (como se lerá na carta *Relatione Sancti Fratris* ao bispo de Aquileia) e prisciliana na Itália e na Espanha, e escreveu, em 447, aos bispos dessa província uma carta a partir da qual reuniu-se um concílio que condenou, definitivamente, o priscilianismo. Além do mais, opôs-se firmemente ao maniqueísmo, sobretudo quando, em 443, soube que havia uma grupo dessa seita em Roma.

Dentre todas as suas lutas pela fé, a mais importante deu-se contra a heresia monofisista, disseminada no Império Bizantino no final da década de 440 pelo monge Eutiques e apoiada pelo patriarca Dióscoro de Alexandria e pelo imperador Teodósio II. Essa doutrina, que afirmava ter sido a natureza humana de Cristo assimilada pela divina no momento da sua Encarnação, de modo que Cristo só teria conservado a divina, foi combatida desde o início pelo patriarca São Flaviano de Constantinopla, que solicitou do papa um parecer sobre a questão. A resposta de São Leão Magno, a seguir reproduzida, que expõe a doutrina católica sobre as duas naturezas de Cristo, está, talvez, entre os seus escritos mais importantes: é a *Epístola Dogmática*, ou *Tomo de Leão*, ou *Tomo a Flaviano*, cujas palavras iniciais são "Lectis dilectionis tuae litteris", e que remeteu, em 31 de março de 449, ao Oriente, para que fosse aceita por todos como regra de fé.

Com o apoio de novos imperadores, católicos devotos, São Leão reuniu o IV Concílio Ecumênico, o de Calcedônia, em 451, que, condenando a doutrina monofisista, reconheceu a *Epístola Dogmática* do papa como a expressão da fé católica. "Pedro falou pela boca de Leão", bradaram em uníssono os bispos após sua leitura. Os decretos do Concílio de Calcedônia foram aceitos por Leão, conforme se lerá na *Omnen quidem fratemitatem*.

São Leão I morreu após glorioso pontificado de 21 anos, e sucedeu-lhe o Papa Santo Hilário. Foi sepultado no átrio da antiga Basílica Vaticana, onde continuaria, segundo o epitáfio composto pelo papa Sérgio I em 668: "a velar para que o lobo, sempre à espreita, não dizime o rebanho".

Com sua simples presença, pela confiança absoluta que sempre depositou na perenidade da Igreja, Leão I foi a rocha que sustentou o mundo em decomposição, que salvou o que poderia ser salvo, e que preparou a Igreja para o esforço a ser exigido dela nos séculos seguintes: o de levar a fé para os novos povos e reconstruir a civilização.

Ainda hoje jaz na Basílica de São Pedro, no Vaticano, em um magnífico altar, cujos ornamentos o mostram impedindo Átila de entrar em Roma.

UT NOBIS GRATULATIONEM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,* tomo I, p. 46-47. Turim, 1857.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição:

Contra os que ordenam escravos e bígamos, bem como contra os clérigos e leigos que emprestam a juros.

Documento

Leão, bispo da urbe de Roma, a todos os bispos estabelecidos ao longo da Campânia, do Piceno, da Toscana e de todas as províncias da Itália, saudação no Senhor.

Tal como nos proporciona regozijo a bem ordenada situação das igrejas, por uma salubre disposição, assim, com uma tristeza não leve, ficamos acabrunhados toda vez que tomamos conhecimento de certas coisas que se ousaram ou se cometeram contra o estabelecido nos cânones e a disciplina eclesiástica, coisas essas que, se não corrigirmos com a vigilância com que devemos, não nos poderemos escusar ante Aquele que

nos quis sentinelas[278], uma vez que permitiríamos que o puro Corpo da Igreja (que devemos guardar incólume de toda mácula) fosse desonrado pelo contágio ímprobo do entorno; e sua mesma articulação não estaria em harmonia consigo própria, em vista da dessemelhança dos membros.

1. São admitidos, aqui e ali, à ordem sagrada pessoas a quem não sufraga dignidade alguma de nascimento ou de costumes, e que não puderam obter sequer a liberdade de seus senhores, e são elevadas ao cume do sacerdócio, como se a servil vileza comportasse uma honra tal, crendo-se que possa fazer-se aprovar por Deus quem nem sequer pôde fazer-se aprovar pelo seu senhor. Há, pois, neste caso, um duplo crime, visto que tanto se mancha o sagrado ministério pela vileza da referida participação, como se destroem os direitos dos senhores, pelo que diz respeito à temeridade de uma usurpação ilícita. Dessas pessoas se mantenham afastados, irmãos caríssimos, todos os sacerdotes de vossa província; e não apenas dessas, mas também queremos que se afastem de outros que se encontram sujeitos a sua condição original ou alguma outra, a menos, quiçá, que intervenha o pedido ou a vontade daqueles que sobre eles reivindicam algo de potestade. Deve, com efeito, ser livre com relação a outrem quem houver de ser agregado à divina milícia, para que, do serviço do Senhor, em que inscreveu seu nome, não seja arrancado por quaisquer vínculos de necessidade.

2. É claro para qualquer um, por outro lado, de qual honestidade de nascimento e de costumes deve ser dotado alguém que se houver de associar ao ministério do sagrado altar, e o aprendemos por no-lo ensinarem tanto o Apóstolo como o divino preceito[279], assim como as regras dos cânones, das quais viemos a saber que muitos dos irmãos se arredaram e desviaram por completo. Consta, de fato, que chegaram ao sacerdócio maridos de viúvas e que a alguns outros, também, que tiveram já numerosos casamentos e uma vida mais livre, dada a todo

278 Cf. Ez 3; 33.
279 1Tm 3; Lv 21.

tipo de licenciosidade, se permitiu, aqui e ali, de portas abertas, o acesso à sagrada ordem, contra aquela palavra do bem-aventurado Apóstolo, que a esses tais exclama, dizendo: "[seja] marido de uma só mulher"[280]; e contra aquele preceito da antiga Lei, com o qual se diz e se estipula: "o sacerdote tome como esposa uma virgem, não uma viúva, nem uma repudiada"[281]. Mandamos, portanto, com a autoridade da Sé apostólica, que estes e quem quer que tenha sido admitido em tais condições se mantenham afastados dos ofícios eclesiásticos e do título sacerdotal. Nem puderam, pois, reivindicar para si aquilo de que não foram capazes, precisamente pelo que lhes barrava o caminho. Avocamos a Nós, especialmente, o cuidado do presente exame, de modo que, se alguma dessas coisas se tiver, talvez, cometido, seja corrigida, e não se permita que venha a ser cometida doravante. Para que não surja da ignorância uma escusa, por mais que jamais seria lícito a um sacerdote ignorar o que foi definido pelas regras dos cânones, enviamos, pois, estes escritos a vossas províncias por meio de Inocêncio, Legítimo e Segécio, irmãos e companheiros nossos no episcopado, de modo que quanto se reconhece mal brotado venha a ser arrancado pela raiz, e nenhum joio corrompa a messe do Senhor. Assim, pois, darão rico fruto as lavouras puras, se forem mui diligentemente arrancadas aquelas ervas que costumam matar a seara nascida.

3. Consideramos que tampouco se há de deixar passar o fato de que alguns, tomados pela paixão de um lucro torpe, praticam empréstimo de dinheiro a juros, querendo enriquecer-se com o rendimento, o que lamentamos, não direi apenas quando ocorre entre aqueles que foram constituídos no ofício clerical, mas também entre os leigos, que almejam ser tidos por cristãos. Decretamos que isso se castigue mui severamente naqueles que tiverem sido encontrados culpados, para que toda ocasião de pecado seja suprimida.

---

280 1Tm 3, 2.12.
281 Lv 21, 13-14.

4. Consideramos, de igual modo, que se há de advertir que nenhum clérigo, nem em seu próprio nome, nem no de outrem, tente praticar empréstimo a juros, pois é indecente dedicar um crime próprio a benefícios alheios. Devemos, pelo contrário, considerar e praticar somente aquele empréstimo a juros em que possamos reaver o que aqui emprestamos com misericórdia junto àquele Senhor que concederá, de forma multiplicada e para sempre, bens que hão de permanecer.

5. A nossa admoestação faz saber, portanto, que, se algum dos irmãos tentar contrariar estas disposições e ousar cometer o que está proibido, esteja ciente que há de ser removido de seu ofício, e não participará de nossa comunhão quem à nossa disciplina não se quis associar. Para que não haja, por outro lado, coisa que se acredite ter sido por Nós, quiçá, deixada de lado, mandamos que de tal modo se guardem pela vossa dileção todas as resoluções decretais tanto de Inocêncio, de feliz recordação, como de todos os nossos predecessores promulgadas acerca das ordens eclesiásticas e das disciplinas dos cânones, que, se alguém vier a cometer algo contrário a elas, saiba que se lhe há de negar sucessivamente o perdão.

Dado no sexto dia dos idos de outubro, sendo cônsules os preclaros varões Máximo, pela segunda vez, e Paterno.

[Dado no dia 10 de outubro do ano do Senhor de 443, o quarto[282] ano do pontificado de Leão.]

282 O original traz aqui um erro tipográfico evidente ("anno VI", sexto ano), que procuramos corrigir. Note-se que o pontificado de São Leão Magno teve início em setembro de 440; e, outubro de 443, estava-se já no seu quarto ano. [N. do T.]

QUANTA FRATERNITATI

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,* tomo I, p. 50-54. Turim, 1857.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Robson Lucena.

Descrição

Resolve algumas dúvidas propostas pelo bispo de Tessalônica, vigário da Sé Apostólica.

Documento

Leão, bispo da cidade de Roma,
a Anastácio, bispo de Tessalônica.

I. Se considerasses com reta razão e ponderasses com justo exame o quanto foi confiado à tua fraternidade, pela autoridade do beatíssimo Pedro Apóstolo, e também o que te foi creditado com o nosso favor, poderíamos alegrar-nos muito com a devoção da solicitude a ti imposta. Pois, assim como meus predecessores fizeram aos teus predecessores, também eu deleguei à tua dileção, seguindo o exemplo dos anteriores, as funções do meu governo, para que, tornado imitador da nossa mansidão,

nos ajudasses no cuidado que, por divina instituição, devemos, em forma principal, a todas as igrejas, e às províncias afastadas da Sé Apostólica, de algum modo, dedicasses a presença de nossa visita, porque, com um olhar prudente e oportuno, ser-te-ia fácil reconhecer o que resolverias em cada questão com teu esforço, ou então reservarias ao nosso juízo. Pois, como te era permitido suspender as maiores questões e os resultados mais difíceis dos casos à espera de nossa sentença, não houve, para ti, razão nem necessidade de errar no que ultrapassasse tua capacidade. São abundantes, com efeito, junto a ti, os escritos de nossas admoestações, com as quais instruímos frequentemente sobre a temperança em todas as ações, a fim de que, por meio da exortação da caridade, fizesses brotar o salubre estado da obediência nas igrejas de Cristo que te foram confiadas. Porque, embora se mostre geralmente entre os irmãos negligentes ou ociosos que é preciso cuidar desta com maior autoridade, deve todavia ser aplicada a correção de tal sorte que a caridade seja sempre preservada. Daí que também o bem-aventurado apóstolo Paulo, elevando Timóteo ao governo eclesiástico, tenha dito: "Não repreendas o ancião, mas adverte-o como pai; os jovens, como irmãos; as anciãs, como mães; as moças, como irmãs, com toda a castidade"[283]. Se essa moderação é devida a quaisquer membros inferiores, de acordo com o ensinamento apostólico, quanto mais deve ser devotada, sem malquerença, a nossos irmãos e colegas de episcopado? E embora, algumas vezes, aconteçam coisas que se hão de repreender nos sacerdotes, aja mais a benevolência do que a severidade em relação aos que devem ser corrigidos; mais a exortação do que a agitação; mais a caridade do que o poder. No entanto, esses que "buscam seus próprios interesses, e não os de Jesus Cristo"[284], são facilmente reconhecidos por esta lei: procuram dominar mais do que ocupar-se dos subordinados, a honra lhes agrada e a soberba os impele; e o que se proveu em vista da concórdia, tende ao delito. Não nasce de uma pequena dor da alma que tenhamos necessidade

283 1Tm 5, 1-2.
284 Fl 2, 21.

de falar assim. De algum modo, considero-me em culpa, porque reconheço que te desviaste de forma desmedida das regras que te foram transmitidas. Se eras pouco zeloso de tua estima, terias devido, pelo menos, conservar a minha reputação, para que as questões que foram decididas tão somente em teu coração não parecessem sustentadas por nosso juízo. Releia a tua fraternidade nossas páginas, e percorra todos os escritos dos bispos da Sé Apostólica enviados aos teus antepassados, e encontrará ordenado, quer por mim, quer por meus predecessores, o que sabemos ser presumido por ti. Com os bispos de sua província, veio, com efeito, até nós o nosso irmão Ático, bispo metropolitano do antigo Epiro, e queixou-se de uma indigníssima aflição que, em lamentável ação, ele sofreu diante de teus diáconos assistentes, os quais, sem alegar nada em contrário às reclamações lastimosas, demonstravam não carecerem de credibilidade os pontos que nos eram trazidos. Em tua carta, que os mesmos diáconos trouxeram, lia-se igualmente que o irmão Ático teria vindo a Tessalônica, e assinalado seu acordo também em declaração por escrito, de modo que disso não pudéssemos compreender outra coisa, senão que foi de bom grado e por espontânea devoção que viera, e que redigira um memorando sobre seu compromisso de obediência; contudo, na menção desse memorando revelava-se um sinal de injúria. De fato, não teria sido necessário que aquele que provava sua obediência, já com a própria mercê de sua vinda voluntária, fosse comprometido por um escrito. Em consequência, essas palavras de tua epístola deram testemunho das queixas mencionadas acima, e por não ter sido silenciado, foi exposto o que fora encoberto pelo silêncio, a saber: que foi empregada a província de Ilírico e o mais elevado poder dentre as autoridades mundanas para a incitada produção de provas contra um bispo inocente, a fim de que, enviada uma terrível ordem de execução, a qual reuniria consigo todos os ofícios públicos para o cumprimento da lei, fosse arrancado um sacerdote dos átrios sagrados da Igreja, acusado de crime nenhum ou de falso crime; e a ele não se fizessem concessões, nem em atenção à moléstia de doença, nem por causa do rigor do inverno, mas fosse obrigado a percorrer um caminho áspero e cheio de perigos

por meio de neves intransitáveis. Houve tanto trabalho e perigo, que se diz que, daqueles que acompanharam o bispo, alguns o abandonaram. Muito me espanto, irmão caríssimo, mas também muito sofro, que tenhas podido tão cruel e veementemente perseguir aquele a respeito de quem nada julgaras, além de que, uma vez convocado, adiasse sua defesa e alegasse a enfermidade como justificativa; especialmente porque, ainda que merecesse algo desse tipo, terias devido esperar o que escrevêssemos em resposta à tua consulta. Mas, como vejo, bem estimaste acerca dos meus costumes e previste mui corretamente com quanta afabilidade eu haveria de responder para conservar a concórdia sacerdotal. E, assim, sem esperar, tu te apressaste em executar teus impulsos, uma vez que, tendo recebido os escritos de nosso governo, que determinassem outra medida, não terias a licença de fazer o que foi feito. Por acaso havias tomado conhecimento de algum crime do irmão, e o peso de um crime novo para ti urgia o bispo metropolitano? É certo, no entanto, que tu ainda confirmas, sem nada lhe opores, que isso lhe é alheio; mas ainda que tivesse realizado algo grave e intolerável, dever-se-ia esperar nossa censura: para que nada decidisses por ti mesmo antes de saberes o que nos agradaria. De fato, confiamos de tal modo nossas funções à tua caridade, que foste chamado a participar de uma solicitude, e não à plenitude de um poder. Daí que, do mesmo modo que muito nos alegram as coisas de que piedosamente te ocupaste, também muito nos entristecem as que foram mal realizadas. E, depois das experiências de muitos casos, é necessário sondar-se de forma mais solícita e precaver-se de forma mais diligente, por meio do Espírito de caridade e de paz, para que seja eliminada das igrejas do Senhor que confiamos a ti toda matéria dos escândalos; prevalecendo, por certo, a dignidade do teu episcopado naquelas províncias, mas uma vez extirpado o excesso de toda usurpação.

II. Portanto, segundo os cânones dos Santos Padres, constituídos pelo Espírito de Deus e consagrados com a reverência de todo o mundo, decretamos que os bispos metropolitanos de cada uma das províncias aos quais se estende, por nossa delegação, o cuidado da tua fraternidade

mantenham intemerato o direito da dignidade que outrora lhes foi transmitida: de tal modo que não se afastem das regras pré-estabelecidas por qualquer negligência ou presunção.

III. Nas cidades cujos pastores tenham falecido, conserve-se esta forma de substituir os bispos: que aquele que há de ser ordenado, mesmo que apoiado pelo testemunho de uma boa vida, não seja leigo, nem neófito, nem marido de uma segunda mulher; ou, por outro lado, seja quem seguramente tiver ou tiver tido uma só mulher, mas não quem se tiver unido a uma viúva. Com efeito, a eleição dos sacerdotes é tão excelente, que essas questões, que noutros membros da Igreja não se citam como culpa, neles são tidas, contudo, como ilícitas.

IV. Conquanto, pois, seja permitido aos constituídos fora da ordem dos clérigos dedicar-se à união das núpcias e à procriação dos filhos, não é permitida, para apresentar a pureza de uma continência perfeita, a união carnal nem sequer aos subdiáconos, de modo que aqueles que têm [*esposa*] estejam como os que não têm, e aqueles que não têm permaneçam sós[285]. Mas, se nessa ordem, que é a quarta desde o início, digno é que seja guardada [*a continência*], quanto mais ela se deve conservar na primeira, na segunda, ou na terceira, para que quem se descobre não se ter ainda contido ante o deleite esponsal não se considere idôneo à honra levítica, à dignidade presbiteral nem à excelência episcopal?

V. Portanto, quando se tratar da eleição do sumo sacerdote, que seja colocado à frente de todos quem foi postulado pelo consenso do clero e do povo, de modo que, se por acaso os votos das partes ficarem divididos entre duas pessoas, a que é sustentada por mais apoios e méritos deva ser preferida à outra, a juízo do bispo metropolitano, contanto que ninguém seja ordenado para os que não o querem, nem o pedem, a fim de que o povo contrariado não despreze nem odeie o bispo não

285 1Cor 7.

desejado, e não se torne menos religioso do que convém aquele povo ao qual não foi permitido ter quem quis.

VI. Já sobre a pessoa do bispo que há de ser consagrado, o bispo metropolitano deve levar informação à tua fraternidade, bem como sobre o consenso do clero e do povo, fazendo-te saber, igualmente, o que bem agradou à província, de modo que também a tua autoridade confirme uma ordenação a ser devidamente celebrada. Autoridade esta que não deverá ocasionar seja o que for de demora ou de dificuldade ante as corretas disposições, para que não falte por muito tempo aos rebanhos do Senhor o cuidado dos pastores. Quando falecer o bispo metropolitano e for preciso colocar outro em seu lugar, os bispos provinciais deverão se reunir na cidade metropolitana, para que, examinada a vontade de todos os clérigos e de todos os cidadãos, seja eleito o melhor dos presbíteros ou dos diáconos da mesma igreja, e os bispos provinciais refiram o nome dele ao teu conhecimento, havendo de dar cumprimento aos desejos dos que o pedem, se souberem que aquele que lhes agradou foi também do teu agrado. Do mesmo modo como desejamos que justas eleições não sejam perturbadas por dilação alguma, assim tampouco permitimos que se ouse coisa alguma sem o teu conhecimento.

VII. Quanto aos concílios episcopais, não indicamos outra coisa senão o que os Santos Padres ordenaram de forma salutar, isto é, que se tenham duas assembleias a cada ano, nas quais se julguem todas as querelas que costumam nascer entre as diversas ordens da Igreja. Mas, se, por acaso, entre os que presidem, nascer uma causa relativa aos maiores pecados (Deus nos livre!) que não possa ser definida mediante o exame provincial, o bispo metropolitano terá o cuidado de instruir a tua fraternidade acerca da qualidade de toda a matéria; e, se, diante das partes colocadas, a questão não for apaziguada nem pelo teu juízo, transmita-se ao nosso conhecimento, seja ela qual for.

VIII. Se algum bispo ambicionar a administração de um local mais célebre, desprezando a pequenez de sua cidade, e, por qualquer ensejo, se dirigir a um povo maior, não apenas deve ser expulso da cátedra alheia,

mas também carecerá da sua própria, para que nem presida àqueles que por avareza cobiçou, nem àqueles que por soberba desprezou. Que cada um se contente com seus limites e não procure aumentá-los para além da medida do direito.

IX. Que ninguém receba nem solicite um clérigo de fora sem o consentimento de seu bispo, exceto se, por acaso, por um desejo de caridade, isso for acordado entre quem o dá e quem o recebe. Pois é réu de grave injúria quem ousa cobiçar ou reter da igreja do irmão o que lhe é mais útil ou mais precioso. Assim, caso se trate de uma questão interna da província, o bispo metropolitano obrigará o clérigo desertor a retornar à sua igreja. Porém, se tiver ido além da província, ele será chamado de volta com a autoridade de um preceito teu, para que não se dê ocasião à cobiça nem à ambição.

X. Ora, ao serem os bispos chamados por ti, desejamos que sejas moderadíssimo, para que não pareças gloriar-te de injúrias feitas aos irmãos sob a aparência de maior diligência. Por isso, caso tenha aparecido alguma causa maior, em razão da qual seja necessário convocar uma assembleia fraterna, baste que venham à tua fraternidade dois bispos de cada província que os metropolitanos tenham estimado dever enviar; de modo que não se demorem mais de quinze dias para além do tempo que tiver sido acordado.

XI. Se, porém, em relação ao que se havia de tratar ou de definir com os irmãos, julgares que a sentença deles terá sido diferente da tua vontade, a nós seja trazido tudo, sob o testemunho dos atos realizados, para que, sem ambiguidades, seja decidido o que agradar a Deus. Com efeito, a esse fim dirigimos toda nossa disposição e cuidado, para que não seja violado por dissensão alguma o que diz respeito à unidade da concórdia, nem negligenciado por ociosidade alguma o que diz respeito à custódia da disciplina. A ti, irmão caríssimo, e a nossos irmãos, que estão ofendidos com teus excessos, já que a matéria de todas as querelas não é parecida, exorto e aconselho a que não se perturbe por discussão alguma o que foi piedosamente ordenado e salutarmente disposto; "ninguém tenha em vista os seus próprios interesses, e sim os do outro",

segundo diz o Apóstolo[286]: "Cada um de vós agrade ao seu próximo no bem, para a sua edificação"[287]. Com efeito, a articulação de nossa unidade não poderá ser firme, se o vínculo da caridade não nos tiver ligado a uma solidez inseparável: porque, tal como em um só corpo temos muitos membros, e todos os membros não possuem, porém, a mesma ação, assim, embora muitos, somos um só corpo em Cristo, e cada um é membro do outro[288]. A conexão de todo o corpo forma uma só saúde, uma só beleza. E, certamente, esta conexão de todo o corpo requer a unanimidade, mas exige, principalmente, a concórdia dos sacerdotes; aos quais, embora não seja comum a dignidade, contudo o é a ordem geral. Como também entre os beatíssimos apóstolos, constituídos em semelhança de honra, houve certa distinção de poder, e conquanto a eleição de todos tivesse sido igual, a um apenas foi dado ter preeminência sobre os demais. Deste modelo nasceu também a distinção dos bispos e, com grande disposição, para que todos não reivindicassem tudo a si, mas cada um estivesse em cada província, estabeleceu-se de quem, dentre os irmãos, seria observada, como primeira, a sentença; e, ainda, que alguns, constituídos em cidades maiores, receberiam o cuidado de matérias mais amplas, por meio dos quais confluiria o cuidado da Igreja Universal à única Sé de Pedro, e nada jamais divergiria de sua cabeça. Portanto, quem sabe que é superior a alguns, não suporte acrimoniosamente que alguém lhe seja superior, mas lhe preste a obediência que exige se preste a si; e, tal como não deseja levar um fardo de grave peso, assim não ouse impor a outros um peso que não se pode carregar. Somos discípulos do Mestre manso e humilde, que diz: "Aprendei de mim, porque sou manso e humilde de coração, e achareis descanso para vossas almas; pois o meu jugo é

286 Fl 2.
287 Rm 15.
288 Rm 12, 4-5; 1Cor 12, 12.

suave, e o meu fardo é leve"[289]. Como experimentaremos isto, se não for observado o que o mesmo Senhor diz: "Quem é o maior dentre vós, será vosso servidor"; e, por outro lado, "quem se exalta, será humilhado; e quem se humilha, será exaltado"?[290]

289 Mt 11, 29-30.
290 Mc 10, 43; Lc 18, 14.

RELATIONE SANCTI FRATRIS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
Apêndice (vol. 1), p. 1-3. Turim, 1867.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Epístola de São Leão Magno ao bispo de Aquileia, em que se prescrevem algumas medidas com vistas a que a heresia de Pelágio e Celéstio não viesse a contaminar a Igreja Católica.

Documento

1. Por relação do santo irmão e nosso companheiro no episcopado Sétimo, que abaixo se encontra, tomamos conhecimento de que certos presbíteros e diáconos, bem como clérigos de diferentes ordens que a heresia pelagiana ou celestiana reteve nela enredados, chegaram, em vossa província, à comunhão católica de maneira tal que deles não se exigisse qualquer condenação do próprio erro e, por dormitarem demais as pastorais sentinelas, entraram no aprisco do Senhor lobos cobertos de pele de ovelha, sem que depusessem suas almas bestiais, e usurparam o que pela autoridade dos cânones e dos nossos decretos se concede,

por certo, aos inocentes, de modo que, abandonadas as igrejas em que acolheram ou receberam o clericato, difundem por diversas outras a sua instabilidade, sempre amantes do errar e de jamais permanecer sobre o apostólico fundamento. E como os que não foram examinados por prova alguma não se veem constrangidos por qualquer detrimento que pudesse sofrer a sua ação, tratam de obter especialmente como fruto o fazer-se presentes, sob o véu da comunhão, em muitas casas, corrompendo, mediante uma ciência de nome falso, os corações de muitos. Isto, por certo, não poderiam eles levar a cabo, se os prelados das igrejas tivessem guardado a necessária diligência na recepção desses tais, de maneira que não se tivesse permitido a qualquer um deles vagar por diversos lugares.

2. Visando, portanto, a que não mais se ouse tal coisa ou a que o flagelo introduzido por negligência de alguns não mais se estenda para a perdição de muitas almas, por esta autoridade do nosso preceito, ordenamos à destreza da tua fraternidade que, uma vez congregado junto a vós um sínodo dos sacerdotes provinciais, todos – quer presbíteros, quer diáconos, quer clérigos de qualquer ordem – que foram recebidos na comunhão católica provenientes do consórcio dos pelagianos ou celestianos com uma imprudência tal que não fossem primeiro obrigados à condenação do próprio erro, pelo menos agora, depois que a hipocrisia deles em parte se descobriu, sejam constritos a uma verdadeira correção, que possa aproveitar a eles mesmos e a ninguém prejudicar. Condenem com suas profissões claras os autores do soberbo erro e detestem tudo quanto, na doutrina deles, a Igreja universal abominou; declarem, por outro lado, com plenas e patentes manifestações, assinadas de próprio punho, que abraçam todos os decretos sinodais confirmados pela autoridade da Sé apostólica com vistas à destruição dessa heresia e em tudo os aprovem. Nada se encontre em suas palavras que seja obscuro, nada que seja ambíguo. Porquanto sabemos que a astúcia deles chega ao ponto de estimar que, em toda e qualquer parcela de sua execrável doutrina que tiverem dissociado do conjunto das doutrinas condenáveis, nada haveria de seus próprios pensamentos que, para si mesmos, não se pudesse salvar.

3. E quando simulam reprovar e deixar todas as suas definições, de modo a facilitar sua evasão, eles excluem desse conjunto em seu próprio favor, com toda a arte do engano – a menos que se lhes compreenda –, o pensamento de que a graça de Deus se daria segundo os méritos dos que a recebem. Ora, aquela, a menos que gratuitamente se dê, não é graça, e sim recompensa e retribuição de méritos, no dizer do bem-aventurado Apóstolo: *Por graça, fostes salvos mediante a fé; e isto não provém de vós, mas é dom de Deus, e não provém das obras, para que ninguém se glorie. Somos obra Sua, criados em Cristo Jesus para as boas obras que Deus de antemão preparou para que nelas andemos*[291]. Toda concessão de boas obras, portanto, deve-se a uma preparação divina, porque não é alguém justificado antes pela virtude que pela graça, a qual é para cada um o princípio da justiça, fonte e origem dos bons méritos. Mas por esses homens é dito que tal graça seria antecipada por uma natural aplicação, precisamente pelo fato de que a natureza, que viria antes da graça, seria luminosa por seu próprio zelo e em nada pareceria afetada pela ferida do pecado original, e falso seria o que diz a Verdade: *Porque o Filho do homem veio procurar e salvar o que estava perdido*[292].

4. Há de precaver-se, portanto, a tua dileção e prover com grande diligência a que, por meio de homens tais, não se levantem os escândalos há algum tempo extintos e, a partir da doutrina outrora eliminada, não surja na tua província algum germe do mesmo mal, que não apenas cresça a partir de suas raízes, mas também contamine a prole da santa Igreja com o veneno de sua boca. Os que quiserem parecer corrigidos, purifiquem-se de toda suspeita e provem, ao obedecer-nos, que são nossos. Se alguém dentre eles se recusar a satisfazer a esses salutares preceitos, quer clérigo, quer leigo, seja expulso da sociedade da Igreja, a fim de que, deitando a perder a própria alma, não venha a ameaçar a salvação alheia.

---

291 Ef 2, 8-9.
292 Lc 19, 10.

5. Admoestamos-te a que restaures integralmente, também, aquela parte da disciplina eclesiástica segundo a qual foi decretado amiúde, em tempos passados, pelos santos Padres e por Nós que a ninguém – quer no grau do presbiterato, quer na ordem do diaconato, quer no subsequente ministério dos clérigos – seja livre o transitar de Igreja em Igreja, a fim de que cada um, não levado por ambição, não seduzido por ganância nem pervertido pela persuasão de homens, persevere onde foi ordenado; de modo tal que, se alguém, ao procurar os próprios interesses, e não os de Jesus Cristo[293], se descuidar de voltar a seu povo e à sua Igreja, será tido por estranho ao privilégio da honra e ao vínculo da comunhão. Não duvide a tua dileção, por outro lado, de que Nós – caso em pouco seja tido (o que não estimamos se dê) o que decretamos em nome da custódia dos cânones e da integridade da fé – havemos de comover-nos com veemência, dado que as culpas das ordens inferiores a ninguém mais se devem imputar que a seus desidiosos e negligentes superiores, os quais frequentemente muita pestilência fomentam, ao não fazerem caso de empregar medicina mais austera.

293 Cf. Fl 2, 21.

DIVINAE CULTUM RELIGIONIS

FONTE: *Patrologia latina*, vol. LIV, col. 628A. Paris, 1846.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição:

Defesa da instituição divina da Igreja, fundada por Cristo e edificada sobre os apóstolos, e censura a Hilário, que perturba a estabilidade das Igrejas e sua concórdia.

Documento

Aos diletíssimos irmãos, os bispos todos que
se acham estabelecidos ao longo da província de Viena,
Leão, bispo de Roma.

1. Nosso Senhor Jesus Cristo, Salvador do gênero humano, instituiu o culto da divina religião, o qual quis resplandecesse, pela graça de Deus, sobre todos os povos e nações, de tal sorte que a verdade, anteriormente contida no anúncio da Lei e dos profetas, se espalhasse, mediante a trombeta apostólica, para a salvação da totalidade dos homens, como está escrito: "O seu som se espalhou por toda a terra, e pelos confins

do orbe da terra as suas palavras"[294]. Mas quis de tal maneira o Senhor que o mistério desse encargo coubesse ao ofício de todos os apóstolos, que o estabeleceu principalmente no beatíssimo Pedro, chefe de todos os apóstolos, e, a partir deste, como que de uma cabeça, quis que Seus dons fluíssem para o inteiro corpo, para que quem ousasse afastar-se da solidez de Pedro compreendesse que, ao fazê-lo, se veria privado de ter parte no mistério divino. De fato, quis o Senhor que quem fora tomado qual partícipe de uma indivisa unidade fosse nomeado como Ele próprio o era, ao dizer: "Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja"[295], de modo que o edifício do eterno templo, pelo admirável dom da graça de Deus, se firmasse na solidez de Pedro, enquanto o Senhor corroborava assim, por essa firmeza, a Sua Igreja, para que nem a humana temeridade a pudesse atacar, nem as portas do inferno contra ela prevalecessem. Quem quer que almeje, no entanto, com uma presunção por demais ímpia, violar a sacratíssima firmeza dessa pedra, erigida – como dissemos – por Deus, que a edifica, tenta infringir a potestade dela, ao fomentar suas próprias concupiscências e não seguir o que recebeu dos antigos, enquanto, por não se considerar sujeito a lei alguma, nem contido por regra alguma que tenha no Senhor a sua instituição, acaba por separar-se da vossa usança e da nossa, pelo afã de uma nova usurpação, por ousar o que é ilícito e negligenciar o que teria devido guardar.

2. Com a inspiração de Deus, porém, como cremos, e conservada para convosco a graça da nossa caridade que, como recordais, a Sé apostólica sempre dedicou à santidade vossa, empenhamo-nos, com deliberação mais madura, a corrigir tais coisas e a recompor, com um trabalho partilhado convosco, o bom estado de vossas Igrejas, não instituindo novidades, mas renovando antigas observâncias, para podermos perseverar na costumeira estabilidade que nos foi transmitida por nossos pais

294 Sl 18, 5.
295 Mt 16, 18.

e agradar a nosso Deus, por meio do ministério de uma boa obra, uma vez removidos os escândalos das perturbações. Que a vossa fraternidade, portanto, reconheça conosco que a Sé apostólica, em razão da reverência que por ela se tem, tem sido consultada também, em inúmeros relatórios, pelos sacerdotes da vossa província e, mediante a apelação de diversas causas, tal como requeria o antigo costume, juízos têm sido retratados ou confirmados, de modo que assim foi conservada a unidade do espírito no vínculo da paz[296] e, com a troca de cartas de um lado a outro, o que santamente se fazia redundava em caridade perpétua, já que a nossa solicitude, ao não andar atrás dos próprios interesses, mas dos de Jesus Cristo[297], não ab-rogava a dignidade divinamente concedida às Igrejas e a seus sacerdotes. Mas Hilário excedeu-se a ponto de perturbar com novas presunções este procedimento, que foi sempre bem conservado entre os nossos maiores, o bom estado das igrejas salutarmente custodiado e a concórdia dos sacerdotes, aspirando a submeter-vos de tal forma ao seu poder, que não aceita permanecer sujeito ao bem-aventurado apóstolo Pedro, reivindicando para si as ordenações de todas as Igrejas situadas nas Gálias, transferindo a si a dignidade devida aos sacerdotes metropolitanos e diminuindo, inclusive, com palavras mais arrogantes, a reverência do próprio beatíssimo Pedro, a quem não apenas se concedeu, antes que aos demais, a potestade de desligar e ligar[298], mas também se confiou mais especialmente o cuidado de apascentar as ovelhas[299]. Todo aquele, portanto, que estima que se lhe há de negar o principado, não pode por certo, de modo algum, diminuir-lhe a dignidade, mas, inflado pelo espírito da sua própria soberba, precipita-se a si mesmo nos infernos.

3. Os procedimentos que se tomaram, pois, em nossa presença, no caso do bispo Celidônio, e aquilo que Hilário disse diante do supracitado

296 Cf. Ef 4, 3.
297 Cf. Fl 2, 21.
298 Cf. Mt 16, 19; 18, 18.
299 Cf. Jo 21, 15-17.

bispo ao ser ouvido juntamente com ele ficam demonstrados pelo desenrolar dos fatos, registrado por escrito. Depois que Hilário não encontrou mais algo razoável que pudesse responder no concílio dos santos sacerdotes, os recônditos do seu coração deram vazão a palavras que nenhum dos leigos, que nenhum dos sacerdotes poderia ouvir. Lamentamo-nos, eu confesso, irmãos, e tentamos curar aquele tumor de sua mente com os remédios da nossa paciência. Não queríamos, com efeito, exasperar aquelas feridas que, com palavras insolentes, infligia ele, de tempos em tempos, à sua própria alma e nos esforçávamos, antes, para acalmar aquele a quem tomáramos como irmão – conquanto ele próprio se estivesse a estrangular com suas respostas –, que para contristá-lo com nossas falas. O bispo Celidônio foi absolvido, uma vez que, por depoimento claro das testemunhas colhido em sua presença, se demonstrara ter sido deposto injustamente do sacerdócio, a ponto de Hilário, que então permanecia conosco, nada ter com que pudesse objetar. Ficou anulado, pois, o julgamento que se lia ter sido proferido nesta causa, a saber, o de que, como marido de uma viúva, ele não poderia conservar o sacerdócio. Trata-se de uma regra, aliás, que Nós, ao observarmos, sem dúvida, as disposições legais, temos querido que seja guardada com muita solicitude, no que diz respeito não apenas aos sacerdotes, mas também aos clérigos de menor ofício, ou seja, que não se permita o acesso à sagrada milícia aos que tiverem contraído um casamento tal, ou aos que, contrariamente à disciplina apostólica, mostrarem não ter sido maridos de uma só mulher. Mas, tal como decretamos que aqueles a quem sua conduta não puder escusar não se hão de admitir ou, caso o tenham sido, se hão de remover, assim também é necessário inocentarmos aqueles a quem isto falsamente se objeta, uma vez realizado um exame, e não permitirmos que venham a perder o seu ofício. Teria permanecido, de fato, a sentença proferida contra ele se a veracidade das objeções que se lhe faziam ficasse de pé. Voltou, então, Celidônio, nosso irmão no episcopado, à sua Igreja e àquela dignidade que não deveu perder, conforme atestam o teor dos autos e a sentença por Nós proferida, depois de transcorrido o inquérito.

4. Uma vez concluída a questão no tocante a seu caso, sucedeu-se a queixa de Projeto, nosso irmão no episcopado, cuja carta chorosa e cheia de lamentos por se ter ordenado outro bispo para a sua jurisdição nos foi enviada. Apresentou-se ainda uma epístola de seus próprios concidadãos, corroborada por muitas assinaturas individuais e cheia das mais revoltantes queixas contra Hilário, referentes a que seu bispo Projeto nem bem adoeceu e seu sacerdócio foi transferido a outro, sem o seu consentimento, e, como que numa possessão vazia, foi introduzido ali, por obra do usurpador Hilário, o herdeiro de quem estava vivo. Desejaríamos ouvir o que a vossa fraternidade pensa a respeito, embora a nossa sentença não deva pôr em dúvida os vossos sentimentos quando vedes que um irmão deitado num leito de doente não é agravado apenas pela enfermidade do corpo, mas atormentado por outro tipo de dor. Que esperança de vida resta para aquele a quem se impõe a desesperança com relação ao seu sacerdócio enquanto a ele outro se substitui? Vê-se quão manso de coração é Hilário, que julgou que a demora da morte de um irmão seria um obstáculo à sua própria presunção. Quanto ao que estava em seu poder, subtraiu-lhe a luz e tomou-lhe a vida aquele que lhe infligiu tamanha dor ao colocar outro em seu lugar, de modo que não mais houvesse, para ele, possibilidade de recuperar a saúde. Mesmo concedendo-se que em pouco tempo ocorreria, para o irmão, a costumeira migração da condição humana, pergunta-se: o que anda a buscar Hilário para si em província alheia e por que usurpa prerrogativa que nenhum de seus predecessores, antes de Pátroclo, teve, quando aquilo mesmo que parecia ter sido outorgado temporariamente a Pátroclo pela Sé apostólica, depois lhe foi tirado, por uma sentença melhor? Deveriam ter sido aguardados, por certo, os desejos dos cidadãos, os testemunhos dos povos; deveria ter sido perguntado qual o parecer dos honrados, a escolha dos clérigos, instâncias essas que costumam ser observadas, nas ordenações de sacerdotes, por aqueles que conhecem as regras dos Padres, a fim de que seja em tudo mantida a norma da apostólica autoridade, pela qual se determina que o sacerdote que há de ser posto à frente de

uma Igreja esteja munido não apenas de uma atestação de parte dos fiéis, mas também do testemunho daqueles que são de fora[300], e nenhuma ocasião se dê, assim, àquele escândalo, ao se ordenar, em meio à paz e à concórdia, tão agradável a Deus, e pelos harmônicos esforços de todos, aquele que há de ser doutor da paz.

5. Mas Hilário, sem se fazer esperar, os encontrou desprevenidos e de improviso partiu, percorrendo muitos caminhos com um passo rápido – como dissemos – e atravessando longínquas províncias com tanta pressa, que parece ter granjeado fama antes pela velocidade histriônica, que pela moderação sacerdotal. Pois estas são as palavras da carta dos cidadãos a Nós dirigida: "Ele partiu antes que tivéssemos notícia de que tinha chegado". Ora, isto não é regressar, mas fugir; e não é exercer o salutar empenho da diligência pastoral, mas empregar a violência própria de um salteador, de um ladrão, já que diz o Senhor: "Quem não entra pela porta no aprisco das ovelhas, mas sobre por outra parte, é um ladrão, um salteador"[301]. Hilário, portanto, empenhou-se não tanto em consagrar um bispo, mas, antes, em matar a quem se achava doente e em enganar o próprio homem que ele, ordenando irregularmente, pôs em seu lugar. Nós decretamos, no entanto, o que acreditamos, ante o juízo de Deus, vos aprazerá, tendo consultado em comum a todos os irmãos, a saber, que quem foi irregularmente ordenado seja removido e que o bispo Projeto deva permanecer em seu sacerdócio; estabelecendo que, se algum dos nossos irmãos, em qualquer província, vier a falecer, o que for reconhecido como metropolitano daquela província reivindique para si a ordenação do [novo] sacerdote. Duas causas – como vemos – foram resolvidas, no curso das quais, não obstante, muitas coisas há que parecem ter sido cometidas ao arrepio da disposição eclesiástica e devem esperar a censura de um justo juízo. Mas Nós não nos podemos demorar

300 Cf. 1Tm 3, 7.
301 Jo 10, 1.

por mais tempo nesses pontos, haja vista que somos chamados a outros assuntos, que nos hão de ser trazidos em presença da vossa santidade.

6. Uma força militar – como soubemos – acompanha o dito sacerdote pelas províncias, prestando a este, assim amparado pela ousadia de uma guarnição armada, o serviço de invadir com tumulto as igrejas que perderam seus próprios sacerdotes. Ante magistrado tal, são arrastados os varões que se hão de ordenar, ignorados que são pelas cidades a cuja frente estão para ser colocados. Com efeito, tal como em paz se candidata alguém que é conhecido e aprovado, assim, também, é necessariamente pela força que se impõe quem, ignorado, se apresenta. Imploro, suplico e, sob a invocação de Deus, vos peço, irmãos, proibi que se façam tais coisas e removei de vossas províncias toda ocasião de dissensão. Diante de Deus, certamente, ficamos absolvidos ao vos pedir que não permitais que isso doravante se faça. Em paz e tranquilidade se postulem os que virão a ser sacerdotes. Requeiram-se o consentimento dos clérigos, o testemunho dos honrados, o consenso da ordem [senatorial] e da plebe. Quem se há de colocar à frente de todos seja por todos eleito. Conforme anteriormente dissemos, cada metropolitano reivindique para si uma ordenação de sua província, agindo em conjunto com aqueles que têm precedência por antiguidade de sacerdócio sobre os demais, uma vez restituído por nós o direito que lhe cabe. Que um não ouse reivindicar para si o direito de outro. Cada um se contenha em seus próprios limites e confins, e saiba que não lhe é dado poder transferir a outrem um privilégio que lhe cabe. E se alguém, negligenciando as sanções apostólicas e dando mais importância ao favorecimento pessoal, quiser ser um desertor de sua própria honra, crendo que pode transferir a outro um privilégio que é seu, não aquele a quem ele o cedeu há de reivindicar-se o poder de ordenar, mas quem, dentro da província, detiver a precedência em antiguidade episcopal sobre os demais sacerdotes. Seja a ordenação celebrada não de forma indiferente, mas no dia legítimo; e quem quer que não tenha sido ordenado na tarde do sábado que precede o

alvorecer do primeiro dia, ou no próprio dia do Senhor, saiba que não pode estar seguro quanto à firmeza da sua condição, pois os nossos maiores julgaram o dia da ressurreição do Senhor como sendo o único digno desta honra, ou seja, de que os que são constituídos sacerdotes se ofereçam preferencialmente [a Deus].

7. Que cada província se contente com seus próprios concílios, e Hilário não ouse convocar, além destes, [outras] assembleias sinodais, nem perturbar com sua intromissão os julgamentos dos sacerdotes de Deus. Saiba ele que não foi apenas despojado de um direito alheio, mas também privado da potestade sobre a província vienense, que havia usurpado de forma irregular. É justo, com efeito, irmãos, que se restaurem os estatutos da antiguidade, visto que aquele que se reivindicou as ordenações de uma província que não lhe era devida, demonstrou no presente caso, de forma semelhante, que – assim como, em mais de uma ocasião, atraiu sobre si uma sentença de condenação por suas palavras temerárias e insolentes – agiu de modo a que nossa prescrição lhe conservasse, por piedade da Sé apostólica, tão somente o sacerdócio da sua própria cidade. Não se faça presente, portanto, em ordenação alguma; pois não deve ordenar quem, consciente de seu mérito, quando era procurado para responder pelo que fez, confiou que poderia escapar por uma vergonhosa fuga, pondo-se à margem da comunhão apostólica, de que não mereceu participar: por obra de Deus, conforme acreditamos, tanto foi ele trazido, sem que o esperássemos, ao nosso julgamento, como, enquanto se procedia ao inquérito, se fez com que se retirasse furtivamente, para não participar da nossa comunhão.

8. A nenhum dos cristãos se deve negar facilmente a comunhão, nem se toma ao arbítrio de um sacerdote indignado uma medida como essa, que se deve infligir como punição de um grande crime pelo espírito relutante e, de certo modo, entristecido de quem julga. Tivemos, pois, notícia de que alguns foram excluídos da graça da comunhão por atos e palavras triviais, e que a alma pela qual foi derramado o Sangue de Cristo foi exposta ferida, inerme e, por assim dizer, despojada de todo

amparo, aos diabólicos ataques pela imposição de tão cruel suplício, de modo a ser facilmente capturada. Sem dúvida, se, nalgum momento, surgir um caso tal que, conforme a natureza do crime cometido, leve alguém a ser justamente privado da comunhão, apenas aquele sobre o qual recai a culpa do crime deve ser submetido à pena, e não deve ser partícipe do suplício quem não se mostra cúmplice do delito cometido. Mas o que há de admirável em que se porte de maneira tal para com os leigos, quem costuma regozijar-se com a condenação dos sacerdotes?

9. Portanto, porque nossa intenção se manifesta muito diferente – pois almejamos se mantenham o bom estado de todas as Igrejas e a concórdia dos sacerdotes –, ao vos exortarmos à unidade no vínculo da caridade, suplicamos e, com um condizente afeto, vos admoestamos a que, no interesse da vossa paz e dignidade, guardeis o que por Nós, por inspiração de Deus e do beatíssimo apóstolo Pedro, foi decretado agora, uma vez examinadas todas as questões, certos, como estamos, de que não redunda tanto em honra nossa quanto em vossa que se nos reconheça como quem estabeleceu medidas tais. Não nos reservamos, pois, as ordenações de vossas províncias – como Hilário talvez possa alegar mentirosamente, conforme o seu costume, a fim de perverter os espíritos da vossa santidade –, mas, por nossa solicitude, reivindicamos em vosso favor que, doravante, não se permita novidade alguma, nem se dê mais a um usurpador ocasião de cassar privilégios vossos. Reconhecemos, ainda, que se a diligência da Sé apostólica se conservar ilibada entre vós e se não permitirmos, mediante a custódia da disciplina sacerdotal, que seja arrebatado à vossa honra o que lhe é próprio por ação de ímpias usurpações, isso redunda em nosso crédito. E como sempre se há de honrar a antiguidade, queremos ornar com esta dignidade, se vos apraz, o nosso irmão Leôncio, companheiro no episcopado e sacerdote digno de aprovação, a saber, a de que, sem o seu consentimento, não seja convocado pela vossa santidade um concílio de outra província, e seja ele honrado por todos vós, como sua velhice e probidade o exigem, assegurada aos metropolitanos a dignidade do

seu próprio privilégio. É justo, com efeito, e a nenhum dos irmãos parece fazer-se uma injúria se àqueles que detêm a precedência por antiguidade de sacerdócio, em vista do mérito de sua idade, for prestada em suas províncias uma deferência por parte dos demais sacerdotes. Deus vos guarde incólumes, irmãos caríssimos.

LECTIS DILECTIONIS TUAE LITTERIS[302]

FONTE: *Patrologia latina*, vol. LIV, col. 755A. Paris, 1846.

TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Condenação de Êutiques, defesa e exposição da fé ortodoxa quanto às duas naturezas de Cristo, bem como explicação de quais operações devem ser atribuídas à natureza divina e quais à humana.

Documento

Leão, bispo,
ao irmão Flaviano, bispo constantinopolitano,

A presunção e a imperícia levaram Êutiques ao erro

1. Lida a carta da tua dileção [*Lectis dilectionis tuae litteris*], que admiramos por ter sido tão tardia, e examinada a ordem dos atos episcopais, tomamos

302 Escrito também conhecido como *Epístola Dogmática*, ou *Tomo de Leão*, ou *Tomo a Flaviano*. [N. do R.]

conhecimento, por fim, do tipo de escândalo surgido entre vós contra a integridade da fé; e aqueles fatos que primeiro pareciam ocultos ficaram patentes para nós agora que se revelaram. Êutiques, que tinha aspecto de honorável pela dignidade do presbitério, muito imprudente e demasiado imperito neles se mostra, como se, também a respeito dele, tivesse sido dito pelo profeta: *Não quis entender, para agir bem; meditou a iniquidade em seu leito*[303]. O que pode ser, de fato, mais iníquo que pensar em coisas ímpias e não ceder ante os que são mais sábios e mais doutos? Mas nesta insipiência caem aqueles que, vendo-se impedidos de conhecer a verdade por algum ponto obscuro, não recorrem às vozes proféticas, nem às cartas dos apóstolos, nem às autoridades evangélicas, mas a si próprios e, precisamente por isso, tornam-se mestres de erro, uma vez que não foram discípulos da verdade. Que erudição adquiriu, pois, a respeito das sagradas páginas do Novo e do Antigo Testamento, quem não compreende sequer os inícios do próprio Símbolo? E aquilo que por todo o mundo é proclamado pela voz de todos os que se hão de regenerar pelo batismo, não é compreendido ainda pelo coração desse ancião.

Sobre o duplo nascimento e a dupla natureza de Cristo

2. Ignorando, portanto, o que deveria pensar sobre a Encarnação do Verbo de Deus e não querendo afadigar-se na amplidão das santas Escrituras para assim obter a luz do entendimento, deveria ter acolhido, a ouvidos solícitos, pelo menos aquela comum e indistinta confissão com que a totalidade dos fiéis professa crer em Deus Pai todo-poderoso e em Jesus Cristo, Seu único Filho, nosso Senhor, que nasceu do Espírito Santo e da Virgem Maria. Por essas três sentenças, destroem-se as maquinações de quase todos os hereges. Ao crer-se, com efeito, que Deus é onipotente e Pai, demonstra-se que o Filho Lhe é coeterno, em nada diferente do

303 Sl 35, 4.

Pai, porque é Deus de Deus, onipotente do onipotente, nascido coeterno do eterno; que não é posterior no tempo, nem inferior em potestade, nem dessemelhante em glória, nem dividido quanto à essência, porém o mesmo Unigênito eterno do eterno Pai que nasceu do Espírito Santo e da Virgem Maria. Nascimento temporal este que nada subtraiu, nada acrescentou àquele nascimento divino e sempiterno, mas foi todo consagrado a restaurar o homem, que fora enganado, a fim de vencer a morte e, com seu poder, destruir o diabo, que tinha o império da morte[304]. Não poderíamos, na verdade, vencer o autor do pecado e da morte, se Aquele que o pecado não pôde contaminar nem a morte pôde deter não tivesse assumido a nossa natureza, fazendo-a Sua. Ele foi, por certo, concebido do Espírito Santo no seio da Virgem Mãe, a qual, resguardando a sua virgindade, deu-O à luz, e preservando-a, concebeu-O.

Se, porém, Êutiques não podia haurir dessa puríssima fonte da fé cristã um entendimento genuíno, por ter entenebrecido para si, por própria obcecação, o esplendor da perspícua verdade, que se submetesse, então, à doutrina evangélica e, ao dizer Mateus: *Livro da geração de Jesus Cristo, filho de Davi, filho de Abraão*[305], que suplicasse, ainda, o apresto da apostólica pregação. E ao ler na epístola aos Romanos: *Paulo, servo de Jesus Cristo, chamado apóstolo, segregado para o Evangelho de Deus, que Ele anteriormente prometera por meio dos Seus profetas, nas Escrituras santas, acerca de Seu Filho, nascido para Ele da estirpe de Davi segundo a carne*[306], que tivesse voltado sua piedosa atenção às páginas proféticas. Encontrando ali a promessa de Deus a Abraão, que dizia: *Na tua descendência, serão abençoadas todas as nações*[307], para não ter dúvidas quanto ao caráter próprio dessa descendência, que tivesse seguido o Apóstolo, que diz: *As promessas foram feitas a Abraão, e à sua descendência. Não diz* a Escritura: *"e*

304 Cf. Hb 2, 14.
305 Mt 1, 1.
306 Rm 1, 1-3.
307 Gn 22, 18.

aos teus descendentes", como se fossem muitos, mas, como em se tratando de um só, "e à tua descendência", que é Cristo[308]. Que tivesse aprendido, também, com o ouvido interior, a pregação de Isaías, que dizia: *Eis que a Virgem conceberá em seu seio e dará à luz um filho, e chamarão seu nome Emanuel, que significa "Deus conosco"*[309], e lido fielmente as palavras do mesmo profeta: *Um menino nos nasceu, um filho nos foi dado, cujo poder está sobre seu ombro, e chamarão seu nome Anjo do grande conselho, admirável Conselheiro, Deus forte, Príncipe da paz, Pai do século futuro*[310]. E não diria, assim, ilusoriamente, que o Verbo Se fez carne de modo tal que, nascido do ventre da Virgem, tivesse Cristo tão somente a forma de homem, e não a verdade do corpo materno. Ou, porventura, terá pensado ele que nosso Senhor Jesus Cristo não fosse da nossa natureza pelo fato de o anjo, enviado à bem-aventurada Maria, sempre Virgem, ter dito: *O Espírito Santo virá sobre ti e o poder do Altíssimo te cobrirá com Sua sombra; por isso, o Santo que nascerá de ti será chamado Filho de Deus*[311] – como se, por ser a concepção da Virgem uma obra divina, a carne do concebido não fosse da natureza daquela que O concebeu? Mas aquela geração singularmente admirável e admiravelmente singular não se há de entender de modo tal, como se, pela novidade da criação, se tivesse removido o que é próprio do gênero humano. O Espírito Santo deu, pois, fecundidade à Virgem, mas a verdade do corpo foi tomada do corpo e, ao edificar a Sabedoria uma casa para Si[312], *o Verbo Se fez carne, e habitou entre nós*[313], isto é, naquela carne que assumiu do homem e que animou por um espírito de vida racional.

---

308 Gl 3, 16.
309 Is 7, 14; cf. Mt 1, 23.
310 Is 9, 6.
311 Lc 1, 35.
312 Cf. Pr 9, 1.
313 Jo 1, 14.

Explicam-se a fé e o desígnio de Deus com relação à Encarnação do Verbo

3. Salva, portanto, a propriedade de cada uma das duas naturezas e substâncias, e concorrendo estas a uma única Pessoa, foi a humildade acolhida pela Majestade, a fraqueza pelo Poder, a mortalidade pela Eternidade; e, para poder anular a dívida da nossa condição, a natureza inviolável uniu-se a uma natureza passível, a fim de que, como convinha à nossa emenda, o único e mesmo *Mediador entre Deus e os homens, o homem Cristo Jesus*[314], tanto pudesse morrer segundo uma delas, como não pudesse morrer em virtude da outra. Na íntegra e perfeita natureza de verdadeiro homem, portanto, nasceu o verdadeiro Deus, completo no que Lhe corresponde, completo naquilo que é nosso. Dizemos que é "nosso", porém, o que em nós formou o Criador desde o início, realidades que Ele assumiu para reparar, pois aquilo que o enganador introduziu e o homem enganado aceitou não teve vestígio algum no Salvador. Nem por ter sofrido a comunhão das fraquezas humanas foi Ele, por isso, partícipe dos nossos delitos. Assumiu a forma de servo[315] sem a mancha do pecado, elevando o que é humano sem diminuir o que é divino; porque aquela aniquilação pela qual, invisível que era, Se mostrou visível e, Criador e Senhor de todas as coisas, quis ser um dos mortais, foi uma condescendência da misericórdia, não um desvio da potestade. Aquele, portanto, que, permanecendo na forma de Deus, criou o homem, fez-Se na forma de servo, Ele mesmo, um homem. Ambas as naturezas conservam, pois, sem defeito, a sua propriedade; e tal como a forma de Deus não suprime a forma de servo, assim tampouco a forma de servo diminui a forma de Deus. Uma vez, pois, que o diabo se gloriava de que o homem, enganado por uma fraude sua, tivesse vindo a carecer dos dons divinos e, despojado do dote da

314 I Tm 2, 5.
315 Cf. Fl 2, 7.

imortalidade, tivesse recebido a dura sentença da morte, assim como de que tivesse, ele próprio, encontrado certo alívio em seus males a partir da companhia de um prevaricador, e de que Deus, por outro lado, conforme exigia a ordem da justiça, tivesse mudado o próprio desígnio com relação ao homem, que em tão grande honra criara, foi necessário que, na dispensação de um conselho misterioso, o Deus imutável, cuja vontade não pode privar-se de Sua benignidade, levasse a cabo a Sua primeira disposição a nosso respeito mediante um mais oculto mistério e, assim, o homem impelido à culpa pela astúcia da diabólica iniquidade não perecesse contra o propósito de Deus.

Apreciam-se as propriedades de ambos os nascimentos, de ambas as naturezas de Cristo

4. O Filho de Deus entra, portanto, nas ínfimas realidades do mundo ao descer da celeste sede, não deixando, porém, a glória do Pai, tendo sido gerado segundo uma ordem nova, num nascimento novo. Segundo uma ordem nova, porque, invisível em Suas prerrogativas naturais, fez-Se visível nas nossas; incompreensível, quis ser compreendido; permanecendo antes dos tempos, começou a existir a partir de um tempo; sendo o Senhor do universo, assumiu uma forma servil ao encobrir-se a imensidade da Sua majestade; Deus impassível, não desdenhou tornar-Se um homem passível e, imortal, não desdenhou submeter-Se às leis da morte. Gerado foi, igualmente, numa natureza nova; porque a virgindade inviolada, que não conheceu a concupiscência, ministrou-Lhe a matéria da carne. Assumida foi da Mãe do Senhor a natureza, não uma culpa, mas não porque, no Senhor Jesus Cristo, gerado do seio da Virgem, foi maravilhoso o nascimento, a Sua natureza é diferente da nossa. Quem é, de fato, verdadeiro Deus é, Ele mesmo, um verdadeiro homem, e não há mentira alguma nesta união, visto que n'Ele estão, cada uma por sua vez, tanto a humildade do homem como a altura da divindade. Tal como Deus não muda pela misericórdia, tampouco se consome o homem pela

dignidade. Cada forma opera, pois, em comunhão com a outra, o que lhe é próprio: ou seja, o Verbo operando o que é próprio do Verbo e a carne realizando o que é próprio da carne. Um desses resplandece nos milagres, a outra sucumbe ante as injúrias. E assim como o Verbo não Se afasta da igualdade da paterna glória, a carne não abandona a natureza do nosso gênero humano. É Ele um só e o mesmo – algo que se há de dizer amiúde – verdadeiramente Filho de Deus e verdadeiramente filho do homem. É Deus porque *no princípio era o Verbo, e o Verbo estava junto a Deus, e o Verbo era Deus*[316]; é homem porque *o Verbo Se fez carne, e habitou entre nós*[317]. É Deus porque *tudo foi feito por Ele e, sem Ele, nada se fez*[318]; é homem porque é *nascido de mulher, nascido sob a lei*[319]. O nascimento da carne é manifestação da natureza humana, o parto da Virgem é indício do divino poder. A infância do Menino é mostrada pela humildade do berço[320]; a magnitude do Altíssimo é declarada pelas vozes dos anjos[321]. Semelhante é, quanto aos primórdios da vida dos homens, Aquele que Herodes tenta impiamente matar[322], mas de todos é Senhor Aquele a quem os magos se alegram em adorar suplicemente[323]. Já, quando veio ao batismo de Seu precursor João, a fim de não permanecer oculto que, pelo véu da carne, a divindade se achava encoberta, disse a voz do Pai a ecoar do céu: *Este é o meu Filho amado, em quem ponho minha complacência*[324]. Àquele mesmo a quem a astúcia diabólica tenta como homem, prestam-se como a Deus angélicos serviços[325]. Ter fome e sentir sede, cansar-se e dormir: tudo isso é, evidentemente, humano. Saciar, porém, com cinco

316 Jo 1, 1.
317 Jo 1, 14.
318 Jo 1, 3.
319 Gl 4, 4.
320 Cf. Lc 2, 7.
321 Cf. Lc 2, 13.
322 Cf. Mt 2, 16.
323 Cf. Mt 2, 11.
324 Mt 3, 17.
325 Cf. Mt 4, 1.11.

pães, a cinco mil homens[326] e dar à samaritana uma água viva[327], cujo sorvo concede a quem dela bebe que já não sinta doravante sede, caminhar sobre a superfície do mar sem que as plantas dos pés afundem[328] e abater as elevações das ondas, uma vez increpada a tempestade[329]: é tudo, sem dúvida, divino. Tal como, por conseguinte – e para deixar de lado muitas outras passagens –, não é próprio de uma mesma natureza chorar com afeto de comiseração um amigo morto[330] e a ele mesmo levantar, a uma ordem da voz, removida a lápide de uma sepultura de quatro dias[331], ou pender do madeiro e, transformada em noite a luz do dia, abalar todos os elementos[332], ou, ainda, ser transpassada por cravos e abrir as portas do paraíso à fé do ladrão[333]; tampouco é próprio de uma mesma natureza dizer: *Eu e o Pai somos um*[334], e dizer: *O Pai é maior do que eu*[335]. Por mais que, com efeito, no Senhor Jesus Cristo, uma só seja a Pessoa de Deus e do homem, um é o elemento em decorrência do qual é, em ambos, comum a contumélia, outro o elemento em decorrência do qual é comum a glória. Do que é nosso, proveio-Lhe a humanidade, que é menor do que o Pai; vem-Lhe, porém, do Pai a divindade, que é igual à do Pai.

A verdade da carne de Cristo é provada pela Escritura

5. Em virtude desta unidade de Pessoa, que se há de entender em ambas as naturezas, lê-se também que o Filho do homem desceu do

326 Cf. Jo 6, 15.
327 Cf. Jo 4, 10.14.
328 Cf. Mt 14, 25.
329 Cf. Lc 8, 24.
330 Cf. Jo 11, 35.
331 Cf. Jo 11, 39.43.
332 Cf. Mt 27, 45.51.
333 Cf. Lc 23, 43.
334 Jo 10, 30.
335 Jo 14, 28.

céu, tendo o Filho de Deus assumido a carne daquela Virgem de que nasceu. E, por outro lado, diz-se que o Filho de Deus foi crucificado e sepultado, quando sofreu tais coisas não em Sua própria divindade, na qual o Unigênito é coeterno e consubstancial ao Pai, mas na fraqueza da natureza humana. Daí que confessemos todos também, no Símbolo, que o Filho unigênito de Deus foi crucificado e sepultado, conforme aquela palavra do Apóstolo: *pois, se O tivessem conhecido, nunca teriam crucificado o Senhor de majestade*[336]. Quando, porém, nosso próprio Senhor e Salvador instruía a fé dos discípulos com Suas indagações, pergunta-lhes: *Quem dizem os homens ser o Filho do homem?* E, tendo-Lhe eles referido as diversas opiniões de outros, o Senhor prossegue: *E vós, quem dizeis que eu sou?* Quem dizeis que seja eu, que, por certo, sou um Filho do homem, a quem contemplais na forma de servo e na verdade da carne? Foi então que o bem-aventurado Pedro, divinamente inspirado e havendo de ajudar a todas as gentes com esta sua confissão, afirma: *Tu és o Cristo, o Filho do Deus vivo*[337]. E não sem razão foi proclamado bem-aventurado pelo Senhor e, da Pedra principal, tomou a solidez do poder e do nome aquele que, por meio da revelação do Pai, confessou que um mesmo é o Filho de Deus e o Cristo, porque ter aceitado um desses sem o outro não ajudaria à nossa salvação e igualmente perigoso seria ter crido que o Senhor Jesus Cristo fosse tão somente Deus, sem ser homem, ou só um homem, sem ser Deus. Depois da ressurreição do Senhor, todavia (que, por certo, foi a ressurreição de um verdadeiro corpo, já que outro não ressuscitou senão Aquele que fora crucificado e morrera), que outra coisa fez Ele no lapso de quarenta dias, a não ser purificar a integridade da nossa fé de toda obscuridade? Falando com Seus discípulos, convivendo e comendo com eles[338], admitindo ser, com um toque diligente e curioso, apalpado por eles, a quem a dúvida fortemente apertava, entrava, também por isso,

336 I Cor 2, 8.
337 Mt 16, 13.15-16.
338 Cf. At 1, 3-4.

até onde estavam com as portas fechadas, dava-lhes com Seu sopro o Espírito Santo[339] e, brindando-lhes a luz do entendimento, revelava os mistérios ocultos das santas Escrituras[340]. Ele mesmo mostrava ainda a ferida do lado, as marcas dos cravos e todos os sinais da mui recente paixão[341], dizendo: *Vede as minhas mãos e os meus pés: sou eu! Apalpai e vede: um espírito não tem carne nem ossos, como vedes que tenho*[342]; tudo isso para que se reconhecesse que n'Ele permaneciam indivisas as propriedades da natureza divina e da natureza humana e assim soubéssemos que o Verbo não é a mesma coisa que a carne, para confessarmos que o único Filho de Deus é Verbo e carne. Trata-se de um mistério de fé do qual deve considerar-se de todo alheio esse Êutiques, que, no Unigênito de Deus, não reconheceu a nossa natureza nem pela humildade da mortalidade, nem pela glória da ressurreição. Tampouco receou a sentença do bem-aventurado apóstolo e evangelista João, que diz: *Todo espírito que confessa que Jesus Cristo veio na carne, é de Deus; e todo espírito que divide Jesus, não é de Deus. É o espírito do Anticristo*[343]. Ora, o que é dividir Jesus senão separar d'Ele a natureza humana e, com impudentíssimas ficções, esvaziar o mistério por meio tão somente do qual fomos salvos? De mais a mais, é forçoso que quem não vê com clareza quanto diz respeito à natureza do corpo de Cristo, também delire, na mesma obcecação, no tocante à Sua paixão. Se não pensa que a cruz do Senhor é falsa, e não duvida de que tenha sido verdadeiro o suplício assumido por Ele pela salvação do mundo, reconheça também a carne d'Aquele em cuja morte crê. E não deixe de confessar que foi um homem, com um corpo como o nosso, Aquele a quem reconhece passível; porque a negação da verdadeira carne é, também, negação da paixão corpórea. Ora, se aceita a fé cristã e não desvia o seu ouvido da pregação do Evangelho, veja bem que natureza

339 Cf. Jo 20, 19.22.
340 Cf. Lc 24, 46.
341 Cf. Jo 20, 27.
342 Lc 24, 39.
343 I Jo 4, 2-3.

é a que foi transpassada pelos cravos, no lenho da cruz; entenda, uma vez que foi aberto o lado pela lança do soldado, donde é que manaram sangue e água[344], para que com um banho e uma bebida fosse irrigada a Igreja de Deus. Ouça também o bem-aventurado apóstolo Pedro pregar que a santificação do Espírito se faz pela aspersão do sangue de Cristo[345], e leia, não de passagem, as palavras do mesmo Apóstolo, que diz: *Sabeis que não fostes resgatados, por prata e ouro corruptíveis, da vossa conduta vazia herdada dos vossos pais, mas pelo precioso Sangue de Jesus Cristo, como de um cordeiro incontaminado e imaculado*[346]. Não resista tampouco ao testemunho do bem-aventurado apóstolo João, que diz: *E o Sangue de Jesus, Filho de Deus, purifica-nos de todo pecado*[347]; e ainda: *Esta é a vitória que vence o mundo, a nossa fé*[348]; e: *Quem é aquele que vence o mundo, senão o que crê que Jesus é o Filho de Deus? Este é o que veio pela água e pelo sangue, Jesus Cristo; não apenas com a água, mas com a água e o sangue. E é o Espírito que dá testemunho, porque o Espírito é a verdade. Porque três são os que dão testemunho: o Espírito, a água e o sangue; e os três são um só*[349]. Fala-se, por certo, do Espírito de santificação, do Sangue da redenção e da água do batismo: três realidades que são uma só e permanecem em sua individualidade, mas nenhuma delas se acha separada da sua conexão, porque a Igreja Católica vive desta fé e nela cresce, de modo que não se creia que em Cristo Jesus haja uma humanidade sem a verdadeira divindade, nem a divindade sem uma verdadeira humanidade.

344 Cf. Jo 19, 34.
345 Cf. I Pd 1, 2.
346 I Pd 1, 18-19.
347 I Jo 1, 7.
348 I Jo 5, 4.
349 I Jo 5, 5-8.

A perversa e enganadora confissão de Êutiques. Em que situação, se cair em si, há de ser reintegrado à comunhão. Legados são enviados ao Oriente.

6. Tendo respondido Êutiques, porém, à interlocução do vosso exame, dizendo: "Confesso que nosso Senhor, antes da união, constava de duas naturezas; depois da união, todavia, confesso que tem uma natureza só", admira-me que sua tão absurda e tão perversa profissão não tenha sido repreendida pela increpação alguma dos juízes, que seu discurso por demais insipiente e excessivamente blasfemo tenha sido de tal forma desconsiderado, como se não se tivesse ouvido coisa alguma que pudesse ofender, já que tão impiamente se diz que o Filho Unigênito de Deus constaria de duas naturezas antes da Encarnação, quanto abominavelmente se afirma que, depois que *o Verbo Se fez carne*, houve n'Ele uma natureza única. Para que Êutiques não considere, então, sua afirmação como reta ou toleravelmente dita, pelo fato de não ter sido refutada por sentença alguma vossa, admoestamos a diligência da tua solicitude, irmão caríssimo, a que, se, pela inspiração da misericórdia de Deus, a causa chegar a uma satisfatória resolução, seja purificada, também, a imprudência de tal homem imperito dessa peste do seu pensamento. Ele, por certo, conforme a ordem dos atos sinodais deixa claro, tinha começado já a tomar distância da sua persuasão quando, coagido pela vossa sentença, professava dizer o que antes não dizia e aderir àquela fé de que, inicialmente, não partilhava. Quando, porém, ele não quis dar seu consentimento a anatematizar aquela ímpia doutrina, a vossa fraternidade bem entendeu que permanecia em sua perfídia aquele que digno se fazia de receber um juízo de condenação. Se ele experimentar fiel e utilmente uma dor por causa disso, reconhecendo, ao menos de forma tardia, com quanta retidão se moveu a autoridade episcopal, ou se, com vista à plenitude da satisfação, condenar tudo aquilo que foi por ele erroneamente pensado, de viva voz e com uma assinatura presencial, misericórdia alguma, por maior que seja, será repreensível para com

alguém assim corrigido. Nosso Senhor, com efeito, verdadeiro e bom Pastor, que *entregou a própria vida por Suas ovelhas*[350] e veio para salvar, e não para condenar, as almas dos homens[351], quer-nos imitadores da Sua piedade, de modo que a justiça reprima, certamente, a quem peca, mas a misericórdia não rejeite os que se converteram. É precisamente então, pois, que mui frutuosamente se defende a verdadeira fé, a saber, quando a falsa opinião é condenada inclusive por seus antigos sustentadores.

Para levar a bom termo, por outro lado, piedosa e fielmente a causa toda, enviamos, em nossa representação, os nossos irmãos Júlio, bispo, e Renato, presbítero do título de São Clemente, mas também o meu filho Hilário, diácono; aos quais associamos Dulcício, nosso notário, cuja fé nos é comprovada, confiando em que se fará presente o auxílio da divindade, a fim de que aquele que errara, uma vez condenada a perversidade do seu pensamento, se salve. Deus te guarde incólume, irmão caríssimo.

Dado nos idos de junho [13 de junho], sendo cônsules Astúrio e Protógenes, varões mui ilustres[352].

350 Cf. Jo 10, 11.
351 Cf. Lc 9, 56.
352 No ano 449 d.C.

QUAMVIS PER CONSTANTINOPOLITANOS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. LIV, col. 917A. Paris, 1846.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição:

O Papa congratula-se pela conservação da fé católica, de que depende a paz do império, e diz que é preciso ocupar-se tão somente dos que, ao pedir perdão por erros passados, desejam voltar ao seio da Igreja. Defende ainda que é iníquo interpretar as Escrituras de modo diferente de como fizeram os Santos Padres.

Documento

O bispo Leão a Marciano Augusto.

1. Ainda que, por meio dos clérigos de Constantinopla, tenha eu respondido anteriormente à tua piedade; depois de recebida, não obstante, uma carta da vossa clemência de mãos do prefeito da cidade, o ilustre varão Taciano, filho meu, encontrei grande motivo de congratular-me [convosco], porque vos reconheci mui empenhados no que à paz eclesiástica se refere; a cujo santo desejo, por digna equidade, se concede que

tenhais a mesma estabilidade que almejais seja a da religião, também nas coisas do reino. De fato, quando o Espírito de Deus confirma a concórdia entre os príncipes cristãos, é corroborada, no mundo inteiro, uma dupla confiança, porque o progresso da caridade e da fé torna insuperável o poder de ambas as armas, de modo que, sendo Deus propiciado por uma só confissão, ao mesmo tempo se destrua quer a falsidade herética, quer a bárbara hostilidade, ó gloriosíssimo imperador. Tendo crescido, portanto, a esperança de um celeste auxílio, por meio da imperial amizade, ouso incitar mui confiadamente a vossa piedade a que, em vista do mistério da salvação humana, não permitais se indague por parte da insolente e desavergonhada astúcia de quem quer que seja, o que deve ser seguido, como se de coisa incerta se tratasse. E por mais que não se permita discordar, nem sequer com uma única palavra, da doutrina evangélica e apostólica, ou nutrir um entendimento a respeito das divinas Escrituras diferente do que aprenderam e ensinaram os bem-aventurados apóstolos e os nossos pais, têm-se levantado agora, em suma, questões indisciplinadas e ímpias, as quais outrora, tão logo as excitara o diabo, valendo-se de corações adequados a seus propósitos, o Espírito Santo extinguiu por meio dos discípulos da verdade.

2. Deveras iníquo é, por outro lado, que, pela tolice de uns poucos, sejamos levados às conjecturas de opiniões e à guerra de discussões carnais, como se, num retomado debate, devêssemos determinar se Êutiques teria pensado iniquamente, se Dióscoro teria julgado perversamente, o qual, na condenação de Flaviano, de santa memória, a si mesmo se arruinou e impeliu alguns, que eram mais simples, a que na mesma ruína se vissem envolvidos. Uma vez que muitos destes, como sabemos, tendo-se voltado aos meios de satisfazer [a sua culpa], pedem perdão por sua precipitação inconstante, não temos de discutir o teor da fé a ser por eles abraçada, mas aos pedidos de quem, e em que condições, se há

de anuir[353]. Daí que à vossa piíssima solicitude, que vos dignais ter em convocar um sínodo, se haja de sugerir mais plena e oportunamente, por meio de uma legação – que rapidamente chegará, com a permissão de Deus, até vossa clemência –, tudo quanto concerne, segundo estimo, à necessidade do caso. Dado no nono [dia] das calendas de maio, sendo cônsul o preclaríssimo varão Adélfio[354].

353 Original: "sed quorum precibus et qualiter annuendum." [N. do R.]

354 Data correspondente ao dia 23 de abril de 451, no décimo primeiro ano do pontificado de São Leão Magno. [N. do T.]

FREQUENTER QUIDEM

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
tomo I, p. 74-75. Turim, 1857.
TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição:

Decreta que os que retornam do cativeiro, caso ignorem se provavelmente foram batizados, não devem ser repelidos do batismo; os batizados por hereges, por sua vez, hão de ser recebidos pela Igreja mediante a imposição das mãos.

Documento

Leão, bispo, a Leão, bispo de Ravena,
saudação.

Com frequência, por certo, em presença da ambiguidade de diversas questões, temos consolidado os atribulados corações dos irmãos, mediante a instrução do Espírito de Deus, colhendo um modelo de resposta quer das disciplinas das Sagradas Escrituras, quer das regras dos Padres, mas, recentemente, surgiu no sínodo um novo e até então inaudito gênero de consulta.

1. Com efeito, tomamos conhecimento, por informação de certos irmãos, que, retornando alguns dos cativos aos seus lugares de origem e à liberdade (os quais, diga-se ainda, passaram ao cativeiro naquela idade que não poderia ter ciência exata de coisa alguma), imploram, sem dúvida, pelo remédio do batismo. Mas não podem, pela insciência da infância, recordar-se de se teriam recebido antes os sacramentos do mesmo mistério e, por isso, sob essa incerteza de latente recordação, suas almas são levadas a correr perigo, enquanto, debaixo da aparência de cautela, se lhes nega uma graça que, precisamente, não se dá, porque se pensa ter sido dada. Como, pois, hesitava o receio de certos irmãos – e não sem razão – em conceder a tais pessoas os sacramentos do mistério do Senhor, na assembleia sinodal (como dissemos), acolhemos o esboço de uma consulta nesses termos, que quisemos fosse mui diligentemente discutida e tratada com atento raciocínio, conforme o pensamento de cada um, de modo que pudéssemos chegar com mais certeza à verdade, valendo-nos do conhecimento de muitos. As mesmas ideias, então, que, por divina inspiração, nos vieram ao pensamento foram confirmadas também pelo frequente assentimento dos irmãos. Em primeiro lugar, portanto, devemos prover, enquanto guardamos certa aparência de cautela, a não infligir um dano às almas que devem ser regeneradas. Quem é, pois, que de tal maneira se entrega às suas suspeitas, que pode definir como verdadeiro aquilo de que suspeita, a partir de uma opinião ambígua, na falta de toda e qualquer manifestação? Por isso, nem se recorda de ter sido batizado aquele que se acha desejoso da regeneração, nem pode atestar o outro a esse respeito, uma vez que desconhece se aquele foi consagrado. Nada há em que possa insinuar-se o pecado, quando, no âmbito de sua consciência, não é réu o que é consagrado, nem aquele que o consagra. Sabemos, certamente, ser um delito inexpiável que, conforme as disposições dos hereges, tantas vezes condenadas pelos santos Padres, seja alguém forçado a receber duas vezes o banho que uma vez se concede aos que hão de ser regenerados, dado que o censura a doutrina apostólica, que nos prega, na Trindade, uma só divindade; na fé,

uma só confissão; no batismo, um só sacramento. Nada de semelhante, porém, deve temer-se nisto, porque não se pode incorrer em crime de reiteração ao ignorar-se absolutamente se esta foi feita. Assim, toda vez que uma pessoa nestas condições se apresentar, examinai primeiro com uma atenta inquirição e por longo tempo – a menos, quiçá, que lhe sobrevenha o supremo fim – se não haveria absolutamente quem pudesse, com o seu testemunho, ajudar a ignorância daquele quem não sabe. E ao constar que este, que tem falta do sacramento do batismo, se vê impedido em vão de recebê-lo tão somente por motivo de uma suspeita, que ele se aproxime intrépido para obter a graça, da qual não sabe se há em si algum vestígio. E não tenhamos receio de abrir-lhe a porta da salvação que ele não sabe se jamais franqueou anteriormente.

2. Se, por outro lado, constar que alguém foi batizado pelos hereges, de forma alguma se reitere nele o sacramento da regeneração; mas se lhe confira apenas aquilo que então lhe faltou, a saber, que obtenha, pela imposição episcopal da mão, a virtude do Espírito Santo. Queremos, caríssimo irmão, que isto chegue de forma tão geral ao conhecimento de todos vós, que, por um temor que vai além da justa medida, não se negue a misericórdia de Deus aos que almejam salvar-se.

Dado no nono dia das calendas de novembro, no consulado de Marciano Augusto.

[Dado no dia 24 de outubro do ano do Senhor de 451, décimo primeiro[355] ano do pontificado de Leão.]

355 Uma vez que foi iniciado o pontificado de São Leão Magno em setembro de 440, em outubro de 451 já se estava no décimo segundo ano. [N. do T.]

OPTASSEMUS QUIDEM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,* tomo I, p. 75-76. Turim, 1857.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Epístola XVI de São Leão Magno aos bispos da Gália acerca de Nestório e Êutiques e de suas heresias condenadas no concílio a que Leão enviara os seus legados e uma profissão de fé.

Documento

Leão, bispo da Cidade de Roma,
a Ravênio, Rústico, Venério, Constantino, Máximo, Armentário, Floro, Sabino, Valeriano, Constâncio, Asclépio, Nectário, Máximo, Urso, Ingênulo, Justo, Valeriano, Supervento, Crisáfio, Fonteu, Petrônio, Hidácio, Etério, Eulálio, Eutíquio, Fraterno, Venturo, Eugênio, Hilário, Vero, Amando, Gerôncio, Proculiano, Juliano, Heládio, Armentário, Honorato, Hepárcio, Amênio, Divâmio, Maximínio, Hirnâncio e Paládio,
bispos estabelecidos ao longo da Gália.

I. Certamente, teríamos desejado receber a carta da vossa fraternidade no tempo em que a enviáreis, de modo que, estando prestes a partir rumo ao Oriente os nossos irmãos que enviamos em nosso lugar, ao santo sínodo em defesa da fé católica, também se lhes acrescentasse a profissão de vosso parecer. Como, porém, muitos obstáculos vos infligiram uma imprevista demora, qualquer que ela tenha sido, recebemos de bom grado as tardias e por muito tempo esperadas epístolas, por meio de Ingênulo, nosso irmão no episcopado, e, ao examiná-las, com alegria as aprovamos, tal como confiávamos que teria pleno vigor em vós, pela erudição do Espírito Santo, a doutrina celeste; doutrina esta que a astúcia e a falsidade do antigo inimigo, por meio daqueles que encontrou quais sequazes seus, se empenharam em abater nas igrejas orientais. A fé católica, não obstante, que não é mutável em nenhuma de suas partes, sempre mais robusta se torna e mais clara, por obra da graça de Deus, pelas próprias investidas dos adversários, para que, se alguns eram por acaso menos instruídos e menos dispostos a se desviar desses dardos sutis do inimigo, uma vez em posse das armas da verdade, mais fortes se façam contra as mentiras dos ímpios. Por isso nos alegramos, com muita exultação, já que, conforme a causa o pedia, acrescentastes fiel e obedientemente a nossa confiança, que em relação a vós temos no Senhor.

II. E, com razão, sabemos que se declarou a nossos irmãos e colegas orientais no episcopado que, segundo a tradição apostólica e evangélica a respeito da encarnação de nosso Senhor Jesus Cristo, a confissão de todos nós seria uma única e indivisível e não se aceitaria que, por quaisquer disputas deles, viéssemos a ter um parecer diferente acerca da verdade do sumo e salutar sacramento, que aprendemos e ensinamos a partir da pregação dos Santos Padres e da autoridade do símbolo imutável, tendo sido condenados pela Igreja Universal tanto Êutiques, agora, como Nestório, anteriormente. Se alguém tiver decidido aderir às intoleráveis impiedades deles, amputa-se a si mesmo do Corpo da unidade cristã. Com efeito, já não há, para quem quer que seja, pretexto de escusa que se lhe conceda oriundo da ignorância, da

imperícia, nem mesmo da dificuldade de entendimento, desde que o sínodo congregado de quase seiscentos dos nossos irmãos e colegas de episcopado não permitiu qualquer artifício de argumentação ou fala alguma que se declarasse contrária ao fundamento da fé inspirada, porque, ao empenhar-se neste sentido, mediante o auxílio da graça de Deus, os irmãos vigários nossos, cuja mui grande devoção se revelou em todo o desenrolar dos acontecimentos, não apenas aos sacerdotes de Cristo, mas também aos príncipes e às potestades cristãs, a todos os clérigos, aos povos e aos nobres apareceu de modo pleno e evidente que esta é verdadeiramente a fé apostólica, que mana da fonte da piedade divina e que pregamos assim, tal como a recebemos, pura, alheia a toda escória de qualquer erro, e defendemos, consentindo nisso já o mundo inteiro, uma vez extintas em todo o orbe as doutrinas que tanto o precedente herege como o subsequente, com diferente maquinação, sem dúvida, mas com igual impiedade, se atreveram a introduzir.

III. De fato, assim como não foi tolerado Nestório, ao afirmar que a bem-aventurada Maria haveria de ser tão somente mãe do homem que, mais tarde, seria assumido pelo Verbo da divindade, havendo, portanto, duas naturezas e pessoas diferentes, de modo que nem fosse aquele homem o Filho de Deus, nem houvesse um único Cristo em ambas as naturezas, mas um eterno que vinha do Pai e outro temporal, da mãe: quando, na verdade, a autoridade evangélica apregoa que o Verbo Se fez carne[356], de modo que não haja dois Cristos, nem dois filhos, mas, no único Senhor Jesus Cristo, se nos comunique a verdade tanto de Deus como do homem, para que nem se possa confundir a propriedade de ambas as substâncias, isto é, a do Salvador e a que é salva, nem duplicar a pessoa – assim, portanto, como Nestório, execrável em sua doutrina, também Êutiques, tendo andado atrás de um erro outrora condenado e blasfemando com outra profanidade, veio a separar-se da compaginação

356 Cf. Jo 1, 14.

da solidez católica, porque tentou persuadir certos homens indoutos e por demais ingênuos a crer que o Verbo de tal maneira Se fez carne, que não teria assumido uma verdadeira carne do ventre da Virgem, nem tido aquele corpo que é próprio da nossa espécie, mas uma só era a natureza da Sua divindade e da Sua carne, a ponto de dizer que o nosso único Senhor Jesus Cristo era tanto um falso homem, como um Deus passível. Algo que nem a piedade da fé, nem a razão do mistério aceitam, a saber, que a divindade tenha sido passível em sua natureza, ou que a verdade tenha mentido na assunção humana.

IV. E essas prodigiosas artimanhas de engenhos diabólicos o Santo Sínodo amputou agora da Igreja de Deus, mediante os nossos humildes escritos, corroborados também, e com razão, pela autoridade do meu senhor, o apóstolo São Pedro, ao concordar em abominá-las com religiosa unanimidade. Além do que, a Dióscoro de Alexandria, que permanece em sua impiedade, amputou, para que aquela igreja, que já nos mesmos inícios do Evangelho teve como fundador a São Marcos, seguramente discípulo do apóstolo São Pedro em todas as doutrinas, a ecoar o magistério do seu preceptor, e que, posteriormente, nos tempos de nossa era, teve Atanásio, Teófilo e, mais recentemente, Cirilo, prelados apreciadíssimos, não viesse a sofrer indigno cativeiro sob a dominação de um herege. Daí, haveis de saber que, segundo a grande misericórdia de Deus, foram destruídas todas as tentativas do diabo com as quais este se empenhou em perturbar a Igreja de Deus.

V. Rendei, então, graças a Deus, irmãos caríssimos, e uma digna ação de graças, e ore conosco a vossa dileção, para que venhamos a nos alegrar de que os nossos irmãos, de quem sentimos falta, tenham retornado o quanto antes incólumes e possamos instruir-vos de modo mais completo acerca de tudo o que, com a ajuda de Deus, se realizou. Realmente, não queremos fazer com que o irmão Ingênulo se demore em vista da acolhida daqueles irmãos, especialmente pelo fato de que deve ele ter ficado com mais pressa ainda, a fim de que não vos permanecesse desconhecida por mais tempo a causa de todas as alegrias, que

queremos chegue, por estimado cuidado da vossa dileção, também aos nossos irmãos os bispos da Hispânia, de maneira que a ninguém possa ser desconhecido o que Deus realizou. Dado nas calendas de fevereiro [1.º de fevereiro], sendo cônsul Herculano, ilustre varão [452, duodécimo do pontificado de Leão].

OMNEM QUIDEM FRATERNITATEM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,* tomo I, p. 77. Turim, 1857.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Confirmação do santo Concílio de Calcedônia acerca dos pontos que dizem respeito à fé, e condenação das doutrinas de Êutiques e Dióscoro, bem como de seus seguidores.

Documento

Leão, bispo,
ao santo Concílio realizado em Calcedônia.

Não duvido que toda a vossa fraternidade tenha tomado conhecimento de que a definição do santo Concílio celebrado na cidade de Calcedônia em vista da confirmação da fé, foi abraçada por mim de todo o coração, porque nenhuma razão permitia que eu, que lamentava ter sido a unidade da fé católica perturbada pelos hereges, não me alegrasse jubilosamente por ter ela voltado ao seu primeiro estado. Ora, teríeis

podido reconhecer isso não apenas pela realização do beatíssimo consenso, mas também a partir de minhas epístolas, que enviei ao bispo da cidade de Constantinopla depois do retorno dos meus, se ele vos tivesse querido manifestar a resposta da Sé Apostólica. Para que, por meio de intérpretes malignos, não pareça duvidoso que eu aprove os pontos estabelecidos, mediante a vossa unanimidade, no Concílio de Calcedônia sobre a fé, dirigi estes escritos a todos os nossos irmãos e colegas no episcopado que estiveram presentes no citado concílio; escritos que, por amor à fé católica, o gloriosíssimo e clementíssimo príncipe (segundo pediu) se dignará enviar para vosso conhecimento, a fim de que tanto a fraterna universalidade quanto os corações de todos os fiéis reconheçam que eu proferi convosco a própria sentença, não apenas por meio dos irmãos que executaram minha função, mas também por meio da aprovação dos atos sinodais, ou seja, apenas em matéria de fé (o que se deve dizer muitas vezes), em razão da qual, quer a partir da ordem dos príncipes cristãos, quer pelo consentimento da Sé Apostólica, aprouve congregar um concílio geral, uma vez que foram condenados os hereges – caso estes tivessem querido corrigir-se, não restaria absolutamente dúvida alguma sobre a verdadeira encarnação de nosso Senhor Jesus Cristo. Por conseguinte, se alguém ousar alguma vez sustentar a perfídia de Nestório, ou defender a ímpia doutrina de Êutiques e de Dióscoro, que seja separado da comunhão dos católicos e não tenha participação no corpo d'Aquele cuja verdade renega. Exorto a vossa santidade à observância no tocante também aos ensinamentos dos Santos Padres que hão de guardar-se e que no Concílio de Niceia foram fixados com decretos invioláveis, para que os direitos das igrejas permaneçam ordenados, conforme foram divinamente inspirados por aqueles trezentos e dezoito Padres. Que a vã ambição nada cobice de alheio, e que ninguém procure seu crescimento pela diminuição do outro. Com efeito, por mais que se erga o orgulho leviano, com as lisonjas recém-surgidas, e considere que seus apetites hajam de ser corroborados em nome dos concílios, será vão e nulo

tudo quanto tiver discrepado dos cânones dos Padres, de cujas regras a Sé Apostólica se utiliza de forma muito reverente; e a vossa santidade poderá reconhecer, pela leitura dos meus escritos, com os quais repeli os esforços do bispo de Constantinopla, que sou guarda da fé católica e das tradições dos Padres, com o auxílio do Senhor.

Dado no décimo segundo dia antes das calendas de abril, sendo cônsul Opílio, varão ilustríssimo.

[Dado no dia 21 de março do ano do Senhor de 453, no 13.º ano do pontificado de Leão.]

SÃO
SIMPLÍCIO

47.º PAPA

DE 468 A 483

Natural de Tivoli, na Itália, eleito poucos dias após a morte do Papa Santo Hilário, o pontificado de São Simplício dedicou-se, sobretudo, a continuar o combate à heresia monofisista, que negava a natureza humana de Cristo. Ela surgiu no tempo de São Leão Magno e foi condenada pelo Concílio de Calcedônia, mas continuou causando danos à Igreja Oriental.

Com efeito, os monofisistas não se submeteram aos anátemas e condenações e continuaram disseminando sua doutrina. Assim, conseguiram, nas décadas de 450 e 460, tomar posse das principais Igrejas do Oriente, incluindo as de Jerusalém, Alexandria e Antioquia: a primeira foi usurpada por certo monge Teodoro, monofisista fanático; a segunda, pelo terrível e brutal Timóteo Eleuro, que mandou assassinar o legítimo patriarca de Alexandria, São Protério; e a terceira, por Pedro Fulão, ou "o Pisoeiro", do qual o papa Simplício especialmente se ocupou.

Monge monofisista com aparência de piedade, Pedro Pisoeiro conseguiu expulsar Martírio, o patriarca católico de Antioquia, e empoleirou-se em sua sé. Mais tarde Martírio obteve a restituição de sua Igreja, mas o Pisoeiro, por meio de manobras vis, conseguiu reaver a sé antioquena. Nessa ocasião, em 478, o Papa Simplício reuniu um concílio em Roma que pronunciou anátemas a bispos monofisistas orientais, sobretudo a Pedro Pisoeiro. Então, endereçou-lhe uma epístola, a seguir reproduzida, na qual condena suas doutrinas heréticas e o depõe da sé de Antioquia.

Nos últimos meses do pontificado de Simplício, o imperador bizantino Zenão (imp. de 474 a 491), ansiando pela pacificação da Igreja em

seu império, tornou obrigatória a subscrição, por parte dos bispos, de um texto elaborado tempos antes pelo patriarca Acácio de Constantinopla, em que se relativizava a doutrina do Concílio de Calcedônia para possibilitar a paz com os monofisistas. O Papa Simplício, porém, rejeitou o decreto de Zenão, conhecido como "Henótico", e recusou assiná-lo. O resultado disso foi um conflito, o chamado "cisma acaciano", que duraria décadas.

O pontificado de Simplício é especialmente marcado, ademais, pela queda do Império Romano do Ocidente, com a deposição do imperador Rômulo Augusto (imp. de 475 a 476) pelo rei hérulo Odoacro (rei de 476 a 493), que governou doravante como rei da Itália. Simplício teve que lidar com os novos ocupantes do Ocidente e se tornou responsável pela manutenção da ordem em Roma e nos arredores. Dedicou-se à organização do patrimônio da Santa Sé e mostrou-se um excelente administrador.

O 47.º papa morreu em 10 de março de 483, e sucedeu-lhe São Félix III. Sepultaram-no na Basílica de São Pedro, perto do túmulo de São Leão Magno, mas sua tumba se perdeu quando, no século XVI, a antiga basílica foi demolida para dar lugar à atual.

QUONIAM PESTIFERIS DOCTRINIS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,* tomo I, p. 89-91. Turim, 1857.

Tradutor do texto latino: Rafael Formolo.

Descrição

Condena as doutrinas heréticas do Bispo de Antioquia referentes à Santíssima Trindade e a Nosso Senhor Jesus Cristo e o depõe.

Documento

Simplício, bispo,
a Pedro, bispo de Antioquia.

Porque imbuído estás de pestíferas doutrinas e da impiedade das palavras, não trataste de seguir os santos Padres em precedência estabelecidos, que regeram a sé do glorioso mártir Inácio, de beata memória, onde também, mesmo sendo indigno, não sei como alcançaste o principado, e pensaste, com teus profanos crimes e ímpios ensinamentos, em infligir à Igreja Católica uma novidade, a ponto de dizeres que Cristo não foi crucificado por nós, imputaste, de modo muito iníquo, a paixão ao Deus

impassível e ousaste apor a morte ao Espírito imortal. E não ficaste atemorizado em sustentar, com enganosas maquinações, aquelas coisas que não te foram transmitidas pelos santos Evangelhos, pelos apóstolos e beatíssimos varões nem pelos estimadíssimos Padres, nem em inculcar em gente simples o parecer de tua própria doença e o escândalo dessa heresia, que nem parece semelhante às anteriores heresias, mas tais afirmações as superam de muitos modos, ao não teres querido caminhar na verdade nem acomodar teu ouvido às nossas duas epístolas. Não comecei, portanto, a proferir sentença contra ti, antes o fez o supremo príncipe dos apóstolos, Pedro, que em meio às proclamações dos santos apóstolos é verídico, e não apenas contra ti (que te reconheces igual a ele pelo nome, não pelo pensamento, nem pela fé, uma vez que te desviaste da sua reta intenção e inviolável fé), mas também contra aqueles que, sem ruborizar-se ante os veneráveis textos dos Evangelhos, nem ante as palavras dos apóstolos, seguidores daqueles, ou dos varões perfeitos e dos doutores, se curvam, com um pensamento inconstante, às tuas iníquas tradições, de modo a seguirem deveras, com deleite, a amargura de uma seita má, não se opondo a essa execrável impiedade. Dizemos, portanto, a ti, como também a eles, que amaste a malícia por sobre a benignidade; proferiste a iniquidade, mais que a equidade. Amaste todas as palavras de precipitação, a língua enganadora[357], por isso Deus te destruirá no fim, não apenas excluindo-te da sé da igreja antioquena, mas também de toda e qualquer cidade. Na realidade, esteja sobre ti esta firme condenação tanto por parte minha, como por parte dos que sabem que, sob mim constituídos, governam sedes episcopais, e por parte de Acácio, pastor da igreja constantinopolitana, e dos veneráveis bispos sujeitos à sua jurisdição, ao não consentirem tampouco eles próprios minimamente em teus ardis. Com efeito, em dado momento, disseste que a Trindade foi crucificada por nós, e não Cristo; outra vez, ainda,

357 Cf. Sl 5, 10.

que o teria sido o Espírito imortal, ao seguires nisso o erro de Manes. Noutra ocasião, porém, recusando tais ideias, uma vez increpado pelos testemunhos de nossas palavras, disseste que Cristo teria sofrido a paixão depois do Espírito imortal, conforme Paulo de Samósata e Nestório, que dividem o único Filho numa dualidade de filhos, e tendo pensado que não te havias de deter aqui, chegaste a afirmações piores, como se os hinos que os querubins elevam sem cessar com tremor ante a Trindade não se dissessem para glorificar a Trindade. Mas, querendo confirmar a sentença, que serpeja qual tumor, de que todo hino se dedica ao Filho, sentença esta que trouxeste à colação contra gente simples, a partir daí te precipitaste nos laços de todas as heresias, declinando da verdade e não pregando que por nós foi crucificado o Cristo, Filho unigênito de Deus, que está no meio do Pai e do Espírito Santo e que é glorificado. O que será, de fato, mais condenável do que isso, a saber, que ao serem desprovidos por vós de glória o Pai e o Espírito Santo, aos serafins se inflija uma calúnia, ao não crer-se que glorificam a Trindade quando dizem: *Santo, santo, santo*[358], mas a uma Pessoa apenas? Que herege infernal foi tão cruelmente desavergonhado como vós? Não obstante, ainda discorrendo sobre essa novidade até chegar aos fundamentos das blasfêmias contra Deus, atingis o Filho, o Pai e o Espírito Santo, dizendo: "Segui a Sabélio!", e introduzis a confusão, ao negardes, igualmente, a confissão da Trindade na qual fomos batizados, cremos e confessamos. Quem, portanto, há que não deplore os que tais coisas dizem da santa e inviolável Trindade? Convém-me sobremaneira acrescentar – e derramar suficientemente por isso o meu pranto – que, em tal situação, cativas se tornaram as almas de homens simples, que divulgaram então uma doutrina ímpia qual se fosse piedosa, os quais julgamos, também, estranhos à fé ortodoxa, à Igreja Católica e à comunhão do nosso glorioso príncipe Pedro, que recebeu do nosso Salvador as chaves do Reino dos

358 Cf. Is 6, 3. [N. do T.]

céus[359]. Os que quiserem[360] ter, então, comunhão com o Apóstolo, sigam também a sua doutrina, dizendo e crendo que Cristo foi crucificado por nós, e não o negando – tal como Pedro, que recentemente foi condenado porque perversa e impiamente introduziu, como novidade, no hino triságio: "que foi crucificado por nós" –, ao saberdes que a Trindade não foi crucificada por nós, conforme dos apóstolos recebestes, nem o Pai, nem o Espírito Santo, a não ser a carne de Cristo, que é, tão somente, o Filho unigênito de Deus. Fugi, portanto, da comunhão sacrílega desse homem e serei companheiro vosso, terei comunhão convosco e vós comigo, uma vez expulsa para longe da vossa retidão essa dolosa peste. Guardai, ó discípulos de Cristo e filhos meus, as tradições que recebestes nos sagrados volumes[361].

359 Cf. Mt 16, 19. [N. do T.]

360 O Papa passa a dirigir-se agora aos demais católicos. [N. do T.]

361 Os textos da Sagrada Escritura. [N. do T.]

SÃO
GELÁSIO

49.º PAPA

DE 492 A 496

Terceiro e último papa natural da África, foi secretário de Félix III, a quem sucedeu em 1.º de março de 492.

Homem sábio e zeloso, demonstrava ser dotado de rara piedade, dado à oração e aos diálogos santos. Não se deixou tomar pela vanglória ao ser elevado à maior dignidade do mundo: era para ele um pesado fardo, via-a como um serviço. Viveu sempre pobre, penitente e em meio a rigorosíssimas austeridades. Dedicava-se com afinco ao cuidado dos necessitados e não hesitava, nos momentos de fome, doença e pauperismo, em utilizar os bens da Igreja para socorrer os indigentes, que o chamavam de "pai".

Seu curto pontificado esteve inteiramente envolvido em uma luta que remontava aos de seus dois antecessores imediatos. Com efeito, em 482 o imperador bizantino Zenão (imp. de 474 a 491) decretou, ansiando reunir católicos e monofisistas, um édito chamado "Henótico" (do grego "Henotikon", acordo), a ser subscrito por toda a Igreja. Seu texto foi elaborado pelo patriarca Acácio de Constantinopla (homem ambicioso, que não simpatizava com o papado) e pelo patriarca monofisista Pedro Mongo de Alexandria, e relativizava a doutrina calcedoniana, abrindo brechas ao monofisismo. Isso levou Roma a protestar, não apenas no pontificado de Simplício (papa de 468 a 483), mas principalmente no de Félix III (papa de 483 a 492), que excomungou Acácio.

Assim, iniciou-se o "cisma acaciano", pelo qual se rompeu a comunhão entre entre Roma e Constantinopla durante 35 anos, de 483 a 518. O sucessor de Zenão, o imperador Anastácio I (imp. de 491 a 518),

deu continuidade ao cisma, já que tendia ao monofisismo, e sob o seu império torna-se Gelásio papa.

São Gelásio tentou reconciliar o Ocidente com o Oriente, mas sem sucesso. O novo patriarca de Constantinopla, Eufêmio, manteve a postura de Acácio, razão pela qual o papa negou-se a manter-se em comunhão com ele, e o imperador Anastácio, com suas pretensões heréticas e cesaropapistas, desdenhou das iniciativas do pontífice. Como resposta, Gelásio endereçou-lhe a famosa carta *Duo Sunt*, cujo conteúdo de algum modo alicerçaria a Cristandade Medieval: dois são os poderes deste mundo, diz Gelásio, o espiritual e o temporal. O primeiro respeita o segundo no que lhe é próprio, e o segundo não pode imiscuir-se nos assuntos do primeiro. No entanto, acrescenta o papa, o poder da Igreja tem por finalidade a salvação das almas e é hierarquicamente superior ao dos reis da humanidade.

Sempre rigoroso com a ortodoxia, São Gelásio mandou destruir livros maniqueus encontrados em Roma e deu ordem para se extinguirem os últimos resquícios de superstições e costumes pagãos entre os católicos (suprimiu, por exemplo, a imemorial festa da *Lupercalia*). Além do mais, foi especialmente lembrado pelo seu famoso *Decretum*, a seguir reproduzido. Elaborado após um concílio reunido em Roma em 494, consiste em uma lista de livros aceitos ou não pela Igreja Romana. Segundo teorias mais recentes, os primeiros capítulos (que tratam do cânon da Escritura) remontam ao pontificado de São Dâmaso I (papa de 366 a 384), enquanto o restante – a lista de livros dos Santos Padres, de livros aceitos, de livros duvidosos e livros rejeitados –, propriamente ao concílio de 494.

Morreu em 21 de novembro de 496 e foi sepultado no pórtico da Basílica de São Pedro, mas seu túmulo se perdeu. Anastácio II lhe sucedeu.

DECRETUM GELASIANUM

Fonte: *Patrologia latina*, vol. LIX, col. 157A. Paris, 1847.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Definição do cânon da Bíblia.

Documento

Concílio Romano I.

Em que, por obra de setenta bispos, os livros sagrados e autênticos foram distinguidos dos apócrifos sob Gelásio, no ano do Senhor de 494, sendo cônsules Astério e Presídio.

I. Elenco dos livros do Antigo Testamento que a santa e católica Igreja romana aceita e venera, compilado pelo bem-aventurado Papa Gelásio I com setenta bispos.

- Gênesis — um livro
- Êxodo — um livro
- Levítico — um livro
- Números — um livro
- Deuteronômio — um livro

- Josué — um livro
- dos Juízes — um livro
- Rute — um livro
- dos Reis — quatro livros
- das Crônicas — dois livros
- dos 150 Salmos — um livro
- de Salomão — três livros, [*a saber,*]
- Provérbios — um livro
- Eclesiastes — um livro
- Cântico dos Cânticos — um livro
- Do mesmo modo, da Sabedoria — um livro
- Eclesiástico — um livro

Da mesma forma, a ordem dos Profetas:

- de Isaías — um livro
- de Jeremias — um livro
- Com Cinoth, isto é, as suas lamentações
- de Ezequiel — um livro
- de Daniel — um livro
- de Oseias — um livro
- de Amós — um livro
- de Miqueias — um livro
- de Joel — um livro
- de Abdias — um livro
- de Jonas — um livro
- de Naum — um livro
- de Habacuc — um livro
- de Sofonias — um livro
- de Ageu — um livro
- de Zacarias — um livro
- de Malaquias — um livro

Da mesma forma, a ordem das histórias:

- de Jó — um livro
- de Tobias — um livro
- de Esdras — dois livros
- de Ester — um livro
- de Judite — um livro
- dos Macabeus — dois livros

Da mesma forma, a ordem das Escrituras do Novo Testamento, o qual a Igreja Romana, Santa e Católica, aceita e venera:

Os quatro livros dos Evangelhos

- Segundo Mateus — um livro
- Segundo Marcos — um livro
- Segundo Lucas — um livro
- Segundo João — um livro
- Do mesmo modo, dos Atos dos Apóstolos — um livro

Epístolas do Apóstolo Paulo, em número de quatorze

- Aos Romanos — uma epístola
- Aos Coríntios — duas epístolas
- Aos Efésios — uma epístola
- Aos Tessalonicenses — duas epístolas
- Aos Gálatas — uma epístola
- Aos Filipenses — uma epístola
- Aos Colossenses — uma epístola
- A Timóteo — duas epístolas
- A Tito — uma epístola
- A Filêmon — uma epístola

- Aos Hebreus — uma epístola
- Do mesmo modo, o Apocalipse de João — um livro

Do mesmo modo, as Epístolas Canônicas, em número de sete

- De Pedro, Apóstolo — duas epístolas
- De Tiago, Apóstolo — uma epístola
- De João, Apóstolo[362] — três epístolas
- De Judas Zelote, Apóstolo — uma epístola

II. Inicia a decretal sobre os livros que devem ou não ser recebidos, escrita pelo Papa Gelásio a setenta bispos, homens eruditíssimos, na Sé Apostólica da cidade de Roma.

Depois de todas estas Escrituras proféticas, evangélicas e apostólicas que arrolamos acima, nas quais a Igreja Católica está fundada pela graça de Deus, também consideramos que se deve declarar que, embora para toda a Igreja Católica difundida pelo mundo haja um só tálamo de Cristo, a Santa Igreja Romana não foi anteposta às demais igrejas por quaisquer constituições sinodais, mas obteve o primado pela voz do Evangelho de nosso Senhor e Salvador, que diz: "Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela; dar-te-ei as chaves do Reino dos céus, e tudo que tiveres ligado sobre a terra, será ligado no céu; tudo o que tiveres desligado sobre a terra, será desligado também no céu"[363].

Foi acrescentada também a companhia do beatíssimo Paulo Apóstolo, "vaso de eleição", que não em tempo diferente, como os hereges tagarelam, mas, agonizando juntamente com Pedro, no mesmo tempo e no

362 Nota-se, aqui, que já não se fala de "outro João, presbítero", como o documento *De explanatione fidei*, do Papa São Dâmaso. Cf. nota do revisor feita no referido documento. [N. do R.]

363 Mt 16, 18s.

mesmo dia, foi coroado por morte gloriosa sob Nero César, na cidade de Roma; igualmente, consagraram a citada Santa Igreja Romana ao Cristo Senhor e a puseram, com sua presença e com venerando triunfo, à frente de todas as outras cidades em todo o mundo.

Portanto, a primeira Sé do Apóstolo Pedro é a Igreja Romana, que "não tem mácula nem ruga nem algo desta espécie"[364].

A segunda Sé foi, por sua vez, consagrada em Alexandria, em nome do bem-aventurado Pedro, por Marcos, seu discípulo e evangelista, o qual, tendo sido ele próprio enviado ao Egito pelo Apóstolo Pedro, pregou a Palavra da verdade e consumou um glorioso martírio.

A terceira Sé do beatíssimo Pedro Apóstolo encontra-se em Antioquia, tida por honorável porque ele morou ali antes que tivesse vindo a Roma, e porque ali, por primeira vez, surgiu o nome de "cristãos" para [*designar*] o novo povo.

III. E, por mais que "ninguém possa colocar outro fundamento além do que foi colocado, Cristo Jesus"[365], contudo, para a edificação, a mesma Santa Igreja Romana, depois das Escrituras do Antigo e do Novo Testamento que enumeramos canonicamente acima, não proíbe que sejam recebidos estes escritos:

O Santo Concílio de Niceia, segundo os trezentos e dezoito Padres, mediante Constantino, o máximo Augusto, em que o herege Ário foi condenado;

O Santo Concílio de Constantinopla, mediante Teodósio Augusto, o mais velho, em que o herege Macedônio recebeu a devida condenação;

O Santo Concílio de Éfeso, em que Nestório foi condenado com o consenso do beatíssimo Papa Celestino, mediante Cirilo, bispo da Sé de Alexandria, e Arcádio, bispo enviado da Itália;

---

364 Ef 5, 27.
365 Cfr. 1Cor 3, 11.

O Santo Concílio de Calcedônia, mediante Marciano Augusto e Anatólio, bispo de Constantinopla, em que foram condenadas as heresias nestoriana e eutiquiana, juntamente com Dióscoro e seus cúmplices.

Mas também os demais concílios que houver até aqui, instituídos pelos Santos Padres, deverão, conforme decretamos, ser observados e recebidos, depois da autoridade destes quatro.

IV. Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado Cecílio Cipriano, mártir e bispo de Cartago;

Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado Gregório, bispo de Nazianzo;

Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado Basílio, bispo da Capadócia;

Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado João [*Crisóstomo*], bispo de Constantinopla;

Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado Teófilo, bispo de Alexandria;

Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado Cirilo, bispo de Alexandria;

Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado Hilário, bispo de Poitiers;

Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado Ambrósio, bispo de Milão;

Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado Agostinho, bispo de Hipona;

Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado Jerônimo, presbítero;

Do mesmo modo, os opúsculos do bem-aventurado Próspero [*de Aquitânia*], varão religiosíssimo.

Do mesmo modo, a epístola do bem-aventurado Papa Leão, destinada a Flaviano, bispo de Constantinopla; caso alguém conteste até

mesmo um só jota do seu texto, e não a tenha acolhido de forma venerável em todos os seus pontos, seja anátema.

Do mesmo modo, decretamos que devem ser lidos os opúsculos e os tratados de todos os Padres ortodoxos, que em nada se desviaram da companhia da Santa Igreja Romana, nem se afastaram de sua fé ou pregação, mas, pela graça de Deus, foram partícipes da comunhão desta até o último dia de sua vida.

Do mesmo modo, devem ser recebidas de forma venerável as epístolas decretais que os beatíssimos Papas enviaram em diversos tempos, da cidade de Roma, por ocasião da consulta de vários Padres.

Do mesmo modo, os atos dos santos mártires, que brilham pelos multíplices suplícios dos tormentos e pelos admiráveis triunfos de [*suas*] confissões. Qual dos católicos duvida que eles sofreram grandes coisas em seus combates, e suportaram tudo não com suas forças, mas com a graça e o auxílio de Deus? Mas, segundo o costume antigo, por uma cautela singular, estes relatos não são lidos na Santa Igreja Romana, quer porque são absolutamente desconhecidos os nomes daqueles que os escreveram, quer porque, contrariamente ao interesse de infiéis e ignorantes, são considerados supérfluos ou menos apropriados do que o fato em si; assim como as paixões de Cirício e Julita, de Jorge e de outros, que se diz terem sido compostas por hereges. Por isso, como foi dito, não são lidos na Santa Igreja Romana, a saber, para que não surja qualquer ocasião, mesmo leve, de escarnecer. Contudo, com a mesma Igreja, nós veneramos com toda a devoção todos os mártires e suas gloriosas batalhas, conhecidas mais por Deus do que pelos homens.

Do mesmo modo, acolhemos com honra as vidas dos Padres Paulo, Antão, Hilário e de todos os eremitas, mas [*tão somente*] as que descreveu Jerônimo, varão beatíssimo.

Do mesmo modo, recebemos os atos do bem-aventurado Silvestre, bispo da Sé Apostólica, embora se desconheça o nome daquele que os escreveu, mas que reconhecemos serem lidos por muitos católicos na cidade de Roma, prática que muitas igrejas imitam, segundo o uso antigo.

Do mesmo modo, o escrito sobre o achamento da Cruz do Senhor e outro, sobre o achamento da cabeça de São João Batista, são, sem dúvida, relatos novos, e alguns católicos os leem. Mas, quando chegarem às mãos de católicos, há de preceder a sentença do bem-aventurado Paulo Apóstolo, *examinai tudo; retende o que é bom*[366].

Do mesmo modo Rufino, varão religiosíssimo, publicou muitos livros de uma obra eclesiástica, e interpretou também algumas Escrituras. Mas, como o venerável Jerônimo o censurou em alguns pontos sobre o livre-arbítrio, somos do parecer que conhecemos ter tido o bem-aventurado Jerônimo; e [*isso*] não apenas sobre Rufino, mas também sobre todos os que o homem muitas vezes [*por nós*] recordado repreende, com o zelo de Deus e a piedade da fé.

Do mesmo modo, recebemos como aptos à leitura alguns opúsculos de Orígenes, os quais Jerônimo, varão beatíssimo, não repudia; mas dizemos que os restantes devem ser rejeitados, juntamente com seu autor.

Do mesmo modo, por informarem sobre cada um dos assuntos que dizem respeito à instrução, não dizemos que devam ser rejeitadas sempre as crônicas de Eusébio de Cesareia e os livros de sua história eclesiástica, por mais que, no primeiro livro de sua narrativa, tenha se alongado demais e, depois, escrito um livro com louvores e a escusa do cismático Orígenes.

Do mesmo modo louvamos Orósio, varão eruditíssimo, porque organizou uma história, muito necessária para nós, contra as calúnias dos pagãos, compondo-a com admirável brevidade.

Do mesmo modo, com insigne louvor destacamos a obra pascal do venerável varão Sedúlio, que ele escreveu com versos heroicos.

E ainda, não desprezamos, todavia, a obra laboriosa de Juvêncio, mas a admiramos.

366 1Ts 5, 21.

As demais obras que foram escritas ou pregadas por hereges ou cismáticos, de forma alguma as recebe a Igreja Romana, Católica e Apostólica; dentre estas, acreditamos que poucas, que vieram à memória e devem ser evitadas pelos católicos, devam ser colocadas abaixo.

V. Elenco dos livros apócrifos que não se aceitam. Em primeiro lugar, confessamos que desde então, agora e sempre está condenado o Concílio de Rimini, convocado por Constâncio César, filho do Constantino, mediante o prefeito Tauro.

- O itinerário em nome do Apóstolo Pedro, como se chamam os Livros de São Clemente, em número de nove — apócrifo
- Atos em nome do Apóstolo André — apócrifos
- Atos em nome do Apóstolo Tomé — apócrifos
- Atos em nome do Apóstolo Pedro — apócrifos
- Atos em nome do Apóstolo Filipe — apócrifos
- Evangelho em nome de Matias — apócrifo
- Evangelho em nome de Barnabé — apócrifo
- Evangelho em nome de Tiago, o Menor — apócrifo
- Evangelho em nome do Apóstolo Pedro — apócrifo
- Evangelho em nome de Tomé, de que os maniqueus se utilizam — apócrifo
- Evangelhos em nome de Bartolomeu — apócrifos
- Evangelhos em nome de André — apócrifos
- Os Evangelhos que Luciano falsificou — apócrifos
- Os Evangelhos que Hesíquio falsificou — apócrifos
- O livro sobre a infância do Salvador — apócrifo
- O livro sobre o nascimento do Salvador, e sobre Maria e a Parteira — apócrifo
- O livro que se chama do Pastor — apócrifo

- Todos os livros que fez Lêucio, o discípulo do diabo — apócrifos
- O livro que se chama "O Fundamento" — apócrifo
- O livro que se chama "O Tesouro" — apócrifo
- O livro sobre as filhas de Adão, [*ou*] do pequeno Gênesis — apócrifo[367]
- O centão sobre Cristo, composto com versos de Virgílio — apócrifo
- O livro que se chama Atos de Tecla e de Paulo — apócrifo
- O livro que se chama de Nepos — apócrifo
- O livro dos provérbios escrito pelos hereges e marcado com o nome de São Sisto — apócrifo
- A revelação que se diz de Paulo — apócrifa
- A revelação que se diz de Tomé — apócrifa
- A revelação que se diz de Estêvão — apócrifa
- O livro que se chama Trânsito de Santa Maria — apócrifo
- O livro que se chama Penitência de Adão — apócrifo
- O livro sobre Gog, nome do gigante que os hereges dizem ter lutado com o dragão após o dilúvio — apócrifo
- O livro que se chama Testamento de Jó — apócrifo
- O livro que se chama Penitência de Orígenes — apócrifo
- O livro que se chama Penitência de São Cipriano — apócrifo
- O livro que se chama Penitência de Jamne e Mambre — apócrifo

367 Provavelmente o apócrifo conhecido como "Livro dos Jubileus". [N. do T.]

- O livro que se chama Fortunas dos Apóstolos — apócrifo
- O livro que se chama Louvor dos Apóstolos — apócrifo
- O livro que se chama Cânones dos Apóstolos — apócrifo
- O livro Fisiólogo, escrito pelos hereges e marcado com o nome de Santo Ambrósio — apócrifo
- História de Eusébio Pânfilo — apócrifa
- Opúsculos de Tertuliano — apócrifos
- Opúsculos de Lactâncio ou Firmiano — apócrifos
- Opúsculos de Africano — apócrifos
- Opúsculos de Postumiano e Galo — apócrifos
- Opúsculos de Montano, Priscila e Maximila — apócrifos
- Opúsculos de Fausto, o maniqueu — apócrifos
- Opúsculos de Comodiano — apócrifos
- Opúsculos de outro Clemente de Alexandria — apócrifos
- Opúsculos de Táscio Cipriano — apócrifos
- Opúsculos de Arnóbio — apócrifos
- Opúsculos de Ticônio — apócrifos
- Opúsculos de Cassiano, presbítero das Gálias — apócrifos
- Opúsculos de Vitorino petavionense — apócrifos
- Opúsculos de Fausto, de Riez das Gálias — apócrifos
- Opúsculos de Frumêncio, o cego — apócrifos
- Epístola de Jesus a Abgaro — apócrifa
- Epístola de Abgaro a Jesus — apócrifa
- Paixão de Cirício e Julita — apócrifa
- Paixão de Jorge — apócrifa

- Escritura que se chama Interdição de Salomão — apócrifa
- Todos os amuletos, que não foram gravados com nomes de anjos, como os hereges simulam, mas sim com nomes de demônios — apócrifos

Estas e outras obras semelhantes a elas, que o mago Simão, Nicolau, Cerinto, Marcião, Basílides, Ebião e também Paulo de Samósata, Fotino e Bonoso, que morreram em erro similar, e ainda Montano e seus obsceníssimos sequazes, Apolinário, Valentino ou Manes, Fausto Africano, Sabélio, Ário, Macedônio, Eunômio, Novato, Sabátio, Calisto, Donato, Eustácio, Joviniano, Pelágio, Juliano de Eclano, Celéstio, Maximiano, Prisciliano da Hispânia, Nestório de Constantinopla, Máximo Cínico, Lampécio, Dióscoro, Êutiques, Pedro e outro Pedro, dos quais um maculou Alexandria, e outro Antioquia, Acácio de Constantinopla e seus companheiros, e ainda todos os hereges e discípulos dos hereges ou cismáticos ensinaram ou escreveram, cujos nomes nem minimamente retivemos: confessamos que foram não apenas repudiadas, mas também banidas por toda a Igreja Romana, Católica e Apostólica, e, com seus autores [*e*] sequazes, condenadas sob o vínculo indissolúvel de anátema para sempre.

FAMULI VESTRAE PIETATIS[368]

Fonte: *Patrologia latina*, vol. LIX, col. 41B. Paris, 1847.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição:

Depois de apresentada uma escusa de por que não escreveu ao imperador, o papa exorta-o a que obedeça à Sé apostólica e, uma vez condenado o nome de Acácio, trate de restituir a paz das Igrejas.

Documento

Gelásio, bispo, a Anastácio Augusto.

Os servos da vossa piedade, filhos meus e varões ilustres – o mestre Fausto e Irineu – e seus companheiros, chegados à Urbe, ao desempenharem uma legação pública, disseram que a vossa clemência teria perguntado por que não enviei a vós um escrito de saudação da minha parte. Não foi por meu costume, confesso, mas pelo fato de, quando foram enviados há pouco dos confins do Oriente, lhes ter sido negada por vossas prescrições a licença de ver-me, e tendo-se espalhado eles pela Urbe toda, julguei que me havia de abster de [redigir uma] carta,

368 Carta também conhecida como "Duo sunt". [N. do R.]

para não mostrar-me antes oneroso, que obsequioso. Vedes, portanto, que a circunstância [de não escrever] não proveio de uma dissimulação minha, mas foi ato de apropriada cautela, de modo a não causar incômodos a espíritos que o tomariam a mal. Quando, porém, tomei conhecimento de que a benevolência da tua serenidade, ao me informarem os supracitados, ficou a desejar, clemente, uma palavra da minha humildade, então considerei que, na verdade, a mim se imputaria, e não sem razão, que eu me calasse. Ora, glorioso filho, porque eu, como alguém que nasceu romano, te amo, venero e acato qual príncipe romano, e, como cristão, desejo ter o zelo de Deus com aquele que o tem, segundo a ciência da verdade; assim também, na qualidade de vigário da Sé apostólica, o que quer que eu vir faltar no que concerne à fé católica, esforçar-me-ei, segundo a minha limitação, para suprir com oportunas sugestões. Com efeito, uma vez que se me impôs a dispensação da divina palavra, "ai de mim se não evangelizar!"[369] E se o bem-aventurado apóstolo Paulo, vaso de eleição, teme e clama, muito mais se há de temer de minha parte, pequeno que sou, se eu vier a transcurar o ministério da pregação do que foi divinamente inspirado e transmitido pela paterna devoção. Peço à tua piedade que não julgues tratar-se de arrogância um dever derivado da divina disposição. Longe esteja – suplico – de um príncipe romano que considere injúria a verdade que a seu pensamento se dá a conhecer. Duas são, na verdade, ó imperador augusto, as instâncias pelas quais este mundo é principalmente regido: a autoridade sagrada dos pontífices e a potestade real, entre as quais tanto maior peso tem a incumbência dos sacerdotes, quanto mais hão de prestar contas, no divino juízo, também dos próprios reis dos homens. Sabes, de fato, filho clementíssimo, que por mais que, em dignidade, estejas à frente do gênero humano, abaixas devoto o pescoço ante os prelados das realidades divinas e procuras, junto a eles, o que interessa à tua salvação, reconhecendo

369 1Cor 9, 16.

que, para receber os sacramentos celestes e regular, como convém, a sua administração, deves submeter-te à ordem da religião, antes que estar à sua frente. Sabes, enfim, que, no tocante a essas coisas, dependes do juízo deles e não queres reduzi-los à tua vontade. Se, pois, no tocante ao que diz respeito à ordem pública, reconhecendo que, por disposição do alto, o império te foi conferido, os mesmos prelados da religião obedecem também às tuas leis, para não parecer que se opõem, mesmo em realidades mundanas, a uma sentença emanada, com quanto afeto – pergunto – te convém obedecer àqueles que foram encarregados de distribuir os veneráveis mistérios? Por conseguinte, como pesa sobre os pontífices o risco não leve de terem calado o que coube fazer pelo culto da divindade, assim também para aqueles – Deus não o permita! – que, devendo obedecer, desprezam [fazê-lo], existe um perigo não medíocre. E, se, em geral, a todos os sacerdotes que tratam corretamente as realidades divinas, convém se submetam os corações dos fiéis, quanto mais se há de prestar consentimento ao prelado daquela Sé [romana], que tanto a suprema divindade quis que tivesse a preeminência sobre todos os sacerdotes, como, em seguida, a piedade da Igreja inteira tem sempre celebrado? Daí que a tua piedade evidentemente advirta que jamais alguém, por qualquer deliberação de todo humana, pode elevar-se ao privilégio ou ao reconhecimento daquele a quem a voz de Cristo pôs à frente de todos, a quem a veneranda Igreja sempre reconheceu e tem, devotamente, como primaz. Podem ser agredidas, por humanas ousadias, aquelas realidades que se estabeleceram por juízo divino, mas não podem ser vencidas pela potestade de quem quer que seja. E oxalá, pelo contrário, não se faça presente uma audácia que seria perniciosa aos que nela se empenhassem, uma vez que aquilo que foi estabelecido pelo próprio Autor da sagrada religião, não pode ser destruído por poder algum: "O fundamento de Deus se mantém"[370]. Por acaso, quando a

370 2Tm 2, 19.

religião foi perturbada por alguns, pôde ser superada por qualquer novidade, grande que fosse? Não permaneceu, pelo contrário, tanto mais invicta quanto mais se estimou que pudesse sucumbir? Deixem certos homens, portanto, nos teus tempos – peço-te –, valendo-se do ensejo de uma perturbação eclesiástica, de ambicionar precipitadamente o que não é lícito, para que nem se apropriem daquelas coisas que apetecem erradamente, nem deixem de conservar sua própria grandeza diante de Deus e dos homens. Por isso, sob o olhar de Deus, suplico e imploro à tua piedade, exortando-te pura e sinceramente a que não tomes com indignação o meu pedido; rogo, quero dizer, que antes me ouças, na presente vida, a suplicar, que (Deus não o permita!) me vejas, no juízo divino, a acusar. Não se me oculta tampouco, ó imperador augusto, qual tem sido o esforço da tua piedade na vida privada. Tens desejado sempre fazer-te partícipe da eterna promessa. Razão pela qual, imploro, não te irrites comigo se eu te amo tanto, a ponto de querer que tenhas perpetuamente o reino que conquistaste no tempo e possas, tu que reinas no mundo, reinar com Cristo. Com tuas leis, imperador, não toleras que valor algum se perca, não admites que se inflija detrimento algum ao nome romano. É porventura verdade, ó egrégio príncipe, que desejas não apenas os benefícios presentes de Cristo, como também os futuros, se suportas que à verdade e à pureza da comunhão católica e da fé qualquer prejuízo se inflija? Com que confiança – pergunto-te – hás de pedir ali a recompensa d'Aquele cujos danos não impedes aqui? Não te sejam incômodas, peço-te, as palavras que se te dizem em vista da eternidade da tua salvação. Leste que está escrito: "Melhores são as feridas [recebidas] de um amigo, que os beijos de um inimigo"[371]. Suplico à tua piedade que com quanto maior afeto são ditas por mim essas palavras, tanto mais se imprimam elas no teu pensamento. Ninguém engane a tua piedade. É verdadeiro o que atesta a Escritura, figuradamente, por meio do

371 Pr 27, 6.

profeta: "Uma só é a minha pomba, uma só a minha perfeita"[372] – uma só é a fé cristã, que é católica. Católica, por outro lado, é verdadeiramente aquela que se manteve sincera, pura e imaculada, afastada da comunhão de todos os pérfidos e de seus sucessores e partidários. Do contrário, não subsistirá um discernimento divinamente ordenado, mas uma confusão de dar pena. E já não há motivo algum, se o quisermos admitir com referência a uma influência negativa qualquer, para não franquearmos a passagem, abrindo a porta a todos os hereges. "Quem faltar em um só ponto, será réu de tudo"[373], e: "Aquele que se descuida das pequenas coisas, cai pouco a pouco"[374]. Uma vez que a gloriosa confissão do apóstolo é para o mundo como que um alicerce, eis o cuidado que vivamente toma a Sé apostólica, a saber, o de que não venha ela a manchar-se através de fenda alguma de perversidade, em suma, por contaminação alguma. Com efeito, se (que Deus afaste de nós isso, que confiamos não poder realizar-se) algo assim ocorresse, como é que ousaríamos resistir a qualquer erro, ou donde pretenderíamos tirar uma correção para os que erram? Por conseguinte, se a tua piedade nega que o povo de uma única cidade possa ser mantido em paz, o que haveríamos de fazer nós do conjunto de todo o orbe da terra, caso estivesse enganado (longe de nós!) por prevaricação de nossa parte? Se todo o mundo foi corrigido, uma vez desprezada a profana tradição de seus ancestrais, como não se corrigirá o povo de uma cidade só, se a seu encontro vier uma fiel pregação? Portanto, ó glorioso imperador, não quero eu a paz das Igrejas, a qual defendo, mesmo que pudesse provir com dispêndio do meu próprio sangue? Mas – pergunto-te – de que modo deve realizar-se essa mesma paz? Não de qualquer jeito, mas é coisa que, na verdade, devemos considerar cristãmente. Por outro lado, de que modo deve apresentar-se a caridade é o que, de forma evidente, nos prega o apóstolo, que diz: "A

372 Ct 6, 9.
373 Tg 2, 10.
374 Eclo 19, 1.

caridade [nascida] de um coração puro, de uma boa consciência e de uma fé não fingida"[375]. Como – pergunto-te – nascerá ela de um coração puro, se estiver contaminada por um contágio externo? Como provirá de uma boa consciência, se estiver misturada com gente perversa e malvada? Como, de uma fé não fingida, se permanecer associada aos pérfidos? As palavras que já foram ditas amiúde por nós precisam ser, não obstante, incessantemente reiteradas, e não caladas, por tanto tempo quanto se aduzir como pretexto uma aparência de paz, de modo que nossa missão não seja fazer a paz (como se difunde com má vontade), mas que ensinemos a querer [uma paz] daquela qualidade na qual, e somente na qual, a paz existe, e fora da qual se demonstra não haver paz alguma. Se se crê que a crença eutiquiana, contra a qual se mantém vigilante, por certo, a cautela da Sé apostólica, pode permanecer de pé resguardada a verdade da fé católica, manifeste-se, assevere-se e afirme-se, com quantas forças se puder, que não só se pode mostrar que aquela é, por si mesma, inimiga da fé cristã, como também demonstrar quantas e quão letais heresias ela contém em sua confusão. Se, porém (conforme, antes, confiamos), julgais que deva ser extirpada das mentes católicas, pergunto-te, por que não determinais que se rejeitem, ao mesmo tempo, os contatos com os que demonstram estar por ela contaminados, conquanto diga o apóstolo que "se consideram réus não só os que praticam o que não se deve fazer, mas também aqueles que aprovam os que o fazem"[376]? Portanto, tal como não se pode, uma vez que se acolhe a quem difunde a perversidade, não aprovar, simultaneamente, a perversidade, assim tampouco se pode refutar a perversidade, quando se admitiu um cúmplice sectário da perversidade. Por vossas leis, certamente, os culpados de crimes e os acolhedores de ladrões estão sujeitos a uma igual pena nos julgamentos, e não se considera isento de um crime quem, por mais que não o tenha cometido pessoalmente, admite, no entanto,

375 1Tm 1, 5.
376 Rm 1, 32.

a familiaridade e a aliança de quem o comete. Por isso, quando o Concílio de Calcedônia, que foi celebrado em defesa da verdade da fé católica e apostólica e da comunhão, condenou Êutiques, autor de uma detestável loucura, não considerou essa medida suficiente até que, igualmente, fulminasse também a Dióscoro, companheiro dele, e a outros. Desse modo, pois, tal como nem sempre se tem por duvidoso o que se fez ou o que se faz em cada heresia, os sucessores deles, Timóteo, Pedro e outro Pedro, antioqueno, não foram pessoalmente condenados por um concílio celebrado de novo por causa de cada um deles, mas vieram a sê-lo de uma só vez, consequentemente, por determinação dos autos de um sínodo. Como, então, não aparece tampouco de modo evidente que todos estejam implicados pelo mesmo teor [dessa condenação], nem quem foram os que mantiveram comunhão com eles ou foram seus cúmplices, nem mesmo se todos foram absolutamente separados, com razão, da fé católica e apostólica, por isso dizemos, também com razão, que Acácio há de ser removido da nossa companhia, ele que preferiu passar para o lado da perfídia a permanecer firme na sinceridade da comunhão católica e apostólica, conquanto, convenientemente instruído que foi por epístolas da Sé apostólica quase por um triênio, tenha aprendido que não devia dar esse passo. Depois que se fez, de fato, [participante] de comunhão alheia, não pôde senão ser de imediato desligado da sociedade da [comunhão] católica e apostólica, para não acontecer que, por meio dele, se deixássemos de agir ainda que por um pouco, parecêssemos também nós ter sofrido a contaminação dos pérfidos. Mas, na realidade, uma vez golpeado por uma pena tal, ele voltou atrás, prometeu uma correção, emendou o seu erro? Ou teria querido submeter-se, tratado mais suavemente, aquele que nem mesmo sentiu duros açoites? Enquanto ele definha em sua perfídia e condenação, tanto não pode ser inscrito o seu nome na recitação eclesiástica, que nem se deve aceitar [que se tenha com ele] o contato de uma comunhão exterior. Razão pela qual, ou aprenda a manter-se puro da herética participação, a cuja comunhão ele se juntou, ou, juntamente com os mesmos hereges,

não pode não ser repelido. Se murmuram, porém, os bispos do Oriente que a Sé apostólica não lhes escreveu essas coisas, como se ou eles próprios tivessem, por cartas suas, dado a conhecer à Sé apostólica que receberam legitimamente a Pedro, ou não fossem já igualmente cúmplices dessa recepção desregrada, [saibam que] assim como não podem verdadeiramente mostrar que ele se purificou da perversidade herética, tampouco poderão eles próprios escusar-se, de forma alguma, de terem tido parte com hereges. Se, talvez, sustentarem que referiram todos, a uma só voz, à Sé apostólica o acolhimento de Pedro por parte de Acácio, são todos do unânime parecer que, por meio dele, se lhes respondeu. A autoridade da Sé apostólica, porém, porque foi posta à frente da Igreja inteira em todos os séculos cristãos, está alicerçada tanto na sucessão dos cânones dos Padres, como em multíplice tradição. Mas, de qualquer modo, por isso mesmo, caso alguém consiga usurpar algo para si contra o estabelecido pelo sínodo niceno, isso pode ser mostrado ao colégio da comunhão única, e não esclarecido ante a opinião da sociedade externa. Se alguém entre eles tem essa confiança, venha para o meio, convença e instrua a Sé apostólica acerca de ambas as partes. Faça-se desaparecer o nome que opera a divisão das Igrejas longe da comunhão apostólica, para que se restaurem a sincera paz e a unidade da fé e da comunhão. E então quem de nós se insurgir, ou tentar insurgir-se, contra a veneranda antiguidade, seja conveniente e legitimamente investigado. Aí aparecerá quem guarda, com modesto propósito, a forma e tradição dos maiores, e quem, levantando-se irreverentemente contra essas coisas, pensa que, com a rapina, pode tornar-se igual a ele. Se me for apresentada, porém, uma pessoa do povo de Constantinopla pela qual me seja dito que o nome do escândalo, isto é, de Acácio, não pode remover-se, calar-me-ei; porque, tendo sido expulso outrora o herege Macedônio e, mais recentemente, tendo sido lançado fora Nestório, o povo constantinopolitano escolheu permanecer católico, em vez de ficar enredado na afeição de seus antigos prelados condenados. Calo-me, porque os que por aqueles mesmos prelados condenados foram batizados, permanecendo na fé

católica, não se deixaram perturbar por agitação alguma. Calo-me, porque ainda agora a autoridade da vossa piedade tem refreado tumultos populares surgidos de questões teatrais e, por isso mesmo, muito mais necessariamente vos há de fazer caso, no que concerne à salvação de suas almas, a multidão da cidade de Constantinopla se vós, príncipes, a reconduzirdes à comunhão católica e apostólica. Porque, ó imperador augusto, se algo quiçá se tentasse (longe de nós!) por parte de alguém contra as leis públicas, não o poderias tolerar por razão alguma; e não pensas importar à tua consciência que o povo a ti sujeito seja reconduzido à pura e sincera devoção da divindade? Por fim, se não se tem por ofendido o ânimo do povo de uma cidade só, para que não se corrija (como a realidade o exige) o que diz respeito à religião, com quanta maior razão não devemos, absolutamente, nem podemos lesar a piedosa fé a todos os membros do povo cristão para não ofender a mesma religião? E, não obstante, imploram aqueles mesmos [bispos] que, conforme a nossa vontade, sejam curados. Permitam, então, que se possam curar mediante os oportunos remédios: do contrário (longe de nós!), passando para a desventura deles, podemos perecer juntamente com eles, mas não poderemos salvá-los. Deixo já à vossa consciência, a esta altura, sob o divino juízo, o que preferencialmente se há de fazer: se, como nós desejamos, havemos de voltar todos juntos à vida segura, ou, como eles suplicam, havemos de encaminhar-nos para a morte manifesta. Mas ainda porfiam, chamando a Sé apostólica, que lhes sugere medidas medicinais, de soberba e arrogante. A condição dos doentes tem amiúde esta característica, a saber, de acusarem os médicos que, com observações adequadas, os chamam a práticas salutares, em vez de consentirem em deixar de lado e reprovar, eles próprios, os seus nocivos apetites. Se nós somos soberbos por administrar os convenientes remédios das almas, como se hão de chamar os que os repelem? Se nós somos soberbos, ao dizermos que se há de obedecer às instituições dos Padres, aqueles que a isso se opõem, com que nome devem ser chamados? Se nós nos orgulhamos, ao desejarmos conservar o divino culto de forma pura e ilibada, aqueles que até

pensam contra a divindade, digam de que maneira se hão de denominar? Assim também nos julgam outros que se encontram no erro, pelo fato de não consentirmos na loucura deles. Onde, no entanto, o espírito da soberba verdadeiramente está e combate, a Verdade mesma o indica.

ANASTÁCIO II

50.º PAPA

DE 496 A 498

Nasceu em Roma e foi eleito três dias após a morte de São Gelásio I.

O cisma acaciano se prolongou durante seu pontificado, e o modo conciliatório como atuou com os cismáticos marcou Anastácio II na história como fraco de caráter e demasiado condescendente.

Com efeito, julgou que poderia fazer algumas concessões ao seu homônimo, o imperador Anastácio I, em prol da reconciliação. Dentre outros atos seus, e como gesto de pacificação, deu a comunhão a Fotino de Tessalônica, bispo associado a Acácio, outrora excomungado. Tal atitude gerou perturbações em Roma e pôs sua ortodoxia em dúvida. Alegou-se que o papa cedia à heresia monofisista, a ponto de muitos se recusarem doravante e receber a comunhão das suas mãos. Como Anastácio morreu pouco tempo depois de dar a comunhão a Fotino – e de modo repentino –, considerou-se a sua morte um castigo dos céus. Segundo papa não canonizado, Anastácio II passou à história com tal fama, a ponto de Dante, na *Divina Comédia* (Canto XI, 6,10), tê-lo colocado no Inferno.

Entretanto, no seu *De controversiis christianae fidei*, São Roberto Belarmino defende Anastácio da acusação de heresia[377]. Outros atos seus demonstram, de fato, a preocupação deste papa com a ortodoxia e sua atenção aos desvios na fé, como a carta, traduzida nas próximas

377 Cf. BELARMINO, S. ROBERTO. *Disputas Sobre a Fé Cristã*. Volume I. Sobre o Romano Pontífice. Tradução: Rafael Marcos Formolo. Rio de Janeiro: Editora Centro Dom Bosco, 2021, p. 694-696.

páginas, dirigida aos bispos gauleses, em que corrige a doutrina traducionista, contra a qual o papa pedia o máximo de rigor.

O pontificado de Anastácio II foi marcado, ainda, por um dos eventos mais importantes da história da Igreja: o batismo e conversão de Clóvis, rei dos francos (rei de 481 a 511), ao catolicismo, fato que marca o nascimento da França católica. Entusiasmado com a conversão deste poderoso príncipe e, por decorrência, de sua gloriosa nação, o pontífice endereçou-lhe uma carta, reproduzida a seguir, *Tuum gloriose fili*, na qual demonstra sua felicidade por esse acontecimento.

Anastácio II morreu em 19 de novembro de 498, após curto pontificado de quase dois anos, sem que o cisma acaciano ficasse resolvido. Foi sepultado na Basílica de São Pedro e sucedido pelo Papa São Símaco.

TUUM GLORIOSE FILI

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
Apêndice (vol. 1), p. 341-342. Turim, 1867.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Epístola de Anastácio II em que parabeniza Clóvis I, rei dos francos, por sua conversão à Igreja Católica.

Documento

A Clóvis,
o bispo Anastácio

Congratulamo-nos, glorioso filho, por ter ocorrido o teu triunfo[378] na fé cristã juntamente com o nosso exórdio no pontificado. A Sé de Pedro, por certo, não poderia deixar de alegrar-se em tão grande ocasião, quando vê acorrer a ela, com passo veloz, a plenitude das nações e, ao longo dos tempos, encher-se a rede que o mesmo pescador de homens, o bem-aventurado guardião das chaves da celeste Jerusalém, recebeu ordem de

378 A sua conversão. [N. do T.]

lançar no mar profundo. Quisemos dá-lo a entender à tua serenidade por meio do presbítero Eumério, para que, quando ouvires acerca da alegria de teu Pai, leves à plenitude o nosso regozijo com as tuas boas obras, sejas nossa coroa, e a Mãe Igreja se rejubile com o progresso de um tão grande rei que ela acaba de dar à luz para Deus. Alegra, portanto, ó glorioso e ilustre filho, a tua Mãe e sê para ela qual coluna férrea, pois eis que arrefece a caridade de muitos[379] e, pela astúcia de homens maus, nossa pequena barca se vê agitada em meio a violentas ondas. Mas esperamos *contra toda esperança*[380] e louvamos o Senhor por ter-te arrancado do poder das trevas[381] e ter provido a Igreja, em um tão grande príncipe, de alguém que a possa defender e tomar o elmo da salvação contra os impulsos de pestíferos homens que lhe fazem frente. Prossegue o teu caminho, portanto, dileto e glorioso filho; que o Deus todo-poderoso acompanhe a tua serenidade e o reino com a celeste proteção, dê ordens a Seus anjos a fim de que te guardem em todos os Seus[382] caminhos[383] e te dê a vitória sobre os Seus inimigos que se encontram ao redor.

379 Cf. Mt 24, 12. [N. do T.]

380 Rm 4, 18.

381 Cf. Cl 1, 13. [N. do T.]

382 O texto, segundo a citação bíblica, traria o pronome em segunda pessoa ("teus"), mas o original latino apresenta a forma "suis" (e não "tuis"), que se refere então, naturalmente, a Deus. [N. do T.]

383 Cf. Sl 90, 11. [N. do T.]

BONUM ATQUE IUCUNDUM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
Apêndice (vol. 1), p. 341-342. Turim, 1867.
Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

Documento do ano de 497 no qual, ao mostrar que as almas humanas não podem ser propagadas pelos pais, [o Papa] exorta todos os bispos das Gálias a que se oponham, com todas as forças, a este erro, que ele qualifica de heresia.

Documento

Anastácio Papa
a todos os diletíssimos Bispos
constituídos pela Gália

A palavra de Davi designa como bom e alegre que "os irmãos habitem juntos"[384]. Pois, ainda que longínquos espaços de terra nos separem,

384 Sl 131,1.

contudo, no espírito, que deve ser um só em todos os católicos, convém estarmos unidos.

Louvamos a solicitude do nosso irmão de Arles, bispo conosco, porque nos ofereceu, como pensamos, a matéria necessária da pregação contra a heresia, originada segundo ele nas Gálias, que julga estar convencida com asserção razoável de que, como a partir da impureza material os pais entregam os corpos ao gênero humano, assim também concedam o espírito vital da alma. A vossa fraternidade deve, com suas admoestações e pregações, chamar esses hereges de volta do convencimento vão e falso.

Pois asserção não ambígua da santa Escritura testemunha em ambas as coisas que Deus, bem fazendo, opera até o tempo presente; com efeito, o mesmo que disse: "Crescei, e multiplicai-vos, e enchei a terra"[385], está exercendo o trabalho nesta bênção. E, novamente, caso eles exorbitassem de seus mandamentos e da lei proposta, ele distinguiu, com a autoridade certa do preceito, o que lhes aconteceria por mau uso e temeridade de seu arbítrio[386]. Como, pois, contra a divina sentença, julgam, por entendimento excessivamente carnal, que a alma, feita à imagem de Deus, se difunde e se introduz pela mistura destes, quando, da parte daquele que fez isto, desde o início, a ação mesma também hoje não cessa, estando ele mesmo a assim dizer: "Meu Pai ainda opera, e eu opero"[387]?

Logo, esta operação não diz respeito somente aos espaços daquele tempo, mas a todos os espaços que correm pelo desenrolar dos séculos, já que também devam entender aquilo que foi escrito: "Aquele que vive para sempre, criou todas as coisas ao mesmo tempo"[388]. Se, pois, antes que a Escritura dispusesse a ordem e a razão através de cada espécie, em cada uma das criaturas, a potencialidade e a causalidade não podiam ser negadas, na obra que diz respeito, simultaneamente, a todas as coisas

385 Gn 1,28.
386 Ibidem, 2,16 e 17.
387 Jo 5,7.
388 Ecle 18,1.

criadas, de cuja consumação descansou no sétimo dia; e ele opera agora visivelmente na obra que diz respeito aos cursos dos tempos até este momento: aquiesçam na sã doutrina, porque ele inocula as almas, "o que chama aquelas coisas, que não existem, como se existissem"[389]. Digam, pois, quem terá enviado Jacó ou Esaú ao mundo, como o profeta Malaquias atesta. Acaso não foi aquele que, antes que nascessem, odiou a um e amou o outro? Ele também não reconhece, no útero da mãe, os homens que haverão de entrar nesta mortalidade?

Assim se diz sobre Jeremias: "Antes que eu te formasse no útero, te conheci; e antes que saísses da vulva, te santifiquei, e te coloquei como profeta nas nações"[390]. Por esta causa, visto que a operação dele seja como que o juízo na eleição dos bons e na reprovação dos maus, sua ciência conduz a uns pela graça ao prêmio, e a outros, pelo justo juízo, permite que suportem o devido suplício.

Exceto se, talvez, eles se lançarem às hipóteses dos gentios, que afirmam uma alma vegetal e outra racional, quando devem olhar não os sonhos incertos de alguns, mas os exemplos e a verdade das Escrituras divinas. Pois, visto ser bastante certo que, no intervalo de quatro meses, aquilo que é concebido no útero obtém o espírito, quando já cessou o ofício dos pais, por quem eles julgam que aquele limo material tenha sido animado, quando, como se disse, nenhum deleite ou obra do pai ou da mãe exista aqui? Mas depois de quanto tempo se diga, pelas mulheres mesmas, que o concebido é vivificado no útero, não cremos escapar à vossa prudência, quando, nisto, devem estar suficientemente certos os que se inquietam em convicções desta natureza.

Portanto, diletos, eu, ausente de corpo, mas presente convosco em espírito, quero que assim sejam refutados os que são ditos terem se lançado na nova heresia, os quais afirmam que, da parte dos pais, as

389 Rm 4, onde se lê: "e chama aquelas coisas, que não existem, como aquelas que existem".

390 Jr 1,5. Onde a Vulgata diz: "te ofereci nas nações".

almas são entregues ao gênero humano, do mesmo modo que o corpo é infundido a partir da impureza material; [quero] que saibam que, segundo a pregação apostólica, eles, na verdade, já estão mortos. Pois assim se diz da parte dela: "Os que são segundo a carne, sabem as coisas que são da carne; mas os que são segundo o espírito, sentem as que são do espírito. Pois a prudência da carne é a morte; e a prudência do espírito, vida e paz. Porque a sabedoria da carne é inimiga ao próprio Deus. Pois ela não se submete à lei de Deus[391]; e, de fato, não pode. E os que estão na carne não podem agradar a Deus[392]." Entendam, então, que quando, com tal prudência sua, julgam que a vida dos homens está contida nesta carne, a qual, segundo a condenação do pecado no primeiro Adão, está morta uma vez, não falam isto como viventes.

Pois quando o próprio Apóstolo os ensina que, na prevaricação e em seu delito, não somente ele tenha morrido desde o início, mas toda a futura geração que descende dele, que vida estes julgam ministrar à sua prole, de modo que possam propagar a vida que perderam em Adão, e que não possuem[393]? Ouçam, então, o mesmo santo Apóstolo dizer isto: "Como por um homem o pecado entrou neste mundo, e, pelo pecado, a morte, assim também a morte passou para todos, no qual todos pecaram"[394]. O que os homens mortos podem objetar a isto, de modo que pareçam afirmar razoavelmente que, da parte dos pais, se passou a vida, que o mestre das nações diz perdida?

Resta, portanto, que toda a posteridade pareça ministrar somente a morte à prole que vem dela, antes que esta renasça em Cristo, e, por isso, o segundo Adão é recebido por nós no renascimento, para que a morte, que havia sido recebida no primeiro Adão através da culpa,

391 Ibidem: "não está sujeita".

392 Rm 8,5 e seguintes.

393 Talvez se deva ler assim: "que vida este julgam ministrar a sua prole? Acaso, quando eles perderam a vida em Adão, podem propagar aquela que não possuem?".

394 Rm 5,12. Onde a Vulgata diz: "a morte passou para todos os homens".

seja removida. Assim, os homens mortos entendam, se há algum senso mesmo pequeno, que é necessário renascerem pelo batismo, a fim de que a vida, perdida pelo primeiro Adão, a recuperem pelo segundo. De fato, reconheçam, desde o início, a partir da leitura do Gênesis, quão bem e com quanta clemência Deus criou todas as coisas, para que, daquele que vive, sempre também fosse dada a vida àquele que nasce; por esta razão talvez pensem ser bom e piedoso afirmar que as almas emanam dos pais, as quais estão embaraçadas em pecados. Mas, pelos mesmos homens mortos, as almas devem ser compreendidas por sábia distinção, porque, da parte dos pais, nada mais pode ser transmitido do que o que foi cometido pela má presunção deles, isto é, a culpa e a pena do pecado.

Por isso, a descendência, tendo seguido seu guia, mostra evidentemente que os homens nascem maus e distorcidos. Somente nisto, de fato, se vê muito claramente que Deus, que proibiu e predisse para que eles não caíssem, não tem qualquer comunhão nesta necessidade do desastre[395]. Portanto, por causa do guia, aquilo que é transmitido pelos pais aparece com evidência, e se mostra aquilo que, do início ao fim, Deus tenha operado ou opera. E, para que não nos pareçam pequenos os ensinamentos da Escritura, que afirmamos estritamente, lemos o escrito: "Acaso eu não fiz todo sopro?"[396] Como, então, estes novos hereges afirmam que o feto é da parte dos pais, e não de Deus, como ele mesmo atesta? Acaso eles querem que se creia mais neles do que no Deus onipotente? E o próprio Adão professa isso, dizendo que o homem é feito não por ele, mas por Deus, enquanto afirma: "Deus me pôs o sêmen"[397], isto é, o filho chamado Set, depois de Abel, a que Caim matou. Portanto, ele não disse: "Eu me pus", mas "Deus me pôs". Como

395 A saber, em Gn 2, 16 e 17, onde ele diz: "Come de todo lenho do paraíso. Mas não comas do lenho da ciência do bem e do mal: pois em qualquer dia em que comeres dele, morrerás indubitavelmente".

396 Talvez ele acene aquela passagem de Is 52,16: "O espírito sai de minha face, e eu farei os sopros".

397 Gn 4,25.

estes, ao contrário, afirmam que é realizado pelos pais o que a divina Escritura refuta? Acaso, irmãos caríssimos, existe lá alguma dúvida na qual possam oferecer, ao menos, uma cor à sua perfídia, quando Deus diz a Moisés: "Quem fez a boca do homem, ou quem fabricou o mudo e o surdo, o que vê e o cego? Acaso não fui eu?[398]" De fato, inúmeros são os exemplos da Escritura, que podereis encontrar seja nos profetas, seja nos diversos livros de Jó, de Rute, e nos outros autores, que possuem autoridade canônica, nos quais podereis vos apoiar como vencedores, estando talvez estes a relutar à vossa pregação.

Mas vos seja suficiente que nós, entre muitas e diversas ocupações, por enquanto, tenhamos assinalado estas coisas a título de indicação, de modo que vós, como ministros, seguindo o guia comigo, devais combater nisto, para que jamais, por tristes e falsas superstições, nasça alguma feiura de mancha repreensível na Igreja Católica, e exclamemos com voz real e davídica: "Sabei que o Senhor mesmo é Deus, porque ele nos fez, e não nós a nós mesmos"[399]. Cremos que, nesta tão famosa corneta, toda maldade se acalma. Deus vos guarde incólumes, irmãos caríssimos.

Dada no dia 5 antes das Calendas de setembro[400], sendo cônsul o filho[401] Paulino, ilustríssimo varão.

---

398 Ex 4,11.

399 Sl 94,3. Onde assim se lê segundo a Vulgata: "Sabei que o Senhor mesmo é Deus: ele".

400 Dia 28 de agosto. [N. do T.]

401 Talvez alguém lesse: "Decio Paulino", considerando como não totalmente absurdo que, por imperícia de algum copista, as letras antigas DECIO, talvez raspadas pela própria antiguidade, facilmente tenham sido convertidas na palavra "filho"; a não ser que, pensando antes que o antigo monograma FC tenha sido mal interpretado, se julgou que devia ser lido "Flávio". Realmente por cerca de trinta anos depois, tanto Flávio Teodoro Paulino Júnior regeu o poder consular, quanto a fórmula de expressão acima não era corrente junto aos antigos, que costumavam distinguir o pai do filho com a palavra "sênior" e "júnior"; ou se, em algum momento, utilizassem a palavra "filho" para isto, colocavam-na no último lugar dos nomes.

SÃO
SÍMACO

51.º PAPA

DE 498 A 514

Originário da Sardenha e de família pagã, foi batizado em Roma, onde se tornou arquidiácono do Papa Anastácio II. Quando este morreu, estava em curso o cisma acaciano, (desde 483) que separara Constantinopla de Roma. Ademais, a Itália encontrava-se sob posse dos ostrogodos, governados pelo rei Teodorico, o Grande (rei de 475 a 526), ariano que tolerou os católicos durante a maior parte do seu reinado, sem deixar de influenciar os destinos do papado. Por isso, tal período histórico ficou conhecido como "papado ostrogodo".

Em Roma dois grupos disputavam a suprema dignidade. Um era o da aristocracia tradicional, favorável à reconciliação a qualquer preço com os orientais (inclusive com concessões doutrinárias ao monofisismo) e defensor da eleição do arcipreste Lourenço. O outro era o do clero, que preferia o arquidiácono Símaco, homem muito cioso da ortodoxia e das prerrogativas papais. São Símaco foi eleito, mas os partidários de Lourenço elegeram a este em seguida como papa rival. O rei Teodorico foi chamado para arbitrar a querela e, segundo as crônicas, decidiu com justiça, definindo que aquele que fora ordenado primeiro e contasse com o maior número de partidários ocupasse a sé apostólica. A controvérsia, no entanto, não se findou, pois os partidários de Lourenço se puseram a disseminar calúnias contra Símaco, o que favoreceu a convocação de sucessivos sínodos para julgá-lo, rapidamente reunidos e logo dissolvidos em razão dos tumultos e agitações. Ao fim e ao cabo, Símaco foi declarado inocente, e um último sínodo, em 503, encerrou a questão e concluiu que ninguém pode julgar o papa, exceto se tiver exorbitado da reta fé.

Este começo tormentoso, no entanto, não intimidou a Símaco. Homem corajoso, adotou uma postura dura e resoluta ante o imperador monofisista Anastácio e o excomungou, por resguardar o cisma de Acácio. Então, o imperador pôs-se a detratar o papa, acusando-o de maniqueísmo, e Símaco respondeu com um dos escritos mais enérgicos e audaciosos já endereçados por um pontífice a um príncipe: *Ad augustae majestatis*, que o leitor lerá a seguir. Nessa longa carta, o Santo Padre recordou ao imperador que ele é apenas um homem e que, desde o princípio, caíram os que perseguiram a religião cristã, enquanto a fé ortodoxa permaneceu inalterada e vitoriosa. Apesar de não ter solucionado o cisma, deixou claro que tal não se faria se se cedesse às ingerências indevidas do poder secular, ou se condescendesse com os hereges.

Em meio a tantas lutas, Símaco ainda dedicou tempo e esforços para construir igrejas em Roma em honra dos mártires, como a de Santa Ágata, de São Pancrácio e de São Cosme e Damião. Ademais, no seu pontificado houve, entre a França recém-convertida e a Igreja, nítida aproximação, representada pela entrega a Símaco, por parte do rei Clóvis, da coroa de cônsul que recebera de Anastácio, rival do papa, que a depositou sobre a tumba de São Pedro.

No seu último ano, São Símaco nomeou o bispo São Cesário de Arles como seu vigário na Gália, dotou-o da autoridade de convocar concílios regionais e lhe impôs o pálio (assim Césario foi o primeiro bispo do Ocidente a portar tal paramento). Nas páginas seguintes o leitor encontrará uma resposta de Símaco a dúvidas que Cesário lhe endereçou.

São Símaco morreu em 19 de julho de 514 e foi sepultado no pórtico da Basílica de São Pedro, mas sua tumba se perdeu na época da demolição do antigo edifício. Foi sucedido por Santo Hormisdas.

HORTATUR NOS AEQUITAS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,* tomo I, p. 130. Turim, 1857.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Respostas do Papa a São Cesário de Arles relativas, especialmente, ao comportamento dos sacerdotes e condenação da simonia.

Documento

Símaco,
Ao diletíssimo irmão Cesário,

Exorta-nos a retidão do teu pedido a anuir de bom grado ao desejo da tua fraternidade quanto a cada um dos pontos que suplicas te sejam concedidos pela Sé apostólica, dado que tal forma de proceder não discrepa da cautela e provisão dos Padres. E por mais que as regras eclesiásticas abranjam praticamente tudo, não cremos que seja supérfluo repetir agora o que muito amiúde tem sido proibido.

1. Não toleramos, efetivamente, que as posses que cada um, segundo o seu próprio arbítrio, deu ou deixou à Igreja venham a ser alienadas por quaisquer pretextos ou parcelamentos, ou sob qualquer argumento;

a menos, talvez, que a necessidade leve a que se concedam, com um intuito religioso, aos clérigos dignos de honras, aos mosteiros ou, por certo, aos peregrinos: de modo tal, no entanto, que usufruam deles não perpetuamente, e sim por um tempo.

2. E o fazemos admoestando intensamente o seguinte, a saber, que aqueles que, não por graça de Deus, mas pela promessa antecipada que fazem de bens eclesiásticos, aspiram a ter acesso ao sacerdócio sejam impedidos de chegar à consecução de tais desejos. Os que não se contêm, por outro lado, ante um intuito dessa natureza, saibam que se hão de submeter, sem dúvida, aos castigos dos cânones, de modo que não se permita chegar facilmente ao sacerdócio àqueles para os quais se estabeleceram tanto graus como tempos, por meio dos quais devessem aspirar a esta dignidade, porque todo aquele que é promovido à margem do estabelecido não carece facilmente de falta e, sem um período de experimento, não pode alguém obter uma sentença de eleição.

3. Detestamos, pois, os raptores de viúvas ou de virgens em vista da desumanidade de tão grande delito; perseguindo com muita veemência os que tentaram – querendo-o elas ou não – unir as virgens consagradas em matrimônio, ordenamos que, dada a atrocidade de tão nefando crime, sejam eles suspensos da comunhão.

4. Tampouco aceitamos que passem às núpcias as viúvas que permaneceram por diuturna observância num religioso propósito. De forma semelhante, proibimos que se casem as virgens às quais tiver sucedido passarem a vida, por vários anos, nos mosteiros.

5. A ninguém se permita o acesso à honra episcopal com rodeios. Pois há quem que duvide de que, sendo este excesso culpável numa vida laical, há de suscitar opróbrio ao verificar-se em religiosos e servos de Deus? Se alguém deseja o episcopado, não faça absolutamente uso, mediante pagamento, de pessoas poderosas que o apoiem, nem obrigue, valendo-se do temor de qualquer gênero, os clérigos ou cidadãos a assinar um decreto que o nomeie, nem tampouco os exorte com algumas promessas de benefícios. Ninguém prepare um decreto sem a presença

do visitador, ante cujo testemunho possa declarar-se a unanimidade dos clérigos e dos cidadãos. Exortamos, portanto, em atenção ao benefício da religião católica e da paz entre as Igrejas, a que todos os fiéis observem devotamente essas normas, porque não há dúvida de que os violadores de tais proibições hão de sofrer prejuízo da sua própria comunhão segundo os venerandos cânones. Queremos levar isso, por outro lado, ao conhecimento de todos os bispos. Deus te guarde incólume, irmão caríssimo.

Dado no oitavo dia dos idos de fevereiro [6 de janeiro], sendo cônsul Probo, ilustríssimo varão [no ano 502].

AD AUGUSTAE MAJESTATIS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. LXVI, col. 66D. Paris, 1863.

Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Apologética contra o famoso livreto do imperador Anastácio, que difamava o Pontífice por causa de uma sentença de excomunhão que lhe fora imposta.

Documento

À epístola do imperador Graciano, de augusta majestade, o bem-aventurado Ambrósio respondeu com oito livros, porque este não hesitou em pregar mais extensamente em prol da fé católica e aquele não desprezou aceitá-lo de bom grado. Digo isso para que, caso reúna [*as presentes informações*] para publicá-las ao modo de livro, não venha eu a ser considerado como quem falou o que não foi necessário. Se a mim, ó imperador, diante dos reis estrangeiros e dos ignorantes de toda divindade, coubesse dizer em favor da fé católica qualquer coisa que correspondesse à sua verdade e doutrina, eu assim haveria de fazê-lo, inclusive sob ameaça de morte. *Ai de mim, se eu não evangelizar* (ICor 9), e é melhor incorrer no prejuízo da

vida presente, do que ser punido com a condenação eterna. Em verdade, se tu és imperador romano, também deves receber de forma clemente as delegações dos povos bárbaros. Se és príncipe cristão, deves ouvir pacientemente a voz de qualquer bispo apostólico. Imperador, as tuas contumélias – que, sob o juízo divino, tu próprio consideras se proferes piedosamente contra mim – confesso que as não posso ignorar por minha causa nem pela tua. Por minha causa, recordando a promessa do Senhor, que diz: *Alegrai-vos quando fordes perseguidos e disserem todo mal contra vós, por causa da justiça* (Mt 5). Pela tua, porque eu não quero que a minha glória cresça tanto, a ponto de poder pesar-te não pouco. E eu, seguramente instruído pelos ensinamentos do Senhor e dos Apóstolos, procuro responder com bênção às tuas maldições, imperador, render honra frente às contumélias e retribuir os ódios com caridade. Mas cuida, peço-te, para que Aquele que diz *A mim a vingança; e eu retribuirei* (Rom 12), não exija tanto mais abundantemente de ti, quanto por minha parte é perdoado. De fato, o que Cristo diz sobre os que tiverem escandalizado um pequenino que n'Ele crê, refira-o o Evangelho, não seja dito pela minha voz. Mas tu, presumivelmente, dizes, imperador, que, na verdade, és um pequenino, que tu crês em Cristo, e que isso acertadamente se toma em referência a ti, e sou eu que escandalizo a tua fé. Cristo é verdadeiramente todo Deus e todo homem, que assim foi concebido, assim viveu no mundo, assim padeceu, assim [*esteve*] nos infernos, assim ressuscitou, assim apareceu em companhia dos discípulos, assim foi elevado ao céu, assim disse que dali haveria de vir, e hoje assim permanece nos céus, no dizer do Apóstolo: *No qual habita toda a plenitude da divindade corporalmente* (Cl 2), e certamente fala d'Ele, o que Ele mesmo agora é. Então, é um pequenino quem assim acreditou em Cristo. Mas crê em Cristo, deste modo, quem crê no Cristo inteiro , não num "semi-Cristo", que, portanto, não é Cristo, porque Cristo não é senão inteiro. E não é inteiro senão assim. De tal pessoa que crê n'Ele, é que o diz: de fato, é um de Seus pequeninos, é um pequeno; e apresenta-se melhor, com as palavras do próprio Cristo, o que Ele prometeu

em favor de quem foi escandalizado, conforme foi dito. Talvez tu digas, imperador: Mas eu também creio em Cristo, e, por isso, sou enumerado por direito entre os Seus pequeninos. E tanto mais grave é se O crês ser tal e, ao mesmo tempo, te misturas em comunhão com os que não O creem tal. Diz o Apóstolo: *Não apenas aqueles que fazem, mas também aqueles que concordam com os que fazem* (Rm 1). Acaso comungar não é concordar com esses tais? Assim, ou ensina que eles não são diferentes, ou, como foi dito, de longe será mais grave dirigir-se contra a verdade conhecida. As contumélias, imperador, que consideras devem ser proferidas à minha pessoa, oxalá me sejam tão gloriosas, que não te possam agravar! Ao meu Senhor foi dito por alguns: *Tens um demônio, glutão* (Jo 8); *Nasceste de fornicação* (Mt 11); e consideras que eu me deva afligir? O que se proíbe a quem profere tais coisas, quer nas leis divinas, quer nas humanas? *Na boca de duas ou três testemunhas estará toda a palavra* (Mt 18). Por que foram aprovadas falsidades, ao ponderá-las tu, que és humano, e com um juízo humano? O que farás, imperador, no juízo divino? Acaso, porque és imperador, consideras que não há qualquer juízo de Deus? Calo-me sobre não convir que o imperador seja o acusador. Além disso, pelas leis divinas e humanas, ninguém pode ser acusador e juiz. Porventura hás de defender uma causa sob juízo alheio? Ou te levantarás como acusador? Dizes que eu sou maniqueu. Por acaso sou eu eutiquiano, ou defendo os eutiquianos, cuja loucura favorece grandemente o erro dos maniqueus? Roma é minha testemunha, e os arquivos dão testemunho de se me desviei em alguma parte da fé católica, que recebi na Sé do bem-aventurado Pedro Apóstolo, vindo do paganismo. Adiante-se alguém e, por qualquer argumento, prove [*a minha*] culpabilidade; do contrário, são estes apenas insultos, e não provas de crimes. Desconheço a quem se objeta a mentira, se, por acaso, aos falsos acusadores que dizem hostilidades, e que eu não fui consagrado com a ordem. Pelo meio de uma tempestade de pedras, saí ileso: Deus o julgou. Acaso, porque és imperador, consideras que deve ser desprezado o juízo divino? Mas possivelmente dirás também que Deus, indignado, geralmente permite esses

danos. Está escrito: *Pelos seus frutos os conhecereis* (Mt 7). Mostra, então, o que consideras que se deve argumentar, para demonstrares que Deus, sumamente irado, permitiu o que não foi conveniente. Acaso o fato de que eu não concordo em nada com os eutiquianos? Essas acusações não me ferem de verdade, mas demonstram clara e explicitamente que visaste repelir a minha honra, a qual, por intervenção sua, São Pedro impôs. Acaso, porque és imperador, procuras opor-te ao poder de Pedro? Tu, que recebes Pedro de Alexandria, tentas calcar São Pedro Apóstolo na figura de qualquer vigário seu? Acaso faria eu bem, se favorecesse os eutiquianos? Se eu estivesse em comunhão com o nome de Acácio? Não pode ocultar-se que pretendas isso. Ora, comparemos a honra do imperador com a honra do Pontífice: entre eles, tanta distância há quanta no fato de que o primeiro [o imperador] cuida das coisas humanas, enquanto o segundo [o Pontífice] cuida das divinas. Tu, imperador, do Pontífice recebes o batismo, tomas os sacramentos, suplicas uma oração, esperas uma bênção, rogas uma penitência. Em suma, tu administras as coisas humanas, e ele te dispensa as divinas. Por conseguinte, a honra [*dele*] é, certamente, igual, para não dizer superior. E não consideres que o excedes nas pompas do mundo: *Pois a fraqueza de Deus é mais forte que os homens* (ICor 1[402]). Terás visto, portanto, o que te cabe. Contudo, como prorrompeste em acusar, tomas posição comigo, em igual condição, tanto no que se refere às leis divinas quanto às humanas. Condição esta na qual serei destituído da suma honra, porque assim o preferes, depois de vencido por tua acusação; e, por semelhante razão, perderás a tua honra, se não convenceres. Que esteja este julgamento no mundo, sob o olhar de Deus e de seus anjos: sejamos um espetáculo para todos, em que tanto o sacerdote dê exemplo de boa vida, como o imperador, de modéstia religiosa. Porque o gênero humano é regido principalmente

402 O texto latino do aparato crítico utilizado em nossa tradução indica a seguinte passagem II Cor 2, quando na verdade a passagem bíblica aludida pelo Papa Símaco se encontra em I Cor 1, 25. [N. do T.]

por esses dois ofícios, que não haja algo neles com que Deus possa ser ofendido – sobretudo porque ambas as honras parecem ser perpétuas –, e assim, por meio de ambos, cuida-se do gênero humano.

Peço, imperador – e o diria eu para tua tranquilidade –, lembra-te de que és homem, para que possas utilizar o poder que te foi divinamente concedido; porque, embora essas coisas se tenham passado sob o juízo humano, é necessário que sejam esquadrinhadas sob o exame divino. Talvez, dirás tu que está escrito: *Devemos subordinar-nos a todo poder* (Rm 13). Nós certamente acatamos os poderes humanos no lugar que lhes cabe, enquanto não erguem suas vontades contra Deus. De resto, se todo poder vem de Deus, então maior é o que foi designado para as coisas divinas. Sê respeitoso para com Deus em nós, e nós o seremos para com Deus em ti. Quanto ao mais, se não és deferente para com Deus, não podes fazer uso do privilégio d'Aquele cujos direitos desprezas.

Tu dizes que, ao conspirar comigo o senado, eu te teria excomungado. De fato, é assim, mas sigo, sem dúvida, o que racionalmente foi feito por meus antecessores. Dizes que o senado romano te trata mal. Se nós te tratamos mal, persuadindo-te a que te afastes das heresias, porventura nos tratas bem tu, que desejas associar-nos precipitadamente aos hereges? Dirás: o que tem a ver comigo aquilo que Acácio fez? Afasta-te dele, pois, e nada terá a ver contigo. Pois, se não te afastas dele, diz respeito também a ti. Deixemos, ambos, de lado a quem está morto [i. e.: excomungados]. E nós te pedimos isso, a fim de que nada do que fez Acácio te diga respeito. Tu, que queres que pese sobre ti o que Acácio fez, nos levas a objetar-te. Nós evitamos o que ele fez; evita-o também tu: e assim a nenhum de nós dois diz respeito o que fez Acácio, de modo que te possas unir à causa que nos cabe sem o que Acácio fez, e, sem Acácio, associar-te à nossa comunhão. Não te excomungamos, imperador, mas a Acácio; afasta-te dele, para que te afastes da sua excomunhão. Não te mistures tu à excomunhão dele, e não estarás excomungado por nós. Se te misturares, não terás sido excomungado por nós, mas por ti mesmo. Acontece assim em ambas as situações, a saber: quer te afastes, não terás

sido excomungado por nós; quer não te afastes, não terás sido excomungado por nós. Os príncipes católicos sempre vieram ante os bispos apostólicos estabelecidos, por suas cartas, e, como bons filhos, buscaram aquela confissão e fé notável, com a disposição da devida piedade para com aquele a quem, como bem sabes pela boca do próprio Senhor Salvador, foi delegado o cuidado de toda a Igreja. Como se acredita que, durante ocasiões públicas, a tua tranquilidade tenha talvez passado ao largo disso, para que esta não julgasse que desejo mais a minha honra do que a preocupação do rebanho do Senhor, por espontânea vontade não deixei de chamar-te a meus colóquios.

Tu alegas ter sido divulgado que a tua serenidade, empregando força militar, obrigaria os que teriam escolhido afastar-se por muito tempo da contaminação dos pérfidos às detestáveis participações na comunhão corrompida, forçadamente e sob a ameaça de soldados. Como vigário da Sé Apostólica, com meu clamor, não deixo de apelar a ti, ó príncipe das realidades humanas, a fim de que, como homem, te lembres de que estás apoiado apenas no poder do mundo, por maior que seja, e notes que todos os que desde o início da religião cristã tentaram perseguir ou afligir a fé católica com propósito diverso, bem como (por meio de um furor de grande proporção, de cuja devastação infligida se provou contentamento) os próprios que levaram a cabo essas coisas, com mais força sucumbiram, e que a verdade ortodoxa mais prevalecera pelo fato de que se considerava oprimida – tal como se mostra que ela cresceu sob o poder de seus perseguidores, reconhece-se que estes foram destruídos. Admiro-me de que o juízo humano – especialmente aquele que quer ser chamado de cristão – não se pretenda contar, sem dúvida, dentre aqueles que se empenharam em impugnar a reta confissão e a comunhão cristã com várias crendices, enquanto também eles próprios tramam destruí-las a qualquer custo. Com efeito, que diferença faz se um pagão, ou, o que é pior, alguém disfarçado sob o nome de cristão tenta infringir a tradição verdadeira e genuína da regra apostólica e precipitar-se nessa cegueira a tal ponto que – enquanto naquelas regiões absolutamente todas as heresias

têm licença de professar publicamente suas opiniões – seja julgado, por parte desses que se consideram religiosos, que tão somente a liberdade de comunhão católica deva ser destruída? Se esta é tida por um erro (o que não é lícito fazer), que juntamente com os outros erros, para os quais existe ali a livre faculdade de agir, seja permitida. Mas, pelo contrário, caso a integridade seja estimada, ela deveria ter sido procurada, antes que houvesse de ser devastada por violenta perseguição. E somente os que seguem coisas perversas não admitem que a justiça pudesse ter sido seguida. Entretanto, para que eles mesmos não fossem refutados por errar, cogitaram rejeitar aquilo por que se demonstrava que estavam errados, preferindo não seguir o que é justo, mas, antes, remover aquilo por meio do qual aprenderam que eram injustos. Deus Se afastou tanto das mentes humanas que, teimosamente, elas não observam que sua própria vontade é contrária à justiça, nem que não pode faltar o juízo divino neste mundo e, depois do curso desta vida, não há de faltar naquele tremendo juízo, sob o qual serão descobertos, de todos os modos, inutilizados, os esforços das ações perniciosas e, uma vez descobertos, serão punidos – a não ser que eles não acreditem absolutamente nisto ou que confiem tê-lo perpetrado impunemente. Quanto a nós, porém, pela voz com que podemos invocar a consciência do gênero humano, de que o Deus onipotente jamais faltará aos seus, e por maiores que sejam a presunção humana e o poder, sob a vontade divina está a censura desta atrocidade, que há ser punida sem dúvida. Pois confiamos que tal ousadia não haverá de evadir-se aqui, e haverá de receber, naquele grande juízo de Deus, o que se deve àquelas temeridades por parte da divina retribuição. Baste-nos que jamais nos tenhamos calado sobre isso, visto que, quando se tiver seguido a punição divina, a consideração humana tanto há de reconhecer que nós proferimos palavras verdadeiras e não anunciamos em vão o castigo vindouro, como que preferimos a prévia admoestação por meio da qual, quanto ao mais, se teria livrado de tais abismos. Certamente, se devem ser deixados, desse modo, ao próprio arbítrio pelas determinações dessa natureza, porque não é adequado que os que confessam Cristo por

qualquer título sejam atacados por cristãos, nem que os que vivem no direito romano sejam atormentados pelos romanos; demonstra-se, por conseguinte, que não se pode dizer que seja, de todos os modos, uma atitude cristã ou romana que os homens romanos e os cristãos de qualquer profissão se ataquem uns aos outros. Daí, deveriam ter sido refutados, ou então ninguém deveria ter sido inteiramente atacado, e o que julgas que se deve remover em um caso, rejeita-o em todos, se és tão capaz. Se tudo deve ser permitido, ninguém deve ser inteiramente excluído. Do contrário, enquanto, ao perdoares todos os erros, tu te mostras amigável, prova-se tão somente que a ti desagradou o que é verdadeiro. Todos os príncipes católicos, seja quando receberam os governos nos impérios, seja quando reconheceram os novos bispos instituídos na Sé Apostólica, logo enviaram a ela seus escritos, para dar a conhecer que estavam a seu lado. Assim, aqueles que não fizeram isso, confessam que são alheios a ela, o que podemos também confirmar, no que te diz respeito, pelas tuas cartas, senão te evitaríamos como a um rival, réu, inimigo e juiz. Não é espantoso que os defensores dos maniqueus persigam os católicos, visto que a falsidade não pode não perseguir a verdade. Não é espantoso que estejam furiosos contra os ortodoxos aqueles para os quais pode haver acordo com todas as heresias, nem que não possam ser amigos de todos os erros senão os que são inimigos apenas dos que não erram. Se há erro, deve ser refutado; mas, se não há erro, reconhece que te falta a verdade, a ti que persegues com o erro que professas[403]. Mas o cúmplice da depravação não pode senão perseguir aquele que é inimigo dela.

403 *Outra versão do texto*: com o erro de que te mostras culpado [N. do T.].

SANTO

HORMISDAS

52.º PAPA

DE 514 A 523

Nasceu em Frosinone, então norte da Campânia, na Itália, e era diácono na época em que foi escolhido para suceder a Símaco, em 20 de julho de 514. Sua eleição não gerou disputas como a de seu antecessor, e seus primeiros atos foram dedicados a remover os últimos resquícios do cisma que outrora sustentara o antipapa Lourenço contra Símaco.

Santo Hormisdas governou a Igreja por nove anos e deu grande exemplo de paciência, caridade e modéstia. Zelou infatigavelmente por todas as dioceses, instruiu constantemente o clero a respeito das virtudes próprias ao seu estado, e legislou com rigor em matéria de disciplina eclesiástica. Além do mais, demonstrou grande preocupação com a pureza doutrinária, pelo que corrigiu, em 520, a doutrina de Fausto de Riez sobre a graça e o livre-arbítrio, que, segundo algumas fontes, tendia ao semipelagianismo.

Já que Roma e Constantinopla mantinham-se separadas em razão do cisma acaciano, Hormisdas, desde sua ascensão, ainda sob o imperador monofisista Anastácio, dedicou-se, de todos os modos, a tratativas com a Igreja oriental, para que chegassem a um acordo. Da têmpera de Gelásio I e Símaco, ciente como eles das prerrogativas do cargo que ocupava, Santo Hormisdas não se deixou intimidar pelas ameaças daquele monarca e chegou a escrever-lhe: "Podeis me injuriar e insultar, senhor, mas não podeis me dar ordens"[404]. Compreendendo Anastácio

404 Hormisdas apud Daniel-Rops. *A Igreja dos Tempos Bárbaros*. Tradução: Emérico da Gama. 1a. ed. São Paulo: Quadrante, 1991, p. 163.

que não conseguiria submeter à sua vontade o pontífice, encerrou as negociações em 11 de julho de 517.

O tirano morreu menos de um ano depois e foi sucedido no trono bizantino por Justino I, que, ao contrário dele, era um católico piedoso, opositor fervoroso do monofisismo, homem sério e prático, devoto ao papado e desejoso do fim do cisma. Ao subir ao trono, Justino comunicou sua ascensão ao pontífice, o que Hormisdas viu como um gesto de boa-vontade. O papa, então, enviou legados a Constantinopla encarregados de encerrar em definitivo o conflito. Foram bem recebidos pelo patriarca João II, que se declarou honestamente disposto a discutir os termos da negociação, mas eles responderam que não estavam abertos a qualquer discussão. Tinham por missão apresentar um documento escrito pelo papa Hormisdas que deveria ser subscrito por todos os que quisessem se reconciliar com a Sé Apostólica. Trata-se, com efeito, da "Regula fidei", a seguir traduzida, uma profissão de fé católica que condena as antigas heresias, em especial a nestoriana e monofisista, e declara os privilégios intangíveis da sé de Roma e a obrigação de todo católico de permanecer unido a ela.

O imperador Justino, o patriarca João e os prelados orientais assinaram a *Regula* de Hormisdas, e todas as demais exigências do papa foram atendidas, em especial a retirada dos nomes de Acácio e dos imperadores Zenão e Anastácio das placas de mármore que figuravam no altar da Basílica de Santa Sofia. Encerrou-se, assim, o cisma acaciano, com uma solene cerimônia na catedral de Constantinopla, a 29 de março de 519.

O pontificado de Santo Hormisdas elevou a estima e o respeito à Cátedra de São Pedro. A Santa Sé, depois de tão grande triunfo, ficou revigorada e dotada de prestígio universal.

O Pontífice morreu em 6 de agosto de 523, e foi sepultado na Basílica de São Pedro; seu túmulo, porém, foi destruído durante a demolição da antiga igreja. Sucedeu-lhe São João I.

SUSPICIENTES PLENA

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,* tomo I, p. 132. Turim, 1857.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição:

O papa louva a São Remígio, bispo de Reims, por desempenhar diligentemente o encargo pastoral e lhe delega uma prefeitura vicária da Sé apostólica na Gália.

Documento

Ao diletíssimo irmão Remígio, Hormisdas.

Ao recebermos com regozijo pleno os dizeres que nos dirige a tua fraternidade, com os quais nos alegrou a incolumidade da tua verdadeira saúde, fundamentada tanto na manifestação corporal como nos deveres espirituais, julgamos seria conveniente revelar com palavras esta mesma alegria que trazemos na mente. Serves, com efeito, de modelo para o sumo pontífice, dado que tanto praticas o que é digno de elogio, como não diferes sugeri-lo. Presságio tivemos, pois, da escolha de nosso juízo, quando viemos a saber que tinhas feito quanto aos outros mandamos encarecidamente que se faça; de tal modo que, em províncias separadas

por tão grande distância, te empenhas em empregar tanto o vigor, como a vigilância da Sé apostólica, conforme as regras dos Padres. Por conseguinte, confiamos-te, pela presente autoridade, que faças nossas vezes ao longo de todo o reino de nosso dileto filho espiritual Luís[405], a quem, pelo socorro da graça do alto, recentemente converteste com sua inteira nação, quando à salutar pregação acompanharam muitos prodígios de sinais que se hão de equiparar aos tempos dos apóstolos, e consagraste com o sagrado dom do batismo – ressalvados os privilégios que a antiguidade conferiu aos metropolitanos; aumentando-te a dignidade pela participação no empenho desse ministério e relevando, com o auxílio da mesma dispensação, o nosso serviço de vigilância. E por mais que tu, por quem já comprovamos mui acuradamente que tudo se observa, não careças de que se te instrua sobre cada coisa em particular, costuma ser, não obstante, mui agradável que aos que hão de viajar se mostre o caminho, que aos que hão de trabalhar se faça ver um modelo da obra que se lhes encomendou.

Mandamos, portanto, que se observem por parte de todos as regras dos Padres e os decretos definidos pelos santíssimos concílios. Contamos nisto com a tua vigilância, e naquilo com o teu cuidado e as admoestações de uma fraterna exortação. Uma vez guardados esses pontos com toda a reverência que lhes corresponde, nenhum lugar deixa à culpa o obstáculo de uma piedosa observação: ali se prescreveu o que é lícito e o que é ilícito; ali está o que é proibido, a que ninguém deve ousar aspirar; ali, o que é concedido, em que uma mente que há de agradar a Deus se deve antecipar. Sempre que a causa da religião pedir um concílio universal, todos os irmãos se reúnam por convocação tua. E, se a pressão de um assunto especial agita alguns deles, refreia as altercações surgidas entre eles, uma vez dissipados os conflitos mediante os limites que lhes impõe

405 O editor observa que aqui se deve ler "Clóvis" ou "Clodoveu". De fato, era este o rei a quem batizou São Remígio, o que levou os francos à conversão à fé católica, no fim do século V. [N. do T.]

a sagrada Lei. Tudo o que, por outro lado, se estabelecer aí em matéria de fé e de verdade, ou se ordenar por providente dispensação, ou se confirmar pela autoridade de nossa pessoa, chegue em sua integridade ao nosso conhecimento, preparando-se para isso o testemunho de uma relação. E isso, para que tanto o nosso espírito goze da caridade [advinda] do exercício do ofício delegado, como o teu, da segurança [de bem desempenhar] o ofício aceito. Deus te guarde incólume, caríssimo irmão.

[Incerto é o ano em que foi escrita esta epístola. No tomo V dos Concílios, escreve-se que fora enviada no ano 514, que era o primeiro de Hormisdas; mais verossimilmente, porém, pensamos que teria sido escrita no ano seguinte][406].

406 É a observação do editor do bulário. [N. do T.]

REGULA FIDEI

Fonte: *Patrologia latina*, vol. LXIII, col. 393C. Paris, 1847.

Tradutor do texto latino: Rafael Formolo.

Descrição

Condenação de alguns hereges e confirmação da doutrina apostólica.

Documento

A primeira salvação é guardar a regra da fé reta, e não se desviar de modo algum das constituições dos Padres. E, visto que não pode ser omitida a sentença de Nosso Senhor Jesus Cristo, quando diz: *Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja*[407] etc., essas palavras mencionadas são provadas pelos efeitos das coisas, porque na Sé Apostólica sempre foi conservada a religião imaculada. Portanto, não desejando de forma alguma separar-nos dessa esperança e fé, e seguindo as constituições dos Padres em todas as coisas, anatematizamos a todos os hereges, principalmente o herege Nestório, que outrora foi bispo da cidade de Constantinopla, condenado no Concílio de Éfeso pelo Papa Celestino da cidade de Roma, e por São Cirilo, prelado da cidade de Alexandria. Juntamente com ele, anatematizamos Eutiques e Dióscoro de Alexandria,

407 Mt 16,18.

condenados no santo Sínodo de Calcedônia, o qual seguimos e abraçamos. A esses acrescentamos Timóteo, o parricida, de sobrenome Eluro, e também Pedro, ou Acácio, discípulo e sequaz seu, que permaneceu na sociedade da comunhão deles; pois ele mereceu uma sentença de condenação semelhante à sentença daqueles em cuja comunhão se misturou. Não obstante, condenamos Pedro de Antioquia com seus sequazes, e os sequazes de todos os mencionados.

Por esse motivo, acolhemos e aprovamos todas as epístolas que o Papa Leão escreveu sobre a religião cristã. Conforme já dissemos, seguindo em todas as coisas a Sé Apostólica e pregando todas as suas constituições, espero merecer estar em uma só comunhão convosco, aquela pregada pela Sé Apostólica, na qual está a solidez íntegra e verdadeira da religião cristã. Declaro também que não devem ser recitados nos sagrados mistérios os nomes dos que estão separados da comunhão da Igreja Católica, isto é, os que não consentem à Sé Apostólica. Escrevi esta minha profissão de mão própria, e a ofereci a ti, Hormisdas, santo e venerável papa da cidade de Roma.

Dado no dia 18 de março do ano do Senhor 517, durante o consulado do ilustríssimo Agapito.

ECCE MANIFESTISSIME CONSTAT

FONTE: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
Apêndice (vol. 1), p. 453-457. Turim, 1867.
TRADUTOR DO TEXTO LATINO: Luciano Bastos.

Descrição

Epístola LXXIX de Santo Hormisdas em que ele ordena jamais restituir em sua dignidade os clérigos adúlteros e, reivindicando a equidade dessa norma, insta os bispos com muita veemência a observá-la. No final, acrescenta, porém, que não se hão de negar os divinos ofícios nem a sepultura eclesiástica aos condenados à morte, a menos que tenham violado os sepúlcros dos mortos.

Documento

O Papa Hormisdas a todas as províncias.

Consta de modo muito manifesto que, segundo quanto parecem conter quer os escritos dos antigos Padres, transmitidos pelo santo Papa João[408],

408 O primeiro Papa que teve por nome João foi, na verdade, sucessor de Santo Hormisdas. Este João, aqui referido, apesar de tratado pelo insólito apelativo de "Papa", seria talvez o patriarca de Constantinopla, João II, chamado "o Capadó-

quer a sentença dos trezentos e dezoito bispos[409], quer, ainda, os cânones galicanos, os clérigos surpreendidos em adultério, ou que o tiverem confessado eles próprios, ou que tiverem sido demonstrados culpados por outros, não podem voltar à honra clerical. E porque, talvez, não faltaram aqueles a quem, por uma excessiva piedade, minimamente agrada a mencionada severidade dos santos Padres, saibam estes que censuram ou condenam quer os preceitos dos trezentos e dezoito bispos, quer a autoridade do santo Papa, quer a daqueles pontífices que, ao ordenarem-no os trezentos e dezoito bispos, estatuíram as demais normas. Mas, quiçá, é maior neles a piedade do que nos supramencionados trezentos e dezoito bispos; maior é neles a misericórdia do que no apostólico santo Papa João; maior a caridade do que nos demais sacerdotes santos, que deliberaram isso para exemplo ou remédio das igrejas com as suas definições? E, portanto, ou consintam de plena vontade nos preceitos deles, ou, se não o fizerem, saibam que serão, assim, inimigos e adversários de todos. Que benignidade é esta, inimiga da justiça, que consiste em afagar criminosos e conservar as feridas deles não tratadas até o dia do juízo? E mesmo que parecêssemos impor-lhes duríssima penitência por muitos anos, nós próprios deveríamos tanto prover à salvação deles como guardar o estabelecido nos cânones. Quando em alguns, por outro lado, não aparece a humildade da compunção, nem a assiduidade em orar ou em lamentar-se, nem mesmo imitam eles o bem-aventurado Davi, que disse: *Lavarei o meu leito a cada noite, regarei com minhas lágrimas a minha cama*[410], e: *Eu comia cinza como pão, e minha bebida misturava com o pranto*[411], e não os vemos entregar-se aos jejuns ou à leitura,

---

cio", que depois do longo cisma acaciano, restaurou a comunhão com Roma, no pontificado de Santo Hormisdas, morrendo pouco depois, em 520. [N. do T.]

409 Número emblemático (cf. Gn 14, 14) com que sempre se identificaram os Padres conciliares do primeiro concílio ecumênico, celebrado em Niceia, em 325. [N. do T.]

410 Sl 6, 7.

411 Sl 101, 10.

podemos coligir, se voltarem à prístina honra, com quanta negligência e com quanta tepidez hão de permanecer naquela segurança, inimiga da alma, crendo que Deus lhes teria perdoado, sem uma penitência dignamente feita, assim como pareceriam ter-lhes perdoado os sacerdotes. Na verdade, digo que aqueles aos quais parecemos perdoar com uma misericórdia perigosa e falsa, quando tiverem chegado perante o tribunal de Jesus Cristo, havendo de ser condenados por tão grandes pecados, levantarão acusações contra nós mesmos, dizendo que, enquanto tivemos medo da aspereza de sua língua ou recebemos de bom grado as falsas lisonjas e as perigosas adulações de parte deles, nós, ao perdoar-lhes inutilmente, permitimos que permanecessem em seus pecados ou até que estes aumentassem, não recordando aquilo que no Antigo Testamento está escrito: *ao pecar um homem só, a ira de Deus contra todos se inflama*[412]. Oh, piedade! Oh, misericórdia! Perdoar a um só e levar todos ao perigo mediante um mau exemplo. Não aconselha que assim se proceda o santo e beatíssimo mártir Cipriano, ao dizer: "Quem afaga o que peca com palavras aduladoras, subministra um fomento para pecar, e não reprime, mas incentiva, de novo, os seus delitos... Inábil médico que manuseia as concavidades inchadas das feridas com mão delicada e, enquanto retém o veneno escondido em seus profundos recessos, as aumenta"[413]. Daí que também João, o santo bispo constantinopolitano, o censure dizendo: "Imperito é o médico que, antes de arranjada a podridão, faz cicatrizar a ferida". Considerai, por isso, mui diligentemente, se podemos ou devemos presumir que quantos desprezam as normas de tão grandes e excelentes sacerdotes, recordados acima, hão de pô-las de lado e agir diferentemente de como eles estabeleceram. Especialmente quando, se negligenciarmos os tão santos decretos daqueles trezentos e dezoito bispos, que ordenaram se celebrassem concílios em todas as igrejas, não os desprezaremos apenas a eles, mas, conforme já se disse, também

412 Cf. Nm 16, 22.

413 São Cipriano, *Acerca dos lapsos* 14.

faremos pouco, com um pecado de nossa alma, dos pontífices africanos e de todos os outros que, ao ordenarem-no aqueles, ao longo do mundo todo, algo estabeleceram em prol da disciplina eclesiástica. Eu não ouso, absolutamente, lançar-me neste perigo, porque nem são tais os meus méritos que presuma acolher em mim os pecados de outros, nem tanta eloquência tenho a ponto de ante o tribunal de Cristo poder alegar razões contra tantos e tão santos sacerdotes, que estabeleceram os ditos cânones. Cada um que dispõe pensar ou considerar de outra maneira veja lá como poderá, no dia do juízo, prestar contas disso. Eu, dignando-Se Deus de dar-me forças, quero empenhar-me em obedecer aos preceitos deles, porque com eles desejo estar não em desacordo, mas em paz em toda e qualquer parte. E a isto se há de atender diligentemente, a saber, se, segundo o que está escrito, aqueles clérigos que voltam às próprias esposas são suspensos por completo do ofício, e se, também, os casados pela segunda vez ou os maridos de mulheres que já foram casadas – que fazem, por certo, algo lícito – não podem, no entanto, ordenar-se clérigos, ou, caso sejam ordenados, são depostos, a respeito dos quais também o santo bispo Fausto disse em sua epístola: "Perde a graça de consagrado quem ainda quer exercer o ofício de marido". Ao estarem assim as coisas, com que consciência poderá alguém dizer que quem cometeu adultério pode tornar, outra vez, à honra clerical? Se houver, a este ponto, alguém que diga: "Então negas a misericórdia de Deus, que disse: *Eu não quero a morte do pecador, mas que se converta e viva*[414]? E: *Não se deverá levantar aquele que tomba?*[415] E mais: *Se o pecador, num dia qualquer, se converter, todas as suas iniquidades serão entregues ao esquecimento*[416]?" A tais argumentos, tanto podemos como devemos responder com a voz desimpedida: Longe de nós parecermos, ainda que de leve, duvidar dessas sentenças. Cremos, pois, com muita determinação, que quem fizer penitência até ao fim de

414 Cf. Ez 18, 23.
415 Jr 8, 4.
416 Ez 33, 12.

sua vida não só receberá o perdão, mas também chegará aos prêmios eternos. Em razão, porém, da regra eclesiástica e dos estatutos dos antigos Padres – e longe de nós ousarmos censurá-los ou discuti-los –, sabemos que aquele que, conforme cremos, chegará à vida eterna depois de cumprida a penitência não deve retornar à honra do clericato, de acordo com os preceitos de tão grandes Padres, dado que, tal como está escrito nos cânones, jamais há de ser ordenado algum penitente. E se aquele que busca uma penitência por própria iniciativa, ainda que aja perfeitamente, não pode ser ordenado bispo, nem presbítero, de modo que mesmo que tenha sido ordenado por ignorância e, depois, convencido de que recebeu uma penitência, seja deposto; como se poderia em consciência devolver a função sacerdotal àquele que foi enviado a contragosto a um mosteiro para fazer penitência e que, decerto, tem-se por tudo, menos por penitente? Ninguém me oponha quaisquer outras palavras contra a autoridade da Sé apostólica, nem contra os preceitos dos trezentos e dezoito bispos, nem contra os estatutos dos restantes cânones, porque não duvido de que acolher tudo quanto for dito contra a definição daqueles nos quais cremos que o Espírito Santo falou seja não apenas temerário, mas inclusive perigoso. Temo deveras, com efeito, e tremo ante aquela condenação que mereceu receber, por causa de uma estulta indulgência, o sacerdote Heli. Pelo fato de ter sido ele negligente em corrigir os seus filhos, ao não ter querido flagelá-los nem excomungá-los, estes foram mortos num só dia, assim como trinta mil dentre o povo, a arca da aliança foi capturada, e ele próprio, caindo para trás, morreu com o pescoço fraturado, tendo-se apagado o seu nome do livro da vida etc.[417] Fineias, pelo contrário, que, movido pelo zelo de Deus, matou do mesmo modo a dois adúlteros, livrou todo o povo da ira de Deus[418]. Não estou a dizer com isso que, tal como fez ele, também agora os sacerdotes do Senhor os devam punir pela morte do corpo, mas que é melhor que cada

417 Cf. I Sm 4, 10-19.
418 Cf. Nm 25, 7-8.

um por pouco tempo, enquanto vive neste mundo, suporte a vergonha e a confusão, do que chegue, mais tarde, aos eternos suplícios. E muito mais útil é para este, por causa do exemplo que há de dar aos outros, que, removido da honra, faça penitência enquanto viver e adquira para si um remédio no dia da necessidade. A todo aquele que, neste assunto, quiser mostrar-se incômodo à minha pequenez, outra resposta não cogito dar a não ser quanto parecem conter os supramencionados cânones. E o digo porque, enquanto perdoamos com ligeireza aos que cometem crimes capitais, muitos, que nem temem a Deus, nem se amedrontam ante as razões da disciplina eclesiástica, sem qualquer pudor ou reverência a si mesmos se enganam quanto a indignas familiaridades com mulheres e fazem a boa-fama da religião cristã ser blasfemada também por aqueles que praticam religiões estranhas. Por isso, é justo que, enquanto lhes é vetado, segundo o estabelecido por todos os cânones, o retorno à honra clerical, imponha-se, finalmente, um término adequado a tão grave mal. Porque, quando, por persuasão do diabo, alguns dos clérigos caem em certo pecado, máxime em adultério, pensam acerca das almas diferentemente de como convém, segundo os estatutos dos cânones, e, assim, com todas as forças, afadigam-se mediante uma piedade falsa para não serem enviados a mosteiros, ou, se tiverem sido para lá enviados, depois de período não longo e com uma excessiva importunidade, que é inimiga da disciplina eclesiástica, aspiram a ser arrancados de lá, de modo a retornarem à honra do clericato.

Quem não rejeitar este pequeno escrito com os acima mencionados títulos dos cânones, nem o desdenhar por causa da rusticidade do discurso, muito poderá ajudar, contra os inimigos da regra eclesiástica, se disser, de fronte erguida, tal como já se escreveu acima, que não pode ir, absolutamente, contra as tão santas constituições dos antigos Padres. Eu, ao sugerir tais coisas com toda a humildade, absolvo diante de Deus a minha consciência. Todo aquele, por outro lado, que se inclinar, ou por importunidade, ou por adulação, ou por falsas lisonjas, a não observar a censura da eclesiástica disciplina, veja lá como se desembaraçar diante

do tribunal de Cristo, onde, contra ele, todos os que estatuíram os cânones hão de mover, sem sombra de dúvida, suas acusações. Ao chegar a presente às mãos de meus senhores sacerdotes, caso estes não apenas não a ofereçam a outros sacerdotes para que seja lida, mas tampouco queiram impor que seja transcrita, temam ter de prestar contas disso no dia do juízo. Nem cremos que se haja de omitir que àqueles que, por seu crime, vierem a ser executados pelos governadores ou reitores do povo não se deve negar licença a que encontrem sepultura em cemitério de cristãos nem às oblações dos que por eles as oferecerem. Os violadores de sepulcros, porém, por mais que os condene à morte a sentença dos augustos príncipes, se forem surpreendidos alguns que em dito crime permanecerem incólumes, sejam privados da comunhão eclesiástica; já que é ilícito não ser vedada a convivência dos cristãos aos que ousaram perturbar cinzas humanas com um impulso temerário.

SICUT RATIONI CONGRUIT

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
Apêndice (vol. 1), p. 440-443. Turim, 1867.
Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

Tendo [Hormisdas] consolado Possessor, que se lamentava de uma heresia ressuscitada, responde-lhe que nem os escritos de Fausto nem os de qualquer outro que tiver declinado da autoridade dos Padres devem ser recebidos; abomina a perfídia dos monges da Cítia; não se recusa a mandar pequenos capítulos sobre o acordo do livre-arbítrio com a graça divina.

Documento

Hormidas
a Possessor, Bispo

Como está de acordo com a razão que os hesitantes consultem, assim é justo que os consultados respondam, porque aquele que não instrui o ignorante o impele ao erro; e nada é mais apto ao interesse da religião do que a procura da verdade, visto que quem pergunta o caminho pelo qual anda, mais facilmente evita o desvio. Mas antes que eu me acerque do cuidado de responder sobre as coisas que a tua dileção pergunta,

confesso que, com alegria, encontrei, em tua carta, o fervor da tua fé, por cujo calor incendiado tu te queixas de que vigora, naquelas partes, uma ressuscitada perversidade dos infiéis.

Uma dor muito digna de entristecer os corações entregues a Deus: e, de fato, não há queda não lamentável junto àqueles aos quais há um pequeno fogo de caridade, porque um só voto dos espirituais é a salvação inabalável de todos. Mas, acerca das tempestades dessa natureza, o tempo habitual não é desconhecido à Igreja de Deus[419]; e, ainda que permaneça inabalada ao leme de seu condutor, sofre, todavia, agitada pelos vários redemoinhos das ondas que se insurgem. De fato, de onde é a palavra do profeta salmista, que, assumindo a pessoa da Igreja mesma, no Espírito pelo qual era impelido, diz: "Frequentemente me atacaram desde a minha juventude: na verdade, não puderam contra mim"[420]?

Sacodem, porém em nada prevalecerão; ainda estamos na arca, está misturado o trigo com a palha, os bons lamentam o consórcio dos maus, mas sobra a chama aos não necessários, e estão preparados os celeiros aos já provados. Em que lugar da terra não há esta mistura? Convém que instemos com os pés imóveis; com as coisas boas próprias, avançaremos entre os opositores, se não nos envolvermos nos erros alheios[421]. De fato, quem não se move quando é empurrado, prova a força robusta de sua virtude.

Onde não há os aguilhões da tentação variada? Por quase todo este ano contínuo, nós suportamos astúcias desta natureza, protegidas por

419 Caraf. com vários códices: "às igrejas de Deus". Talvez se deva ler: "a Igreja de Deus não é desconhecedora de tempestades desta natureza, ou o tempo lhe é habitual".

420 Sl 128,2.

421 A partir destas palavras, Maxêncio tenta arguir Hormisdas como infectado pela heresia pelagiana; como se o Pontífice "com altiva arrogância, confiasse que poderia avançar entre os opositores, não por dom de Deus, mas pelas próprias coisas boas". Mas também nos são próprias aquelas coisas boas que foram conseguidas com o auxílio da divina graça. Logo, pelas palavras de Hormisdas, não se exclui a cooperação de Deus nas boas obras, como calunia o pérfido eutiquianista. Vide *Labb.* l. c., na nota.

sutil habilidade e venenos que, sob o pretexto da religião, serviam a seus ódios, de alguns citas, que levavam, diante de si, monges em aparência, não em realidade, em profissão, não em obras, e nós, desejando saná-los da ferida interna pela administração da paciência curativa, não silenciamos as advertências do beato Paulo: "Não luteis com palavras; pois é útil para nada, senão para a subversão dos que ouvem"[422]. Mas quando o veneno que penetrou nas entranhas é retirado? Quando os corações que mal creem na verdade obedecem às instituições? Quando a soberba, entrincheirada em suas opiniões, veste a humildade da obediência? Quando os acostumados às paixões das brigas aquiescem na paz, eles que amam provocar embates sobre a religião e negligenciar os mandamentos?

Nunca, junto a eles, a caridade recomendada pelo mandamento novo[423], nunca a paz deixada na partida do Senhor[424]; somente uma preocupação da decisão pertinaz, querer mandar, não ceder à razão; desdenhadores das autoridades antigas, desejosos de novas questões; julgando que o caminho reto do conhecimento é somente a sentença por recebimento de qualquer facilidade; de tal modo orgulhosos de altivez, que pensam que o juízo de ambos os orbes deve-se inclinar ao seu arbítrio; nem consideram no número dos fiéis os que seguem a tradição paterna, se virem que eles não querem ceder a seu pensamento; ensinados a semear crimes, a misturar a difamação com venenos, a odiar o corpo inteiro da Igreja, a incitar a inveja, e a amar a obstinação da soberba pertinaz no lugar da obediência que, nos cenóbios, obtém o principado da disciplina regular.

Não pudemos reprimi-los com admoestações, nem com mansidão, nem com autoridade. Apareceram até na reunião pública, conclamando ao embate com os pacíficos, inclusive a cerca das estátuas dos reis; e se

422 2Tm 2,14.

423 Sobre o qual João 15,15. Segundo a Vulgata: "Este é o meu preceito, que vos ameis reciprocamente, como eu vos amei".

424 Sobre a qual, no mesmo lugar, 14,27: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz: não como o mundo dá, eu vos dou".

a constância do povo fiel não tivesse resistido, pelas sementes abomináveis da cizânia diabólica teriam movido a dissensão e a discórdia junto àqueles, através dos quais, por auxílio de Deus, foi afastada a dissensão deles sobre a religião. Sobre eles, provamos tarde que o Apóstolo havia dito com voz profética que, nos últimos dias, instam tempos perigosos, e que haverá homens amantes somente de si mesmos, que têm a forma da piedade, mas negam a virtude dela[425]; logo, hão de ser evitados. Cremos que, sob a ocasião, estas coisas devem ser de tal modo indicadas à vossa dileção, que eles não enganem, sob alguma simulação de palavras, os que não sabem como elas terão de ser tratadas na cidade de Roma, se para lá forem eventualmente levadas.

Mas estes, que indicastes por carta que vos haviam consultado sobre os ditos de certo Fausto, prelado da Gália, tenham para si esta resposta: que nem ele é recebido[426], nem qualquer outro, aos quais o exame da fé católica não os recebe na autoridade dos Padres, que eles podem ou gerar ambiguidade da disciplina eclesiástica, ou estabelecer preconceitos aos religiosos. Foram fixados pelos Padres os institutos que os fiéis devem seguir; seja interpretação, seja pregação, seja palavra composta pela edificação do povo, se concorda com a reta fé e a sã doutrina, admite-se, se discorda, é abolida.

Um só é o fundamento fora do qual fica fraca qualquer construção que se erga; quem quer que edifica sobre ele, considere se são coisas vis ou se são preciosas[427]. E erra do caminho quem exorbita daquilo que a escolha dos Padres tenha mostrado, todavia não é reprovada a diligência

425 2 Tm 3,2-6: "Nos últimos dias, instarão tempos perigosos. Haverá homens que amam a si mesmos… que têm a aparência da piedade, mas que negam a virtude dela".

426 Adiante, parece que se deve ler de preferência: "nem qualquer outro, que, ao não receber o exame da fé católica na autoridade dos Padres, podem ou gerar ambiguidade da disciplina eclesiástica…"

427 1 Cor 3, 10 e 11: "E cada um veja como edifica. Pois, ninguém pode pôr outro fundamento além daquele que foi posto, que é Cristo Jesus".

que discorre por muitas coisas, mas o ânimo que declina da verdade. Frequentemente se provê uma instrução necessária sobre estas coisas, a respeito das quais os próprios adversários se convençam. E não pode ser considerado como defeito conhecer aquilo de que foges; e por isso, não os que leem coisas inconvenientes, mas os que as seguem entram em culpa. E se assim não fosse, nunca aquele doutor das nações teria aquiescido em anunciar aos fiéis: "Provai todas as coisas; retende o que é bom"[428]. Não está fora da realidade confundir um assunto ainda não discernido pela razão, mesmo que mundano. Diz-se que certo nobre na arte de pintar, quando queria interpretar um cavalo perfeito com o pincel, tinha posto um burrico diante de si; pintava não para que imitasse um jumento informe, mas para que, tendo errado, não caísse na semelhança de algum contorno informe.

Não de forma inconsiderada a sabedoria dos Padres definiu, para a posteridade fiel, quais seriam os dogmas católicos, prefixando coisas determinadas a serem recebidas também para com a autoridade dos livros antigos, com a instrução do Espírito Santo; para que não acontecesse que o leitor, sendo complacente com sua opinião, afirmasse não o que conviesse à edificação eclesiástica, mas o que sua volúpia tivesse concebido. Logo, que necessidade havia de caluniadores que, fora dos termos estabelecidos da Igreja, apresentassem questões, e que movessem lutas sobre estas coisas que são tidas como ditas, como se não tenham sido ditas, quando a fé cristã, com termo estável e inabalado, se limite pelos livros canônicos, pelos preceitos sinodais, pelas constituições regulares dos Padres?

Porém, sobre o livre-arbítrio e a graça de Deus, o que a Igreja Romana (isto é, católica) siga e assevere, ainda que em vários livros do beato Agostinho, e, sobretudo, nos a Hilário e a Próspero, possa ser conhecido, todavia, nos escrínios eclesiásticos, estão contidos capítulos

428 1Ts 5,21.

expressos, os quais se te faltam, e crês que são necessários, tos destinaremos, embora, quem considera com zelo os ditos do Apóstolo, conheça, com evidência, o que deva seguir.

Dada nos idos de agosto[429].

429 Os idos de agosto correspondem ao dia 13 de agosto. [N. do T.]

SÃO
JOÃO I

53.º PAPA

DE 523 A 526

Natural da Toscana, Itália, era diácono da igreja de Roma e homem já idoso ao sentar-se no trono de São Pedro.

O rei ostrogodo da Itália, Teodorico, ariano fervoroso, até então tolerante para com os católicos, via com preocupação a reconciliação entre Roma e Constantinopla obtida no pontificado anterior, e irava-se com a dureza com que o imperador bizantino Justino (imp. de 518 a 527) tratava os arianos sob seu domínio: confiscava suas igrejas, consagrava-as ao culto católico, e obrigava as populações godas arianas a ele sujeitas a se converter ao catolicismo. Doravante desconfiado do papado, enxergando conspirações políticas bizantinas e católicas em toda parte, Teodorico, mudando sua postura com os católicos, tornou-se-lhes bastante hostil.

Disposto a usar a influência política que ainda exercia sobre o papado para deter o antiarianismo de Justino, Teodorico chamou o velho papa João a Ravena, capital do reino ostrogodo, e ordenou que enviasse uma delegação de senadores e cônsules a Constantinopla para convencer o imperador a cessar a perseguição aos arianos, devolver as igrejas confiscadas e permitir que os conversos ao catolicismo retornassem ao arianismo.

O papa, humilhado, via-se obrigado, apesar da sua idade e saúde precária, a ir a Constantinopla e pedir que se desse tolerância aos hereges, pois sabia que retaliações aguardavam os católicos na Itália caso se negasse. No entanto, recusou-se a solicitar ao imperador que autorizasse os conversos a retornar à heresia, e anuiu apenas ao pedido por maior tolerância às populações arianas e pela cessação do confisco das igrejas.

São João I deixou a Itália no começo de 526 e chegou a Constantinopla às vésperas da Páscoa, 18 de abril. Na capital bizantina, a humilhação transformou-se em triunfo: João não foi recebido como embaixador de Teodorico, mas como papa, sucessor e vigário de São Pedro. Toda a cidade acorreu para recebê-lo, e o imperador Justino tratou-o com ostensiva reverência e prostrou-se diante dele.

João celebrou a missa de Páscoa na Catedral de Santa Sofia, não em grego, mas em latim, conforme o rito romano, sentando-se numa cátedra mais elevada do que a do patriarca de Constantinopla. Foi o papa, inclusive, quem colocou a coroa de Páscoa na cabeça do imperador, honra reservada ao patriarca.

Justino concordou em cessar as hostilidades contra os arianos, mas se recusou a permitir que os conversos retornassem à heresia, o que, como dito, não foi solicitado pelo papa. Teodorico, por não ter seus pedidos integralmente atendidos, tratou o pontífice com rigor: quando João retornou, o imperador o fez prisioneiro em Ravena. Foi durante o cárcere que o moribundo papa redigiu o vigoroso documento adiante traduzido, no qual recomendava que os bispos italianos resistissem às ameaças de Teodorico e à perfídia dos arianos e guardassem firmemente a fé católica.

João morreu na prisão, em 18 de maio de 526, e seu corpo foi levado a Roma e sepultado na Basílica de São Pedro. Seu túmulo, perdido na demolição da antiga igreja, tornou-se logo local de curas milagrosas. Foi sucedido por São Félix IV.

SAEPISSIME MULTO IAM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
Apêndice (vol. 1), p. 463-466. Turim, 1867.
Tradutor do texto latino: Urbanus Ferrarius.

Descrição

Recomendada a piedade dos prelados da Itália, [o Papa] exorta-os fortemente a que, desprezando as ameaças de Teodorico, resistam, de todo o peito, à perfídia dos arianos, e queiram sagrar as igrejas deles ao culto católico.

Documento

João, Bispo,
a todos os Bispos constituídos pelas províncias
da Itália, saudação no Senhor.

Aprendi, por muito experimento, que o santo interesse de vossa piedade acerca da religião cristã cresce e se dilata com gloriosos aumentos, e que a fé reta, que consola e fortalece não só a mim, mas a todos os sacerdotes do Senhor, é reconhecida e dilatada em vossas mentes e obras pelo trabalho sacerdotal.

Por isso, irmãos, eu vos exorto e aviso contra a perfídia ariana, que outrora, não somente uma vez, mas com frequência foi condenada, também agora começa a reviver em alguns, a que vos armeis com o gládio do Espírito Santo, para que possamos assim extirpá-la e reprimi-la, com o apoio da divina graça, de modo que a raiz dela não se encontre no futuro.

Mas onde quer que encontreis igrejas dos arianos, sem qualquer demora, com preces e obras divinas, consagrai-as como católicas; porque também nós, quando estivemos em Constantinopla tanto em favor da religião católica quanto também em favor da causa e dos negócios do rei Teodorico, por conselho e exortação de Justino, piíssimo e muito cristão imperador ortodoxo, que extirpava os arianos, quaisquer igrejas que pudemos encontrar nas terras deles, estando o Senhor a nos ajudar, as consagramos como católicas.

E embora o antes mencionado rei Teodorico, interiormente tocado pela doença deles e externamente dissimulado, ameace perder a nós e toda a nossa região, e consumi-la com gládio e fogo, contudo não desanimeis por isso, mas desejai trabalhar virilmente no campo do Senhor, e, conforme a voz da verdade: "não temais aqueles que matam o corpo, mas não podem matar a alma; temei antes aquele que pode mandar para a geena tanto a alma quanto o corpo"[430]. E o egrégio Apóstolo da nações diz: "Porque nós não nos pregamos a nós mesmos, mas a Jesus Cristo Nosso Senhor; nós, pois, [consideramo-nos] vossos servos por amor de Jesus; porque Deus, que disse que das trevas resplandecesse a luz, ele mesmo resplandeceu em nossos corações, para que fizéssemos brilhar o conhecimento da glória de Deus na face de Jesus Cristo.

Temos, porém, este tesouro em vasos de barro, para que a superioridade da virtude [da pregação] seja de Deus, e não de nós. Em tudo sofremos tribulação, mas não somos oprimidos; somos cercados de dificuldades, mas não desesperamos; somos perseguidos, mas não

430 Mateus 10,28. Onde a Vulgata diz: "temei aquele que pode… perder na geena".

desamparados; somos abatidos, mas não perecemos; trazendo sempre em nosso corpo a mortificação de Jesus, para que também a vida de Jesus se manifeste nos nossos corpos. Porque nós, que vivemos, somos continuamente entregues à morte por amor de Jesus, para que também a vida de Jesus se manifeste em nossa carne mortal. A morte, pois, opera em nós, e a vida em vós.

Mas, tendo o mesmo espírito de fé, segundo está escrito: Eu cri, por isso falei; também nós cremos, e por isso também é que falamos; sabendo que aquele que ressuscitou Jesus, nos ressuscitará também com Jesus, e nos colocará convosco [diante dele para sermos glorificados]. Porque tudo é por amor de vós, para que a graça que abunda redunde em glória de Deus pela ação de graças de muitos. É por isso que não desfalecemos; antes, pelo contrário, embora se destrua em nós o homem exterior, todavia o [homem] interior vai-se renovando de dia para dia. Porque o que agora é para nós uma tribulação momentânea e ligeira, produz em nós um peso eterno duma sublime e incomparável glória, não atendendo nós às coisas que se veem, mas sim às que se não veem. Porque as coisas que se veem são passageiras, e as que se não veem são eternas.

Porque sabemos que, se a casa terrestre desta nossa morada for desfeita, temos de Deus um edifício, uma casa não feita por mãos humanas, [que será] eterna os céus. E por isso também suspiramos, desejando ser revestidos da nossa habitação, que é celeste, se todavia formos encontrados vestidos [de boas obras], e não nus. Porque nós, que estamos neste tabernáculo, gememos carregados [com o horror natural da morte]: porque não queremos ser despojados [dele], mas sim revestidos por cima a fim de que o que é [em nós] mortal, seja absorvido pela vida [imortal]. Ora o que nos formou para isto mesmo, foi Deus, que nos deu o penhor do Espírito.

Por isso, [estamos] sempre cheios de confiança, sabendo que, enquanto estamos no corpo, estamos longe do Senhor; (porque caminhamos [para ele] pela fé, e não pela visão). Cheios de confiança, temos mais vontade de nos ausentarmos do corpo, e estar presentes ao Senhor.

E por isso esforçamo-nos por lhe agradar, quer ausentes [do corpo], quer presentes [no corpo]. Porque é necessário que todos nós compareçamos diante do tribunal de Cristo, para que cada um receba o que é devido ao corpo, segundo fez o bem ou o mal.

Sabendo, pois, como se deve temer o Senhor, procuramos persuadir disto os homens, mas de Deus somos conhecidos. E espero que também sejamos conhecidos das vossas consciências. Não vimos recomendar-nos novamente diante de vós, mas dar-vos ocasião de vos gloriardes em nós, para terdes que dizer aos que se gloriam da aparência e não do [que está no] coração. Porque, se somos arrebatados como fora de nós, é por Deus; se somos comedidos, é por vós. Porque o amor de Cristo nos constrange; considerando nós que, se um morreu por todos, todos, pois, morreram; e Cristo morreu por todos a fim de que os que vivem, não vivam mais para si mesmos, mas para aquele que morreu e ressuscitou por eles. Por isso nós, desde agora, a ninguém conhecemos segundo a carne. E, se [houve tempo em que] conhecemos a Cristo segundo a carne, agora já o não conhecemos [deste modo]. Se algum, pois, está em Cristo [por meio do batismo] é uma nova criatura; passaram as coisas velhas; eis que tudo se fez novo. E tudo [isso] vem de Deus, que nos reconciliou consigo por Cristo, e nos deu a nós o ministério da reconciliação. Porque era Deus que reconciliava consigo o mundo em Cristo, não lhes imputando os seus pecados, e encarregou-nos a nós da palavra de reconciliação. Logo, nós desempenhamos as funções de embaixadores por Cristo, como exortando-vos Deus por meio de nós. Por Cristo vos rogamos, reconciliai-vos com Deus. Aquele que não tinha conhecido pecado, [Deus] o fez pecado por nós, para que nos tornássemos nele justiça de Deus.

Ora, sendo nós cooperadores [de Cristo], vos exortamos a que não recebais em vão a graça de Deus. Porque ele diz: Eu te ouvi no tempo aceitável, e te ajudei no dia da salvação. Eis aqui agora o tempo aceitável, eis agora o dia da salvação. Não dando a ninguém ocasião alguma de escândalo, para que não seja vituperado o nosso ministério; antes em

todas as coisas nos mostramos como ministros de Deus, com muita paciência, nas tribulações, nas necessidades, nas angústias, nos açoites, nos cárceres, nas sedições, nos trabalhos, nas vigílias, nos jejuns, com a castidade, com a ciência, com a longanimidade, com a mansidão, com o Espírito Santo, com a caridade não fingida, com a palavra da verdade, com a virtude de Deus, com as armas, ofensivas e defensivas da justiça, entre a glória e ignomínia, entre a infâmia e o bom nome; como desconhecidos, embora conhecidos; como moribundos, e eis que estamos vivos; como castigados, mas não amortecidos; como tristes, mas sempre alegres; como pobres, mas enriquecendo a muitos; como não tendo nada, mas possuindo tudo.[431] [...] Quanto ao mais, irmãos, alegrai-vos, sede perfeitos, admoestai-vos, tende um mesmo sentimento, tende paz, e o Deus da paz e da caridade será convosco."[432] Amém.

Dada no dia 3 antes das idos de junho[433], sendo cônsules os claríssimos varões Máximo[434] e Olíbrio.

431 2 Coríntios 4,5-18; 5; 6,1-10.

432 Ibidem, 13,11. Onde se lê: «… sabei o mesmo, tende paz; e o Deus da paz e da dileção estará convosco».

433 O dia 3 antes das idos de junho corresponde ao dia 11 de junho. [N. do T.]

434 Todavia, é incorreta esta anotação do tempo. De fato, no mês de junho do ano de 523, no qual Máximo foi cônsul, João ainda não havia alcançado o Pontificado; ao contrário, no ano de 526, no qual Olíbrio geriu o consulado, aquele já havia morrido. Pith. ad Grat. distinct. I *De Consecrat.*, can. 21, anota: "no ano de 526, em Ravena, na Itália".

JOÃO II

56.º PAPA

DE 533 A 535

Nasceu em Roma, e era padre ao ser eleito para suceder ao Papa Bonifácio II (papa de 530 a 532). Durante seu pontificado reinava na Itália o rei ostrogodo Atalarico (rei de 526 a 534), ariano mais tolerante aos católicos do que fora seu avô Teodorico nos seus últimos anos, e em Constantinopla imperava Justiniano (imp. de 527 a 565).

João II esforçou-se para corrigir os danos que a simonia causava na Igreja da Itália, e chegou a obter do rei Atalarico um decreto que a tornava crime civil. Manteve, com efeito, boas relações com este rei ostrogodo, que pôs dinheiro à disposição do papa para a tramitação de processos acerca de eleições eclesiásticas questionadas, apesar de manter para si a prerrogativa de ratificar a eleição papal, uma nítida expressão do trágico cenário do "papado ostrogodo".

A influência política da coroa ostrogoda sobre o papado de João II, no entanto, não imiscuía-se em questões doutrinárias, no essencial. Ao contrário, o papa foi um enfático defensor da doutrina católica a respeito da Trindade contra o arianismo barbarizado dos godos, e da fé católica sobre a natureza de Cristo contra o monofisismo e o nestorianismo. O documento adiante reproduzido demonstra-o.

Seja como for, no tempo de João II a influência ostrogoda sobre o papado estava em vias de terminar, pois Justiniano se preparava para invadir a Itália e recuperá-la para o Império Bizantino, o que efetivamente fez nos anos seguintes. O imperador, por isso, cobria o papa de todas as honras, manifestando-lhe seu apego à fé ortodoxa e enviando ricos presentes à Basílica de São Pedro. Além disso, remeteu à Santa Sé uma

profissão pessoal de fé que reiterava a doutrina católica do Concílio de Éfeso, contra o nestorianismo ressuscitado pelos monges orientais acemetas.

Após curto pontificado de pouco mais de dois anos, João II morreu, a 8 de maio de 535, e foi sepultado na Basílica de São Pedro, mas seu túmulo se perdeu durante a demolição da antiga igreja. Sucedeu-lhe Santo Agapito I.

SCRIPTA TUAE SANCTITATIS

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
Apêndice (vol. 1), p. 503-505. Turim, 1867.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Epístola de João II a Valério, acerca da natureza divina do Filho Unigênito de Deus.

Documento

João,
Ao reverendíssimo irmão Valério, bispo.

Tendo recebido os escritos da tua santidade, encontrei-os cheios daquela regra de fé por que em muito te distingues e dei graças a Deus por saber que estás bem na alma e no corpo. De fato, quanto àquelas palavras que deste a entender dizerem alguns, a saber, que o Filho não seria igual ao Pai e que, no Evangelho, está escrito: *O Pai é maior do que eu*[435], hás de saber que esses tais não entendem retamente as regras da fé, nem têm

435 Jo 14, 28.

em si mesmos uma reta fé. O apóstolo Paulo faz saber que o Cristo foi criado não segundo a natureza da divindade, mas é segundo a substância da natureza humana que O afirma criado, ao escrever ele próprio aos efésios, dizendo: *Renovai-vos no espírito da vossa mente e revesti-vos do homem novo, criado segundo Deus, na justiça e na santidade da verdade*[436]. E aos hebreus: *De fato, por ter Ele mesmo padecido e por ter sido tentado, pode também vir em auxílio dos que são tentados. Portanto, irmãos santos, partícipes da celeste vocação, considerai o Apóstolo e Pontífice da nossa confissão* de fé*, Jesus, que é fiel Àquele que O criou*[437]. E aos colossenses: *Agora, porém, deixai de lado, também vós, todas estas coisas: ira, indignação, malícia, blasfêmia, e não procedam palavras torpes de vossa boca. Não mintais uns aos outros, despojando-vos do velho homem com os seus atos e revestindo-vos do novo, que se vai renovando no conhecimento segundo a imagem d'Aquele que o criou*[438]. Por acaso Aquele que criou e fez, com Seu próprio poder, toda criatura, as coisas visíveis e invisíveis, terá podido, antes ou depois (algo que é sacrílego de se dizer), criar ou fazer a Si mesmo? O Filho é menor que o Pai na forma do homem assumido, mas é igual ao Pai na substância da natureza divina, ao proclamá-lo Ele próprio: *Eu e o Pai somos um*[439], e ainda: *Quem me vê, vê o Pai*[440]; novamente: *Aquele que me odeia, odeia também o Pai*[441], e outra vez: *Para que sejam um* [*em nós*]*, como nós somos um*[442], e ainda: *Tu em mim e eu neles*[443]; e: *Tudo o que é meu é teu*[444]; outra vez: *Eu estou no Pai, e o Pai em mim*[445]; e, enfim: *O Pai, que permanece*

436 Ef 4, 23-24.
437 Hb 2, 18 – 3, 2.
438 Cl 3, 8-10.
439 Jo 10, 30.
440 Jo 14, 9.
441 Jo 15, 23.
442 Cf. Jo 17, 22.
443 Jo 17, 23.
A ordem da frase, no Evangelho, é inversa. [N. do T.]
444 Jo 17, 10.
445 Jo 14, 11.

em mim, é que realiza estas obras[446]. E o evangelista João diz: *No princípio era o Verbo, e o Verbo estava junto de Deus, e o Verbo era Deus*[447]; e ele próprio fala novamente, aos partos: *São três* – diz – *os que dão testemunho na terra: o Espírito, a água e o sangue, e estes três são um. E são três os que dão testemunho no céu: o Pai, o Verbo e o Espírito, e estes três são um*[448]. Nós, portanto, uma vez que na natureza da divindade o Pai e o Filho são um só, não cremos que o Pai tenha precedido em algum tempo ao Filho, para que não Se entenda como maior que o Filho, nem que o Filho tenha nascido depois, de modo que a divindade do Pai se visse, por isso, diminuída. Se o Filho não é igual ao Pai, por que, então, o evangelista João atesta a Seu respeito, dizendo: *Por esta razão, os judeus perseguiam Jesus e tratavam de matá-l'O, porque não somente violava o sábado, mas dizia que Deus era Seu Pai, fazendo-Se igual a Deus*[449]? E o apóstolo Paulo: *Tende entre vós o* sentimento *que há também em Cristo Jesus, o qual, sendo constituído em condição divina, não considerou o ser igual a Deus como algo a que Se apegar, mas aniquilou-Se a Si mesmo, assumindo a condição de escravo*[450]? E, em Salomão, se lê: *Aquele que me criou, repousou na minha tenda*[451]. E, no Eclesiástico: *Como é desde o início, assim o será eternamente; nem se Lhe acrescentou coisa alguma, nem em algo Se verá diminuído*[452]. E, no salmo 72: *O que há para mim no céu? E, afora tu, o que mais quis eu sobre a terra?*[453] Todas essas passagens demonstram que o Filho não é inferior ao Pai em natureza, mas anunciam também a igualdade da divindade, porquanto quem ambas as coisas falou disse a verdade, visto que a Verdade não pode mentir. Desse modo, irmão caríssimo, procede sempre e admoesta todos os outros a procederem de tal sorte

446 Jo 14, 10.
447 Jo 1, 1.
448 I Jo 5, 7-8.
De acordo com uma versão mais longa do texto. [N. do T.]
449 Jo 5, 18.
450 Fl 2, 5-7.
451 Eclo 24, 12.
452 Cf. Eclo 42, 21-22.
453 Sl 72, 25.

que, abolido este erro que parecia ter nascido, haja, para louvor e glória de Deus, uma só fé no mundo todo, bem como uma só e a mesma confissão, para que *ao nome de Jesus, todo joelho se dobre, das criaturas celestes, terrestres e infernais, e toda língua confesse que o Senhor Jesus Cristo está na glória de Deus Pai*[454].

Dado nas nonas de agosto [5 de agosto], sendo cônsules Justiniano e Atalarico, varões ilustríssimos[455].

454 Fl 2, 10-11. Texto ligeiramente diferente da tradução mais usual ("E toda língua confesse que Jesus Cristo é o Senhor, para a glória de Deus Pai") (N. do T.).

455 O que corresponde ao dia 5 de agosto de 533, segundo o texto original, ainda que, nas listas de cônsules, não se faça menção do rei ostrogodo Atalarico, que reinava então na península itálica, como cônsul ao lado do imperador do Oriente, Justiniano. O pontificado do Papa João II, por outro lado, foi curto, durando de 533 até maio de 535; logo, a missiva não pôde ter sido enviada senão em 533 (ou mesmo, talvez, em 534) (N. do T.).

SANTO

AGAPITO I

57.º PAPA

DE 535 A 536

Agapito I foi eleito cinco dias após a morte do Papa João II, por consenso unânime do clero e do povo de Roma. Era romano, oriundo de tradicional família patrícia e, apesar de seu curto pontificado de menos de um ano, há de figurar entre os mais importantes pontífices da história. Dotado de fé inabalável, dedicou-se com afinco ao seu ministério, além de ter sido detentor de grande cultura, tanto teológica (era grande conhecedor dos Padres da Igreja) quanto profana.

Atento ao que acontecia em toda a Igreja, interveio entre os bispos gauleses, solucionou o tormentoso caso do bispo Contumelioso de Riez, que se arrastava já há alguns anos, e corrigiou seu vigário na Gália, São Cesário de Arles, quando este quis desfazer-se de todos os bens eclesiásticos para socorrer os pobres. Ademais, na África, até então sob o domínio dos vândalos arianos, proibiu que os sacerdotes arianos convertidos exercessem funções sacerdotais na Igreja Católica.

No entanto, o mais marcante episódio do seu pontificado foi a viagem que fez a Constantinopla a pedido do rei ostrogodo Teodato (rei de 534 a 536), o qual queria que o papa dissuadisse o imperador Justiniano de sua iminente reconquista da Itália. Agapito pôs-se a caminho, mas de Justiniano obteve a resposta de que a reconquista era inegociável (e é difícil cogitar que o papa tenha se empenhado em convencê-lo do contrário).

Politicamente, portanto, sua missão foi um fracasso, mas, para a fé, os resultados foram valorosos. Agapito I foi acolhido como herói em Constantinopla, e, mais do que tratar de assuntos políticos, lidou com o que concernia à sua missão dada por Deus: o dogma.

Com efeito, a esposa de Justiniano, a imperatriz Teodora, era uma monofisista devota e conseguiu entronizar Ântimo, herege da mesma seita, no patriarcado de Constantinopla. A ele o papa escreveria uma rigorosa carta, adiante reproduzida, em que o reprovava por sua heresia. Chegando à capital imperial, Agapito negou-se a manter qualquer relação com tal homem, recusando-se a comungar com ele; e, como o imperador o pressionasse para que o fizesse, respondeu-lhe corajosamente: "havia muito tempo ansiava por conhecer o católico Justiniano, mas tenho a impressão de estar diante do perseguidor pagão Diocleciano"[456].

Agapito não claudicou: exigiu um debate público com Ântimo e nele expôs publicamente as opiniões heréticas do patriarca. Atemorizado, Justiniano cedeu, prostrou-se diante do papa, concordou com a deposição e banimento de Ântimo e convidou Agapito para consagrar São Menas, um católico, como substituto, o que o papa efetivamente fez em 10 de março de 536. Mais ainda: tanto o patriarca quanto o imperador apresentaram ao papa a subscrição da *Regula* de Hormisdas, e assim reconheceram a primazia universal do Romano Pontífice.

Santo Agapito não viveu para gozar seu triunfo. Morreu logo depois, na própria Constantinopla, a 22 de abril de 536 (segundo alguns, envenenado pela imperatriz Teodora). Seu corpo foi embalsamado e levado de volta a Roma.

No seu breve pontificado, pela sua defesa intransigente da fé católica, conseguiu reafirmar, tanto pela submissão do imperador quanto pela consagração de um novo patriarca, a primazia do Sumo Pontífice sobre toda a Igreja, no Oriente e no Ocidente.

Agapito I foi sepultado no átrio da Basílica de São Pedro, mas seu túmulo foi destruído durante a demolição da antiga igreja. São Silvério lhe sucedeu.

456 Henrion, *Histoire de la Papauté*. Tome I. Paris: Librairie Ecclés, 1834, p. 100.

MULTO GAUDIO ESSEM

Fonte: *Bullarum diplomatum et privilegiorum sanctorum romanorum pontificum,*
Apêndice (vol. 1), p. 521-523. Turim, 1867.
Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Epístola VIII de Santo Agapito I ao bispo Ântimo, em que, deplorando a perfídia do destinatário, o qual impiamente afirmava ter nosso Senhor Jesus Cristo uma só natureza, se mostra ser única a Pessoa do Verbo e da carne, na qual sucedem ações por certo indivisas, mas distintas.

Documento

Agapito ao bispo Ântimo,
saudação

Estaria eu repleto de muita alegria se te encontrasse tal, em relação à paz da Igreja e à doutrina do gloriosíssimo imperador e do povo, como ouvi que, no começo, eras. Agora, porém, como tomamos conhecimento, por parte de reverendíssimos irmãos, de que tu ensinas o imperador e os outros povos contra o estabelecido pelos Padres, de tal modo a asseverares que, negada a verdade da carne e da alma humana, nosso Senhor Jesus Cristo teria uma única natureza, como

se a própria divindade do Verbo se tivesse convertido na carne e na alma e como se o ser concebido e o nascer, o nutrir-se e o crescer, o ser crucificado e o morrer, o ser sepultado e o ressuscitar, assim como o ascender ao céu, o sentar-se à direita do Pai e o vir a julgar os vivos e os mortos fossem devidos tão somente à vontade divina, que nada disso acolhe em si sem a verdade da carne; vontade divina esta que, por natureza, está unida à natureza do Pai, que é a natureza do Espírito Santo, simultaneamente impassível, simultaneamente imutável, ao ser indivisa a unidade da Trindade sempiterna, a igualdade de uma única vontade. Daí que, se algum homem de má vontade, se algum infiel toma distância, para não ser acusado de ter por passível, ou por mortal, a divindade, tendo, no entanto, ousado proclamar que a natureza do Verbo encarnado, isto é, do Verbo e da carne seria uma só, passe manifestamente a uma aberta insânia, odiosa a Deus, ao crer que o Mediador entre Deus e os homens, o homem Cristo Jesus[457], teria feito tudo de maneira simulada e não teria aparecido n'Ele um verdadeiro corpo, mas a imagem fantástica de Seu corpo aos olhos dos que O viam. Visto que a fé católica detesta de há muito tais mentiras de impiedade e que os sacrilégios de tais asserções foram condenados desde há certo tempo, no mundo todo, pelas concordes sentenças dos bem-aventurados Padres, não resta dúvida de que Nós pregamos e defendemos aquela fé que os santos apóstolos ensinaram e a santa Igreja Romana, seguindo até agora a doutrina deles e dos seus sucessores, manteve e mantém, ensinou e ensina. Se alguns, portanto, estão de tal forma obcecados e afastados da luz, que negam a verdade da encarnação do Verbo de Deus no tempo, mostrem por que usurpam para si o nome cristão e em que concordam com a verdade do Evangelho, se afirmam que, pelo parto da Virgem, teria nascido ou a carne sem a divindade, ou a divindade sem a carne. Como, pois, não se pode negar – ao afirmá-lo

457 Cf. I Tm 2, 5.

o evangelista – que *o Verbo Se fez carne e habitou entre nós*[458], tampouco se pode negar – ao proclamá-lo o bem-aventurado apóstolo Paulo – que *Deus estava, em Cristo, a reconciliar o mundo consigo*[459]. Que reconciliação, porém, poderia dar-se, pela qual Deus Se fizesse novamente propício para com o gênero humano, se o Mediador entre Deus e os homens não tomasse a condição de homem? Por que razão, de outro modo, cumpre Ele a verdade do [que significa ser um] mediador, senão porque, sendo, na forma de Deus, igual ao Pai, Se fazia, na forma de escravo, partícipe também do que é nosso, de forma que o vínculo da morte contraído pela prevaricação de um só se dissolvesse pela morte do único que nada deveu à morte[460]? A efusão do justo Sangue de Cristo tão rica foi como preço, que se a totalidade dos cativos cresse em seu Redentor, vínculo algum do diabo a reteria; porque – como diz o Apóstolo – *onde abundou o pecado, superabundou a graça*[461]. E, como os que nasceram sob o prejuízo do pecado receberam o poder de renascer para a justiça, o dom da liberdade fez-se mais forte que o débito da servidão. Que esperança reservam, então, para si mesmos na proteção deste sacramento os que negam a verdade de um corpo humano em nosso Salvador? Digam com que sacrifício foram reconciliados, com que sangue foram redimidos! Quem é – como diz o Apóstolo – que *por nós Se entregou a Deus como oferenda e sacrifício de suave odor*[462]? Ou que sacrifício jamais foi mais sagrado do que aquele que o verdadeiro e eterno Pontífice depositou sobre o altar da cruz, mediante a imolação da Sua carne? Na presença do Senhor, preciosa tem sido a morte dos justos[463], mas a morte de nenhum inocente se constituiu em redenção do mundo. Os justos receberam coroas, não as deram. A partir da for-

458 Jo 1, 14.
459 II Cor 5, 19.
460 Cf. Rm 5, 17.
461 Rm 5, 20.
462 Ef 5, 2.
463 Cf. Sl 115, 15.

taleza dos fiéis nasceram exemplos de paciência, não dons de justiça. Em cada um deles houve, por certo, mortes particulares, e ninguém saldou, com o seu fim, a dívida de outro, tendo-os a todos ultrapassado o Filho do homem, o nosso único Senhor Jesus Cristo, que era verdadeiramente o Cordeiro imaculado, em que todos foram crucificados, todos mortos, todos sepultados e todos, também, ressuscitaram. Dos quais, Ele próprio dizia: *Quando eu for exaltado da terra, atrairei tudo a mim*[464]. A fé, portanto, que justifica os ímpios e cria os justos, levada a uma coparticipação de humildade, adquire a salvação n'Aquele em quem tão somente o homem se encontra inocente, sendo-lhe a partir de então facultado gloriar-se, por graça de Deus, no poder de quem, tendo-Se enfrentado com o inimigo do gênero humano na humildade da nossa carne, concedeu a Sua vitória àqueles em cujo corpo triunfou. Por mais que no único Senhor Jesus Cristo, portanto, verdadeiro Filho de Deus e do homem, seja uma só a Pessoa do Verbo e da carne que, inseparável e indivisivelmente, tem ações comuns, devem entender-se, no entanto, as qualidades dessas mesmas obras. E, assim, pela contemplação da verdadeira fé, há de ver-se a que ações se eleva a humildade da carne e a que ações se rebaixa a altura da divindade; o que é aquilo que a carne sem o Verbo não faria, e o que é aquilo que o Verbo sem a carne não levaria a cabo. Sem o poder do Verbo, com efeito, a Virgem não conceberia nem daria à luz; enquanto, sem a verdade da carne, não jazeria aquela infância, envolvida em panos[465]. Sem o poder do Verbo, os magos não adorariam o Menino manifestado pela estrela que O indicava; sem a verdade da carne, não se ordenaria que o Menino fosse levado para o Egito e subtraído à perseguição de Herodes[466]. Sem o poder do Verbo, não diria a voz do Pai, vinda do céu: *Este é o*

464 Jo 12, 32.
465 Cf. Lc 1, 35; 2, 12.
466 Cf. Mt 2, 11.13-14.

meu Filho amado, em quem pus minha afeição; escutai-O[467]; sem a verdade da carne, não proclamaria João: *Eis o Cordeiro de Deus, eis o que tira os pecados do mundo*[468]. Sem o poder do Verbo, não se teriam produzido o restabelecimento dos fracos, a vivificação dos mortos; sem a verdade da carne, não se teria feito necessário o alimento ao que estava em jejum, nem o sono ao afadigado. Por fim, sem o poder do Verbo, o Senhor não Se teria proclamado igual ao Pai e, sem a verdade da carne, não teria dito Ele mesmo que é menor que o Pai[469], já que a fé católica acolhe ambos os gêneros de afirmação, a ambos defende; ela que crê que o único Cristo, Filho do Deus vivo[470], segundo a confissão do bem-aventurado apóstolo Pedro, é tanto homem como Verbo. Cristo nosso Deus, porém, de tal modo apareceu qual Mediador entre Deus e o homem que, unindo ambas as naturezas na unidade da Pessoa, tanto sublimava a ordinária natureza humana com atos extraordinários, como temperava a extraordinária natureza divina com atos ordinários[471]. O que dizer, então? "Sendo Cristo Deus e homem (...), quando Ele fala como homem, calunias tu a Deus? Ele faz valer em Si a natureza humana, e ousas tu deformar n'Ele a divina?"[472] Dupla é, portanto, a substância de Cristo, a saber, divina – que é igual ao Pai – e humana – na qual Ele é menor que o Pai. Ambas, porém, ao mesmo tempo, não são dois, mas um só Cristo, para que não venha Deus a ser quaternidade, e não Trindade. Tal como, pois, um só é o homem na alma racional e na carne, assim um só é o Cristo, Deus e homem, e, por isso, Cristo é Deus, alma racional e carne: é, em tudo isso, Cristo. Confessamos o

467 Mt 3, 17; 17, 5;

468 Jo 1, 29.
Nesta passagem, lê-se "o pecado do mundo". Talvez a adoção do plural "os pecados" seja reminiscência do texto litúrgico, presente, sem dúvida, na memória do Pontífice [N. do T.]

469 Cf. Jo 10, 30; 14, 28.

470 Cf. Mt 16, 16.

471 Cf. Santo Agostinho, Ep. 137, 3, 9.

472 Santo Agostinho, *Tratados sobre o Evangelho de São João* 78, 2.

Cristo em cada uma dessas realidades. Deus te converta ao bem, irmão, e te conceda guardar e ensinar em todas as circunstâncias a norma da reta fé. Amém.

Dado nas calendas de maio [dia 1.º de maio], sendo cônsules Justiniano, pela quarta vez, e Teodato, varões ilustríssimos[473].

473 A presente epístola papal carece de indicação com relação ao ano de sua composição. Não se sabe, pelos registros consulares, de Teodato algum, à exceção do rei ostrogodo da Península Itálica – compreensivelmente mencionado como tal pelo Papa. Teodato foi sucessor de Atalarico e reinou de 534 a 536. Por outro lado, o pontificado de Santo Agapito, muito curto por sinal, estendeu-se de meados de maio de 535 a meados de abril de 536, e não se vê como datar a epístola no dia 1.º de maio. Houve quem julgasse, portanto, que dito texto seria um apócrifo, cujo autor utilizara testemunhos tanto de São Leão Magno, como de Santo Agostinho, acrescentando o exórdio e a notação consular final ao modo de Santo Hormisdas. Se, em vez de "calendas de maio", lêssemos "de março", a epístola poderia ser de 536, como dá a entender Daniel Stiernon, autor do artigo sobre o patriarca herege Ântimo no *Dicionário Patrístico e de Antiguidades Cristãs* (org. A. di Berardino; trad. Cristina Andrade. Petrópolis– RJ: Vozes 2002). [N. do T.]

PELÁGIO I

60.º PAPA

DE 556 A 561

Quando Pelágio I, ex-apocrisiário papal em Constantinopla, foi eleito para substituir o Papa Virgílio em 556, a configuração política do mundo ítalo-bizantino havia mudado radicalmente. Sob o papa Virgílio (papa de 537 a 555), o reino ostrogodo chegou ao fim, e a península itálica foi recuperada pelo general bizantino Belisário, que chefiava os exércitos de Justiniano. A partir de Virgílio, fala-se de "papado bizantino", em razão da influência que agora os imperadores de Constantinopla voltaram a ter sobre os Sumos Pontífices.

Para compreender o pontificado de Pelágio I, é mister entender o de seu antecessor: Virgílio, que tornou-se papa com o apoio da corte imperial, e em cujo pontificado desenvolveu-se a chamada "Controvérsia dos Três Capítulos". Tal controvérsia foi fruto de uma tentativa do imperador Justiniano de satisfazer certos monofisistas, condenando os livros de três autores detestados por eles. Os livros em si, de fato, eram reprováveis, mas a sua condenação foi vista no Ocidente como um modo de atacar indiretamente o Concílio de Calcedônia, que dois desses autores defenderam. A princípio, o Papa Virgílio negou-se a condenar os Três Capítulos, mas, depois de sequestrado pelos imperiais e levado para Constantinopla, durante anos tomou atitudes incertas, ora aprovando ora condenando o decreto de Justiniano de rejeição aos Três Capítulos. Tal acontecimento foi visto pela Igreja ocidental como uma traição do pontífice à fé de Calcedônia, e grande parte do Ocidente rompeu a comunhão com o papa.

Quando Pelágio I, antigo apoiador de Virgílio, foi eleito papa, a Igreja no Ocidente reagiu prontamente. Tendo Pelágio aceitado a condenação

dos Três Capítulos, muitos o encaravam como herege, razão pela qual todo o seu curto pontificado foi dedicado a restaurar no Ocidente o prestígio do papado. As sés de Milão e de Aquileia haviam rompido a comunhão com ele, assim como todos os bispos da Ístria, indignados com as fraquezas de Virgílio. Também na França os bispos viam o papa com desconfiança e o consideravam um vassalo do imperador bizantino.

Para garantir ao mundo católico que professava a sã doutrina, Pelágio endereçou aos fiéis de todas as partes a importante carta, adiante reproduzida, *Vas electionis*, belo e enfático documento no qual atesta sua ortodoxia e sua fidelidade aos quatro primeiros concílios ecumênicos e aos ensinamentos dos papas anteriores. Procurou, ademais, fazer o Ocidente compreender que, de fato, a ortodoxia não estava em pauta na "controvérsia dos Três capítulos", mas as brigas pessoais, e que aceitou subscrever a condenação em ordem à paz na Igreja.

Pelágio I morreu em 4 de março de 561, e foi sepultado no pórtico da Basílica de São Pedro, mas seu túmulo se perdeu quando o antigo templo foi demolido. Sucedeu-lhe o Papa João III.

VAS ELECTIONIS

Fonte: *Patrologia latina*, vol. LXIX, col. 399B. Paris, 1848.

Tradutor do texto latino: Luciano Bastos.

Descrição

Epístola VI (outrora VII) de S. S. Pelágio I a todo o povo de Deus acerca da fé católica, transmitida e defendida pelos Concílios e pelos Papas.

Documento

Pelágio, bispo,
a todo o povo de Deus.

Vaso de eleição [*Vas electionis*], o beatíssimo apóstolo Paulo, quando falava a respeito dos judeus que ainda não criam em Cristo, declarou que tinham eles o zelo de Deus, mas, para que não se cresse que, por causa disso, estariam isentos de culpa, acrescentou, em consequência: *mas não segundo a ciência*[474], a fim de mostrar que necessariamente haveriam de corrigir-se por meio da doutrina que lhe fora confiada por Deus. Testemunho este que nem mesmo a vossa caridade contesta que convém

474 Rm 10, 2.

ao nosso tempo: porque mesmo que constatemos haver o zelo de Deus nas mentes de alguns, pelo fato, porém, de que se tenham deixado abalar e se abalem por certas suspeitas, sem um conhecimento da verdade, e de que se separem, com animosidade nefanda, das entranhas da única mãe Igreja, não há dúvida de que se encontram eles sem ciência. E poderíamos – e podemos –, por certo, ao cooperar conosco a divina misericórdia, explicar com confiança o motivo de toda essa questão para acalmar os rumores dos homens, e demonstrar, com lucidíssimas provas, que nada absolutamente se há de tentar – ou foi tentado – contra a fé dos Padres e a firmeza dos quatro sínodos, e isto para que, com imóvel solidez, permanecesse de pé a firmeza dos recordados sínodos contra todos os inimigos. Mas, mesmo não considerando que isso fosse necessário aos que teriam de ser nutridos antes com leite que com alimento sólido[475], muito embora (como diz o recordado Doutor das gentes) a sabedoria deva pregar-se entre os perfeitos, vimos que se haveria de levar, enquanto isso, ao conhecimento de todos o que abundantemente bastaria em se tratando, também, dos pequenos. E o farei ao definir a minha fé, mediante a profissão anexa abaixo, na qual, sendo Deus propício, aparecerá evidentemente que me uno tanto à reta doutrina dos Apóstolos, como aos rastros dos Padres, para que, por intermédio de vós, que possuís o zelo de Deus acompanhado, também, pela ciência, ela se dê a conhecer aos outros, que, confiamos, hão de ser libertados, por obra da graça de nosso Senhor e não sem recompensa para vós, do mal irracional de sua divisão.

Com relação, pois, aos quatro santos concílios, isto é, o niceno de trezentos de dezoito padres, o constantinopolitano de cento e cinquenta, o primeiro efesino de duzentos, e o calcedonense de seiscentos e trinta, professo, com todo o ânimo e com toda a força, ter pensado – ao proteger-me a divina misericórdia – e pensar que, até o fim da minha vida,

475 Cf. I Cor 3, 2.

os hei de guardar com toda a devoção, para a defesa da santa fé e para a condenação das heresias e dos hereges, como confirmados pelo Espírito Santo; e que protejo e defendo a firmeza deles, que é a firmeza da Igreja universal, assim como não há dúvida de que meus predecessores os defenderam. Entre estes, desejo seguir e imitar em especial aquele[476] que sabemos ter sido o autor[477] do sínodo calcedonense e que, em conformidade com seu nome, por sua vivacíssima solicitude pela fé, se mostrou evidentemente como um membro d'Aquele que despontou qual leão da tribo de Judá[478]. Confio em que sempre hei de mostrar semelhante reverência para com os sínodos acima mencionados e ter por ortodoxos todos aqueles que por esses mesmos quatro concílios foram absolvidos; e em que, em minha vida, ao proteger-nos Deus em tudo, jamais diminuirei coisa alguma da autoridade da santa e verdadeira pregação deles.

Mas também sigo e venero os cânones que a Sé apostólica recebeu e, com ajuda de Deus, os defendo, e prometo não calar a respeito dessa profissão nem afastar-me dela nalgum momento. Professo que hei de guardar também inviolavelmente, com a ajuda de Cristo, nosso Senhor, as epístolas do Papa Celestino, de beata recordação, do Papa Sisto e, antes de todos, do bem-aventurado Leão, bem como dos seus sucessores Hilário, Simplício, Félix, Gelásio, Anastácio, Símaco, Hormisdas, João, Félix, Bonifácio, do outro João e de Agapito[479] que, em defesa da fé católica e pela firmeza dos supramencionados quatro sínodos e contra os hereges, foram enviadas tanto aos príncipes como aos bispos, ou a quaisquer outros ao longo do Oriente e do Ilírico e da Dardânia, e a outras províncias nas diversas épocas, e que hei de ter por condenados a todos

476 São Leão Magno. [N. do T.]

477 No sentido de "promotor". [N. do T.]

478 Cf. Ap 5, 5. [N. do T.]

479 Sucessão dos diversos Romanos Pontífices que reinaram entre os séculos V e VI. Entre o autor da carta, Pelágio I, porém, e o último de seus predecessores aqui mencionados, Santo Agapito I, houve ainda os papas São Silvério e Vigílio, que não foram citados. [N. do T.]

quantos eles mesmos condenaram, e venerar, entre os ortodoxos, os que eles mesmos receberam, máxime os veneráveis bispos Teodoreto e Ibas.

Essa é, pois, a minha fé, a minha esperança, que, por dom da misericórdia de Deus, está em mim: em defesa da qual especialmente diz o bem-aventurado Pedro que nós devemos estar preparados para responder a todo aquele que dela nos pedir razão[480]. Desejo viver com essa profissão, e com ela comparecer perante o tribunal de Cristo: creio que por meio dela sou absolvido dos meus pecados e hei de ser levado, pela divina misericórdia, à direita da glória. Todo aquele que de outro modo pensar, crer, pregar, anatematiza-o a santa e universal Igreja de Deus. Deus vos guarde incólumes, filhos diletíssimos. Amém.

480 Cf. I Pd 3, 15.

PELÁGIO II

63.º PAPA

DE 579 A 590

Nascido em Roma, mas de origem goda, Pelágio II foi eleito em 26 de novembro de 579 para suceder ao papa Bento I (papa de 575 a 579).

Em seu pontificado enfrentou dois graves problemas, um político, outro disciplinar. O primeiro foi a invasão dos lombardos: em 568, três anos após a morte de Justiniano, eles se precipitaram sobre a Itália e tomaram posse, progressivamente, de ¾ da província, enquanto os bizantinos, sediados em Ravena, mantiveram o restante. Com efeito, quando Bento I morreu, Roma estava cercada por este povo furioso – parcialmente pagão, parcialmente ariano –, razão pela qual a eleição de Pelágio II não pôde ser comunicada a Constantinopla. Apesar de Roma não ter sido tomada e de a violência ter diminuído graças às instâncias da rainha católica Teodolinda, esposa do rei lombardo Autário (rei de 584 a 590), os lombardos não deixaram de ser uma ameaça a Cidade Eterna.

O imperador bizantino, em guerra com a Pérsia, enviou poucas tropas à Itália, especificamente a Ravena; Roma ficou entregue à própria sorte. Pelágio II, então, apelou aos francos, povo já católico, governado por Clotário II. Este, atendendo ao chamado do papa, enviou tropas para a Itália, porém elas foram vencidas pelos lombardos. Por fim, Pelágio II obteve uma trégua com o rei Autário, mas a tensão entre os papas e os lombardos permaneceu por mais de 150 anos, mesmo quando eles se converteram ao catolicismo.

Ademais, as ainda vivas e trágicas consequências do pontificado de Virgílio tornaram-se o outro grave problema de Pelágio II. As dioceses de Milão e Aquileia e os bispados da Ístria se mantinham separados da

comunhão com Roma, por considerarem que a sé romana cedera ao monofisismo ao ter condenado os Três Capítulos. Pelágio II retomou as negociações com o bispo de Aquileia e com os prelados da Ístria e explicou a razão da dita condenação, ocasião em que garantiu sua fidelidade à fé católica. Endereçou-lhes, ainda, a carta, a seguir traduzida, *Dilectionis Vestrae*, na qual enfatizou a necessidade de os católicos se manterem em comunhão com a sé romana. Infelizmente, não obteve sucesso em sua busca pela unidade.

Este papa se dedicou também a aliviar as aflições e angústias dos pobres e idosos, pelo que sempre os acolheu em seu palácio. Dispôs, ademais, que todos os sacerdotes rezassem o Ofício Divino e proibiu que o patriarca de Constantinopla usasse o título "ecumênico", conferido a ele pelo imperador bizantino.

Pelágio II morreu em 7 de janeiro de 590, e seu túmulo se encontrava no átrio da Basílica de São Pedro, mas foi destruído durante a demolição do antigo edifício. Foi sucedido por São Gregório Magno.

DILECTIONIS VESTRAE

Fonte: *Patrologia latina*, vol. LXXII, col. 710D. Paris, 1848.
Tradutor do texto latino: Robson Lucena.

Descrição

Segunda epístola do Papa Pelágio II do ano 585 dirigida aos bispos da Ístria sobre a necessidade de se manter em união com o Papa e na fé definida pelos Concílios.

Documento

Pelágio, bispo,
aos diletíssimos irmãos Elias,
ou outros bispos da Ístria.

Recebemos os escritos da vossa dileção por meio daqueles que enviastes. Depois de relê-los, fomos abalados por grave tristeza e dor, porque nem respondestes às cartas que vos escrevemos, nem tampouco, tal como seria apropriado à caridade fraterna, fostes obedientes, uma vez recebida a satisfação de nossa fé, em voltar à unidade da Igreja. Enfim, nem tolerastes enviar aqueles que, de outro modo, vieram dispondo-se a receber uma satisfação muito clara e transparente; mas, eles, antes,

nos apresentaram como que um capitular[481] ou interdito por escrito, afirmando que não lhes tinha sido ordenado nada diferente por vós, senão que fossem apenas portadores de vossa carta. Nela, contudo, lê-se que vós não buscastes satisfação alguma da situação, mas tão abstruso, tão injusto e contrário às regras dos Santos Padres é o juízo que nos foi expressado, que, se vós quiserdes alcançar o conhecimento da verdade, podereis aprender mui evidentemente com o auxílio de Deus. Com isso, convém-nos exclamar lastimosamente com o profeta: *Emudeci e humilhei-me; calei-me de coisas boas, mas renovou-se a dor do meu coração* (Sl 38). Foi renovada a dor do nosso coração quando o escândalo da divisão diuturna não foi superado por tamanho fulgor da fé, sobretudo porque, iludidos pela persuasão de homens depravados, vós nos enviastes uns escritos eivados de diversas influências viciosas. Tentastes inserir nas epístolas dos Padres alguns testemunhos que não apenas não correspondem, mas são também inadequados à questão, de modo a não conservardes a ordem dos testemunhos que estão nas mesmas epístolas dos Padres, já que merece, por certo, um título diferente o que fora escrito em nome de outro. Nisso, aplica-se evidentemente a vós o dito apostólico: *Não sabem nem sobre o que dizem nem sobre o que afirmam* (ITm 1).

Acreditamos que não se deve atribuir isto à vossa malícia ou astúcia, mas o percebemos como instigado pelo veneno do maligníssimo inimigo, que não descansa, até o fim do mundo, em disseminar o joio na Igreja de Deus por meio do uso da ira. A partir disto, compreendemos que a vossa fraternidade não leu as epístolas sobre as quais destes os testemunhos; e, de fato, se a sua escritura vos constasse, fingiríeis que os pontos colocados de forma claríssima apenas para a causa da fé seriam convenientes a outros assuntos. Por causa disto, exorto-vos e peço que vos afasteis mais rapidamente do erro da divisão, no qual incidistes com falsas opiniões, e não (conforme está escrito) *leveis o jugo*

481 Capitular (*capitulare*) é um tipo de documento legislativo ou administrativo, que é assim chamado em razão de sua divisão em capítulos. [N. do T.]

com os infiéis (IICor 6), mas submetais os pescoços amansados novamente àquele jugo sobre o qual o próprio Senhor diz: *De fato, meu jugo é suave, e meu fardo é leve* (Mt XI). O que de nenhum modo alguém poderá admitir ou aprender, a menos que se tenha colocado sob o mesmo jugo pelos laços da caridade, e sob o mesmo fardo por meio, certamente, do amor, tenha, como que a uma carga espiritual, submetido as mentes, os ombros e as forças. Da mesma forma que a força da separação faz com que o intelecto seja tomado pela soberba, assim a humildade da caridade reavida ilumina as mentes na unidade da fé, de modo perseverante, para o conhecimento da verdade.

Razão pela qual, aos portadores destes escritos que a vossa fraternidade enviou, foram lidos alguns dos códices e dos antigos polípticos do cofre da Santa Sé Apostólica, nos quais fica evidente que nenhum dos pontos que colocastes em vossa epístola por causa dos três capítulos está minimamente de acordo com eles, nem sequer se lhes assemelham. Por esse motivo, é necessário que vós consulteis solícita e atentamente todas as epístolas conciliares, para que reconheçais de forma mais evidente que os Santos Padres não firmaram nada diferente em suas epístolas sobre o Concílio da Calcedônia, senão que se conservasse a inviolável definição da fé. Nosso predecessor de feliz recordação, o Papa Leão, dentre outras coisas, assim escreve para confirmar o mesmo concílio: "Portanto, para que por intérpretes malignos não pareça duvidoso que eu tenha aprovado os pontos sobre a fé que no Concílio de Calcedônia foram estabelecidos por vossa unanimidade, a todos os nossos irmãos e colegas de episcopado que estiveram presentes no dito concílio enviei estes escritos, que o gloriosíssimo e clementíssimo príncipe, tal como solicitei, se dignará enviar ao vosso conhecimento, por amor da fé católica; também para que o fraterno colégio e os corações de todos os fiéis conheçam que eu corroborei convosco a própria sentença, por meio não apenas dos irmãos que executaram minha função, mas também da aprovação dos atos sinodais: isto é: apenas em razão da fé (o que se deve dizer muitas vezes), graças à qual aprouve que o concílio geral se reunisse,

tanto por ordem dos príncipes cristianíssimos, quanto por consenso da Sé Apostólica." [Até aqui, as palavras de São Leão].

Mas, para que não pareça restar ainda questão ou dúvida alguma em vossos corações, também tivemos o cuidado de indicar mais detalhadamente os pontos que ele escreveu a Máximo, bispo da Igreja de Antioquia. Depois de algumas linhas, assim diz: "Caso se ateste que por esses irmãos que enviei ao santo sínodo foi realizado algo para além do pertinente à causa da fé, não terá respaldo algum. Porque foram enviados pela Sé Apostólica apenas para isso, a saber, a fim de que, uma vez destruídas as heresias, fossem defensores da fé católica. De fato, qualquer coisa trazida ao exame episcopal, além das causas especiais dos concílios sinodais, pode ser motivo de disputa" etc. Eis como conheceis, caríssimos filhos, segundo foi dito mais acima, que novamente nosso predecessor não confirmou qualquer outro ponto mencionado além dos que foram definidos sobre a firmeza da fé – o que em quase todas as suas epístolas podeis conhecer mais plenamente. Os casos privados, que foram tratados após a definição de fé, ele não os confirmou de modo algum, mas ainda concedeu que fossem reanalisados e julgados. Nas encíclicas, por outro lado (isto é, a reunião das cartas episcopais, das quais também destes alguns testemunhos inapropriados em vossos escritos), das quais surgiu a questão, podereis informar-vos de forma mais detalhada com a leitura delas, quer sobre o que o imperador Leão, de piedosa recordação, escreveu ao consultar os sacerdotes de todas as províncias, quer sobre como recebeu a resposta da parte deles, inclusive com nosso silêncio: para que, futuramente, nenhuma imaginação de vício maligno encontre local de engano em vossos corações. De fato, por causa da prolixidade desta epístola, nós evitamos indicar a ordem da mesma questão. Pois, se, com o empenho da caridade, relerdes solícita e atentamente os pontos escritos por nós, com o temor do Senhor, percebereis facilmente quanto perigo há em separar-se por tanto tempo da Igreja Universal por conta de questões supérfluas e da defesa de capítulos heréticos.

Não permaneçais no vício da obstinação por amor à jactância, que está sempre próxima da soberba, quando, no dia do juízo, nenhum de vós se poderá escusar, e nem Teodoro de Mopsuéstia, nem a epístola de Ibas, que foi trazida à baila pelos adversários, puderem vir em vosso socorro diante do tribunal de tão grande Juiz. Obedecemos ao Doutor dos Gentios, que na primeira Epístola aos Coríntios diz: *Procurai os melhores carismas, e eu vos mostro uma via ainda mais excelente* (ICor 12). Ora, o que é maior, e ele promete mostrar, ouçamos mais atentamente a partir de sua própria voz: *Ainda que eu fale as línguas dos homens e dos anjos, se não tiver caridade, sou como o bronze que soa, ou como o címbalo que retine. Mesmo que eu tivesse o dom da profecia, e conhecesse todos os mistérios; mesmo que tivesse toda a fé, a ponto de transportar montanhas... Ainda que distribuísse todos os meus bens em sustento dos pobres, e ainda que entregasse o meu corpo para ser queimado, se não tivesse caridade, de nada valeria!* (Ibid. 13); e mais uma vez: *Por ora subsistem a fé, a esperança e a caridade – as três. Porém, a maior delas é a caridade* (Ibid.). Que confiança podereis ter diante do Senhor, quando, ao verdes que não se produz para vós escândalo algum com relação à integridade de nossa fé, persistis, por causa de questões supérfluas, por tanto tempo separados da Igreja de Deus, que é una, e da fraterna caridade? Ouçamos aquela passagem em que, recordando-se da mesma sentença do Senhor, Santo Agostinho definiu onde foi constituída a Igreja – embora seja explícito pela voz do próprio Senhor no Santo Evangelho. Ele afirma que *a Igreja de Deus foi constituída sobre aqueles de quem se sabe presidem as sedes apostólicas por meio da sucessão dos prelados. E qualquer um que se tiver afastado da comunhão ou autoridade das mesmas sedes, mostra que está em cisma.* E continua em seguida. *Colocado para fora dela, embora tenhas sido morto por causa do nome de Cristo, não [serás contado] entre os membros de Cristo. Sofre por Cristo, estando preso ao corpo; luta pela Cabeça.* Ora, também São Cipriano, egrégio mártir, no livro que intitulou *Da Unidade da Igreja*, diz, entre outras coisas, o seguinte: *O início parte da unidade; e o primado é concedido a Pedro para que a Igreja de Cristo e a cátedra sejam apresentadas como uma só: pastores são todos, mas apresenta-se um só rebanho, que é apascentado com unânime consenso pelos apóstolos.* E, em seguida,

depois de poucas palavras: *Quem não possui essa unidade da Igreja acredita que tem fé? Quem abandona a cátedra de Pedro, sobre a qual a Igreja foi fundada, e a ela se opõe, tem a confiança de que está na Igreja?* Do mesmo modo, diz depois: *Não podem chegar ao prêmio da paz, porque violaram a paz do Senhor com o furor da discórdia.*

Igualmente, no mesmo livro, diz assim: *Ele afasta do altar os que vêm ao sacrifício com alguma dissensão e, antes, ordena reconciliar-se com o irmão, e só então, voltando à paz, oferecer o dom ao Senhor (cf. Mt 5); porque tampouco às oferendas de Caim Deus olhou (Gn 4). E, de fato, não pudera ter um Senhor misericordioso aquele que não tinha paz com o irmão por causa da discórdia da inveja. Que paz prometem a si os inimigos dos irmãos? Que sacrifícios acreditam celebrar os rivais dos sacerdotes? Estes, que se reúnem fora da Igreja, pensam que Cristo está com eles quando se reúnem? Se estes, inclusive, forem mortos na confissão do nome [de Cristo], nem com o sangue essa mácula é lavada. A culpa inexpiável e grave da discórdia não é purgada nem com o sofrimento. Não pode ser mártir aquele que não está na Igreja: não poderá chegar ao reino o que abandonou aquela que haverá de reinar.* E depois, diz outras coisas: *Não podem permanecer com Deus aqueles que não quiseram de forma unânime estar na Igreja; ainda que ardam entregues às chamas e labaredas ou entreguem suas almas, lançados às feras, tal ato não será a coroa da fé, mas a pena de perfídia; nem será o êxito glorioso da virtude religiosa, mas a ruína do desespero: Pode tal pessoa ser morta, mas não pode ser coroada.*

Do mesmo modo, são palavras dele: *Acaso quem que age contra os sacerdotes de Cristo parece estar com Cristo? Aquele que se separa da comunhão do seu clero e do povo? Ele porta armas contra Deus, opõe-se à ordem de Deus: sendo inimigo do altar, rebelde contra o sacrifício de Cristo, pérfido pela fé, sacrílego pela religião, servo desobediente, filho ímpio e irmão inimigo, ousa estabelecer outro altar, tendo desprezado os bispos e abandonado os sacerdotes de Deus.* Igualmente, são palavras de quem se citou: *É o crime de cisma pior do que daqueles que sacrificaram; estes, na verdade, suplicam ao Senhor com reparações em favor do povo, uma vez estabelecidos em penitência pelo crime. Ali, a Igreja é buscada e solicitada; mas aqui, repugna-se à Igreja. Ali, pode ter havido uma necessidade; mas aqui, a vontade está retida no crime. Ali, quem caiu prejudicou apenas a si; aqui, quem tenta*

produzir a heresia ou o cisma matou a muitos, ao trazê-los consigo. Ali, o prejuízo é de uma só alma; aqui, o perigo é de muitos. Um, certamente, compreende que pecou e lamenta-se; o outro, crescendo em seu pecado e, agradando-se dos próprios delitos, separa a mãe dos filhos, toma as ovelhas do pastor, destrói os sacramentos de Deus, e, enquanto o lapso pecou uma só vez, este peca cotidianamente. Um, após morrer e conseguir logo o martírio, pode receber as promessas do Reino; o outro, tendo morrido fora da Igreja, não pode alcançar os prêmios desta.

Do mesmo modo, o que acima se citou: *Mas, se frequentemente e por toda a parte nas Santas Escrituras se prescreve a disciplina, e se o fundamento da religião parte da observância da fé e do temor, o que nos convém desejar mais ardentemente, o que mais nos convém querer e observar, senão que, fixados mais fortemente às raízes e consolidados nossos domicílios com empenho sobre a pedra robusta, estejamos firmes frente às tempestades e perturbações do mundo, para podermos chegar aos benefícios de Deus por meio dos preceitos divinos?*

Por esse motivo, exortamos a vossa dileção, e suplicamos que, conhecendo os tão respeitáveis testemunhos dos Padres, não consintais de nenhum modo em permanecer por mais tempo numa divisão da Igreja; mas apressai-vos, sim, com toda a intenção da mente, em regressar às entranhas da Santa Mãe Católica e Apostólica, para que, enraizados e fundados na caridade da unidade, mereçamos dizer: *Eis, quão bom e quão agradável é habitarem juntos os irmãos* (Sl 132); exclamando sinceramente: *Nossa boca está repleta de alegria, e nossa língua, de exultação* (Sl 125). Tendo-se respondido a estas questões, certamente por meio de escrito mais breve, mas com abundante caridade, confiamos, apoiados tanto no coração da vossa fraternidade, quanto no poder da divina misericórdia, que, sem dúvida alguma, logo sereis reintegrados à Santa Igreja. Se o inimigo das almas vos inspirar, todavia, por causa de nossos delitos, alguma obstinação ou hesitação (Deus nos livre disso!), em relação ao que diz a nossa sentença suprema acerca dos pontos tratados conosco, do mesmo modo que tomamos o cuidado de suplicar a nosso excelentíssimo filho, o senhor Esmaragdo, exarca da Itália, apressai-vos em enviar-nos pessoas instruídas, pelas quais a razão haverá de ser dada e recebida mais facilmente, com o

propósito de que não reste em seguida qualquer hesitação ou tardança do vosso consenso, caso lhes seja dada uma completa satisfação. Ou, se tiverdes receio por causa da distância dos lugares ou das peculiaridades dos tempos, faça-se uma congregação de sacerdotes aí em Ravena, para onde nos havemos de dirigir nós mesmos e também aqueles que se farão presentes em nosso lugar, dos quais recebereis uma pleníssima satisfação. E isso, para que as almas simples não permaneçam mais separadas da Santa Igreja por questões supérfluas com tão longa obstinação, nem, graças a vós, a quem convém ser pastores do rebanho do Senhor, as ovelhas, por afastar-se do redil eclesiástico, acabem consumidas pelos dentes do lobo devorador.

AGRADECIMENTOS AOS COLABORADORES DA CAMPANHA "GUARDIÕES DA TRADIÇÃO"

Por intermédio de uma campanha no site *editora.centrodombosco.org*, 810 pessoas contribuíram para virem à luz 250 documentos pontifícios, divididos em cinco volumes. Listamos abaixo o nome desses beneméritos colaboradores:

Abel de Pinho Mourão
Adão Carlos Pereira da Fonseca
Adelino Carlos Neto
Ademar Solon Junior
Adilson Mafra Junior
Adilson Soares de Almeida
Admilson Anjos de Neves
Adriana Baêta Chaves Correia
Adriana Guedes A. Marques
Adriana Pereira
Adriano Araújo da Fonseca
Adriano Dutra Gomes de Faria
Adriano Eiji Mota Morinaga
Adriano Magalhães
Adriano Savio Belisqui
Aguinaldo de Souza Ramos
Alan Max Oliveira
Alan Wanderley Beling
Alberoni Pereira Leal Junior
Aldo Cesar de Araujo
Alessandra Amélia S. Minicucci
Alessandra M. Mendes
Alessandro Ferreira de Lima
Alessandro Teixeira da Silva
Alex de Oliveira Nogueira
Alex Sandro Mariano de Sousa
Alexandre Daniel Volpi
Alexandre Gomes Pereira
Alexandre Mangili (*In Memoriam*)
Alexandre Peçanha Franco Júnior
Alexandre Rezende Grillo
Alexandre Toledo Lemes Soares
Aline Rosane Silva Acerbi
Aline Teles Pimentel
Alison Vander Mandeli
Allan Ricardo dos Santos Moreira
Altamiro de Camargos Freitas
Alvaro Luiz Barbalho de Souza

Ana Beatriz Meira Batista
Ana Carolina Castro
Ana Lucia Quaresma
Ana Luiza Borges Franklin
Ana Luiza Gazzola Castro
Ana Maria Laraia
Ana Paula Alvarenga Sampaio
Ana Paula F. Garcias
Ana Rita de Luna Freire Peixoto
Anderson Affonso Palhares
Anderson Afonso Serafim
Anderson da Fonseca Pereira
Anderson da Silva Bueno
Anderson Leffa Bauer
Anderson Mello de Carvalho
Anderson Peretto
Anderson Resende Viana
Anderson Suhre
Anderson Yukio Kido
André Alberto Victorelli
André B. de M. L. Marques
André Escobar
André Felipe Struziato
André Geraldo de Souza
Andre Gustavo Cesar Cavalcanti
André Luís da Silva
Andre Luis de Amorim Prata
André Luiz de Góes Nunes
Andre Luiz de Souza
Andre Luiz Santos Bandeira
Andre Tarcílio França Batista
Andre Vinicius Silva Uzeda
Andréa Barcelos F. C. Faria
Andrea Frota Machado de Morais
Andrey Gomez Kopper
Angélica Souza
Angelo José Silva Palma
Antonio Donizete Pereira
Antonio Gabriel Teles Valentim
Antonio Ivemar da Silva Pontes
Antonio Jose Lapria
Antonio Marcos Pereira Mota
Antonio Paulo F. de Castilho
Arnaldo Beraldo
Arnaldo da Silva P. Cavalcanti
Arthur Abreu Sedei
Arthur Araujo
Arthur Cristo da Silva
Aruan Baccaro de Freitas
Assoc. Cultural N. Sra. de Fátima
Associação Atracar
Associação dos Olivetanos
Ass. Movimento da Transfiguração
Aurelio Veloso Freitas
Ayran Bogoni
Beatriz Naval
Bernardo S. Hauck Teixeira
Bernardo Vieira Emerick
Bernardo Vieira Paim
Bráulio H. Uchôa Veloso Pinto
Bruna Carolina Ferreira da Silva
Bruno Braga
Bruno B. de Queiroga Cavalcanti
Bruno G. Romanoski

Bruno Oliveira
Bruno Pedroso Santana
Bruno Pittella Oliveira
Bruno Vitor Laselva
Caio Predes Correia Lima
Camila Gonçalves Monteiro
Candido Santo Borsato
Carla L. Mendonça Gomes
Carlos Alberto Zuch
Carlos Bloch Junior
Carlos Cristiano C. Teixeira
Carlos Eduardo Santos da Silva
Carlos Eduardo Souza Gomes
Carlos Gabriel Martins Rosa
Carlos Gomes de Oliveira
Carlos Gustavo M. Ballock
Carlos G. Resque dos Santos
Carlos Pessoa de Mello Neto
Carlos Roberto Santana Mussoi
Carlos Roberto Santos Junior
Cassia Capeletti
Cassio Barros Neto
Ceilânia Maria Alves
Celia Maria de Oliveira Mosca
Celso de Andrade Loureiro
Celso Mogioni
Cesar Henrique de Freitas Junior
Cezar Augusto Paiva
Charles Bonemer Junior
Charles Chaves
Charles da Silva
Charles Macedo Santos Paiva
Cláudia Cavalin
Claudia Duarte da Cunha
Cláudia Lima
Claudia M. F. A. Ribeiro
Cláudio Ferreira
Claudomiro Domingues
Claurem Paulus Ceolin Marques
Clayton Osvaldo M. Santos
Cléber Goulart dos Santos
Cleones Carvalho Cunha
Cônego Paulo R. de Oliveira
Cristiano Cardoso Pereira
Cristina Pedrosa Garabini
Cyro José de Barros Madeu
Cyro Pereira da Cunha Filho
Daniel Almeida de Oliveira
Daniel Araújo Domingues
Daniel Borgo
Daniel Cardoso Wanderlind
Daniel David-Pereira
Daniel de Souza Andrade
Daniel Eiterer
Daniel Francisco de Morais
Daniel Moy da Silva
Daniel Palma
Daniel Pereira Volpato
Daniel Simas Barros Alves
Danilo Ruas Perci
Deivid José Langa Lopes
Deividy de Souza Lima
Deivison Rodrigo do Amaral
Denis Fernando Gonçalves

Denise Caiado
Dennis Bessada
Diácono Antônio Gomes Júnior
Diego Alysson Nunes Maia
Diego Augusto Passareli
Diego Costa Freitas
Diego Nogueira Mothci
Diego Rocha da Silva
Dionisio Pedro de A. Lisboa
Dom Bertrand de O. e Bragança
Dulce Alves Taveira Koller
Ederson Lima da Silva
Edmilson Lima Pereira
Ednaldo Lima Do Nascimento
Eduardo Cirne Moreira
Eduardo Eliezer Figueiredo
Eduardo Fernando Viar Zagonel
Eduardo Gaio
Eduardo Gomes Almeida
Eduardo Guedes Gontijo Júnior
Eduardo Luis de Souza
Eduardo Oliveira Ferreira
Eduardo Penido
Eduardo Simão Trad
Elaine Resende Furlan
Eliana Romanini
Elieth Terezinha Nunes Araújo
Eliomar Barbosa Quintal
Eliza Terezinha Zanuzzo Bressan
Elizabeth Brandão Simoes
Emerson C. Carvalho
Emerson Cardoso Souza
Emerson Henrique Carlos Varjão
Emerson Isidoro da C. Marques
Emerson Montero Ferrara
Enarco Grigolli Filho
Eraldo dos Santos Cardoso
Éric Freire Proença
Eric Lopes de Souza V. Pinheiro
Eric Luis Fontana
Erica Pompermayer
Erik Conceição
Erivani Teixeira Lima Junior
Ettore Nicolau Jose da Rocha
Evandro
Evanilde Aparecida Batista Vieira
Everaldo da Luz Brito
Everardo Tardin Erthal
Everton Lopes Fabrício
Everton Nunes Santos
Fabio Alessandro A. Antonio
Fabio Donizete Especial
Fabio Fonseca
Fábio Luis Ferreira
Fábio Reis
Fábio Salgado de Carvalho
Fábio Vivan Pampado
Fabricio Alves Reis
Fabrizio Vasconcelos Rafagnin
Felipe Costa Silva
Felipe de Paula Oliveira
Felipe Diogo de Oliveira
Felipe H. Correa
Felipe Marques de Araujo

Felipe Vieira de Souza
Felipe Welzel de Araripe Macedo
Fernanda Santos
Fernando Alves de Almeida
Fernando A. de Souza Paiser
Fernando Antonio Gonçalves
Fernando Avelar Tonelli
Fernando Castro Lima Neto
Fernando Colonna Rosman
Fernando Kubaski Junior
Fernando Lima da Silva
Fernando Santos
Flávia Moraes
Flávio Antônio Gomes Ferreira
Flávio Augusto Gomes Rosendo
Flavio Augusto Rezende Teixeira
Flavio Farias de Medeiros
Flavio Henrique de Oliveira
Flávio José Ribeiro de Araújo
Flávio Marchito de Jesus
Flávio Morais de Assis
Francesco Cristiano Cousseau
Franciscanos da Tor
Francisco Alexandre de Andrade
Francisco Fredson de Sousa
Francisco José Borges da Cruz
Francisco Martelli Queirolo
Francisco Silveira Júnior
Frederico Coqueiro Dias
Frederico dos Santos B. Costa
Gabriel Augusto Santos e Silva
Gabriel Barbosa Viana
Gabriel Bonifácio Perez Nunes
Gabriel Carneiro F. Mesquita
Gabriel Dias Ferraz
Gabriel Idro Ozório
Gabriel Kossaka Macedo
Gabriel Silva
Gaspar Pereira da Silva Junior
George Mazza Matos
Georgetown Scardini
Geraldo da Fonseca Oliveira
Gerson Candido Junior
Geylsson Nascimento Silva
Gian Carlos C. Formighieri
Gilcemar Hohemberger
Gina Paracampo Couteiro
Giordano Vittorini Barros
Giovani D. Castello Branco
Giovanni de Souza Giannelli
Gisele Alves Ferreira
Giselle Bispo Conceicao
Glayson Lozer
Gracieli Vancini Jacomin
Grazielle Ramos Clemente
Guilherme de Assis Antunes
Guilherme dos Santos Benedito
Guilherme Ganen Do Carmo
Guilherme Gomes Oliveira
Guilherme Gonçalves Pereira
Guilherme H. Marches Garçone
Guilherme Israel Stein
Guilherme Manzotti Soares
Guilherme Marques de Coutinho

Guilherme Resende Arantes
Guilherme Ribeiro Borges
Guilherme Silva Santana
Guilherme Zanetti Mundstein
Guilhermo Bergamaschi
Gustavo de Anna Ventrice
Gustavo Debiasi A. de Souza
Gustavo Escobozo da Costa
Gustavo Gomes Lopes Duarte
Gustavo Gonzalez da Motta
Gustavo Lopes
Gustavo Weber
Heber Kiiller
Heberth Silva Teixeira
Heitor Almeida Boscariol
Heitor Ferreira dos Santos
Helder Frederico Franca da Silva
Helder Jose Martins
Helder M. F. Madeira
Heleno da Silva
Hemerson Felipe Bastos
Henrique Lima de Almeida
Henrique Polto Taborda
Henrique Trad
Heraldo Pimenta Borges Filho
Hernany Eduardo P. dos Santos
Hirley Dayan Lourenço da Silva
Hugo de Jesus Alves Kaneko
Hugo Galter Gomes
Ian Sampaio de Freitas
Icaro da Silva Rufino
Igor Araujo Camargos
Igor Santiago
Indyara Nogueira Leite Primo
Infusoeste Sonia e Felix Trentin
Iraci de Paula Barbosa dos Santos
Isabella Amorim Brito
Ítalo Wilrison de Oliveira
Ivan Arantes J. Dantas Filho
Izaias Bernardo M. da Silva
Jacir Vicente Werle
Jaime Emanuel Brito Araujo
Jander Ribas de Oliveira
Jane de Fátima Ferreira da Silva
Janio David da Silva
Janistorp Pereira de Sá
Jasmine Costa Jardim
Jean Carlos Comandolli
Jean Carlos Diniz Lopes
Jean Kanuto Menezes Silva
Jeberton Luis Teixeira
Jefferson Andrade
Jefferson Evaristo do N. Silva
Jefferson Gabriel da Silva Melo
Jefferson Soares Gomes
Jefferson Vinicius Ferrari Becker
Jefferson Zorzi Costa
Jeovah Fialho de Lima Simões
Jéssany Camila Ferreira Baena
Jilcileia Dias de Souza Pires
Joao Antonio Carelli
João Carlos Mesquita de Moraes
João Domingos Kuster Puppi
Joao Francisco Allochio Filho

João Gabriel de Abreu Lourenço
João Gabriel Martin Del Solar
João Gonçalves P. Junior Junior
João Honorato Leite da Silva
João Lucas Martucci Queiróz
João Márcio Góes de Paiva
João Paulo Baptista Nespoli
João Paulo Miranda de Aguiar
João Paulo Oliveira Santos
João Pedro de Sousa Santos
João Pedro Soares de Sousa
João Pedro Zucoloto Xavier
João Victor Campos da Silva
João Victor de Oliveira Polatto
João Victor Nola Borges
João Victor Ribeiro
João Victor Silva Medeiros
Joel Gracioso
Johnata Jose da Silva
Jonata Augusto da Silva
Jonatan Simão Modena
Jonatas de Jesus Queiroz
Jorge Guilherme de O. Matos
Jorge Henrique Alves Barroso
Jorge Maciel Martins
Jorge Roberto Pereira
José Alzemir França Neto
Jose e Zilmar Abreu Leite Netto
José Carlos Ramos
José Cláudio C. de Aguiar
José Davi Ferreira Lopes
José Edmilson Selleti
José Eduardo Paiva de Alencar
Jose Felix Assaf Vargas
José Justino Neto
José Laelson da Silva
José Lira Alves Neto
José Luiz Viegas de Barros
José Manuel Z. Galvão de Melo
Jose Marcos de Andrade
José Maria de Mello Júnior
José Mauricio de O. Lima Neto
José Murilo de Lima Ferreira
José Pedro Arruda
Jose Pinheiro Sampaio
José Rodrigues Vieira
José Tadeu de Barros Nóbrega
Joselito Pinheiro de Jesus'
Juliane Aparecida Mangger
Juliane Giacomin da Cruz
Juliane Patricia M. de Almeida
Juliano Bongiovanni Passos
Juliano Knazh dos Santos
Julio Cesar Soares de Jesus
Juscelino de Araújo Silva
Karen Zambrana Coronado
Katiucia Comin
Lacton Lucas Carvalho
Laio de Souza
Laura Melo
Leandro Abdias Sabino
Leandro Cajado da Silva
Leandro de Góis da Silva
Leandro Moreira Branco

Leandro Neves de Oliveira
Leandro S. e Mariane Sanches
Lelio Jose da Costa Lira
Leonardo Aparecido Moreira
Leonardo Borba Meireles
Leonardo Cavalcanti Ferreira
Leonardo da Silva Galloni
Leonardo Davila Gerke
Leonardo de Rezende C. Fares
Leonardo Dias Nascimento
Leonardo Eustáquio Leal Pinto
Leonardo G. Marques Tagliari
Leonardo Henrique da Silva
Leonardo Luís Martins
Leonardo Xavier de Lima
Letícia Netto da Silveira Soares
Liane Hoeltgebaum Binas
Lilia Andreia Cardoso Bohn
Linsmar dos Reis Araujo
Lorena da N. Farias de Sousa
Luan de Oliveira Nogueira
Luan Francisco G. Moraes
Luana de Faro Sleiman
Lucas Albino Ziliotti
Lucas Cardoso da Silveira Santos
Lucas dos Santos Amorim
Lucas Economides Gallina
Lucas Gabriel Rodolfo
Lucas Munari
Lucas Pacheco da Silva Oliveira
Lucas Pedra Brum
Lucas Vieira dos Santos
Luciana Gulineli Pinto
Luciana Rebello
Luciane Amaral Rocha Fonseca
Luciano da Costa Pires
Luciano Daniel Alves
Luciano dos Santos Morais
Luciano Ramos de Bittencourt
Luciano Saldanha Coelho
Luigi Falcon
Luís Alberto Brendler
Luis Eduardo Barbosa Pantoja
Luis Felipe Cardoso Gonçalves
Luis Fernando Alves Soares
Luiz Alfredo dos Santos Silva
Luiz Alonso Adrião
Luiz Antonio Canelas Palermo
Luiz Carlos Alves da Silva Junior
Luiz Carlos da Silva Andrades
Luiz Couri
Luiz Felipe Direne Neves
Luiz Fernando Pinho do Amaral
Luiz Guilherme
Luiz Júnio Ferreira de Couto
Luiz Moraes Neto
Luiz Otávio Inácio Silva
Luzia de Fátima Seabra Antunes
Marcelo Arruda Firmo da Silveira
Marcelo Baggioto Pires
Marcelo Baruque
Marcelo Ferreira de Andrade
Marcelo Garcia Vaz
Marcelo Gomes Corrêa Macedo

Marcelo Lira dos Santos
Marcelo Mostardeiro
Marcelo Mostardeiro
Marcelo Moura Coelho
Marcelo Müller
Marcelo Pinto Baptista
Marcelo Pupo
Marcelo Santos Pinto
Márcia Benassi Daldon
Marcia Soares Andrade
Marcio Alves Abreu
Marcio Antonio Lopes
Marcio Cesar Monteiro
Marco Antônio da C. Ferreira
Marco Antonio Gomez Benito
Marco Antonio Schmitt Hannes
Marco Aurélio Novelini
Marco Polo Botelho J. Junior
Marcos André Ferreira Tavares
Marcos de Brito Finotti
Marcos Meneghini Esmeraldo
Marcos Natan R. de Seixas
Marcos Paulo Amaral Goncalves
Marcos Paulo Catanho da Silva
Marcos Paulo Magalhães Martins
Marcos Raul Sant Anna
Marcos Soares de Lima
Marcus Vinicius Braga
Marcus Vinícius M. Gonzaga
Marelice Volpato Simoes
Margarete da Silveira Antonelo
Maria Casemira Duarte
Maria Cristina Maia F. Angueth
Maria Cristina Munerato
Maria da Conceição C. Gomes
Maria do Socorro D. Coelho
Maria Elizabeth de Faria Kindle
Maria Georgete de A. Soares
Maria Goreti Orso Zonta
Maria Inês Rodrigues de Souza
Maria Regina B. dos Santos
Maria Rosalina Avelar Takahashi
Maria Teresa Maia Ferreira
Marinês Guerreiro
Marinete Andrade Carvalho
Mario Fabbris Ricco
Marivone P. Martins
Marlon Ryan de Oliveira
Marlos Anderson M. da Silva
Marlos de Lima Mirapalhete
Mateus Delgado da Cunha
Mateus Fernandez Xavier
Mateus Mendes Ramalho da Silva
Matheus Augusto
Matheus Barcelos Maciel
Matheus Delboni Pereira
Matheus Petrachin Fernandes
Matheus Souza Irazábal
Maurício José Caliguere
Maurício Junio B. dos Santos
Maurício Marques Canto Júnior
Mauricio Radaelli Paraboni
Mauricio Rodrigues de Araujo
Maxwell de Carvalho Oliveira

Maycon Jilyéser José B. Battisti
Maycon Zeni Gonçalves
Messie Lemaître Pereira Pinto
Michael Richard da Mata e Sousa
Michel Eduardo B. Yamagishi
Michele Pestana
Michelle Ferreira
Miguel da Costa Carvalho Vidigal
Miguel Luis de Souza
Miguel Neto Gomes Pereira
Miguel Orrillo
Milane de Vasconcelos C. Tavares
Milton Guerra
Mônica Teixeira B. dos Santos
Mônica Tereza Goes Turchenski
Muriel Filippe da Silva
Murillo Viana Vargas
Murilo Guesser
Natália Battaggia Vieira Alves
Natália Cúrcio Fedrizzi
Natan Henrique Pimenta
Natascha
Nelmo Silveira Menezes
Nelzi Pires Pires do Nscimento
Neri Dione Squisati
Nerivaldo Leite dos Reis
Nickolas Mendes de Matos
Nilo Sérgio Batitucci Ambrosio
Nilso da Silva Filgueiras
Nilson Baltieri
Nilson Marcos Lisboa Faro
Nilson Mayrink Giansante
Nilton Pereira Alpes
Nivaldo Pereira de Oliveira Junior
Nuno Manoel Martins D. Fouto
Ocimar Marraccini
Olimpio de Abreu Lima Neto
Osmar Antunes dos Santos
Otávio Grisante Barion
Pablo Goulart Silva
Padre Antônio Murilo Macedo
Padre Diogo Albuquerque
Padre Eugênio P. La Barbera
Padre Jan Gabriel R. de Souza
Padre Johnny Artur dos Santos
Padre José Josivan B. de Sales
Padre Marcos T. de Amorim
Padre Thiago Miranda
Patricia Fontinele Muniz
Patrícia Vidal M. Munarini
Patrícia Vieira Pinto Veloso
Patrick
Paula Braga Soares
Paula Chrestan
Paulo Afonso Alkimin
Paulo Bronzato Silva
Paulo César Conserva
Paulo Cesar de Oliveira
Paulo de Tarso Pereira Fernandes
Paulo Henrique Alves Lima
Paulo Henrique Bornia Santoro
Paulo Lopes de A. Neto
Paulo Marmor Valdez Neto
Paulo Neves de Lima

Paulo Ricardo de Azevedo Júnior
Paulo Roberto Massa Cereda
Pe. Gilberto Lombardo Junior
Pe. Alexandre Pedroso Arantes
Pe. Deangeles Carlos Araújo
Pe. Diego Luís Barros
Pe. Elisandro Fiametti
Pe. Emmanuel P. Cardozo
Pe. José Émerson A. da Silva
Pe. Kleber Fernandes Danelon
Pe. Marcelo Henrique G. Dias
Pe. Maurício Inácio de Souza
Pe. Patriky Samuel Batista
Pe. Silvanei Gonçalves Caixeta
Pe. Thiago Fellipe L. da Costa
Pedrina Sales Rezende
Pedro Alexandre
Pedro Arcângelo da Silva Ricardo
Pedro H. R. Valadão
Pedro H. Zamagna
Pedro Luiz Oliveira de Affonseca
Pedro Paulo Cypriano
Pedro Paulo Pereira Funari
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Pedro Valentim da Costa Junior
Petra Santos Nascimento
Petter Martins
Priscila Boscariol
Rafael Augusto Alves
Rafael da Silva Vieira
Rafael Del Fraro Rabelo
Rafael Denardi Gaiotto
Rafael Estevam Pioli da Costa
Rafael Gonçalves de R. Mendes
Rafael Gurgel Nobrega
Rafael Luna da Silva
Rafael Sanvezzo Delfim
Rafael Valente da Mota
Rafaella Calado Lopes
Ramarion Fernandes da Costa
Ramon Murara Moleta
Raniere Almeida de Oliveira
Raquel Martins Ferreira Diniz
Raul Jose Martins Wanderlei
Rebeca Morro
Regina Helena Moreno Ribeiro
Regina Marques Braga Farias
Regina Mensch
Reinaldo Andres M. da Silva
Reinaldo José Simplício da Silva
Rémulo Natalício de Sá Alcântara
Renan de Lacerda Leite
Renan Loureiro X. Nascimento
Renan Mainardi de Oliveira
Renan Ribeiro Bouret Melo
Renata Barbosa Ferreira
Renata Pires Martins
Renato da Costa Santos Muniz
Renato Guimarães
Renato Polido Pereira
Renato Soares de Melo
Ricardo H. de Sá Cavalcanti
Ricardo Lavezzo Zenha
Ricardo Luis Kummer

Ridson da Graca Dias
Robeísia Herbênea de Holanda
Roberto Machado Santos
Roberto P. de Barros
Robson Cardoso de Araujo
Robson Gomes de Oliveira
Robson Paula Souza
Robson Souza Sampaio
Rodney Lrohr
Rodrigo Arruda
Rodrigo Camargo
Rodrigo César Salum Machado
Rodrigo de Moraes P. da Rosa
Rodrigo de Souza Maciel
Rodrigo Fernandez Peret Diniz
Rodrigo Heberle Enriconi
Rodrigo Lovatel Soso
Rodrigo Magalhães dos Santos
Rodrigo Rodrigues Adorno
Rodrigo Rondon Santos da Costa
Rodrigo Terroso Lopes
Rodrigo Valadao Negri
Rodrigo Webler
Rogério Alves da Silva
Rogerio Bortoluzzi
Rogério Lima
Rogerio Mauricio de Almeida
Romero Sales Frazão
Romisson da Silva Sousa
Ronan e Ednete Okano Gimenes
Ronei Jose Dums
Roney Elias Alves
Roque Junior
Rosana Helena G. Dias Vitachi
Rubens Alonge Ramos
Rudesindo Romero Duran
Rudival Pessoa da Silva
Samuel dos Santos Bitencourt
Samuel Lucas Miranda Ferro
Sandra A. da Silva Moreira
Sandro Fatobene Peres
Sandro Luís Pereira dos Santos
Sarah Vieira M. Lages Cavalcanti
Saulo Nascimento Laurentino
Sávio Silva
Sayron Herlon Soares Gomes
Sebastião de Andrade Loureiro
Sebastião Guedes da Costa
Sebastião José de Almeida Júnior
Sebastião Mascarenhas Carneiro
Segirson de Freitas Junior
Sergio dos Santos Moraes
Sergio Scotti
Silas Luiz de Carvalho
Silvia Boveloni de Oliveira Lima
Silvio Rodrigues Gomes
Simone Casagrande
Simone D'albuquerque
Sirley Rodrigues
Solange Pereira Lima
Sônia Maria Marques de Oliveira
Stanley Lopes Dantas
Sylvio Cesar Alves Pedreti
Taiguara Fernandes de Sousa

Tarcísio Alexandre Marques
Társis Augusto Almeida Araújo
Thales Dutra Martins
Tharsis Madeira Corrêa
Thiago Antônio de Souza
Thiago Badaro Esteves
Thiago Galbiatti Vespa
Thiago Gomes Borba
Thiago Lira de Holanda Leite
Thiago Machado Luz
Thiago Marques de Oliveira
Thiago Silvani Russo dos Reis
Thiago Valle do Nascimento
Thiago V. Aquino de Carvalho
Thomas Samways
Tiago Guilherme Nobi
Tiago Stefanon
Tiago Vieira
Timoteo Fernandes Soares
Tito Alvares de Araujo
Tito Lívio Prates Alegretti
Ulisses José A. de Campos
Ulisses Papa
Ulysses Naves Canedo
Valter de Sousa Arruda
Vanderson Bernardes da Silva
Vanusa Apolinário de Sousa
Vera Lúcia Barcelos de Paiva
Verani Santana Câmara
Victor Augusto Baptiston
Victor Augusto N. de Oliveira
Victor Gonçalves de Matos
Victor Pereira Reis
Victor Peres
Victor Renann Olivotti
Vilmar Heming
Vinício Vettori
Vinicius Canalli de Castro
Vinícius Manfio
Vinicius Martins Barbosa
Vinícius Piante Salles Silva
Vinicius Tomin Menetti
Vitor Almeida Rocha
Vitor Augusto Cordeiro Milagres
Vitor Beraldo
Vitor C. P. Rodrigues de Aguiar
Vitor de Oliveira Martins
Vitor Menezes Santana
Wagner Pulido Rodrigues
Walley de Oliveira Costa
Walter de Siqueira Pedra
Washington Luis da C. Bispo
Washington Luiz Batista da Costa
Waslley Ferreira Brito
Welison Magalhaes Barbosa
Wellington Nunes da Silva
Werbeth Harry Bezerra Jorge
Wesley Silva dos Santos
William dos Santos Sousa
William Elvis Garcia
William Nunes Félix
Wilson Tavares Bastos
Yuri Mateus Mendes Giroldo
Zairon Galdino de Mello

Schola Dominici Servitii

ENTREGAMOS A PRESENTE OBRA, IMPRESSA EM MARÇO DE 2024 DA ENCARNAÇÃO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, NAS MÃOS DE SÃO JOÃO BOSCO E DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA